



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.585

BELÉM-QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira

CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA

Arthur Claudio Mello

FAZENDA
Frederico Aníbal de Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA

Herundino Moreira

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA

Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amilcar Alves Tupiassu

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Carlos Jehá Kayath

TRANSPORTES

Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Maia Crespo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Edgard Olyntho Contente

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Educação.

TERMO E EXTRATO DE CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E DE TERMOS ADITIVOS
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS - Superintendência Regional

EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Secretaria de Estado de Transportes

TOMADA DE PREÇOS - AVISO
Do SENAC - Administração Regional do Pará

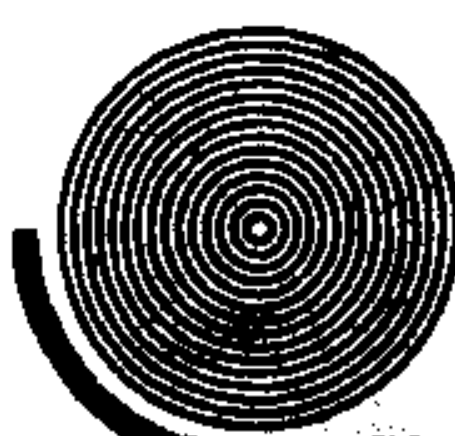
EXTRATO CONTRATUAL E EDITAIS DE LICITAÇÃO
AVISO
Da Centrais Elétricas do Pará - CELPA

ACÓRDÃOS, EDITAIS E RESOLUÇÃO
Do Tribunal Regional Eleitoral

A V I S O

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
40 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 53

Convocamos o servidor MILTON PEREIRA, Professor horista, lotado na EE. de 1º grau Hélio Frota Lima, no município de São João do Araguaia, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10, s/nº, (SEDUC), no prazo de 30 dias, a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma de Lei.

Belém, 18 de outubro de 1989.

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 54

Convocamos o servidor MARIA ALVES SOUZA, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado na EE. de 1º Grau Tancredo de Almeida Neves, no município de Marabá, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 S/Nº (SEDUC), no prazo de (30) dias, a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma de Lei.

Belém, 18 de outubro de 1989.

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 55

Convocamos o servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Professor Horista, lotado na EE. de 1º grau Francisco de Assis Rios, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº (SEDUC), no prazo de 30 dias, a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o Abandono do Cargo sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma de Lei.

Belém, 18 de outubro de 1989.

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 56

Convocamos a servidora CLEIDE SILVA DE ALMEIDA, Ag. de Portaria CEP TP 1.102.1, lotado na EE. de 1º grau Paulo Maranhão, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº (SEDUC), no prazo de (30) dias, a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma de Lei.

Belém, 18 de outubro de 1989.

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 59

Convocamos o servidor FERNANDO NAZARENO, ANTUNES DE OLIVEIRA, Professor CEP M 403.3, lotado na EE. de 1º grau D. Helena Guilhon, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 S/Nº (SEDUC), no prazo de (30) dias, a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma de Lei.

no de Cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma de Lei.

Belém, 18 de outubro de 1989.

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 60

Convocamos a servidora MARIA VERÔNICA CALHEIROS AMORIM, Professor Ref. IV, lotado na EE. de 1º e 2º graus Dr. Dionizio Bentes de Carvalho, no município de Rondon do Pará, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 S/Nº (SEDUC), no prazo de (30) dias, a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma de Lei.

Belém, 18 de outubro de 1989.

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 61

Convocamos a servidora NEUZA LÚCIA DE MORAES SOUZA, Professor Ref. I, lotada na EE. de 1º grau Maximiliano A. Rodrigues, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 S/Nº (SEDUC), no prazo de (30) dias, a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de Cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma de Lei.

Belém, 18 de outubro de 1989.

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE
(Ext. nº 19467 - Reg. nº 37460 - Dia: 25.10.89)

RESUMO DE PORTARIAS
FÉRIAS

- Port. nº 56392 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a ALAMIRO CASTRO DOS SANTOS, Ag. de Portaria, na EE. S. Francisco, no Mun. de Óbidos, no período de 01.08. a 30.08.89, referente a 89.
- Port. nº 56394 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a RAIMUNDO ELSON SOARES DE JESUS, Ag. de Portaria, na EE. S. Francisco, no Mun. de Óbidos, no período de 01.09 a 30.09.89, referente a 89.
- Port. nº 56401 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a ELNA MARIA JESUS DA SILVA, Ag. de Portaria, na EE. Inglês de Souza, no Mun. de Óbidos, no período de 01.07 a 30.07.89, referente a 89.
- Port. nº 56402 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a EDITE MARIALVA ELIZIÁRIO, Ag. de Portaria, na EE. Inglês de Souza, no Mun. de Óbidos, no período de 01.09 a 30.09.89, referente a 89.
- Port. nº 56403 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a HELENA MARQUES RIBEIRO, Ag. de Portaria, na EE. Inglês de Souza, no Mun. de Óbidos, no período de 01.07 a 30.07.89, referente a 89.
- Port. nº 56405 de 05.10.89 Conceder (45) dias de férias a ESMAELINA COSTA CÂNCIO, Prof. AD-1, na EE. Inglês de Souza, no Mun. de Óbidos, no período de 01.07 a 14.08.89, referente a 89.
- Port. nº 56406 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a MANOEL SOARES DA SILVA, Ag. de Portaria, na EE. Inglês de Souza, no Mun. de Óbidos, no período de 01.05 a 30.05.89, referente a 89.
- Port. nº 56408 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA DERCÍ DA SILVA RODRIGUES, Ag. de Portaria, na EE. Inglês de Souza, no Mun. de Óbidos, no período de 01.12 a 30.12.89, referente a 89.
- Port. nº 56409 de 05.10.89 Conceder (45) dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS FURTADO COSTA, Prof. AD-3, na 6ª DRE, no Mun. de Tomé Açu, no período de 01.08 a 14.09.89, referente a 88.
- Port. nº 56410 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a FRANCISCA CÉLIA F. DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Marcos Nunes, no Mun. de São João do Pará, no período de 01.07 a 30.07.89, referente a 89.
- Port. nº 56411 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a LUIZA GOMES DA COSTA, Servente Ref. I, na EE. M. Sr. da Saúde, no Mun. de Juruti, no período de 01.04 a 30.04.89, referente a 89.
- Port. nº 56412 de 05.10.89 Conceder (45) dias de férias a JOANA TAVARES DE LIMA, Prof. AD-1, na EE. Pte. Medici, no Mun. de Marapanim, no período de 01.07 a 14.08.89, referente a 89.
- Port. nº 56430 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA NORMA SUELI DOS SANTOS, Ag. de Portaria

- na 5ª DRE, no Mun. de Santarém, no período de 01.12 a 30.12.88, referente a 88.
- Port. nº 56431 de 05.10.89 Conceder (45) dias de férias a JOANA BEATRIZ BATISTA KIRSTEN, Prof. AD-1, na 5ª DRE, no Mun. de Santarém, no período de 08.11 a 22.12.88, referente a 88.
- Port. nº 56336 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a FRANCISCA MARIA FERREIRA COELHO, Ag. Administrativo, na EE. São José, no Mun. de Óbidos, no período de 01.04 a 30.04.89, referente a 89.
- Port. nº 56337 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a JOSÉ RIBEIRO, Ag. de Portaria, na EE. Raimundo Chaves, no Mun. de Óbidos, no período de 01.10 a 30.10.89, referente a 89.
- Port. nº 56338 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA LUCINDA PEREIRA DOS SANTOS, Inspetor de Alunos, na EE. Raimundo Chaves, no Mun. de Óbidos, no período de 01.12 a 30.12.89, referente a 89.
- Port. nº 56339 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA SANTOS DE MATOS, Ag. de Portaria, na EE. São José, no Mun. de Óbidos, no período de 01.07 a 30.07.89, referente a 89.
- Port. nº 56358 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a PEDRO ANDRADE FIGUEIRA, Ag. de Portaria, na EE. São José, no Mun. de Óbidos, no período de 01.07 a 30.07.89, referente a 89.
- Port. nº 56361 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO GOMES, Servente Ref. I, na EE. São José, no Mun. de Óbidos, no período de 01.10 a 30.10.89, referente a 89.
- Port. nº 56362 de 05.10.89 Conceder (45) dias de férias a ELZA ALBUQUERQUE DE LIMA, Prof. AD-1, na EE. A de Arruda, no Mun. de Juruti, no período de 01.10 a 14.11.89, referente a 89.
- Port. nº 56363 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a RAIMUNDA DA ROCHA AYRES, Inspetor de Alunos, na EE. Pretextato C. Alvarenga, no Mun. de Prainha, no período de 16.07 a 14.08.89, referente a 89.
- Port. nº 56364 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA LÚCIA MENDES MAGNO, Ag. de Portaria, na EE. Pretextato C. Alvarenga, no Mun. de Prainha, no período de 02.02 a 03.03.89, referente a 89.
- Port. nº 56365 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a AFONSO SOUZA DA SILVA, Vigia Ref. I, na EE. Gabriel L. da Silva, no Mun. de Tailândia, no período de 10.04 a 09.05.89, referente a 89.
- Port. nº 56367 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a SEBASTIÃO LUIS M. DOS SANTOS, Servente Ref. I, na EE. Olinda Veras Alves, no Mun. de Curuçá, no período de 01.01 a 30.01.89, referente a 89.
- Port. nº 56368 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a FRANCISCO PEREIRA NETO, Vigia Ref. I, na EE. Olinda Veras Alves, no Mun. de Curuçá, no período de 01.08 a 30.08.89, referente a 89.
- Port. nº 56371 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a ANA LOPES PINTO, Ag. de Portaria, na EE. Madalena Printes, no Mun. de Óbidos, no período de 01.10. a 30.10.89, referente a 89.
- Port. nº 56372 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARILDA DE MENDONÇA CHAGAS, Ag. Administ. na EE. Madalena Printes, no Mun. de Óbidos, no período de 01.06 a 30.06.89, referente a 89.
- Port. nº 56373 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DA SILVA, Ag. de Portaria, na EE. Madalena Printes, no Mun. de Óbidos, no período de 01.12 a 30.12.89, referente a 89.
- Port. nº 56320 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a CARMELITA DE SOUSA BARROSO, Servente Ref. I, na EE. Deputado A. Pereira no Mun. de Juruti no período de 10.07.89 a 08.08.89 referente a escala de 1989.
- Port. nº 56321 de 04.10.89 Conceder (45) dias de férias a MILTON LUIZ ZANETTI, Prof. Assistente PA-A, na EE. Gov. Eurico Vale no Mun. de Rurópolis no período de 01.07.88 a 14.08.88 referente a escala de 1988.
- Port. nº 56322 de 04.10.89 Conceder (45) dias de férias a ELPIDIO PEREIRA DA SILVA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Gov. Eurico Vale no Mun. de Rurópolis no período de 01.06.88 a 15.07.88 referente a 1988.
- Port. nº 56323 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Ag. de Portaria, na EE. Gov. Eurico Vale no Mun. de Rurópolis no período de 01.05.88 a 30.05.88 referente a 88.
- Port. nº 56324 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA DE FÁTIMA MOURA NUNES, Ag. de Portaria, na EE. Gov. Eurico Vale no Mun. de Rurópolis no período de 03.06.88 a 02.07.88 referente a 88.
- Port. nº 56325 de 04.10.89 Conceder (45) dias de férias a MARIA DO SOCORRO XAVIER, Prof. AD-1, na EE. Gov. Eurico Vale no Mun. de Rurópolis no período de 04.05.88 a 17.06.88 referente a 89.
- Port. nº 56327 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a WALTER NETO MENDES, Vigia Ref. I, na EE. Olinda Veras Alves no Mun. de Curuçá no período de 01.10.89 a 30.10.89 referente a 89.
- Port. nº 56328 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO, Servente Ref. I, na EE. Gov. Eurico Vale no Mun. de Rurópolis no período de 01.04.88 a 30.04.88 referente a 89.
- Port. nº 56329 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a MILTON MACHADO NEVE, Vigia Ref. I, na EE. Gov. Eurico Vale no Mun. de Rurópolis no período de 01.09.88 a 30.09.88 referente a 89.
- Port. nº 56330 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARLENE BATISTA FREITAS DE CARVALHO, Ag. Administrativo, na EE. Gov. Eurico Vale no Mun. de Rurópolis no período de 01.01.88 a 30.01.88 referente a 88.
- Port. nº 56331 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE DA ROCHA, Ag. de Portaria, na EE. Inglês de Souza no Mun. de Óbidos no período de 01.06.89 a 30.06.89 referente a 89.
- Port. nº 56332 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a SÔNIA MARIA JORDÃO DA SILVA, Ag. Administrativa, na EE. São José no Mun. de Óbidos no período de 01.06.89 a 30.06.89 referente a 89.
- Port. nº 56333 de 04.10.89 Conceder (45) dias de férias a IDENILDA MARIA DUARTE DE AQUINO, Prof. AD-3, na EE. São José no Mun. de Óbidos no período de 01.07.89 a 14.08.89, referente a 89.
- Port. nº 56334 de 04.10.89 Conceder (45) dias de férias a ELZA DO CARMO BARBOSA ALBUQUERQUE, Prof. AD-3 na EE. São José no Mun. de Óbidos no período de 01.07.89 a 14.08.89 referente a 89.
- Port. nº 56335 de 04.10.89 Conceder (45) dias de férias a ELZA SOARES BARBOSA, Ag. Administrativo, na


IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078

Diretoria de Administração 226-1196

Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Revisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral NCz\$ 99,70

Outros Estados e Municípios

Trimestral NCz\$ 208,72

Publicações: Página comum, cada centímetro

NCz\$ 63,95

Preço por Página NCz\$ 13.045,80

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 1,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

EF. São José no Mun. de Óbidos no período de
01.10.89 a 14.11.89 referente a 89.

- Port. nº56314 de 04.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a MARIA JOSÉ MORAES ALVES, Servente Ref. I, na EE.
Eurico Dutra, no Mun. de Cametá, no período de 01.02.
a 02.03.89, referente a 89.

- Port. nº56317 de 04.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a ZELITO MORAES ALVES, Vigia Ref. I, na EE. Eurico
Dutra, no Mun. de Cametá, no período de 02.01 a 31
01.89, referente a 89.

- Port. nº56316 de 04.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a MARIA ZENEIDE ASSUNÇÃO MACIEL, Servente Ref. I,
na EE. Eurico Dutra, no Mun. de Cametá, no período de
01.09 a 30.09.89, referente a 89.

- Port. nº56139 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a JOSÉ MARIA CABRAL, Ag. de Portaria, na EE. Ge-
neral Osório, no Mun. de Cametá, no período de 01.09 a
30.09.89, referente a 89.

- Port. nº56132 de 03.10.89 Conceder (45) dias de fê-
rias a MARIA DE NAZARÉ WANZELER PANTOJA, Prof. AD-1,
na EE. General Osório, no Mun. de Cametá, no período de
17.01 a 01.03.88, referente a 88.

- Port. nº56133 de 03.10.89 Conceder (45) dias de fê-
rias a MARIA DE NAZARÉ WANZELER PANTOJA, Prof. AD-1,
na EE. General Osório, no Mun. de Cametá, no período de
03.07 a 16.08.89, referente a 89.

- Port. nº56138 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a LAURENÇA DE NAZARÉ O. VIANA, Inspeção de Alu-
nos, na EE. General Osório, no Mun. de Cametá, no pe-
ríodo de 01.08 a 30.08.89, referente a 89.

- Port. nº56137 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a RAIMUNDO NONATO VIANA DE SOUZA, Servente Ref.
I, na EE. General Osório, no Mun. de Cametá, no período
de 16.01 a 14.02.89, referente a 89.

- Port. nº55956 de 02.10.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores MARIA NATALINA BRAGA FRANCO; JOÃO POMPEU
PANTOJA; AUGUSTA BRAGA DA SILVA, no período de 03.07 a
01.08.89, na EE. General Osório, no Mun. de Cametá.

- Port. nº55953 de 02.10.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores JOAQUIM BARBOSA DAS CHAGAS; ILANILDA SA-
LES DE OLIVEIRA; MARIA DO CARMO SANTOS BRAGA; MARIA
DO CARMO SANTOS BRAGA; MARIA BENEDITA DO CARMO REDIG
BRITO; NADIR FILOMENA REIS CALDAS; ROSILDA CAMPOS FER-
REIRA; TEREZA DE JESUS SOARES DE AMORIM; MARIA GENI
VEIGA GARCIA; ROSALINA NUNES SOARES; MARIA CECÍLIA DE
BRITO DAVI, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Ge-
neral Osório, no Mun. de Cametá.

- Port. nº56053 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a MARIA DO CARMO ITAPARICA RODRIGUES, Prof. AD-1,
na EE. Celina Hermes, no Mun. de Cametá, no período de
01.08 a 30.08.89, referente a 89.

- Port. nº56095 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a DIVANI BRAGA DE FREITAS, Ag. de Portaria, na
EE. Celina Hermes, no Mun. de Cametá, no período de
01.09 a 30.09.89, referente a 89.

- Port. nº56094 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a ESMERALDA SALES DOS SANTOS, Ag. de Portaria,
na EE. Celina Hermes, no Mun. de Cametá, no período de
02.10 a 31.10.89, referente a 89.

- Port. nº56096 de 03.10.89 Conceder (45) dias de fê-
rias a JOSÉ GUILHERME DE SOUZA SALES, Prof. AD-1, na
EE. Celina Hermes, no Mun. de Cametá, no período de
03.07 a 16.08.89, referente a 89.

- Port. nº56097 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a CARIDADE ITAPARICA DE OLIVEIRA, Ag. de Portar-
ia, na EE. Celina Hermes, no Mun. de Cametá, no perí-
odo de 01.08 a 30.08.89, referente a 89.

- Port. nº56020 de 03.10.89 Conceder (45) dias de fê-
rias a HERCÍLIA MACHADO GOMES, Prof. Assist. PA-A, na
EE. Santa Maria, no Mun. de Cametá, no período de 01.
09 a 15.10.89, referente a 89.

- Port. nº56023 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a OSVALDO DA SILVA TELES, Vigia Ref. I, na EE. San-
ta Maria, no Mun. de Cametá, no período de 01.08 a 30
08.89, referente a 89.

- Port. nº56021 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a IDA CARMEM ALMEIDA DE BARROS, Servente Ref. I,
na EE. Santa Maria, no Mun. de Cametá, no período de
01.09 a 30.09.89, referente a 89.

- Port. nº56022 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a EURICO DE OLIVEIRA, Vigia Ref. I, na EE. Santa
Maria, no Mun. de Cametá, no período de 01.06 a 30.06
89, referente a 89.

- Port. nº56127 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a TOMAZIA DA TRINDADE MIRANDA, Servente Ref. I,
na EE. Júlia Passarinho, no Mun. de Cametá, no período
de 01.09 a 30.09.89, referente a 89.

- Port. nº56100 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a DINALVA DA SILVA CARDOSO, Escriv. Datilógrafo
Ref. III, na EE. Júlia Passarinho, no Mun. de Cametá,
no período de 01.08 a 30.08.89, referente a 89.

- Port. nº56052 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a MARCIANA RODRIGUES ARAGÃO, Ag. de Portaria, na
EE. Angelo C. Corrêa, no Mun. de Cametá, no período
de 01.08 a 30.08.89, referente a 89.

- Port. nº56099 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias
a ALMIRA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Diretora AD-2, na EE.
Inocência Soares, no Mun. de Primavera, no período de
16.10 a 16.11.89, referente a 89.

- Port. nº55947 de 02.10.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores MARIA IVONE SEPEDA DE BARROS; MARIA IRE-
NILDES MARTINS VALENTE, no período de 02.10 a 31.10.
89, na EE. Dom R. de Seixas, no Mun. de Cametá.

- Port. nº55959 de 02.10.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores ROSÂNGELA MARIA DIAS DE PARÍJOS; ZACARIAS
VIANA RODRIGUES, no período de 01.06 a 30.06.89, na
EE. Santa Maria, no Mun. de Cametá.

- Port. nº55958 de 02.10.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores LUZIA COSTA BITTENCOURT; JULIETA RODRIGUES
DE MOURA; TEREZA DE JESUS BORGES PAES, no período de
30.01 a 28.02.89, na EE. Santa Maria, no Mun. de Cametá.

- Port. nº56036 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a MARIA SANTOS DA MATA, Inspeção de Alunos, na
EE. Dom R. de Seixas, no Mun. de Cametá, no período
de 01.09 a 30.09.89, referente a 89.

- Port. nº56134 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a MARIA ROSA MEIRELES PAES, Servente Ref. I, na
EE. Dom R. de Seixas, no Mun. de Cametá, no período
de 02.01 a 31.01.89, referente a 89.

- Port. nº56264 de 04.10.89 Conceder (45) dias de fê-
rias a SARGIA DO SOCORRO PANTOJA FRANCOZ, Prof. AD-1,
na 2ª DRE, no Mun. de Cametá, no período de 15.09 a
29.10.89, referente a 89.

- Port. nº56057 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a SARGIA DO SOCORRO PANTOJA FRANCOZ, Prof. AD-1,
na 2ª DRE, no Mun. de Cametá, no período de 15.09 a
29.10.89, referente a 89.

na 2ª DRE, no Mun. de Cametá, no período de 01.08 a
14.09.89, referente a 88.

- Port. nº56059 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a ANTÔNIO RODRIGUES SERRÃO, Ag. Administrativo,
na 2ª DRE, no Mun. de Cametá, no período de 01.06 a
30.06.89, referente a 88.

- Port. nº56013 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a MARIA DAS DORES MIRANDA PEREIRA, Ag. de Portar-
ia, na 2ª DRE, no Mun. de Cametá, no período de 01.02
a 02.03.89, referente a 89.

- Port. nº56012 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a JOSÉ MARIA PEREIRA, Ag. de Portaria, na 2ª DRE
no Mun. de Cametá, no período de 13.02 a 14.03.89, re-
ferente a 89.

- Port. nº56019 de 03.10.89 Conceder (45) dias de fê-
rias a MARIA LIDUÍNA DO CARMO VIANA, Prof. AD-1, na 2
DRE, no Mun. de Cametá, no período de 01.06 a 15.07.
89, referente a 89.

- Port. nº56011 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a MARIA DAS GRAÇAS MUNIZ PINTO, Ag. Administra-
tivo, na 2ª DRE, no Mun. de Cametá, no período de 03.
07 a 01.08.89, referente a 89.

- Port. nº56056 de 03.10.89 Conceder (45) dias de fê-
rias a LEONOR MARIA VALENTE GUIMARÃES, Prof. AD-1, na
2ª DRE, no Mun. de Cametá, no período de 03.07 a 16.
08.89, referente a 88.

- Port. nº56055 de 03.10.89 Conceder (45) dias de fê-
rias a LEONOR MARIA VALENTE GUIMARÃES, Prof. AD-1, na
2ª DRE, no Mun. de Cametá, no período de 17.08 a 30.
09.89, referente a 89.

- Port. nº56091 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a ANTÔNIO RODRIGUES SERRÃO, Ag. Administrativo,
na 2ª DRE, no Mun. de Cametá, no período de 03.07 a
01.08.89, referente a 89.

- Port. nº56140 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a JOSÉ GARCIA DA SILVA, Vigia Ref. I, na EE. Santa
Santos, no Mun. de Cametá, no período de 02.10 a 31
10.89, referente a 89.

- Port. nº56141 de 03.10.89 Conceder (45) dias de fê-
rias a ELIETE OLIVEIRA TRINDADE, Prof. Assist. PA-A,
na EE. Santa Santos, no Mun. de Cametá, no período de
01.02 a 17.03.89, referente a 89.

- Port. nº56143 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a GRACIETE DA CRUZ RIBEIRO, Ag. Administrativo,
na EE. Santa Santos, no Mun. de Cametá, no período de
02.05 a 31.05.89, referente a 89.

- Port. nº56129 de 03.10.89 Conceder (45) dias de fê-
rias a DALVA MARIA TAVARES RIBEIRO, Prof. AD-1, na EE.
Santa Santos, no Mun. de Cametá, no período de 02.09.
a 15.06.89, referente a 89.

- Port. nº55905 de 02.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a NELMA RAIMUNDA DE MELO RODRIGUES, Escriv. Da-
tilógrafo Ref. III, na EE. Cel. Raimundo Leão, no Mun.
de Cametá, no período de 01.02 a 02.03.89, ref. a 89.

- Port. nº55907 de 02.10.89 Conceder (45) dias de fê-
rias a MARIA CECÍLIA POMPEU DE BARROS, Prof. Assist.
PA-A, na EE. Cel. Raimundo Leão, no Mun. de Cametá, no
período de 02.01 a 19.02.89, referente a 89.

- Port. nº55882 de 02.10.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores ROSEMARY ESTUMANO VALENTE; CÉLIA MARIA SA-
LES CORREIA, no período de 01.03 a 30.03.89, na EE. Re-
mundo Leão, no Mun. de Cametá.

- Port. nº55904 de 02.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a BENEDITA FERREIRA DEMÉTRIO, Ag. de Portaria,
na EE. Cel. Raimundo Leão, no Mun. de Cametá, no pe-
ríodo de 01.02 a 02.03.89, referente a 89.

- Port. nº55900 de 02.10.89 Conceder (45) dias de fê-
rias a MARIA TEREZINHA L. AMORIM SOARES, Prof. AD-1,
na EE. Cel. Raimundo Leão, no Mun. de Cametá, no pe-
ríodo de 02.10 a 15.11.89, referente a 89.

- Port. nº55899 de 02.10.89 Conceder (45) dias de fê-
rias a MARIA NEUZA SANTOS DA ROCHA, Prof. Assist. PA-
A, na EE. Cel. Raimundo Leão, no Mun. de Cametá, no pe-
ríodo de 02.10 a 15.11.89, referente a 89.

- Port. nº55963 de 02.10.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores MARIA DAS MERCÊS PIRES DE BRITO; RENÉ SA-
LES MENDES; TEREZINHA DOS SANTOS VELOSO; MARIA CECÍLIA
MIRANDA RODRIGUES; MANOEL MARIA DE SOUZA RIBEIRO; JOA-
NA DOS SANTOS BRAGA; RITA VASCONCELOS PACHECO, no pe-
ríodo de 03.07 a 01.08.89, na EE. Cel. Raimundo Leão
no Mun. de Cametá.

- Port. nº56136 de 03.10.89 Conceder (45) dias de fê-
rias a SALUSTIA MARQUES FONSECA, Prof. Assist. PA-A,
na EE. Cel. Raimundo Leão, no Mun. de Cametá, no pe-
ríodo de 03.07 a 16.08.89, referente a 89.

- Port. nº56130 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a MARIA JANDIRA DO CARMO GAIA, Ag. Administra-
tivo, na EE. Cel. Raimundo Leão, no Mun. de Cametá, no
período de 01.06 a 30.06.89, referente a 89.

- Port. nº56128 de 03.10.89 Conceder (45) dias de fê-
rias a ANTÔNIO BATISTA FERREIRA, Prof. Assist. PA-A,
na EE. Cel. Raimundo Leão, no Mun. de Cametá, no pe-
ríodo de 01.08 a 14.09.89, referente a 89.

- Port. nº55898 de 02.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a MARIA JOSÉ BATISTA DE SOUZA, Servente Ref. I,
na EE. Cel. Raimundo Leão, no Mun. de Cametá, no pe-
ríodo de 02.10 a 31.10.89, referente a 89.

- Port. nº56099 de 03.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a ANTÔNIA MARIA LOPES FREITAS, Servente Ref. I,
na EE. Cel. Raimundo Leão, no Mun. de Cametá, no pe-
ríodo de 09.01 a 07.02.89, referente a 89.

- Port. nº55897 de 02.10.89 Conceder (30) dias de fê-
rias a DINORÁ DE NAZARÉ FRANCIS DA ROCHA, Ag. Admi-
nistrativo, na EE. Osvaldina Muniz, no Mun. de Cametá
no período de 02.09 a 01.10.89, referente a 89.

- Port. nº55896 de 02.10.89 Conceder (45) dias de fê-
rias a JOSÉ SILVESTRE GOMES RODRIGUES, Prof. AD-3, na
EE. Osvaldina Muniz, no Mun. de Cametá, no período de
05.10 a 18.11.89, referente a 89.

- Port. nº55957 de 02.10.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores MIVALDO CRUZ CASTRO; RAIMUNDA COSTA DA
CRUZ, no período de 11.09 a 10.10.89, na EE. de Porto
Grande, no Mun. de Cametá.

- Port. nº55922 de 02.10.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores JANDIRA PRESTES DE BRITO; RAIMUNDA NONATA
BORGES DA SILVA; IDÉIA BERNARDINA DA ROCHA PELAIS, no
período de 01.08 a 30.08.89, na EE. Dom R. de Seixas,
no Mun. de Cametá.

- Port. nº55925 de 02.10.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores MARCIANTO PACHECO FURTADO; FRANCISCO LO-
PES CARDOSO; MARIA PIEDADE SOUZA SILVA; MARIA DAS GRA-
ÇAS RÊNIE AQUINO; JOSEFINA ARNAUD GARCIA DE MELO; MA-
RIA DAS GRAÇAS FASSIN; ROSA MARIA PERES RI-
BEIRO; LÉIA FÁTIMA VALENTE GUIMARÃES; GILFREI DE MORAES
FARIAS; ANTONIA DAS GRAÇAS PAES COSTA, no período de
03.07 a 01.08.89, na EE. Cel. Raimundo de Seixas, no
Mun. de Cametá.

- Port.nº55944 de 02.10.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA JOSÉ DE JESUS G. DOS SANTOS; ANTÔNIO DE NAZARÉ CALDAS; MARIA DE FÁTIMA DE MOURA BARROS no período de 01.06 a 30.06.89, na EE. D. R. de Seixas, no Mun. de Cametá.

- Port.nº56313 de 04.10.89 Conceder(45) dias de férias a BENEDITA DO CARMO CRUZ BARBOSA, Prof. AD-1, na EE. de Porto Grande, no Mun. de Cametá, no período de 11.09 a 25.10.89, referente a 89.

LIC. SAÚDE

- Port.nº56564 de 06.10.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a MARGARIDA MARIA DA COSTA SOUSA, Prof. AD-1, no Serv. Educ. Religioso Bragança, no Mun. de Bragança, no período de 01.01 a 15.01.89.

- Port.nº56563 de 06.10.89 Conceder(14) dias de Lic. Saúde a DEUZENIRA DE JESUS DO NASCIMENTO, Prof. AD-1 na EE. Leandro L. da Silveira, no Mun. de Bragança, no período de 18.03 a 31.03.89.

- Port.nº56562 de 06.10.89 Conceder(04) dias de Lic. Saúde a MARIA DALILA ALVES COSTA BRAGA, Prof. Assist. PA-A, na EE. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 20.03 a 23.03.89.

- Port.nº56561 de 06.10.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a MARIA DO CARMO AVIZ ALMEIDA, Prof. Assist. PA-A, na EE. Francisco Nascimento, no Mun. de Bragança, no período de 12.04 a 26.04.89.

- Port.nº56560 de 06.10.89 Conceder(60) dias de Lic. Saúde a ALDAIRES SILVA LIMA, Prof. AD-1, na EE. Liberdade, no Mun. de Marabá, no período de 13.03 a 11.05.89.

- Port.nº56557 de 06.10.89 Conceder(10) dias de Lic. Saúde a MARIA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA, Prof. AD-1, na EE. Argentina Pereira, no Mun. de Bragança, no período de 12.02 a 21.02.89.

- Port.nº56556 de 06.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a FELIZALVINA DA SILVA BATISTA, Prof. AD-1, no Col. São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, no período de 16.02 a 17.03.89.

- Port.nº56558 de 06.10.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a ANGELA MARIA CARDOSO LOBO, Prof. AD-1, na EE. Vicente Maues, no Mun. de Abaetetuba, no período de 03.04 a 17.04.89.

- Port.nº56559 de 06.10.89 Conceder(60) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA LIMA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Tancredo de A. Neves, no Mun. de Curionópolis, no período de 21.03 a 19.05.89.

- Port.nº56555 de 06.10.89 Conceder(03) dias de Lic. Assistência a EUZA FERREIRA DE OLIVEIRA, Prof. AD-3, na EE. Yolanda Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 20.03 a 22.03.89.

- Port.nº55762 de 29.09.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a SEBASTIANA FERREIRA DE MESQUITA, Ag. de Port. na EE. Osvaldo Cruz no Mun. de Capitão Poço no período de 02.02.89 a 03.03.89.

- Port.nº55929 de 02.10.89 Conceder(90) dias de Lic. Saúde Prorrogação a TERREINHA BEZERRA SIQUEIRA, Prof. AD-3 na EE. V. Maria Vari no Mun. de Capitão Poço, período de 02.07.89 a 29.09.89.

- Port.nº55928 de 02.10.89 Conceder(90) dias de Lic. Saúde Prorrogação na CARMEM LUCIA DE MARIA NERES, Prof. Assistente PA-A na EE. Santa Lúcia no Mun. de Capitão Poço no período de 30.03.89 a 27.06.89.

- Port.nº55931 de 02.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a LINDALVA LIRA, Prof. AD-1 na EE. Angelo Cesarini, no Mun. de Igarapé Açu no período de 05.06.89 a 04.07.89.

- Port.nº55932 de 02.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a ENILDETE NAZARE MORAES, Prof. AD-1, na EE. Joaquim Correa no Mun. de Itaituba no período de 11.02.89 a 12.03.89.

- Port.nº55785 de 29.09.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a EVAYEIDE DOS SANTOS FERREIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE. S. Roberto no Mun. de Maracana no período de 09.03.89 a 23.03.89.

- Port.nº55715 de 28.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARILZA MACHADO LIMA, Prof. Assistente PA-A na EE. Acy Jesus N. B. Pereira no Mun. de Maracana, período de 15.08.89 a 13.09.89.

- Port.nº55761 de 29.10.89 Conceder(16) dias de Lic. Saúde a IRACILDA DE OLIVEIRA WENZELER, Ag. de Portaria na EE. José Nicol. de Souza no Mun. de Oriximiná no período de 13.02.89 a 28.02.89.

- Port.nº55765 de 29.10.89 Conceder(22) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA GONÇALVES FELIÃO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Sts. Izabel no Mun. de Oriximiná no período de 01.02.89 a 22.02.89.

- Port.nº55783 de 29.09.89 Conceder(90) dias de Lic. Saúde a MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES FARIAS, Prof. AD-2 na EE. Sts. Maria Goretti no Mun. de Oriximiná no período de 05.02.89 a 05.05.89.

- Port.nº55995 de 26.09.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a SEBASTIANA COSTA DOS REIS, Prof. Assistente PA-B, na EE. Florentina Damasceno no Mun. de Ourem no período de 28.03.89 a 11.04.89.

- Port.nº55881 de 29.09.89 Conceder(14) dias de Lic. Saúde MARIA DE FÁTIMA BATISTA, Prof. AD-1, na EE. Florentina Damasceno no Mun. de Ourem no período de 20.03.89 a 02.04.89.

- Port.nº55933 de 02.10.89 Conceder(05) dias de Lic. Saúde a NEUSA BATISTA MIRANDA, Prof. AD-2, na 13 DRE Santa I. do Pará no Mun. de Sts. Izabel do Para no período de 03.04.89 a 07.04.89.

- Port.nº55714 de 29.09.89 Conceder(05) dias de Lic. Saúde a DEUSA HELENA FA FARO DA CRUZ, Prof. Assistente PA-A, na EE. Prof. Doracy Leal no Mun. de Sts. Izabel do Para no período de 06.03.89 a 10.03.89.

- Port.nº55736 de 28.09.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde Prorrogação a MARIA IZABEL JACQUES DE SOUZA, na fun. de Servente Ref. I, na EE. Prof. G. Martires no Mun. de Sts. Izabel do Pará no período de 26.10.88 a 24.11.88.

- Port.nº55766 de 29.09.89 Conceder(05) dias de Lic. Saúde a VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA, Prof. Assistente, PA-A, na EE. Prof. G. Martires no Mun. de Sts. Izabel do Para no período de 27.02.89 a 03.03.89.

- Port.nº56265 de 04.09.89 Conceder(10) dias de Lic. Assistência a ARLETE FERREIRA COSTA, Ag. de Portaria, na EE. Pe. José Nicol. de Souza no Mun. de Oriximiná no período de 28.03.89 a 06.04.89.

- Port.nº56287 de 04.09.89 Conceder(11) dias de Lic. Assistência a MARIA DAS GRAÇAS DE ASSIS HUNGRIA, Prof. AD-1, na EE. Prof. S. Nascimento no Mun. de Sts. Izabel do Para no período de 13.03.89 a 23.03.89.

- Port.nº56284 de 04.09.89 Conceder(08) dias de Lic. Assistência a MARIA JOSÉ DE MATOS LOUREIRO, Ag. de Portaria na EE. Clemente Geiger no Mun. de Altamira, no período de 23.11.88 a 30.11.88.

- Port.nº56266 de 04.09.89 Conceder(20) dias de Lic. Assistência a MARIA NAGILDA VIEIRA COUTINHO, Prof., AD-1 na EE. d. Clemente Geiger no Mun. de Altamira no período de 01.08.89 a 20.08.89.

- Port.nº56286 de 04.09.89 Conceder(30) dias de Lic. Assistência a MARIA SALETE SOARES BATISTA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Pio XII, no Mun. de Medicilândia, SEAD no período de 14.03.89 a 12.04.89.

- Port.nº56285 de 04.10.89 Conceder(15) dias de Lic. Assistência a MARIA LAURENTINA DUARTE DE ARAUJO, Ag. de Portaria na EE. Clemente Geiger no Mun. de Altamira no período de 02.01.89 a 16.01.89.

- Port.nº55927 de 02.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde Prorrogação a JOSEILINA PEDROSA DA SILVA, Inspetor de Alunos na 12 DRE Altamira no Mun. de Altamira no período de 11.04.89 a 10.05.89.

- Port.nº56546 de 06.10.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde Prorrogação a VIRGINIA MARIA DE MACEDO LIMA, Prof. Colaborador na EE. Nucleo Avançado de Educação Supletivo Mun. de Santarém no período de 25.04.89 a 05.05.89.

- Port.nº8067 de 12.10.89 Conceder(05) dias de Lic. Saúde a EDELVÂNIA OLIVEIRA DO AMARAL, Esc. Dat. Ref. III, na 8ª DRE no Mun. de Óbidos no período de 03.04.89 a 07.04.89.

- Port.nº56499 de 05.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde em Prorrogação a CARMENCITA DE SOUZA FAVACHO, Ag. de Portaria, na EE. Ferreira Batalha, no Mun. de Curuçá, no período de 09.08 a 07.09.89.

- Port.nº56498 de 05.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde em Prorrogação a CREUSA GONÇALVES DA SILVA, Ag. de Portaria, na EE. Eurico Valle, no Mun. de Rurópolis, no período de 26.05 a 24.06.89.

- Port.nº56497 de 05.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde em Prorrogação a RAIMUNDA SANTANA P. DOS SANTOS, Ag. Administrativo, na EE. S. Raimundo Nonato, no Mun. de Santarém, no período de 27.04 a 26.05.89.

- Port.nº56496 de 05.10.89 Conceder(50) dias de Lic. Saúde em Prorrogação a LINDALVA GOMES ALVARES, Ag. Administrativo, na EE. Fernando Guilhon, no Mun. de Santarém, no período de 01.05 a 19.06.89.

- Port.nº56479 de 05.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARIADAS DORES MACIEL SANTOS, Prof. AD-2, na EE. Antônio B. B. Carvalho, no Mun. de Santarém, no período de 08.05 a 06.06.89.

- Port.nº56480 de 05.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES ALVES, Prof. AD-1 na EE. S. Francisco, no Mun. de Óbidos, no período de 03.04 a 02.05.89.

- Port.nº56481 de 05.10.89 Conceder(60) dias de Lic. Saúde a MARIA LEONIR DA SILVA NASCIMENTO, Servente Ref. I, na EE. Marcos Nunes, no Mun. de Sts. M. do Para no período de 03.04 a 01.06.89.

- Port.nº56482 de 05.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a ARMANDO DE JESUS DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. Orlando Costa, no Mun. de Monte Alegre, no período de 17.03 a 15.04.89.

- Port.nº56484 de 05.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARILDO DE MENDONÇA CHAGAS, Ag. Administrativo, na EE. Madalena Printas, no Mun. de Óbidos, no período de 01.03 a 30.03.89.

- Port.nº56485 de 05.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARIA JÚLIA FIGUEIRA CALDEIRA, Ag. Administrativo, na EE. José Veríssimo, no Mun. de Óbidos, no período de 21.03 a 19.04.89.

- Port.nº56486 de 05.10.89 Conceder(05) dias de Lic. Saúde a MARIA BARBOSA DA SILVA, Prof. AD-1, na 8ª DRE, no Mun. de Óbidos, no período de 03.04 a 07.04.89.

- Port.nº56488 de 05.10.89 Conceder(60) dias de Lic. Saúde a MARIA HELENA MAMEDE DE OLIVEIRA, Ag. de Portaria, na EE. Raimundo Chaves, no Mun. de Óbidos, no período de 04.04 a 02.06.89.

- Port.nº56489 de 05.10.89 Conceder(35) dias de Lic. Saúde a MARIA JOSÉ ALMEIDA SANTOS, Prof. Assist. PA-B na EE. Lídia Lima, no Mun. de Acará, no período de 27.03 a 30.04.89.

- Port.nº56491 de 05.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a PAULA LIMA DE SOUZA, Ag. de Portaria, na EE. Camilo Ataíde, no Mun. de Curuçá, no período de 08.04.07.05.89.

- Port.nº56495 de 05.10.89 Conceder(90) dias de Lic. Saúde em Prorrogação a DALVA BEZERRA COELHO, Prof. AD-4 na EE. F. Sussurana, no Mun. de Santarém, no período de 26.02 a 26.05.89.

DESIGNAR

- Port.nº6700 de 20.09.89 Designar, CARLOS ÉLVIO DAS NEVES PAES, Prof. Ref. IV, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Profª Odizila Corrêa Farias, no Mun. de Bravos.

- Port.nº6698 de 19.09.89 Designar, HERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, Prof. GEP-M-AD1, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Profª Emerentina Moreira de Souza no Mun. de Bravos.

- Port.nº6696 de 19.09.89 Designar, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VIEIRA, Prof. Assistente PA-A, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Leopoldina Guerreiro no Mun. de Afuá.

- Port.nº8006 de 19.09.89 Designar, MARIA DALILA DE MARTINS, Prof. GEP-M-AD1, para exercer a função de Diretor da EE. Fulgência Simões, no Mun. de Alenquer.

- Port.nº6677 de 18.09.89 Designar, DINORÁ DE NAZARÉ FRANCÊS DA ROCHA, Ag. Administrativo, GEP-SA-901.2, classe B, para exercer a função de Secretária, FG-3, da EE. Profª Osvaldina Muniz no Mun. de Cametá a partir de 21.10.88.

- Port.nº6531 de 15.09.89 Designar, MARIA JOSÉ MA - TOS DA MOTA, Prof. GEP-M-AD3-401, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Profª Nazare Barbosa Cardoso no Mun. de Marabá.

- Port.nº6535 de 15.09.89 Designar, IVONICE DE FREITAS PEREIRA, Prof. GEP-M-AD4-401, para exercer a função de Diretor da EE. Dr. Gaspar Viana no Mun. de Marabá.

- Port.nº6675 de 15.09.89 Designar, ORLY ALMEIDA DA COSTA, Prof. GEP-M-AD3-401, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Profª Acy de Jesus Neves de Barros no Mun. de Marabá.

- Port.nº6636 de 18.09.89 Designar, LUCIMAR ALMEIDA BARRETO, Ag. Administrativo GEP-SA-901.1, para exercer a função de Secretária FG-3, da EE. Miguel Bitar no Mun. de Bravos.

- Port.nº8004 de 19.09.89 Designar, MARISETE RIBEIRO ALEIXO BRAGA, Prof. GEP-M-AD1.401, para exercer a função de Diretor da EE. Profª Aurea de Moraes no Mun. de Curuçá, até ulterior deliberação.

- Port.nº8002 de 19.09.89 Designar, RAIMUNDO GERALDO XAVIER BELO, Prof. Assistente PA-B, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Almirante Soares no Mun. de Santarém, até ulterior deliberação.

- Port.nº6664 de 13.09.89 Designar, LINDALVA LIRA, Prof. GEP-M-AD1.401, para exercer a função de Secretária FG-3 da EE. Dr. Angelo Cesarini no Mun. de Igarapé-Açu, até ulterior deliberação.

- Port.nº6663 de 13.09.89 Designar, ANTOINETTE VIRGULINO BAIA SILVA, Prof. GEP-M-AD1.401, para exercer a função de Secretária EG-3, da EE. Abel Chaves no Mun. de Baixo.

- Port.nº8023 de 26.09.89 Designar, RAIMUNDA DOS SANTOS SEIXAS, Prof. GEP-M-AD2, para exercer a função de Diretor da EE. Nagesipo Donato Teixeira no Mun. de Nova Timboteua.

- Port.nº8021 de 26.09.89 Designar, JOSÉ DO SOCORRO LOPES GOES, Esc. Datilógrafo Ref. III, para exercer a função de Secretária da EE. Aluísio Loch no Mun. de Pacajá.

- Port.nº6638 de 18.09.89 Designar, ILINETE PENHA DA SILVA MENDES, Prof. GEP-M-AD1, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Prof. Francisco Nunes no Mun. de Rondon do Pará.

- Port.nº6697 de 19.09.89 Designar, RAIMUNDA ANDRADE FERNANDES, Prof. Assistente PA-B, para exercer a função de Diretor da EE. em Regime de Convênio São Sebastião, em Terra Santa, no Mun. de Faro.

- Port.nº6694 de 19.09.89 Designar, JOÃO WAILSON DOS SANTOS PINTO, Prof. GEP-M-AD1, para exercer a função de Diretor da EE. Flora Teixeira no Mun. de Faro.

- Port.nº6699 de 19.09.89 Designar, CARMEM LUCIA MELO MOURA, Prof. GEP-M-AD2, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Dom Alonso no Mun. de Soure.

- Port.nº8016 de 22.09.89 Designar, MARIA BATISTA BRAGA, Prof. GEP-M-AD1.401, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. General Osório no Mun. de Cametá.

- Port.nº8017 de 22.09.89 Designar, PAULO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS, Prof. GEP-M-AD1.401, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Alacid da Silva Nunes no Mun. de Cametá.

- Port.nº8012 de 22.09.89 Designar, MARIA DE JESUS CARDOSO GONÇALVES, Prof. GEP-M-AD1.401, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Profª Laura dos Santos Ribeiro no Mun. de Abaetetuba.

- Port.nº8015 de 22.09.89 Designar, MARIA DO ROSÁRIO SILVA CARVALHO, Prof. GEP-M-AD1.401, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Basílio de Carvalho no Mun. de Abaetetuba.

- Port.nº8013 de 22.09.89 Designar, JACIRA TRINDADE DA SILVA ROCHA, Prof. Assistente PA-B, para exercer a função de Diretor da EE. Reunida Filomena Raiol, no Mun. de Viseu.

- Port.nº8010 de 22.09.89 Designar, MARIA IVANILDE VIEIRA MIRANDA, Prof. GEP-M-AD1.401, para exercer a função de Diretor da EE. Manoel Antonio de Castro no Mun. de Igarapé-Miri.

- Port.nº6667 de 15.09.89 Designar, MARIA DA ASSUNÇÃO DOS SANTOS BACHES, Prof. Assistente PA-A, para exercer a função de Secretária da EE. Santa Mônica no Mun. de Medicilândia.

- Port.nº6668 de 15.09.89 Designar, ROSA VERIDIANA S. DOS SANTOS, Prof. GEP-M-AD1.401, para exercer a função de Diretor da EE. Vitória Regia no Mun. de Medicilândia.

- Port.nº8003 de 19.09.89 Designar, MARIA DAS GRAÇAS MODESTO DE CAMPOS, Prof. GEP-M-AD2.401, para exercer a função de Diretor da EE. José Maria Hasketh Conduru no Mun. de Curuçá, até ulterior deliberação.

- Port.nº8066 de 11.10.89 Designar, MARIANA PEREIRA DE MELO, Prof. Assist. PA-A, para exercer a função de diretora, na EE. Santa Ana, no Mun. de Medicilândia, até ulterior deliberação.

- Port.nº7436 de 27.09.89 Designar, SÔNIA MARIA MATIAS BOULHOSA, para exercer a função de diretor da EE. Leopoldina Guerreiro, até ulterior deliberação, no município de Afuá.

Diversos

- Port.nº6538 de 10.08.89 Dispensar, MARIA VALDECI SOARES BATISTA, Téc. em Assuntos Educacionais, da função de Diretora da EE. Benedito Corrêa de Souza, no Mun. de Itaituba.

- Port.nº6536 de 10.08.89 Dispensar, FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS MELO, GEP-M.401.401, da função de Diretor da 14ª DRE, no Mun. de Itaituba.

- Port.nº6538 de 10.08.89 Dispensar, MARIA VALDECI SOARES BATISTA, Téc. em Assuntos Educacionais, da função de Diretora da EE. Benedito Corrêa de Souza, no Mun. de Itaituba.

- Port.nº8027 de 26.09.89 Designar, até ulterior deliberação, MARIA RAIMUNDA LIMA DE SOUSA, Prof. GEP-M.401.401, para responder pela Vice Direção da EE. Mari do Brasil, no Mun. de Garrafão do Norte.

- Port. nº8026 de 26.09.89 Designar, até ulterior deliberação, MARIA ANTONIA LOPES DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, para responder pela Direção da EE. Vário Brasil, no Mun. de Garrafão do Norte.

- Port. nº6539 de 10.08.89 Designar, até ulterior deliberação, a MARIA VALDECI SOARES BATISTA, Téc. em Assuntos Educacionais, para responder pela 14ª URE, no Mun. de Itaituba.

- Port. nº8001 de 19.09.89 Designar, IDVALDO GAMBIA DO REGO, Prof. CEP-M. AD-401, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Felisbello Jaguar Sussuarana no Mun. de Santarém, até ulterior deliberação.

- Port. nº6687 de 19.09.89 Tornar Sem Efeito a Portaria nº6061/83, de 01.06.83, que Dispensou a ELZA ROQUE GUES MOTA, Prof. Horista na EE. Polivalente, no Mun. de Altamira.

- Port. nº8019 de 22.09.89 Suspender pelo período de dois (02) anos o contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a LEIA FERREIRA RODRIGUES, Prof. Ref. IV, na EE. Doutor Vicente Maués, no Mun. de Abaetetuba, a partir de 01.03.89.

- Port. nº6686 de 19.09.89 Tornar Sem Efeito a Portaria nº14674 de 20.11.86 que concedeu (06) meses de Lic. Especial a MARIA EDITH DE FRANÇA BEGOT, na ERC. Padre Marcos Schawalter, no Mun. de Sts. Izabel do Pará.

- Port. nº6684 de 19.09.89 Tornar Sem Efeito a Portaria nº53417 de 13.07.89 que concedeu (90) dias de Lic. Saúde a ANTONIA SILVA DE SOUZA, Prof. CEP-M. AD-401, na EE. Teodora Bentes, nesta Capital.

- Port. nº6685 de 26.09.89 Tornar Sem Efeito a Portaria nº9428 de 12.08.88 que concedeu (06) meses de Lic. Especial a RAIMUNDA ALBUQUERQUE PINHEIRO LAMPEGO, na ERC. Marcos Schawalter no Mun. de Sts. Izabel do Pará.

- Port. nº6661 de 13.09.89 Dispensar a pedido, RAIMUNDA DA SILVA MASCARENHA, Prof. CEP-M. AD-401, da função de Diretora da 12ª URE, no Mun. de Altamira, a partir de 01.10.89.

- Port. nº8039 de 27.09.89 Demitir a pedido, JOSÉ CARLOS PIZA, do emprego de Prof. Ref. I, na EE. Magalhães Barata, no Mun. de Itaituba, a partir de 01.03.89.

- Port. nº6662 de 13.09.89 Designar até ulterior deliberação, ORFILA ROBERTO XAVIER, Prof. CEP-M. AD-401, para responder pela Direção da 12ª URE, no Mun. de Altamira, a partir de 01.10.89.

- Port. nº6671 de 15.09.89 Designar até ulterior deliberação, MARIA DAS NEVES MORAES DE AZEVEDO, Prof. CEP-M. AD-401, para exercer a função de Supervisora, na EE. Abraham Lincoln, no Mun. de Medicilândia.

- Port. nº8037 de 27.09.89 Designar até ulterior deliberação, MARIADA PROVIDÊNCIA ALVES PINHEIRO, Prof. CEP-M. AD-401, para exercer a função de Vice-Diretora na EE. François Paul Begot, no Mun. de Benevides.

- Port. nº8038 de 27.09.89 Designar até ulterior deliberação, JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prof. CEP-M. AD-401, para exercer a função de Vice-Diretor na EE. Magalhães Barata, no Mun. de Sts. Izabel do Pará.

- Port. nº8058 de 03.10.89 Designar ANTONIO MIRANDA DA SILVA, Prof. CEP-M. AD-401, para exercer a função de Diretor na EE. Pacifico Leão da Costa, no Mun. de Garrafão do Norte.

- Port. nº8057 de 03.10.89 Tornar sem efeito a Port. nº 4223/85 de 24.04.85, em relação ao servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA, que o admitiu para exercer a função de Vigia Ref. I, na EE. Getúlio Vargas, no Mun. de Itupiranga.

- Port. nº8056 de 03.10.89 Suspender pelo período de dois (02) anos, o contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a servidora GRACA MACIEL BIL prof. Horista, na EE. Cel. Novaes, no Mun. de Limoeiro do Ajuru, a partir de 15.08.89.

- Port. nº6587 de 23.08.89 Repreender MARIA OLINDA SOARES SANTOS, Prof. CEP-M. AD-401, na EE. José de Alencar, no Mun. de Santarém, em virtude de ter se afastado de suas funções sem qualquer ato legal.

- Port. nº6651 de 12.09.89 Excluir da Port. Col. nº. 5931/76, de 13.08.76, o nome de IVANILDE MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA, prevalecendo, em seu favor, para efeitos de admissão somente a Port. nº 2882/76.

- Port. nº8046 de 02.10.89 Designar até ulterior deliberação, MARIA CÉSAR DE SOUZA, Prof. Assist. PA-A, para exercer a função de Secretária na EE. Lício Solheiro, no Mun. de Brejo Grande do Araguaia.

- Port. nº6649 de 12.09.89 Dispensar JANDIR FERREIRA DA SILVA, Prof. Horista, da função de Diretor na EE. Esmerina Bou Habib, no Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº6599 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ROSA MARIA RODRIGUES VERISSIMO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Eurico Vale, no Mun. de Rurópolis, no período de 22.03 a 19.07.89.

- Port. nº6688 de 25.09.89 Determinar que RAIMUNDA DA SILVA MASCARENHAS, Prof. CEP-M. AD-401, na 12ª DRE no Mun. de Altamira, goze a Lic. Especial através da Port. nº14591/86 de 18.11.86, correspondente ao quinquênio de 22.08.77 a 21.08.82, no período de 02.10.89 a 30.12.89.

LIC. REPOUSO

- Port. nº5591 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ZELIA MARIA ARAUJO TAVARES, Servente Ref. I na EE. Judith Gomes Leitão, no Mun. de Marabá, no período de 03.12.88 a 01.04.89.

- Port. nº5581 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a CÂNDIDA CLARA BRITO FERREIRA, Prof. Assist. PA-A, na EE. Álvaro Adolfo, no Mun. de Viseu, no período de 18.01 a 17.05.89.

- Port. nº5585 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARGARIDA MARIA DA COSTA SOUSA, Prof. AD-1 no Serv. Educ. Religioso Bragança, no Mun. de Bragança, no período de 02.12.88 a 31.03.89.

- Port. nº5584 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA RAIMUNDA ALVES, Prof. Assist. PA-A, na EE. Jader Barbalho, no Mun. de Rondon do Pará, no período de 15.01 a 14.05.89.

- Port. nº5579 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a JOANA DARC LÊZO MORAES, Prof. AD-1, na EE. Cel. Raimundo Leão, no Mun. de Cametá, no período de 05.03 a 02.07.89.

- Port. nº5578 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA, Prof. As-

sistente PA-A, na EE. Japiim, no Mun. de Viseu, no período de 31.12.88 a 29.04.89.

- Port. nº5577 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA HELENA GONÇALVES MACHADO, Servente Ref. I, na EE. Pa. Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, no período de 31.01 a 30.05.89.

- Port. nº5576 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARILDA QUARESMA PAES, Servente Ref. I, na EE. Laura Ribeiro, no Mun. de Abaetetuba, no período de 04.01 a 03.05.89.

- Port. nº5575 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a BENEDITA SOCORRO DA COSTA BRITO, Prof. AD-1 na EE. Prof. Galvão, no Mun. de Augusto Corrêa, no período de 12.02 a 11.06.89.

- Port. nº5574 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA LUCIMAR FERREIRA ALVES, Prof. AD-1, na EE. Mariang Cândido Saraiva, no Mun. de Augusto Corrêa, no período de 14.02 a 13.06.89.

- Port. nº5573 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA LOURDES MANCINI, Servente Ref. I, na EE. Sajap, no Mun. de Curionópolis, no período de 05.03 a 02.07.89.

- Port. nº5569 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DE FÁTIMA MORAES DE FARIAS, Prof. Assistente PA-B, na EE. Cal. Novaes, no Mun. de Limoeiro do Ajuru, no período de 19.12.88 a 17.04.89.

- Port. nº5568 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a IZABEL PINHEIRO GOMES, Prof. AD-1, na EE. Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, no período de 14.02 a 13.06.89.

- Port. nº5567 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DE FÁTIMA DIAS GRIGÓRIO, Prof. AD-1, na EE. Maximiliano A. Rodrigues, no Mun. de Abaetetuba, no período de 08.02 a 07.06.89.

- Port. nº5566 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a SUELY DO SOCORRO AZEVEDO DE MENEZES, Prof. Assist. PA-A, na EE. Cónego Batista Campos, no Mun. de Barcarena, no período de 31.01 a 30.05.89.

- Port. nº5564 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DA CONCEIÇÃO NAVEGANTES DOS SANTOS, Servente Ref. I, na EE. Prof. Galvão, no Mun. de Augusto Corrêa, no período de 02.03 a 29.06.89.

- Port. nº5554 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA IVONETE ALVES DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-A, na EE. Fé em Deus, no Mun. de Marabá, no período de 01.02 a 31.05.89.

- Port. nº5553 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DAS GRAÇAS VERAS SILVA, Prof. Assist. PA-A, na EE. Monteiro Lobato, no Mun. de Itupiranga, no período de 12.03 a 09.07.89.

- Port. nº5552 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ESTER LOPES SARGES, Servente Ref. I, na EE. Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, no período de 01.03 a 28.06.89.

- Port. nº5551 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a CREUZA VIEIRA TENÓRIO, Prof. Assist. PA-A, na EE. de Cupijó, no Mun. de Cametá, no período de 01.03.89 a 28.06.89.

- Port. nº5550 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA LÚCIA CARDOSO DOS SANTOS, Prof. AD-1 na EE. Laura Ribeiro, no Mun. de Abaetetuba, no período de 27.02 a 26.06.89.

- Port. nº5549 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA ROSALINA R. DOS SANTOS, Prof. Assist. PA-B, na EE. Dr. Abel Chaves, no Mun. de Viseu, no período de 30.01 a 29.05.89.

- Port. nº5548 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DE FÁTIMA ALCANTARA DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE. Yolanda Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 06.02 a 05.06.89.

- Port. nº5523 de 04.10.89 Conceder (90) dias de Lic. Repouso a MARIA DA PAZ BARROSO CAVALCANTE, Prof. AD-1 na EE. Duque de Caxias, no Mun. de Medicilândia Sead, no período de 19.03 a 16.06.89.

- Port. nº5516 de 02.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a VERA LÚCIA ISAIAS DO AMARAL, Prof. Assist. PA-A, na EE. Anexo A. Re. Oscar, no Mun. de Medicilândia Sead, no período de 13.01 a 12.05.89.

- Port. nº5517 de 02.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a GENILDE VIANA BITENCOURT, Prof. Assist. PA-B, na EE. 15 de Agosto, no Mun. de Medicilândia Sead, no período de 10.02 a 09.06.89.

- Port. nº5523 de 04.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a DENEUZA MARIA POMPEU, Prof. Assist. PA-A, na EE. Jervas Passarinho, no Mun. de Pacajá, no período de 13.03 a 10.07.89.

- Port. nº5513 de 02.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a RAIMUNDA IRENILOE CAMURÇA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. D. João VI, no Mun. de Capanema, no período de 01.02 a 31.05.89.

- Port. nº5514 de 02.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA CELSA TEIXEIRA, Prof. Assist. PA-A, na EE. Duque de Caxias, no Mun. de Capitão Poço, no período de 02.02 a 01.06.89.

- Port. nº5523 de 04.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DO CARMO OLIVEIRA DO AMARAL, Prof. AD-1, na EE. Maria Queiroz de Souza, no Mun. de Oriximiná, no período de 14.02 a 13.06.89.

- Port. nº55912 de 02.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ANA CELINA TAVARES ANDRADE, Prof. AD-1, na EE. Lameira Bittencourt, no Mun. de Oriximiná, no período de 01.02 a 31.05.89.

- Port. nº5525 de 04.10.89 Conceder (90) dias de Lic. Repouso a VITÓRIA REGINA DA SILVA SANTOS, Escriv. Da Tildgrafo Ref. III, na EE. Inocência Soares, no Mun. de Primavera, no período de 30.01 a 29.04.89.

- Port. nº55911 de 02.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ANA SOCORRO DE PAULA CAVALCANTE, Prof. AD-1 na ERC. Marcos Schawalter, no Mun. de Sts. Izabel do Pará, no período de 01.02 a 31.05.89.

- Port. nº5587 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA ALVES MAIA, Prof. AD-1, na EE. Gonçalves Dias, no Mun. de Santarém, no período de 05.05 a 01.09.89.

- Port. nº5568 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a VILANI SILVA OLIVEIRA, Prof. AD-2, na EE. Almt. S. Outra, no Mun. de Santarém, no período de 30.06 a 27.10.89.

- Port. nº5589 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ANTONIA MÂRCIA PEREIRA, Prof. Assist. PA-A na EE. N. Sr.ª de Nazaré, no Mun. de Tailândia, no período de 13.04 a 10.08.89.

- Port. nº5590 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARY TAVARES DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. I

Centro M. Trindade, no Mun. de Tomé Açu, no período de 06.12.88 a 04.04.89.

- Port. nº5592 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ANA MARIA NUNES CASTRO, Prof. AD-3, na EE. Plácido de Castro, no Mun. de Santarém, no período de 02.01 a 01.05.89.

- Port. nº5593 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a EUDÓXIA VINENTE GUIMARÃES, Prof. Colaboradora, na EE. Antônio B. B. Carvalho, no Mun. de Santarém, no período de 18.10.88 a 14.02.89.

- Port. nº5594 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA CREUZA SOCORRO MALATO PINHEIRO, Prof. Assist. PA-A, na EE. Manoel Raimundo Pinheiro, no Mun. de St. Sebastião da Boa Vista, no período de 05.04 a 02.08.89.

- Port. nº5595 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a LAURINETE DE ATAÍDE CHAVES, Escriv. Datilógrafo Ref. III, na EE. Camilo Ataíde, no Mun. de Curuçá, no período de 20.04 a 17.08.89.

- Port. nº5596 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DAS GRAÇAS DUARTE VASCONCELOS, Prof. AD-2, na EE. Ezriel M. de Matos, no Mun. de Santarém, no período de 29.05 a 25.09.89.

- Port. nº5600 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a NAIR SILVA, Ag. de Portaria, na EE. Moraes Sarmiento, no Mun. de Santarém, no período de 15.05 a 11.09.89.

- Port. nº56601 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a DORALÚCIA DOS SANTOS BATISTA, Prof. AD-1, na EE. Frei Othmar, no Mun. de Santarém, no período de 12.06 a 09.10.89.

- Port. nº56602 de 06.10.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA ILKA OLIVEIRA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. Richard Hennington, no Mun. de Santarém, no período de 19.05 a 15.09.89.

Lic. Especial

- Port. nº8034 de 26.09.89 Conceder Lic. Especial a MAARIA ALFA GOMES OLIVEIRA, Prof. CEP-M. AD-1, na EE. Gondin Lins, no Mun. de Altamira, concedida através da Portaria nº844 de 02.06.87 ao quinquênio de 10.05.78 a 09.05.83 no período de 01.11.89 a 29.01.90.

- Port. nº8033 de 26.09.89 Conceder Lic. Especial, MARIA SANTANA DA SILVA SOUZA, Prof. CEP-M. AD-1, na EE. José Nicolino de Souza, no Mun. de Oriximiná, pela Port. nº12184 de 23.11.84 ao quinquênio de 27.07.76 a 27.07.81, no período de 03.04.89 a 01.07.89.

- Port. nº8032 de 26.09.89 Conceder Lic. Especial, ALAIDE MARIA DE FREITAS CORREIA, Prof. CEP-M. AD-1, na EE. Aracy Marques, no Mun. de Salinópolis, através da Port. nº6415 de 03.06.87 ao quinquênio de 24.07.79 a 23.07.84 no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port. nº8031 de 26.09.89 Conceder Lic. Especial, DULCELINAMATOS SILVA, Prof. CEP-M. AD-1, na EE. Gondin Lins, no Mun. de Altamira concedida através da Port. nº10718 de 10.09.87 ao quinquênio de 01.04.79 a 31.03.84 no período de 01.11.89 a 29.01.90.

- Port. nº6690 de 26.09.89 Conceder Lic. Especial, JULIETA DA SILVA VIEIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Diógenes Hage, no Mun. de Capitão Poço através da Portaria nº10700/87 de 23.09.87 ao quinquênio de 01.03.74 a 28.02.79 no período de 02.10.89 a 30.12.89.

- Port. nº6689 de 25.09.89 Conceder Lic. Especial, FRANCISCA AVARY ROSA MELO, Prof. CEP-M. AD-1, na EE. Doracy Leal, no Mun. de Sts. Izabel do Pará concedida através da Portaria nº1803 de 22.02.88 ao quinquênio de 04.06.82 a 04.06.87 no período de 01.03.89 a 29.05.89.

- Port. nº6680 de 19.09.89 Conceder Lic. Especial, TEZZINHA DE JESUS SOUZA SILVA, Prof. CEP-M. AD-1, na EE. MEC/SEDUC, Km. 1370, no Mun. de Itaituba concedida através da Portaria nº12749 de 30.10.87 aos quinquênios de 19.09.77 a 19.08.82 e 19.09.82 a 19.09.87, nos períodos de 01.03.89 a 30.06.89 e 01.08.89 a 27.09.89.

- Port. nº6678 de 19.09.89 Conceder Lic. Especial, MARIA NAIR SANTOS DE OLIVEIRA, Prof. CEP-M. AD-1, na URE, no Mun. de Itaituba concedida através da Portaria nº2226 de 17.02.87 aos quinquênios de 15.06.65 a 14.06.70 e 15.06.70 a 14.06.75 e 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.85 no período de 22.05.89 a 21.05.90.

- Port. nº6679 de 19.09.89 Conceder Lic. Especial, IVE TE MARIA ABREU VALENTE, Prof. Horista na EE. Ana Telles no Mun. de Benevides através da Portaria nº14371 de 11.12.87 ao quinquênio de 25.09.81 a 24.09.86 no período de 01.10.89 a 29.12.89.

- Port. nº8028 de 26.09.89 Conceder Lic. Especial, ANA MARIA SOARES ANDRADE, Prof. Assistente PA-B, na EE. José Nicolino de Souza no Mun. de Oriximiná através da Portaria nº807 de 22.01.87 ao quinquênio de 21.06.79 a 20.06.84 no período de 02.04.90 a 30.06.90.

- Port. nº55943 de 02.10.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA DA COSTA SANTA BRIGIDA, Servente Ref. I, no Mun. de Peixe Boi ao quinquênio, 04.05.83 a 03.05.88 no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port. nº55941 de 02.10.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a FRANCISCO CALDEIRA DA SILVA, Ag. de Portaria na EE. Cordeiro de Farias no Mun. de Mão do Rio no quinquênio de 10.11.83 a 09.11.88 no período de 01.11.89 a 29.01.90.

- Port. nº55049 de 18.09.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MAGALHÃES Servente Ref. I, na EE. D. João VI, no Mun. de Capanema no quinquênio de 26.05.81 a 25.06.89 no período de 01.09.89 a 29.11.89.

- Port. nº55192 de 20.10.89 Conceder (180) dias de Lic. Especial a ARLIÚZE LIRA DE LIMA, Prof. AD-1, na EE. Angelo cesarino no Mun. de Igarapé Açu nos quinquênios, de 04.06.79 a 03.06.84 e 04.06.84 a 03.06.89 nos períodos de 02.10.89 a 30.12.89 e 02.04.90 a 30.06.90.

- Port. nº55890 de 02.10.89 Conceder (180) dias de Lic. Especial a JOSEFA LARA CARDOSO, Prof. Assistente PA-B na EE. MEC, SEDUC Km. 160 B, no Mun. de Rurópolis no quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84, no período de 01.08.89 a 29.10.89 e 30.10.89 a 27.01.90.

- Port.nº55889 de 02.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA EUNICE MAIA FEITOSA na EE.Frei Othmar no Mun.de Santarém no quinquênio de 01.04.81 a 31.03.86 no período de 01.12.89a28.02.90.

- Port.nº56354 de 05.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA,Ag.de Portaria no Mun.de Monte Alegre no quinquênio de 12.04.83a11.04.88 no período de 02.01.90a01.04.90.

- Port.nº56353 de 05.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA,Servente Ref.I,na EE.João XXIII,na no Mun.de S.Sebastião da Boa Vista no quinquênio de 25.05.81a24.05.86 no período de 01.10.89a29.12.89.

- Port.nº56352 de 05.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA,Ensetor de Alunos na EE.Clotilde Pereira no Mun.de Castanhal no quinquênio de 14.05.82a13.05.87 no período, de 08.09.89a06.12.89.

- Port.nº56356 de 05.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA PERPETUA SOCORRO SILVA,Ag.de Portaria na EE.Frei Othmar no Mun.de Santarém no quinquênio de 09.03.81a08.03.81 no período de 10.04.90 a 08.07.90.

- Port.nº56357 de 05.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MANOEL ANTONIO DE LIMA,Vigia Ref.I,na EE.Lameira Bittencourt no Mun.de Castanhal no quinquênio de 01.11.76a31.10.81 no período de 01.12.89 a 28.02.90.

- Port.nº56476 de 05.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA CELINA DA SILVA GALVÃO,Servente Ref.I,na EE.Waldemar Maues no Mun.de Santarém no quinquênio de 01.08.83 a 31.07.88 no período de 30.04.90 a 28.07.90.

- Port.nº56359 de 05.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA DAS GRAÇAS PINTO ROMÃO,Prof.ASSIS: TENTE,PA.A,na EE.Dr.Anthônio Barbosa no Mun.de Tomé Aqu no quinquênio de 15.06.82a14.06.87 no período 01.04.90 a 29.06.90.

- Port.nº56360 de 05.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a LINDALVA MAIA HAGE,Ag.Administrativo, na EE.Madre Imaculada no Mun.de Santarém no quinquênio de 11.09.75a10.09.80 no período de 01.08.89a29.10.89.

- Port.nº55883 de 02.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA ANTONIA MONTEIRO DA ROCHA,Prof. Assistente PA.A,na EE.Marcos Nunes no Mun.de Sts.MARIA A do Pará no quinquênio de 15.06.81a14.06.86 no período de 01.09.89 a 29.11.89.

- Port.nº55886 de 02.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA DO CARMO MACIEL DA SILVA,Prof.AD-1 na EE.Severino B.Souza no Mun.de Sts.Maria do Pará, no quinquênio de 29.08.83a28.08.88 no período de 15.10.89a12.01.90.

- Port.nº55884 de 01.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA SONIA ROLIM PINHEIRO,Servente Ref. I,na EE.Armando Correa no Mun.de Sts.Maria do Pará, no quinquênio de 12.06.80a11.06.85 no período de 01.09.89 a 29.11.89.

- Port.nº55885 de 02.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA DE LOUBDES DA SILVA LIMA,Servente Ref.I na EE.Marcos Nunes no Mun.de Sts.Maria do Pará no quinquênio de 29.08.83a28.08.88 no período de 01.09.89a29.11.89.

- Port.nº55888 de 02.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA JOSÉ DE QUEIROZ LUIZ,Prof.AD-1 na EE.Severino B.Souza no Mun.de Sts.Maria do Pará no quinquênio de 01.11.79a31.10.84 no período de 02.11.89 a 30.01.90.

- Port.nº55887 de 02.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a ERNANDE GONÇALVES VIEIRA,Ag.de Portaria, na EE.Sao José no Mun.de Óbidos no quinquênio de 28.06.84 a 27.06.89 no período de 01.12.89a28.02.90.

- Port.nº56359 de 06.10.89 Conceder(180)dias de Lic. Especial a MARIA MADALENA SARMENTO DA SILVA,Prof. Assistente PA-B na EE.Prado Lopes no Mun.de Curralmbo no quinquênio de 01.03.72a28.02.77a01.05.77a28.02.82 nos períodos de 20.05.89a17.08.89a18.08.89 a 15.11.89.

- Port.nº56543 de 06.10.89 Conceder(180)dias de Lic. Especial a MARIA IRENE JACQUES DO MONT SERRAT,Prof. AD-1 na E.Lameira Bittencourt no Mun.de Castanhal, nos quinquênios de 09.05.77a08.05.82a09.05.82a08.05.87 no período de 16.10.89a13.01.90a14.01.90a13.04.90.

- Port.nº56355 de 05.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a FRANCISCO PEREIRA SILVA,Ag.de Portaria, na EE.Manoel garcia de Paiva no Mun.de Santarém no quinquênio de 05.12.83a04.12.88 no período de 01.12.89 a 28.02.90.

- Port.nº55734 de 28.10.89 Conceder(120)dias de Lic. Especial a DEUZARINA DE MACEDO ALVES,Prof.AD-1,na EE.João B.de M.Carvalho no Mun.de Igarapé Açu no período de 15.02.89a14.06.89.

- Port.nº55613 de 26.09.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a FRANCISCA SAMPRIO CALISTO,Servente Ref.I, na EE.José Operário no Mun.de S.Miguel do Guamá no período de 10.12.89a08.04.90.

- Port.nº55315 de 22.90.89 Conceder(30)dias de Lic. Assistente a MARIA LEUZA MARQUES MENEZES,Prof.AD-1 no Mun.de Santarém no período de 15.05.89 a 13.06.89.

- Port.nº55918 de 02.10.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a TEREZA BEZERRA DE SOUZA,Ag.de Portaria na EE.Abrahan Lincoln no Mun.de Medicilândia SEAD no período de 09.03.89a07.04.89.

- Port.nº55918 de 02.10.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a TEREZA BEZERRA DE SOUZA,Ag.de Portaria na EE.Abrahan Lincoln no Mun.de Medicilândia SEAD.

- Port.nº55782 de 29.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a MARIA OLINTA DA SILVA LIMA,Ag.de Portaria, na EE.Polivalente no Mun.de Altamira no período de 23.02.89 a 24.03.89.

- Port.nº55775 de 29.09.89 Conceder(31)dias de Lic. Saúde a ELSA RODRIGUES MOTA,Prof.Colaborador na EE. Polivalente no Mun.de Altamira no período de 13.03.89 a 12.04.89.

- Port.nº55930 de 02.10.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a RITA NUNES DA SILVA,Ag.de Portaria na EE.Po ro Vaz de Caminha no Mun.de Pacajas no período de 16.08.89 a 30.08.89.

- Port.nº55774 de 29.09.89 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a EUGENIDES FERREIRA SOUSA,Ag.de Portaria na EE. Polivalente no Mun.de Altamira no período de 17.02.89 a 17.05.89.

- Port.nº55477 de 26.09.89 Conceder(10)dias de Lic. Saúde a ARLETE MARIA ROSA CORREIA,Ag.Administrativo na EE.Tancredo de a Neves no Mun.de Santarém no período de 21.11.88a30.11.88.

- Port.nº55768 de 29.09.89 Conceder(10)dias de Lic. Saúde a ROZENILDE RODRIGUES CANTANHEDE,Ag.de Portaria na EE.Clemente Geiger no Mun.de Altamira no período de 17.11.88a26.11.88.

- Port.nº55769 de 29.09.89 Conceder(10)dias de Lic. Saúde a ROZENILDE CANTANHEDE,Ag.de Portaria na EE.. D.Clemente Geiger no Mun.de Altamira no período de 07.11.88 a 16.11.88.

- Port.nº55770 de 20.09.89 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a MARIA GOMES DE OLIVEIRA,Insp.de Alunos na E E.D.Clemente Geiger no Mun.de Altamira no período 10.01.89 a 10.03.89.

- Port.nº55771 de 29.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a JOSÉ ROQUE DA SILVA,Ag.de Portaria na EE.D. Clemente Geiger no Mun.de Altamira no período de 24.01.89 a 07.02.89.

- Port.nº55772 de 29.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a BRAIDES MARIA CAMATA LORENZONI,Prof.AD-1na EE.Polivalente no Mun.de Altamira no período de 02.03.89 a 31.03.89.

- Port.nº55776 de 29.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a LINDALVA COELHO LIMA,Ag.de Portaria na EE. Deodoro da Fonseca no Mun.de Altamira no período de 14.03.89a12.04.89.

- Port.nº55777 de 29.09.89 Conceder(14)dias de Lic. Saúde a MARIA DE NAZARE OLIVEIRA,Ag.de Portaria na EE.Polivalente no Mun.de Altamira no período de 07.03.89 a 20.03.89.

- Port.nº55934 de 02.10.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a RUY CORREA DOS REIS DA COSTA MIRANDA,Prof.A D-1,na EE.de Umarizal no Mun.de Baião no período de 05.04.89 a 04.05.89.

- Port.nº55939 de 02.10.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a LINDALVA DE JESUS P. ALMEIDA,Prof.AD-1,na EE Padre Sales no Mun.de Capanema no período de 03.01.89 a 01.02.89.

- Port.nº55778 de 29.09.89 Conceder(20)dias de Lic. Saúde a JOSÉ MARIA DA SILVEIRA CABRAL,Prof.AD-1, na EE.Cesar Pinheiro no Mun.de Capanema no período de 20.02.89 a 11.03.89.

- Port.nº55764 de 29.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a MARIA DAS GRAÇAS ALVES BARBOSA,Prof.Assist. PA-A,na EE.Cesar Pinheiro no Mun.de Capanema, no período de 23.02.89 a 09.03.89.

- Port.nº55939 de 02.10.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a SEBASTIANA FERREIRA DE MESQUITA,Ag.de Portaria,na EE.Oswaldo Cruz no Mun.de Capitão Poço no período de 03.03.89 a 01.04.89.

- Port.nº55940 de 02.10.89 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a NAZARE CASTRO DE MOURA,Ag.de Portaria na EE Oswaldo Cruz no Mun.de Capitão Poço no período de 02.01.89a02.03.89.

- Port.nº55763 de 29.09.89 Conceder(20)dias de Lic. Saúde a SEBASTIANA FERREIRA DE MESQUITA,Ag.de Portaria na EE.Oswaldo Cruz no Mun.de Capitão Poço no período de 12.01.89a31.01.89.

- Port.nº8036 de 27.09.89 Tornar sem efeito a Port. nº 14367/87 de 11.12.87, que concedeu(06)mese de Lic. Especial a MARIA LUCIA DA SILVA BENTES,Prof. Assistente PA-A,na EE. Manoel Joaquim Monteiro, no Mun de Magalhães Barata,correspondente ao quinquênio de 02.07.79 a 01.07.84.

- Port.nº8030 de 26.09.89 Retificar na Port.nº52617 de 23.06.89,o período de Lic. Especial de 02.01.89a 01.04.89 e de 02.04.89 a 30.06.89 para 01.08.89 a 27.01.90,do servidor TEREZINHA DE JESUS PEREIRA NUNES,Prof. GEP-M-401,AD-1,na EE. Helvécio Guerraireiro, no Mun.de Oriximiná,correspondente aos quinquênios de 12.04.78 a 11.04.83 e de 12.04.83 a 11.04.88.

- Port.nº6691 de 26.09.89 Retificar na Port.nº 9419 de 12.08.88,o período de Lic. Especial de 01.08.88a 27.01.89 para 01.09.89 a 27.02.90,do servidor WALMIR ELIAS BORGES,Ag. de Portaria,na EE. Pa. Vitaliano Maria Varig, no Mun. de Capitão Poço,correspondente aos quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e de 30.09.80 a 29.09.85.

- Port.nº6682 de 19.09.89 Retificar na Port.nº52794 de 27.06.89,o período de Lic. Repouso de 11.12.88 a 09.04.89 para 11.01.89 a 10.04.89,do servidor ANA LUCIA RAUL DOS REIS,na EE. Inocência Soares, no Mun de Primavera.

- Port.nº6692 de 26.09.89 Retificar na Port.nº 1809 de 03.02.89,o período de Lic. Especial de 02.01.89a 01.04.89 para 02.01.90 a 01.04.90,do servidor REGINA MARIA DE MACEDO ALVES,Ag. Administrativo,na EE. Polivalente, no Mun. de Altamira,correspondente ao quinquênio de 24.05.82 a 23.05.87.

- Port.nº8029 de 26.09.89 Retificar na Port.nº52618 de 23.06.89,o período de Lic. Especial de 02.01.89a 01.04.89 para 01.08.89 a 29.10.89,do servidor MARIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA,Prof. GEP-M-401,AD-1, na

EE. Helvécio Guerraireiro, no Mun. de Oriximiná,correspondente ao quinquênio de 20.03.80 a 19.03.85.

- Port.nº6683 de 26.09.89 Retificar na Port.nº53446 de 13.07.89,o quinquênio da Lic. Especial de 02.04.79 a 01.04.80 para 02.04.79 a 01.04.84,do servidor SUELI SILVA DE FIGUEIREDO,na EE. Km - 18, no Mun. de Benevides.

FÉRIAS

- Port.nº56144 de 03.10.89 Conceder(45)dias de férias a CRISTÓVÃO GONÇALVES DOS SANTOS,Prof.AD-2, na EE. Eurico Dutra, no Mun. de Cametá, no período de 02.10 a 15.11.89 referente a 89.

- Port.nº56262 de 04.10.89 Conceder(30)dias de férias a UMBELINA DO CARMO NASCIMENTO,Ag. de Portaria na EE. Eurico Dutra, no Mun. de Cametá, no período de 01.08 a 30.08.89, referente a 89.

- Port.nº56318 de 04.10.89 Conceder(30)dias de férias a MARIA BATISTA NASCIMENTO,Servente Ref.I,na EE. Eurico Dutra, no Mun. de Cametá, no período de 02.05 a 31.05.89, referente a 89.

- Port.nº56290 de 04.10.89 Conceder(30)dias de férias a OZENIL ASSUNÇÃO CARVALHO,Ag. de Portaria, na EE. Eurico Dutra, no Mun. de Cametá, no período de 01.06 a 30.06.89, referente a 89.

- Port.nº56432 de 05.10.89 Conceder(45)dias de férias a FRANCISCA MENDONÇA OLIVEIRA REIS,Prof. AD-1, na 5ª DRE, no Mun. de Santarém, no período de 04.11 a 18.12.88, referente a 88.

- Port.nº56433 de 05.10.89 Conceder(45)dias de férias a ANGÉLICA SILVA DE SIQUEIRA,Prof. AD-1,na 5ª DRE, no Mun. de Santarém, no período de 05.12 a 18.01.89, referente a 88.

- Port.nº56434 de 05.10.89 Conceder(30)dias de férias a ALUIZIO DE SOUSA LIRA,Servente Ref.I,na EE. N. Srª de Saúde, no Mun. de Juruti, no período de 01.09 a 30.09.89, referente a 89.

- Port.nº56435 de 05.10.89 Conceder(30)dias de férias a MERCEDES FERREIRA GATO,Ag. de Portaria,na EE N. Srª de Saúde, no Mun. de Juruti, no período de 01.03 a 30.03.89, referente a 89.

- Port.nº56436 de 05.10.89 Conceder(30)dias de férias a OTACÍLIO DE SOUSA ANDRADE,Servente Ref.I, na EE. N. Srª de Saúde, no Mun. de Juruti, no período de 01.08 a 30.08.89, referente a 89.

- Port.nº56437 de 05.10.89 Conceder(45)dias de férias a FRANCISCA LIMA DA SILVA NASCIMENTO,Prof. AD-3,na EE. Magalhães Barata, no Mun. de Sts Mª do Pará no período de 01.07 a 14.08.89, referente a 89.

- Port.nº56438 de 05.10.89 Conceder(45)dias de férias a ANA ORAIDA VIEIRA GENTIL,Prof. AD-1,na 5ª DRE, no Mun. de Santarém, no período de 06.07 a 19.08.89, referente a 88.

- Port.nº56439 de 05.10.89 Conceder(30)dias de férias a ANTONIA LIMA BARRUSO,Servente Ref.I,na EE. E. Manoel S. Vieira, no Mun. de Juruti, no período de 01.05 a 30.05.89, referente a 89.

- Port.nº56440 de 05.10.89 Conceder(30)dias de férias a HELENICE DOS SANTOS REIS,Servente Ref.I, na EE. E. Manoel S. Vieira, no Mun. de Juruti, no período de 01.08 a 30.08.89, referente a 89.

- Port.nº56441 de 05.10.89 Conceder(30)dias de férias a NECIA ROCHA DE FARIAS,Ag. de Portaria,na EE. E. Manoel S. Vieira, no Mun. de Juruti, no período de 01.04 a 30.04.89, referente a 89.

- Port.nº56442 de 05.10.89 Conceder(45)dias de férias a MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO DE BRITO,Prof. AD-3,na EE. Olinda Veras Alves, no Mun. de Curuçá, no período de 01.07 a 14.08.89, referente a 89.

- Port.nº56444 de 05.10.89 Conceder(45)dias de férias a MARIA LICIETE DE PAIVA SOARES,Prof. Assist. PA-A,na EE. Magalhães Barata, no Mun. de Sts Mª do Pará, no período de 02.09 a 16.10.89, referente a 89.

- Port.nº56466 de 05.10.89 Conceder(30)dias de férias a JOÃO NUNES DE MOURA,Vigia Ref.I,na EE. Eurico Vale, no Mun. de Rurópolis, no período de 01.09 a 30.09.88, referente a 88.

- Port.nº56462 de 05.10.89 Conceder(45)dias de férias a MARIA DO CARMO MACIEL DA SILVA,Prof. AD-1,na EE. Severino B. de Souza, no Mun. de Sts Mª do Pará, no período de 01.09 a 15.10.89, referente a 89.

- Port.nº56469 de 05.10.89 Conceder(45)dias de férias a RAIMUNDA MARLENE SANTIAGO FIGUEIREDO,Prof. AD-1,na EE. Armando Correa, no Mun. de Sts Mª do Pará, no período de 08.08 a 21.09.89, referente a 89.

- Port.nº56374 de 05.10.89 Conceder(30)dias de férias a MARIA EDILZA TAVARES DE ARAÚJO,Ag. Administ. na EE. Madalena Printas, no Mun. de Óbidos, no período de 01.04 a 30.04.89, referente a 89.

- Port.nº56379 de 05.10.89 Conceder(30)dias de férias a MARIA CATARINA DE ALMEIDA FLORENZANO,Ag. Administ. na 8ª DRE, no Mun. de Óbidos, no período de 01.06 a 30.06.89, referente a 89.

- Port.nº56380 de 05.10.89 Conceder(30)dias de férias a ANA MARIA FLORENZANO DE SOUZA,Ag. Administ. na 8ª DRE, no Mun. de Óbidos, no período de 01.09 a 30.09.89, referente a 89.

- Port.nº56381 de 05.10.89 Conceder(45)dias de férias a MARIA GRACIETE FARIAS DA SILVA,Ag. Administ. na 8ª DRE, no Mun. de Óbidos, no período de 01.07a 14.08.89, referente a 89.

- Port.nº56382 de 05.10.89 Conceder(30)dias de férias a MARIA DA COSTA MONTEIRO,Ag. de Portaria, na EE. Gonçalo Ferreira, no Mun. de Curuçá, no período de 01.07 a 30.07.89, referente a 89.

- Port.nº56383 de 05.10.89 Conceder(30)dias de férias a MARIA NELMA DOS SANTOS,Ag. de Portaria,na 8ª DRE, no Mun. de Óbidos, no período de 01.09 a 30.09.89, referente a 89.

- Port.nº56385 de 05.10.89 Conceder(30)dias de férias a JOANA CARVALHO FLORENZANO,Ag. Administ. na 8ª DRE, no Mun. de Óbidos, no período de 01.10 a 30.10.89, referente a 89.

- Port.nº56387 de 05.10.89 Conceder(30)dias de férias a RUBENITA COMES RODRIGUES,Ag. Administ. na 5ª DRE, no Mun. de Santarém, no período de 01.07 a 30.07.89, referente a 89.

- Port.nº56388 de 05.10.89 Conceder(30)dias de férias a RAIMUNDO NONATO FERREIRA FAVACHO,Ag. de Portaria,na EE. Gonçalo Ferreira, no Mun. de Curuçá, no período de 01.08 a 30.08.89, referente a 89.

- Port.nº56389 de 05.10.89 Conceder(30)dias de férias a EDIVALDO DOMINGOS BORGES RODRIGUES,Prof. AD-2,na EE. Gonçalo Ferreira, no Mun. de Curuçá, no período de 28.08 a 26.09.89, referente a 89.

- Port. nº 56390 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a ARLETE PAIVA VIEIRA, Ag. Administ., na EE. Madalena Printes, no Mun. de Obidos, no período de 01.08 a 30.08.89, referente a 89.
- Port. nº 56391 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a TELMA AUXILIADORA DO AMARAL BRASIL, Ag. Administrativo, na EE. S. Francisco, no Mun. de Obidos, no período de 01.11 a 30.11.89, referente a 89.

Departamento de Pessoal, 20.10.89

ALDA PEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora do Departamento de Pessoal

SEDUC

(Ext. nº 19464 - Reg. nº 37457 - Dia: 25.10.89)

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS:

- Port. nº 055996 de 02.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora MARIA DO SOCORRO CORPES CASTRO, Professor, lotada na EE. 1ºG Prof. V.A. da Cunha, no período de 20.09.89 a 19.10.89, escala de 1989.
- Port. nº 055988 de 02.10.89-CONCEDER (45) dias de férias a servidora IONE RAIMUNDA DIAS GONÇALVES, Professor Colaborador, lotada na EE. 1ºG Ruth Passesinho, no período de 01.09.89 a 15.10.89, escala de 1989.
- Port. nº 056003 de 02.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora EDITH RODRIGUES PEREIRA, Escrevente Datilógrafo, lotada na EE. Santa Rita, no período de 01.12.89 a 30.12.89, escala de 1989.
- Port. nº 055993 de 02.10.89-CONCEDER (30) dias de férias ao servidor OZIAS RODRIGUES, Agente de Portaria, lotado na EE. 1ºG Monsenhor Azevedo, no período de 01.12.88 a 30.12.88.
- Port. nº 056422 de 05.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora VERA MARIA MELO MAIA, Assist. Social, lotada na Departamento de Ensino de 1ºGrua, no período de 10.07.89 a 08.08.89, escala de 1989.
- Port. nº 7231 de 04.09.89-DISPENSAR PAULO FRANCISCO ROSO DA SILVA, da função de Diretor da EE. de 1º e 2º Graus Alexandre Zacarias de Assunção, nesta capital.
- Port. nº 055645 de 25.09.89-CONCEDER (60) dias de Licença Saúde Prorrogação a servidora MARIA DIONICE CAMARÃO BEN ZAKUEM, Superv. Escolar EE-1, lotada no Departamento de Ensino Supletivo, no período de 28.07.89 a 25.09.89.
- Port. nº 055565 de 23.09.89-CONCEDER (15) dias de Licença Saúde a servidora INES MARIA BARROSO MENEZES Inspetor de Alunos, lotada na Divisão de Lotação, no período de 14.08.89 a 28.08.89.
- Port. nº 055564 de 23.09.89-CONCEDER (10) dias de Licença Saúde ao servidor GUILHERME SOARES MOREIRA, Servente, lotada na Divisão de Manutenção, no período de 18.08.89 a 27.08.89.
- Port. nº 055563 de 23.09.89-CONCEDER (30) dias de Licença Saúde ao servidor ELGINAR MARQUES TROMPS, Prof. Colaborador, lotado na Divisão de Currículo, no período de 09.08.89 a 07.09.89.
- Port. nº 055562 de 23.09.89-CONCEDER (15) dias de Licença Saúde a servidora ELIADA FERREIRA DA SILVA, Esc. Datilógrafo, lotada na EE. 2ºG Deodoro de Mendonça, no período de 17.08.89 a 31.08.89.

- Port. nº 055412 de 22.09.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso a servidora EDILZA PEREIRA RODRIGUES Serente, lotada na EE. 1ºG Brig. Fontenelle, no período de 17.08.89 a 14.12.89.
- Port. nº 055413 de 22.09.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso a servidora ANGELA CRISTINA PAMPLONA DA COSTA, Professor, lotada na EE. Anexo Nossa Escola, no período de 22.08.89 a 19.12.89.
- Port. nº 055414 de 22.09.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso a servidora IVONEIDE CORPES FRANCO, Esc. Datilógrafo, lotada na EE. 1ºG Almt. Tamandará, no período de 16.09.89 a 13.01.90.
- Port. nº 055415 de 22.09.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso a servidora ISA ANTONIA SARMENTO PEREIRA, Professor, lotada na Aldebarão C.M. Klautau, no período de 08.10.89 a 04.02.90.
- Port. nº 055416 de 22.09.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso a servidora EDMÉIA DA SILVA SENA, Professor, lotada na EE. 1ºG Brig. Fontenelle, no período de 26.08.89 a 23.12.89.
- Port. nº 055417 de 22.09.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso a servidora SIRLEY G. RIBEIRO DA SILVA Servente, lotada na EE. 1ºG Brig. Fontenelle no período de 16.06.89 a 13.10.89.
- Port. nº 5976 de 02.10.89-REVOGAR ROSANA MARIA OLIVEIRA GEMATUE, da Esc. em Regime de Convênio Cidade de Maus, para a Esc. em Regime de Convênio Lar de Maria, ambas nesta Capital.
- Port. nº 5968 de 29.09.89-REVOGAR MARIA DE BELEN CAVALCANTE LESSA, do Departamento de 2ºGrau, nesta capital, para a EE. Maria Antonieta Serra Freire, no Distrit. de Icoaraci.
- Port. nº 5913 de 04.09.89-REVOGAR NUNES DO SOCORRO CORPES DE ALMEIDA, da EE. Aldebarão Klautau, para a EE. Gonzalo Duarte, ambas nesta capital.
- Port. nº 5902 de 04.09.89-REVOGAR MARIA DAS GRACAS RIBEIRO REZENDE, da EE. Jarbas Passarinho-Souza, para a EE. Graziela Loupa Ribeiro, ambas nesta capital.
- Port. nº 5916 de 04.09.89-DISPENSAR EDILENE LOPES BARROS DA SILVA, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor da EE. Lucy Corrêa da Araújo no munic. de Ananindeua.

- Port. nº 5907 de 04.09.89-DISPENSAR JOSELETO F. MIELTAVES, da função de Diretor da EE. Jonathan Pontes Athias, nesta capital.

- RETIFICAÇÃO-APOSTILA fica retificado nas Port. nºs 5908 e 5909/89 de 04.09.89 o nome de SUELY MARIA NASCIMENTO, para SUELY MARIA NASCIMENTO DE SOUZA.

- Port. nº 055615 de 25.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a servidora CRISOLITA SILVA DA SILVA, Agente de Portaria, lotada na EE. Lucy C. de Araújo, Ananindeua, referente ao quinquênio de 11.07.82 a 10.07.87 no período de 01.06.89 a 30.06.89.
- Port. nº 5972 de 03.10.89-DETERMINAR DILAMAR DE JESUS DE FIGUEIREDO LUZ, goze a Lic. Especial, através da Port. nº 054586/89 de 24.08.89, correspondente aos quinquênios de 06.03.79 a 05.03.84 e de 06.03.84 a 05.03.89, no período de 01.10.89 a 29.12.89 e de 01.04.90 a 29.06.90, exercício na EE. Graziela Moura Ribeiro, nesta capital.

- Port. nº 9054 de 17.10.89-RETIFICAR na Port. nº 0501974/89/DAPE, de 29.03.89, o período de Licença Especial de 22.04.89 a 20.07.89, para 01.08.89 a 29.10.89, correspondente ao quinquênio de 16.02.82 a 15.06.87, ao servidor TEREZINHA DE CASSIA BARBOSA, lotada na EE. Maria Araújo de Figueiredo, Ananindeua.

- Port. nº 5974 de 03.10.89-DETERMINAR que MÁRCIA VALÉRIA VALENTE DOS SANTOS, goze a Licença Especial concedida através da Port. nº 3391/87 de 01.04.87, correspondente ao quinquênio de 25.09.81 a 24.09.86 período de 17.11.89 a 14.02.90, em exercício na EE. José Alves Maia, nesta capital.

- Port. nº 5975 de 03.10.89-DETERMINAR que NADIR BRANJO DA SILVA, goze a Licença Especial concedida através da Port. nº 6298/87 de 01.06.87, correspondente ao quinquênio de 16.05.80 a 15.05.85, período de 02.10.89 a 30.12.89, com exercício na EE. Lucy Corrêa de Araújo, Ananindeua.

- Port. nº 055410 de 22.09.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso a servidora ROSA AMÉLIA PASTANA MONTEIRO, Esc. Datilógrafa, lotada no ERC Catarina Laboure, no período de 27.08.89 a 24.12.89.

- Port. nº 055411 de 22.09.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso a servidora MARIA REGINA CHAVES DA SILVA, Professor, lotada na EE. 1ºG Almt. Tamandará no período de 28.07.89 a 24.11.89.

RESUMO DE PORTARIAS ASSUNTOS DE FÉRIAS:

- Port. nº 055973 de 02.10.89-APROVAR a escala de férias dos servidores lotados na EE. 1ºG Julia Seffer em Ananindeua, de acordo com o quadro abaixo.

NOME:

ROSELI RAIMUNDA RIPARDO DA SILVA 01.07.89 a 14.08.89
ESMERALDA LIMA SANCHES 01.07.89 a 14.08.89
MARIA HELENA DA LUZ PALCO 01.07.89 a 14.08.89
MARIA IZABEL DOS SANTOS PEREIRA 01.07.89 a 14.08.89
LIBINETE BARRETO DO AMARAL 01.07.89 a 14.08.89
EMILSON CAMILO LARA OLIVEIRA 01.07.89 a 14.08.89
ORLANO JOSE DA CUNHA GOMES 01.07.89 a 14.08.89

- Port. nº 055303 de 21.08.89-APROVAR a escala de férias dos servidores desta Secretaria, lotados na EE. 1ºG Julia Seffer, em Ananindeua, de acordo com o quadro abaixo.

NOME:

GEROLINA SOARES PEREIRA 01.07.89 a 14.08.89
LEILA IONY DE SOUZA LIMA DA SILVA 01.07.89 a 14.08.89
ELEONORA CAPIM 01.07.89 a 14.08.89
TEREZA CATARINA DA SILVA COSTA 01.07.89 a 14.08.89
ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA 01.07.89 a 14.08.89
ELIZALDO VIEIRA 01.07.89 a 14.08.89
MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA 01.07.89 a 14.08.89
MARIA DE LOURDES SANTOS DAS NEVES 01.07.89 a 14.08.89
MARIA GRACIELA DA SILVA LIMA 01.07.89 a 14.08.89
MARIA NUNES DE OLIVEIRA 01.07.89 a 14.08.89

- Port. nº 055968 de 02.10.89-APROVAR a escala de férias dos servidores lotados na EE. 1ºG Julia Seffer em Ananindeua, de acordo com o quadro abaixo.

NOME:

MARIA DO SOCORRO GUSMÃO DA SILVA 01.07.89 a 14.08.89
MARVINA COSTA DE OLIVEIRA 01.07.89 a 14.08.89
ANGELA EWA TEIXEIRA DE SOUZA 01.07.89 a 14.08.89

- Port. nº 054220 de 18.08.89-APROVAR a escala de férias dos servidores lotados na EE. 1ºG Renato Franco, capital, de acordo com o quadro abaixo.

NOME:

FRANÇOIS VAIÃO PAMPLONA 01.07.89 a 14.08.89

- Port. nº 056683 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora MARINA NERY FIGUEIRA, Agente de Portaria, lotada na EE. 1ºG Rui Barbosa, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

- Port. nº 056685 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora MARIA DO PATRÍCIO SILVA DE CARVALHO, Agente de Portaria, lotada na EE. 1ºG Rui Barbosa, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

- Port. nº 056686 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora MARIA GREGÓRIA DA COSTA SOUZA, Ag.

de Portaria, lotada na EE. 1ºG Rui Barbosa, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

- Port. nº 056687 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora MARIA DO LIVRAMENTO O DA SILVA, Mecanógrafo Niv. II, lotada na EE. 1ºG Rui Barbosa, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

- Port. nº 056735 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora ELIA DO SO-ORRO LOPES DE BARROS, Agente Administrativo, lotada na EE. 1ºG Rui Barbosa, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

- Port. nº 056734 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora MARIA DAS DORES INACIA MENDES, Ag. de Portaria, lotada na EE. 1ºG Rui Barbosa, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

- Port. nº 056736 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora ZIZELDA LOPES LIMA DE MELO, Agente Administrativo, lotada na EE. 1ºG Rui Barbosa, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

- Port. nº 056732 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora RISOLETA MARTINS DOREA, Inspetor de Alunos, lotada na EE. 1ºG Rui Barbosa, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

- Port. nº 056731 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora SILVANA CARDOSO DA COSTA, Servente lotada na EE. 1ºG Rui Barbosa, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

- Port. nº 056763 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora IRAIDE BORGES DA SILVA FERRAZ, Esc. Datilógrafo, lotada na EE. 1ºG Pinto Marques, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

- Port. nº 056761 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora FRANCISCA WILVA ALVARES PIMENTA, Espec. em Educ. em Extensão, lotada na EE. Pinto Marques, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

- Port. nº 056663 de 06.10.89-CONCEDER (45) dias de férias a servidora MARIA DO ESPÍRITO SANTO MOURA, Professor, lotada na EE. 1ºG Rui Barbosa, no período de 01.07.89 a 14.08.89.

- Port. nº 056666 de 06.10.89-CONCEDER (45) dias de férias a servidora ANA MARIA MAGNO FREITAS, Supervisor Escolar, lotada na EE. 1ºG Rui Barbosa, no período de 01.07.89 a 14.08.89.

- Port. nº 056665 de 06.10.89-CONCEDER (45) dias de férias a servidora MARIA ELIZABETH SANTOS DOS PASSOS Professor Colaborador, lotado na EE. 1ºG Rui Barbosa, no período de 01.07.89 a 14.08.89.

- Port. nº 056668 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora IOLANDA MARVAL TENORIO, Inspetor de Alunos, lotada na EE. 1ºG Rui Barbosa, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

- Port. nº 056678 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora ANA NERY COSTA DA SILVA, Inspetor de Alunos, lotada na EE. 1ºG Rui Barbosa, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

- Port. nº 5973 de 03.10.89-DETERMINAR MARIA JOSÉ PINA CARDOSO, goze a Licença Especial concedida através da Port. nº 12940/88 de 08.11.88 correspondente ao quinquênio de 06.08.83 a 05.08.83, período de 01.11.89 a 29.01.90, com exercício na EE. Manuel Antonio da Costa, capital.

- Port. nº 056679 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora ANA MARIA FEIO FARINHA, Agente de Portaria, lotada na EE. 1ºG Rui Barbosa, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

- Port. nº 056680 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora MARITA REZENDE PINTO, Inspetor de Alunos, lotada na EE. 1ºG Rui Barbosa, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

- Port. nº 056681 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora ISABEL PAMPLONA, Inspetor de Alunos, lotada na EE. 1ºG Rui Barbosa, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

- Port. nº 056682 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora JOSEFA DA CRUZ DOS SANTOS, Agente de Portaria, lotada na EE. 1ºG Rui Barbosa, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

- Port. nº 055951 de 02.10.89-APROVAR a escala de férias de 1989 dos servidores desta Secretaria, lotados na EE. Joaquim Viana, em Ananindeua, de acordo com o quadro abaixo.

NOME:

MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RODRIGUES 01.07.89 a 14.08.89
ODALVA COSTA FERREIRA 01.07.89 a 14.08.89
REGINA CELIA RODRIGUES DA SILVA 01.07.89 a 14.08.89
ROSÂNGELA SOARES DE MARIA 01.07.89 a 14.08.89
DINA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MAIA 01.07.89 a 14.08.89
LENICE COSTA DA SILVA 01.07.89 a 14.08.89
LEO IRA CAPELA DE SOUZA 01.07.89 a 14.08.89
MARIA DAS NEVES SOUZA E SILVA 01.07.89 a 14.08.89

- Port. nº 055949 de 02.10.89-APROVAR a escala de férias de 1989 dos servidores desta Secretaria, lotados na EE. Joaquim Viana, em Ananindeua, de acordo com o quadro abaixo.

NOME:

MARIA HELENA SOUZA DA CUNHA 01.07.89 a 14.08.89
MARIA RUTH SOUZA CAVACATE 01.07.89 a 14.08.89
MARIELZA LIVES LIMA DE VASCONCELOS 01.07.89 a 14.08.89
ODILIA FIGUEIREDO GUIMARÃES 01.07.89 a 14.08.89

Port. nº 055304 de 21.08.89-APROVAR a Escala de férias de 1989 dos servidores desta Secretaria, lotados na EE. 1º Grau Lauro Sodré, de acordo com o quadro abaixo.

NOME:	PERÍODO DE GOZO:
JOSE BRAZ DE CASTRO	01.07.89 a 30.07.89
SELMA TEREZA BRITO ASSIS	01.07.89 a 30.07.89
MARIO MONTEIRO BOEELHO	01.07.89 a 30.07.89

Port. nº 055971 de 02.10.89-APROVAR a escala de férias de 1989 dos servidores desta Secretaria, lotados na EE. 1º G. Julia Seffer, em Ananindeua, de acordo com o quadro abaixo.

NOME:	PERÍODO DE GOZO:
JACIRA PANTOJA LIRA DIAS	01.07.89 a 14.08.89
VANIA LIMA SOARES	01.07.89 a 14.08.89
JUCIREMA MONTEIRO GUIMARÃES	01.07.89 a 14.08.89
MARIA LINDALVA BRAGA LOBATO	01.07.89 a 14.08.89
LEILA NAZARE CARDOSO DE MIRANDA	01.07.89 a 14.08.89
ROSA MARIA RODRIGUES VIDAL	01.07.89 a 14.08.89
KATIA RAIMUNDA SOUSA DE OLIVEIRA	01.07.89 a 14.08.89
MARIA DO SOCORRO ROCHA DA CUNHA	01.07.89 a 14.08.89

Port. nº 055962 de 02.10.89-APROVAR a Escala de férias de 1989 dos servidores desta Secretaria, lotados na EE. 1º Grau Dr. Mario Chermont de acordo com o quadro abaixo.

NOME:	PERÍODO DE GOZO:
RAIMUNDA SUELY FREITAS DE SOUZA	01.07.89 a 30.07.89
RONALDO MAIOLINO DE SOUZA	01.07.89 a 30.07.89
ROSA BLOIS SILVA	01.07.89 a 30.07.89
ROSA CARVALHO RESQUE	01.07.89 a 30.07.89
ROSA HELENA TEIXEIRA FRAZÃO	01.07.89 a 30.07.89
ROSENEI DE LIMA BRAGA	01.07.89 a 30.07.89
ROSIVALDO VILARINHO MONTEIRO	01.07.89 a 30.07.89
SANARA ELYKAN N. SARMENTO	01.07.89 a 30.07.89

Port. nº 055964 de 02.10.89-APROVAR a Escala de férias de 1989 dos servidores desta Secretaria, lotados na EE. 1º Grau Dr. Mario Chermont, de acordo com o quadro abaixo.

NOME:	PERÍODO DE GOZO:
SONIA MARIA TAVARES	01.07.89 a 30.07.89
TEREZINHA A.B. ROCHA	01.07.89 a 30.07.89
TEREZINHA DA SILVA SOUZA	01.07.89 a 30.07.89
WANDA SUELY MAIOLINO DE SOUZA	01.07.89 a 30.07.89

Port. nº 055945 de 02.10.89-APROVAR a Escala de férias de 1989 dos servidores desta Secretaria, lotados na EE. Luis Nunes Direito, em Ananindeua, de acordo com o quadro abaixo.

NOME:	PERÍODO DE GOZO:
BERNIMIA RODRIGUES MARQUES F. PEREIRA	01.07.89 a 14.08.89
ANA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	01.07.89 a 14.08.89
MARIA MAVALUNA HIBEIRO DE AIMEIA	01.07.89 a 14.08.89
MARIA DE JESUS BACELAR AIMEIA	01.07.89 a 14.08.89
MA SILVA	01.07.89 a 14.08.89
MARIA CLEONICE DA SILVA CARVALHO	01.07.89 a 14.08.89
MARIA GILME SILVA LARA	01.07.89 a 14.08.89
SUELI BRASIL BRASIL	01.07.89 a 14.08.89
VELIA ROSA REIS	01.07.89 a 14.08.89

Port. nº 5969 de 29.09.89-DESIGNAR MARIA DE BELEM AVAILANTE LESSA, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor da EE. Maria Antonieta S. Freire em Icoaraci.

Port. nº 055954 de 02.10.89-APROVAR a Escala de férias de 1989 dos servidores desta Secretaria, lotados na EE. 1º Grau Dr. Mario Chermont, de acordo com o quadro abaixo.

NOME:	PERÍODO DE GOZO:
JOSÉ EMANUEL GOMES PEREIRA	01.07.89 a 30.07.89
LETICIA HELENA DOS PRAZERES	01.07.89 a 30.07.89
LIRANIA ROSA PEREIRA	01.07.89 a 30.07.89
ELIELVIRA LOPES VIEIRA	01.07.89 a 30.07.89
FATIMA DAS MORGES SOUZA E SILVA	01.07.89 a 30.07.89
PERCINARA ELIAS SASSIM GARCIA	01.07.89 a 30.07.89
GRACIETE PEREIRA DOS SANTOS	01.07.89 a 30.07.89
IVETE BASTELLI DE QUEIROZ	01.07.89 a 30.07.89

Port. nº 055955 de 02.10.89-APROVAR a escala de férias de 1989 dos servidores desta Secretaria, lotados na EE. 1º Grau Dr. Mario Chermont, de acordo com o quadro abaixo.

NOME:	PERÍODO DE GOZO:
MARIA ANUNCIAÇÃO SARAIVA	01.07.89 a 30.07.89
MARIA CELESTE COELHO DA CONCEIÇÃO	01.07.89 a 30.07.89
MARIA DA CONCEIÇÃO DO ESPIRITO S.M.O.	01.07.89 a 30.07.89
MARIA DAS MORGES TEIXEIRA BAENA	01.07.89 a 30.07.89
MARIA DAS GRAÇAS COSTA TEIXEIRA	01.07.89 a 30.07.89
MARIA DE FATIMA LIMA DE AIMEIA	01.07.89 a 30.07.89
MARIA DE LOURDES RODRIGUES NUNES	01.07.89 a 30.07.89
MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DA SILVA	01.07.89 a 30.07.89
MARIA DE NAZARÉ SOARES DA SILVA	01.07.89 a 30.07.89

Port. nº 055961 de 02.10.89-APROVAR a Escala de férias de 1989 dos servidores desta Secretaria, lotados na EE. 1º Grau Dr. Mario Chermont de acordo com o quadro abaixo.

NOME:	PERÍODO DE GOZO:
MARIA DE NAZARÉ VIEIRA DA SILVA	01.07.89 a 30.07.89
MARIA DEUSETE PINHEIRO COSTA	01.07.89 a 30.07.89
MARIA FATIMA GUIMARÃES PRAZO	01.07.89 a 30.07.89

MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO	01.07.89 a 30.07.89
MARIA LINHASUL MUMIZ BARBOSA	01.07.89 a 30.07.89
MARIA PAIVA COSTA	01.07.89 a 30.07.89
ONEI DE LOBATO PINHEIRO	01.07.89 a 30.07.89
RAIMUNDA ELIZIA BRITO DOS SANTOS	01.07.89 a 30.07.89

Port. nº 056723 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias escala de 1989, a servidora RAIMUNDA BARBOSA DA CONCEIÇÃO, lotada na EE. de 1º Grau Prof. Marta da Conceição, nesta Capital, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

Port. nº 056764 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias escala de 1989, a servidora LIRIA L. FARIAS LIRIAE, lotada na EE. Paula Fransinetti, nesta Capital, no período de 01.09.89 a 30.09.89.

Port. nº 056779 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias escala de 1989, a servidora CELIA MARIA SOUZA DE MELO, lotada na EE. Paula Fransinetti, nesta Capital, no período de 01.08.89 a 30.08.89.

Port. nº 056777 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias escala de 1989, a servidora NAZARENA FARIAS DUARTE, lotada na EE. Paula Fransinetti, nesta Capital, no período de 01.08.89 a 30.08.89.

Port. nº 056650 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora RAIMUNDA LIDUINO DOS SANTOS, lotada na EE. de 1º Grau Santa Luzia, nesta Capital, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

Port. nº 056649 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias escala de 1989, a servidora ANA LUCIA PASSARINHO DE MELO, lotada na EE. de 1º Grau Santa Luzia, nesta Capital, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

Port. nº 056648 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias escala de 1989, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, lotada na EE. de 1º Grau Santa Luzia, nesta Capital, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

Port. nº 056657 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias escala de 1989, a servidora BENEDITA FRANCISCA DA SILVA REIS, lotada na EE. de 1º Grau Santa Luzia, nesta Capital, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

Port. nº 056656 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora MARIA ASSUNÇÃO BRITO VASCONCELOS, lotada na EE. de 1º Grau Santa Luzia, nesta Capital, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

Port. nº 056319 de 04.10.89-CONCEDER (45) dias de férias escala de 1989, a servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RODRIGUES, lotada na EE. de 1º Grau "Vilhena Alves", nesta Capital, no período de 01.07.89 a 14.08.89.

Port. nº 055999 de 02.10.89-CONCEDER (30) dias de férias escala de 1989, a servidora BENEDITA LUCIA FEIO DOS PASSOS, lotada na EE. São Cristóvão, nesta Capital, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

Port. nº 056655 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias escala de 1989 a servidora FRANCISCA BARROS PACHECO, lotada na EE. Santa Luzia, nesta Capital, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

Port. 056654 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias, escala de 1989, a servidora MARIA DE JESUS ALMEIDA, lotada na EE. de 1º Grau Santa Luzia, Capital.

Port. nº 056653 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias, escala de 1989, a servidora MARIA DE LOURDES DANTAS DE ALMEIDA, lotada na EE. de 1º Grau Santa Luzia, nesta Capital, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

Port. nº 056652 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias, escala de 1989, a servidora REGINA DO SOCORRO BRITO DA SILVA, lotada na EE. de 1º Grau Santa Luzia, Capital, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

Port. nº 055993 de 02.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora OLÍMPIA RODRIGUES, lotada na EE. de 1º Grau Conselheiro Azevedo, nesta Capital, no período de 01.12.88 a 30.12.88.

Port. nº 056003 de 02.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora EDITE RODRIGUES FERREIRA, lotada na EE. Santa Rita, nesta Capital, no período de 01.12.88 a 30.12.88.

Port. nº 055988 de 02.10.89-CONCEDER (45) dias de férias a servidora IONE RAIMUNDA DIAS SOARES CALVES, lotada na EE. de 1º Grau Ruth Passarinho, nesta Capital, no período de 01.09.89 a 15.10.89.

Port. nº 055986 de 02.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora ANA DO SOCORRO SOARES CASTRO, lotada na EE. de 1º Grau Virginia A. da Cunha, nesta Capital, no período de 01.09.89 a 15.10.89.

Port. nº 055995 de 02.10.89-CONCEDER (30) dias, escala de 1989, a servidora BENEDITA LUCIA DO PASSOS, lotada na EE. São Cristóvão, nesta Capital, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

Port. nº 056762 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora LIRIA L. FARIAS LIRIAE, lotada na EE. de 1º Grau Santa Luzia, nesta Capital, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

Port. nº 056785 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora LIRIA L. FARIAS LIRIAE, lotada na EE. de 1º Grau Santa Luzia, nesta Capital, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

Port. nº 056784 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a servidora LIRIA L. FARIAS LIRIAE, lotada na EE. de 1º Grau Santa Luzia, nesta Capital, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

Port. nº 056242 de 21.09.89-CONCEDER (45) dias de férias referente escala de 1989, aos servidores: PERÍODO DE GOZO

ROSENEI DE LIMA BRAGA	11.08.89 a 25.08.89
ROSIVALDO VILARINHO MONTEIRO	26.08.89 a 09.09.89
CELIA MARIA SOUZA DE MELO	26.08.89 a 09.09.89
CELIA MARIA SOUZA DE MELO	26.08.89 a 09.09.89

lotados na EE. de 1º Grau Santa Luzia, nesta Capital.

Port. nº 055239 de 21.09.89-CONCEDER (30) dias de férias referente escala de 1989, ao servidor DISSÉLIA DA SILVA MAIA, lotada na EE. João Alves de Andrade, no município de Ananindeua.

Port. nº 056535 de 06.10.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a servidora MARIA JOSÉ PIEDADE VAZ, lotada na EE. Lucy Correa de Araújo, no município de Ananindeua, correspondente ao quinquênio de 21.02.80 a 20.02.85, no período de 09.10.89 a 06.01.90.

Port. nº 055254 de 22.09.89-CONCEDER (45) dias de férias referente ao exercício 1989, a servidora MARIA ALBA TRINDADE AOOD, no período de 01.08.89 a 14.09.89, lotada na EE. de 1º Grau Prof. José Alves Maia, nesta Capital.

Port. nº 055200 de 20.09.89-CONCEDER (30) dias de férias referente a escala de 1989, aos servidores:

NOME:	PERÍODO DE GOZO:
ALVARO DE OLIVEIRA NEVES	01.09.89 a 30.09.89
ALZIRA QUEIROZ DA SILVA SAM-PAIO	01.08.89 a 30.08.89
ANA MARIA MONTEIRO MOURA	01.07.89 a 30.07.89
ANITA GOMES DA SILVA	01.07.89 a 30.07.89
CONSTANÇIA NAZARÉ MONTEIRO COSTA	01.07.89 a 30.07.89

DAIVA MARIA DA SILVA ALVES

DILZA SOARES FERREIRA

DOSMARINA SOARES MIRANDA

DULCELINDA NOGUEIRA TRINDADE

lotados na EE. D. Helena Guilhon, no município de Ananindeua.

Port. nº 056001 de 02.10.89-CONCEDER (45) dias de férias escala de 1989, a servidora MARIA DA LUZ PALHETA, lotada na EE. de 1º Grau Virginia A. da Cunha, nesta Capital, no período de 15.08.89 a 28.09.89.

Port. nº 056000 de 02.10.89-CONCEDER (45) dias de férias escala de 1989, a servidora MARIA DA LUZ PALHETA, lotada na EE. de 1º Grau Virginia A. da Cunha, nesta Capital, período de 29.09.89 a 12.11.89.

Port. nº 7449 de 04.10.89-TORNAR SEM EFEITO a Port. nº 6839 de 28.08.89, que determinou OSCARINA JOSINO DA CONCEIÇÃO, goze a Licença Especial concedida através da Port. nº 278 de 19.01.88, correspondente aos quinquênios de 08.03.77 a 08.03.82 e 08.03.82 a 07.03.87, no período de 01.09.89 a 29.11.89, lotada na EE. Santa Luzia, nesta Capital.

Port. nº 7455 de 04.10.89-DETERMINAR, que OSCARINA JOSINO DA CONCEIÇÃO, goze a Licença Especial concedida através da Port. nº 278 de 19.01.88, correspondente aos quinquênios de 08.03.77 a 07.03.82 e 08.03.82 a 07.03.87, no período de 01.09.89 a 27.02.90, lotada na EE. Santa Luzia, nesta Capital.

Port. nº 054902 de 12.09.89-CONCEDER (45) dias de férias, escala de 1989, aos servidores: MARILIA MARINNEY SOUZA DE FREITAS, MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS BRANDÃO, MARIA EMILIA GOMES, MARIA DE LOURDES ALMEIDA COELHO, MARIA JOSÉ GOMES DE LIMA, LEILA MARGARETH BARBOSA ALMEIDA, ROSALINA BARBOSA DA COSTA e CELIA CONCEIÇÃO MELO DA CUNHA, no período de 01.07.89 a 14.08.89, lotados na EE. de 1º Grau Rodrigues Pinagé, nesta Capital.

Port. nº 054901 de 12.09.89-CONCEDER (45) dias de férias, escala de 1989, aos servidores: ROSA OLIVIA DA COSTA BARRADAS, LEONOR NAZARÉ LIMA VIEIRA, ANA DAS GRAÇAS LOBO RODRIGUES, TEREZA MADALENA COIMBRA REIS, DELCIO SOUZA FERREIRA, MARINA OLIVEIRA DE ARAUJO, MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO FERREIRA, MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTOS DE JESUS e MARIA JOSÉ BANDEIRA DE OLIVEIRA, no período de 01.07.89 a 14.08.89, lotados na EE. de 1º Grau Rodrigues Pinagé, nesta Capital.

Port. nº 055199 de 20.09.89-CONCEDER (45) dias de férias escala de 1989 aos servidores:

NOME:	PERÍODO DE GOZO:
ROSENEI DE LIMA BRAGA	01.08.89 a 14.09.89
ROSIVALDO VILARINHO MONTEIRO	01.10.89 a 14.11.89

lotados na EE. de 1º Grau João Alves de Andrade, nesta Capital.

Port. nº 055241 de 21.09.89-CONCEDER (30) dias de férias escala de 1989 aos servidores:

NOME:	PERÍODO DE GOZO:
MARCELO DE SOUZA VASCONCELOS	05.01.89 a 03.02.89
TEREZINHA RODRIGUES DE LIMA	20.06.89 a 19.07.89
DEANIRA PINHEIRO DE SOUZA	01.07.89 a 30.07.89

lotados na EE. de 1º Grau Jurbac Passarinho, nesta Capital.

Port. nº 054900 de 12.09.89-CONCEDER (45) dias de férias aos servidores ROZILEI RODRIGUES DA SILVA, JOÃO RODRIGUES RABELO LIMA, ALCIELIA MELO DA COSTA, DARCI OLIVEIRA DA SILVA, HELIO FARIAS DO NASCIMENTO, DOMINGAS CORDEIRO DE SOUZA, SANDRA LUCIA LACERDA RODRIGUES e MARIA RAIMUNDA FERNANDES DE SOUZA, referente ao exercício de 1989, no período de 01.07.89 a 14.08.89, lotados na EE. de 1º Grau Rodrigues Pinagé, nesta Capital.

Port. nº 054915 de 12.09.89-CONCEDER (30) dias de férias aos servidores: ADALZIRA NOBRE LIMA, ALZIRA DOS SANTOS LERES, BERNARDO MONTEIRO DA SILVA, CRISTOVÃO DOS SANTOS, MARINA DE FRANÇA AZEVEDO DE LIMA, DEOLINDA TEREZA BARROS, DIEGO LOPES CARDOSO, ADINEIA DE ARAUJO SILVA e JACIRA SILVA AZEVEDO, referente ao exercício de 1989, no período de 03.07.89 a 01.08.89, lotados na EE. de 1º

Quarta-feira, 25

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Grau Jorn. Rômulo Maiorana, no Município de Ananindeua.

-Port. nº 054908 de 12.09.89-CONCEDER (30) dias de férias aos servidores: IRENE LEZ DOS REIS, ROSEARY SILVA CHAGAS, ELIDEIA ANA PEGADO CHAVEZ, OLGAIRIA GOMES DA COSTA, NURIA BENEDITA TEIXEIRA SOARES, ZILDA DOS PASSOS CUNHA, RAIMUNDA SOUZA DA SILVA e NEUZELITA DOS SANTOS BRITO, referente ao exercício de 1989, no período de 01.07.89 a 30.07.89, lotados na EE. de 1º Grau Rodrigues Pinagé, nesta Capital.

-Port. nº 054909 de 12.09.89-CONCEDER (30) dias de férias aos servidores: FRANCISCA DA COSTA ARNOLD, FRANCISCA MARIA FERNANDES CHATA, DORA ANTONIA NORONHA TOMAZ, RUI JOSÉ FERREIRA FARIAS, JOSEFA FONSECA DE ALMEIDA, MARIA DO ROSARIO G. RODRIGUES, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA e CRISIANE BARBOSA DA SILVA, referente ao exercício de 1989, no período de 01.07.89 a 30.07.89, lotados na EE. de 1º Grau Rodrigues Pinagé, nesta Capital.

-Port. nº 054903 de 12.09.89-CONCEDER (45) dias de férias aos servidores: MARIA JOSÉ TEIXEIRA, ELIEL SUDKI FILHO, SILVIA MAIVINA HOLLES FERREIRA NEGRÍ, MARIA DAS GRAÇAS MENDES MONESTO, SIRLEY DO SOCORRO QUEIROZ GOMES DA SILVA, BENEDITA GOMES FARIAS, VERALUCIA DOS SANTOS e SELMA DA SILVA SANTOS, referente ao exercício de 1989, no período de 01.07.89 a 14.08.89, lotados na EE. de 1º Grau Rodrigues Pinagé, nesta Capital.

-Port. nº 054699 de 26.09.89-CONCEDER (20) dias de Licença Saúde Prorrogação ao servidor MILCAR BARBOSA SANCHES, Inspetor de Alunos, lotado na EE. Pinto Marques, nesta Capital, no período de 08.06.89 a 27.06.89.

-Port. nº 054645 de 26.09.89-CONCEDER (07) dias de Licença Saúde a servidora NATALINA DE JESUS DA SILVA COSTA, Prof. AD-1, lotada na ERC. Santa Rita, nesta Capital, no período de 13.06.89 a 19.06.89.

-Port. nº 054639 de 26.09.89-CONCEDER (10) dias de Licença Saúde a servidora ELIANA NAZARÉ OLIVEIRA RODRIGUES, lotada na ERC. S. Vicente de Paula, nesta Capital, no período de 20.02.89 a 01.03.89.

-Port. nº 7408 de 13.09.89-REOVER, a pedido, RONALDO SANTOS DA COSTA, do DEAP/DISEG/SEDUC, para EE. Rosalina Alves da Cruz, nesta Capital.

-Port. nº 7410 de 13.09.89-REOVER HERIBERTO CORRÊA BATISTA, do Centro Educacional 12 de Outubro, nesta Capital, para ERC. N. S. da Paz, no município de Ananindeua.

-Port. nº 054899 de 12.09.89-CONCEDER (45) dias de férias aos servidores: ANA LUCIA GOMES SILVA, MARIA MONTEIRO QUEIROZ, DULCINEIA NAGIB, MARGARETE MORAES PINTO, MARIA LUIZA TEIXEIRA RIBEIRO, MIRIAN DA CUNHA FERREIRA e MARIA IRISNEIDE CELESTINO DE SIQUEIRA, referente ao exercício de 1989, no período de 01.07.89 a 14.08.89, lotados na EE. de 1º Grau Rodrigues Pinagé, nesta Capital.

-Port. 054897 de 12.09.89-CONCEDER (45) dias de férias aos servidores: MARIA DA CONCEIÇÃO LEMO VELOSO, ANA NEVES DE LIRA, DOMINGAS DALASCENO MONTEIRO, MARILENE BRANCO SALDANHA VASCONCELOS, ASSUNÇÃO NAZARÉ BARRETO DE OLIVEIRA, ROSANA GOMES DA COSTA e IRLA MARIA GOMES RODRIGUES, referente ao exercício de 1989, no período de 01.07.89 a 14.08.89, lotados na EE. de 1º Grau Rodrigues Pinagé, nesta Capital.

-Port. nº 054912 de 12.09.89-CONCEDER (30) dias de férias aos servidores: LARIOLINO DE LIMA DOS SANTOS, VERA LUCIA KILLENES FOMTE e MARIA ELVIRA DOS SANTOS, referente ao exercício de 1989, no período de 01.07.89 a 30.07.89, lotados na EE. de 1º Grau Rodrigues Pinagé, nesta Capital.

-Port. nº 5996 de 13.10.89-REOVER ROSANA SWEDY NAHUM FERNANDES, da EE. Dr. Freitas, para EE. General Gurjão, ambas nesta Capital.

(Ext. nº 19466 - Reg. nº 37459 - Dia: 25.10.89)

FÉRIAS

-Port. nº 056470 de 05.10.89 Conceder (45) dias de férias a IZABEL LEITÃO CARDOSO, Prof. Assist. PA-A, na EE. Magalhães Barata, no Mun. de S. Sebastião da Boa Vista, no período de 08.09 a 22.10.89, ref. a 89.

-Port. nº 056473 de 05.10.89 Conceder (45) dias de férias a MARIA DO SOCORRO MENDES DO VALE, Prof. AD-1, na EE. Olinda Veras Alves, no Mun. de Curuçá, no período de 01.07 a 14.08.89, referente a 89.

-Port. nº 056474 de 05.10.89 Conceder (45) dias de férias a EDILSON DA COSTA BORGES, Prof. Assist. PA-A, na EE. Olinda Veras Alves, no Mun. de Curuçá, no período de 01.06 a 15.07.89, referente a 89.

-Port. nº 056502 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA JOSÉ NUNES DE SOUZA, Ag. de Portaria, na EE. São José, no Mun. de Óbidos, no período de 01.11 a 30.11.89, referente a 89.

-Port. nº 056503 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a JOSÉ JUANILDO DE MELO, Ag. de Portaria, na EE. Pretextato C. Alvaranga, no Mun. de Prainha, no período de 01.07 a 30.07.89, referente a 89.

-Port. nº 056518 de 05.10.89 Conceder (45) dias de férias a CONCEIÇÃO DE MARIA ALMEIDA GONÇALVES, Prof. AD-1, na EE. DRE, no Mun. de Santarém, no período de 13.10 a 31.11.89, referente a 88.

-Port. nº 056519 de 05.10.89 Conceder (45) dias de férias a MARIA MYRSE DE SOUZA COELHO, Prof. AD-1, na EE. Magalhães Pinheiro, no Mun. de Óbidos, no período de 15.06 a 29.07.89, referente a 89.

-Port. nº 056520 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a VITÓRIA VILMA MONTEIRO DA SILVA, Ag. de Portaria, na EE. Vigiô Fernandes, no Mun. de Marapanim, no período de 01.07 a 30.07.89, referente a 89.

-Port. nº 056521 de 05.10.89 Conceder (45) dias de férias a MARIA ANTONIA DA SILVA ARAÚJO, Prof. Assist. PA-A, na EE. M. Estela do R. Pereira, no Mun. de São João do Pará, no período de 10.10 a 23.11.89, referente a 89.

-Port. nº 056523 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a CLODOMAR NUNES DA SILVA, Ag. de Portaria, na EE. Pretextato C. Alvaranga, no Mun. de Prainha, no período de 01.02 a 02.03.89, referente a 89.

-Port. nº 056524 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a JOSUÉ MENDES DA SILVA, Escriv. Datilog. Ref. I, na EE. Gabriel L. da Silva, no Mun. de Tailândia, no período de 10.07 a 08.08.89, referente a 89.

-Port. nº 056537 de 05.10.89 Conceder (45) dias de férias a JOSÉ FERREIRA NETO, Prof. AD-3, no Dept. de Administração, no Mun. de Belém, no período de 01.07 a 14.08.89, referente a 89.

-Port. nº 056369 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a BENEDITO DOS SANTOS, Servente Ref. I, na EE. Olinda Veras Alves, no Mun. de Curuçá, no período de 01.11 a 30.11.89, referente a 89.

-Port. nº 056386 de 05.10.89 Conceder (45) dias de férias a MARIA JOSÉ PEREIRA SOARES, Prof. AD-1, na EE. DRE, no Mun. de Óbidos, no período de 01.05 a 14.06.89, referente a 89.

-Port. nº 056029 de 05.10.89 no período de 01.06.89 a 30.06.89 Ref. a Escala de 89.

-Port. nº 056400 de Conceder (30) dias de férias de 05.10.89 a MARIA DAS GRAÇAS VAZ SAMPAIO, Servente Ref. I, na EE. Maria de Nazaré no Mun. de Dom Eliseu no período de 10.03 a 08.04.89 Ref. a Escala de 89.

-Port. nº 056014 de 03.10.89 Conceder (45) dias de férias a URGUINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Prof. AD-2 na EE. José Rodrigues Viana no Mun. de Cachoeira do Arari no período de 15.06 a 29.07.89 Ref. a Escala de 89.

-Port. nº 056237 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a RAIMUNDA SOARES SANCHES, Servente Ref. I, na EE. Francisco Assis Rios no Mun. de Tucuruí no período de 01.09 a 30.09.89 Ref. a Escala de 89.

-Port. nº 056106 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a FRANCISCO HONORATO SOUZA, Vigiô Ref. I, na EE. Telles de Menezes no Mun. de Tucuruí no período de 01.08 a 30.08.89 Ref. a Escala de 89.

-Port. nº 056081 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA IOLANDA RODRIGUES GOMES, Ag. Administrativa na EE. Julião B. de Castro no Mun. de Bagre no período de 01.11.89 a 30.11.89 Ref. a Escala de 89.

-Port. nº 056086 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARINA DOS SANTOS, Ag. de Portaria na E. Retiro Grande no Mun. de Cachoeira do Arari no período de 03.07.89 a 01.08.89 Ref. a Escala de 89.

-Port. nº 056278 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA DE NAZARÉ SOUSA DO NASCIMENTO, Ag. Administrativa na EE. Norma Guilhon no Mun. de Colares no período de 03.04 a 02.05.89 Ref. a Escala de 89.

-Port. nº 056111 de 03.10.89 Conceder (45) dias de férias a MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO, Prof. AD-3, na EE. Pe. Satiro no Mun. de S. Miguel do Guama no período de 01.09 a 15.10.89 Ref. a Escala de 89.

-Port. nº 056031 de 03.10.89 Conceder (45) dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE CARVALHO, Prof. AD-1 na EE. Paulino de Brito no Mun. de Portel no período de 01.12 a 01.01.90 Ref. a Escala de 89.

-Port. nº 056116 de 03.10.89 Conceder (30) dias de Lic. Férias a MARIA DAS MERCEDES SILVA CAVALCANTE, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Dom Alonso no Mun. de Soure no período de 02.10 a 31.10.89 Ref. a Escala de 89.

-Port. nº 056117 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a SABINO CARVALHO OLIVEIRA, Servente Ref. I, na EE. Dom Alonso no Mun. de Soure no período de 01.12 a 30.12.89 Ref. a Escala de 89.

-Port. nº 056112 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a EUGÊNIO JOSÉ DE SOUZA, Vigiô Ref. I, na E. Pte. Casteto Branco no Mun. de Paragominas no período de 02.10.89 a 31.10.89 Ref. a Escala de 89.

-Port. nº 056040 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a DANIEL COSTA DE OLIVEIRA, Vigiô Ref. I, na EE. Maria da Silva Nunes, no Mun. de Dom Eliseu, no período de 01.09 a 30.09.89, referente a 89.

-Port. nº 055970 de 02.10.89 Aprovar férias de 89 aos servidores CÉLIA M. DAS GRAÇAS S. RIBEIRO; FÁTIMA ALCIDONE CAVALCANTE CAMPOS; EREMILTA MONTEIRO BRASIL; CILENE GIMAUQUE PISCANÇO, no período de 03.07 a 01.08.89, lotados na EE. Antônio C. Machado, no Mun. de Faro.

-Port. nº 056302 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA DO SOCORRO PEREIRA PISCANÇO, Ag. Administrativa, na EE. Antônio C. Machado, no Mun. de Faro, no período de 02.10 a 31.10.89, referente a 89.

-Port. nº 056305 de 04.10.89 Conceder (45) dias de férias a MARIA JOCEIRENE RIBEIRO ANEQUINO, Prof. AD-1, na EE. Antônio C. Machado, no Mun. de Faro, no período de 01.03 a 14.04.89, referente a 89.

-Port. nº 056304 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a IZAUARA BENTES DOS SANTOS, Ag. de Portaria, na EE. Antônio C. Machado, no Mun. de Faro, no período de 01.11 a 30.11.89, referente a 89.

-Port. nº 056301 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA ISABEL DE SOUZA ROCHA, Servente Ref. I, na EE. Antônio C. Machado, no Mun. de Faro, no período de 01.09 a 30.09.89, referente a 89.

-Port. nº 056303 de 04.10.89 Conceder (45) dias de férias a ELIZABETH GODINHO PAULAIN, Prof. AD-1, na EE. Antônio C. Machado, no Mun. de Faro, no período de 03.07 a 16.08.89, referente a 89.

-Port. nº 056083 de 03.10.89 Conceder (45) dias de férias a MARIA FERNANDA RIBEIRO FREITAS, Prof. AD-3, na EE. N. Sr. da Conceição, no Mun. de Tucuruí, no período de 01.09 a 15.10.89, referente a 89.

-Port. nº 056240 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA AVELINA DA SILVA MARINHO, Ag. de Portaria, na EE. Monteiro Lobato, no Mun. de Alenquer, no período de 01.12 a 30.12.89, referente a 89.

-Port. nº 056472 de 05.10.89 Conceder (30) dias de férias a RAIMUNDA BARBOSA PEREIRA, Servente Ref. I, na EE. Monteiro Lobato, no Mun. de Alenquer, no período de 01.12 a 30.12.89, referente a 89.

-Port. nº 056033 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a ISAAC PINHEIRO DE MELO, Vigiô Ref. I, na EE. Paulino de Brito, no Mun. de Portel, no período de 01.08 a 30.08.89, referente a 89.

-Port. nº 056238 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a FRANCISCO CASSIMIRO DO NASCIMENTO, Vigiô Ref. I, na EE. Maria de Nazaré, no Mun. de Dom Eliseu, no período de 12.06 a 11.07.89, referente a 89.

-Port. nº 056030 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a CACILDA FERREIRA DE SOUZA, Servente Ref. I, na EE. Paulino de Brito, no Mun. de Portel, no período de 01.12 a 30.12.89, referente a 89.

-Port. nº 056079 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a JOSELY MOREIRA DE ALMEIDA, Prof. Assist. PA-A, na EE. Abel Nunes de Figueiredo, no Mun. de Portel, no período de 05.05 a 03.06.89, referente a 89.

-Port. nº 056032 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a RAIMUNDA CORREIA TAVARES PANTOJA, Servente Ref. I, na EE. Paulino de Brito, no Mun. de Portel, no período de 01.12 a 30.12.89, referente a 89.

-Port. nº 056046 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a NELCELIA SILVA FIGUEIREDO, Ag. Administ. na EE. Alberto Engelhard, no Mun. de Soure, no período de 02.05 a 31.05.89, referente a 89.

-Port. nº 056085 de 03.10.89 Conceder (45) dias de férias a MARIA FAUSTA NUNES OLIVEIRA SILVA, Prof. AD-2 na EE. Alberto Engelhard, no Mun. de Soure, no período de 03.07 a 16.08.89, referente a 89.

-Port. nº 056242 de 04.10.89 Conceder (45) dias de férias a MARIA DE NAZARÉ CORDEIRO AMARAL, Prof. AD-1, na EE. Alacid Nunes, no Mun. de Soure, no período de 02.05 a 15.06.89, referente a 89.

-Port. nº 056080 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a DAVID BORGES PEIXOTO, Ag. de Portaria, na EE. Gasparino B. da Silva, no Mun. de Soure, no período de 02.10 a 31.10.89, referente a 89.

-Port. nº 056241 de 04.10.89 Conceder (45) dias de férias a ANTONIA MARIA SANTOS DA COSTA, Prof. AD-1, na EE. Gasparino B. da Silva, no Mun. de Soure, no período de 02.10 a 15.11.89, referente a 89.

-Port. nº 056245 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a JORGE LUIZ DE LIMA ABDON, Escriv. Datilog. Ref. III, na EE. Edda S. Gonçalves, no Mun. de Soure, no período de 01.08 a 30.08.89, referente a 89.

-Port. nº 056082 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a ZACARIAS DA CRUZ BRITO, Ag. de Portaria, na EE. Edda S. Gonçalves, no Mun. de Soure, no período de 01.06 a 30.06.89, referente a 89.

-Port. nº 055979 de 02.10.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA DE NAZARÉ PEIXOTO NASCIMENTO; ANTONIA MARIA COSTA FERREIRA; DALVA DAS MERCEDES MOURA, no período de 01.08 a 30.08.89, lotados na EE. Dom Alonso, no Mun. de Soure.

-Port. nº 056114 de 03.10.89 Conceder (45) dias de férias a ANA LÚCIA DOS SANTOS, Prof. AD-4, na EE. Dom Alonso, no Mun. de Soure, no período de 01.09 a 15.10.89, referente a 89.

-Port. nº 056115 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a IZAUARA DA SILVA SOUZA, Ag. de Portaria, na EE. Dom Alonso, no Mun. de Soure, no período de 01.08 a 30.08.89, referente a 89.

-Port. nº 056016 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a REGINA CÉLIA DE CARVALHO BRAGA, Escriv. Datilog. Ref. III, na EE. Jorceli da S. Sesta, no Mun. de Santana do Araguaia, no período de 01.12 a 30.12.89, referente a 89.

-Port. nº 056024 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a DEUSANI DA SILVA E SILVA, Servente Ref. I, na EE. Jorceli da S. Sesta, no Mun. de Santana do Araguaia, no período de 01.09 a 30.09.89, referente a 89.

-Port. nº 056244 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a SALOMÃO ALVES DE SOUSA, Servente Ref. I, na EE. Jorceli da S. Sesta, no Mun. de Santana do Araguaia, no período de 03.04 a 02.05.89, referente a 89.

-Port. nº 056015 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a FRANCISCA DOS SANTOS GOMES, Escriv. Datilog. Ref. III, na EE. Jorceli da S. Sesta, no Mun. de Santana do Araguaia, no período de 03.07 a 01.08.89, referente a 89.

-Port. nº 056243 de 04.10.89 Conceder (45) dias de férias a AURITA SOUZA BORGES, Prof. AD-1, na EE. Pte. Castelo Branco, no Mun. de Paragominas, no período de 01.12 a 14.01.90, referente a 89.

-Port. nº 056246 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a DEUZELINA DE SOUZA RODRIGUES, Servente Ref. I, na EE. Jorceli da S. Sesta, no Mun. de Santana do Araguaia, no período de 17.07 a 15.08.89, ref. a 89.

-Port. nº 056027 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a VANE RODRIGUES DOS SANTOS, Escriv. Datilog. Ref. III, na EE. Jorceli da S. Sesta, no Mun. de Santana do Araguaia, no período de 01.11 a 30.11.89, referente a 89.

-Port. nº 056026 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a LENI DO CARMO REIS, Servente Ref. I, na EE. Jorceli da S. Sesta, no Mun. de Santana do Araguaia, no período de 15.06 a 14.07.89, referente a 89.

-Port. nº 056025 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a EVA PEREIRA DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Jorceli da S. Sesta, no Mun. de Santana do Araguaia, no período de 02.10 a 31.10.89, referente a 89.

-Port. nº 056017 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a ANA ROSA BARROS DE SOUSA, Escriv. Datilog. Ref. III, na EE. Jorceli da S. Sesta, no Mun. de Santana do Araguaia, no período de 01.06 a 30.06.89, ref. a 89.

-Port. nº 056018 de 03.10.89 Conceder (30) dias de férias a SABINA PEREIRA DO CARMO, Servente Ref. I, na EE. Jorceli da S. Sesta, no Mun. de Santana do Araguaia, no período de 01.08 a 30.08.89, referente a 89.

-Port. nº 056280 de 04.10.89 Conceder (45) dias de férias a ITAMAR COELHO DA MOTA SOUZA, Prof. Colaborador, na EE. Jader Fontenelle Barbalho, no Mun. de Xinguara, no período de 03.07 a 16.08.89, ref. a 89.

-Port. nº 056277 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA LUCIMAR PEREIRA LOPES, Escriv. Datilog. Ref. III, na EE. Tancredo Neves, no Mun. de Xinguara, no período de 15.02 a 14.03.89, referente a 89.

-Port. nº 056282 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a LUCILENE DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Jader Fontenelle Barbalho, no Mun. de Xinguara, no período de 16.08 a 15.09.89, referente a 89.

-Port. nº 056274 de 04.10.89 Conceder (45) dias de férias a MARIA JOSÉ NUNES, no Mun. de Xinguara, no período de 03.07 a 16.08.89, ref. a 89.

-Port. nº 056275 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA JOSÉ NUNES, no Mun. de Xinguara, no período de 03.07 a 16.08.89, ref. a 89.

-Port. nº 056276 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA JOSÉ NUNES, no Mun. de Xinguara, no período de 03.07 a 16.08.89, ref. a 89.

-Port. nº 056277 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA JOSÉ NUNES, no Mun. de Xinguara, no período de 03.07 a 16.08.89, ref. a 89.

-Port. nº 056278 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA JOSÉ NUNES, no Mun. de Xinguara, no período de 03.07 a 16.08.89, ref. a 89.

-Port. nº 056279 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA JOSÉ NUNES, no Mun. de Xinguara, no período de 03.07 a 16.08.89, ref. a 89.

-Port. nº 056280 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA JOSÉ NUNES, no Mun. de Xinguara, no período de 03.07 a 16.08.89, ref. a 89.

-Port. nº 056281 de 04.10.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA JOSÉ NUNES, no Mun. de Xinguara, no período de 03.07 a 16.08.89, ref. a 89.

EE. Joaquim Castano Corrêa, no Mun. de Itaituba, no período de 01.07 a 30.07.89, referente a 89.
- Port. nº001 de 17.10.89 Conceder(30) dias de férias a BENEDITA SANTA BRIGIDA SENA, Ag. Administ. na EE. Manoel Joaquim Monteiro, no Mun. de Magalhães Barata no período de 01.06 a 30.06.89.
- Port. nº006 de 25.09.89 Conceder(30) dias de férias a MARIA ELINEUZA LAGO SILVA, Escriv. Datilog. Ref. III na EE. Joaquim Castano Corrêa, no Mun. de Itaituba, no período de 01.07 a 30.07.89, referente a 89.
- Port. nº007 de 25.09.89 Conceder(30) dias de férias a MARIA DE FÁTIMA BARROSO RAMOS, Servente, na 14ª URE no Mun. de Itaituba, no período de 22.08 a 20.09.89, referente a 89.
- Port. nº55015 de 15.09.89 Aprovar férias de 89 aos servidores ANTONIO BARONAS NEGRÃO FILHO; ALBERTO DE JESUS SILVA DO ROSÁRIO; ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO; BENEDITO BENTES LOBO; BRUNO COELHO DO VALE; EDSON AMO RAS ALVES; EDUARDO MARTINS DA COSTA; ELIANA MARIA BOTÊ LHO COSTA; ELIZETE FRANCISCA DA SILVA PINTO; JOAQUINA TEIXEIRA DAS NEVES, no período de 01.07 a 30.07.89, na EE. Remigio Fernandes, no Mun. de Marapanim.
- Port. nº55016 de 15.09.89 Aprovar férias de 89 aos servidores LAUDELLINO BENTES DA SILVA; PEDRO TRINDADE LOPES, no período de 01.08 a 30.08.89, na EE. Remigio Fernandes, no Mun. de Marapanim.
- Port. nº56271 de 04.10.89 Conceder(30) dias de férias a NOEMIA BORGES DO ESPÍRITO SANTO, Ag. de Portaria, na EE. Jônatas P. Athias, no Mun. de Peixe-Boi, no período de 04.09 a 03.10.89, referente a 89.
- Port. nº56273 de 04.10.89 Conceder(30) dias de férias a MARIA DE NAZARÉ SILVA DE JESUS, Ag. de Portaria, na EE. Jônatas P. Athias, no Mun. de Peixe-Boi, no período de 11.08 a 09.09.89, referente a 89.
- Port. nº56274 de 04.10.89 Conceder(30) dias de férias a DEOLINDA DO ESPÍRITO SANTO BRASIL, Ag. de Portaria, na EE. Jônatas P. Athias, no Mun. de Peixe-Boi, no período de 19.06 a 18.07.89, referente a 89.
- Port. nº56275 de 04.10.89 Conceder(30) dias de férias a LELIS ALVES DA SILVA, Ag. de Portaria, na EE. Jônatas P. Athias, no Mun. de Peixe-Boi, no período de 19.07 a 17.08.89, referente a 89.
- Port. nº56268 de 04.10.89 Conceder(30) dias de férias a MARIA DE NAZARÉ DAMASCENO DA SILVA, Ag. de Portaria, na EE. Jônatas P. Athias, no Mun. de Peixe-Boi, no período de 07.04 a 06.05.89, referente a 89.
- Port. nº56269 de 04.10.89 Conceder(30) dias de férias a OTÍLIA DE OLIVEIRA SOUZA, Ag. de Portaria, na EE. Jônatas P. Athias, no Mun. de Peixe-Boi, no período de 24.07 a 22.08.89, referente a 89.
- Port. nº56270 de 04.10.89 Conceder(30) dias de férias a OSVALDO MOREIRA PAULINO, Servente Ref. I, na EE. Jônatas P. Athias, no Mun. de Peixe-Boi, no período de 12.06 a 11.07.89, referente a 89.
- Port. nº56267 de 04.10.89 Conceder(30) dias de férias a MARIA MEDEIROS CAVALCANTE, Prof. Assist. PA-A na EE. Maria da Silva Nunes, no Mun. de Peixe-Boi, no período de 28.08.89 a 26.09.89, referente a 89.
- Port. nº56276 de 04.10.89 Conceder(30) dias de férias a ELZA GOMES DA SILVA, Ag. de Portaria, na EE. Maria da Silva Nunes, no Mun. de Peixe-Boi, no período de 04.09 a 03.10.89, referente a 89.
- Port. nº56047 de 03.10.89 Conceder(30) dias de férias a JOSINA REIS DO NASCIMENTO BARATA, Ag. de Portaria, na EE. Edgar Pereira, no Mun. de Peixe-Boi, no período de 12.06 a 11.07.89, referente a 89.
- Port. nº56043 de 03.10.89 Conceder(30) dias de férias a EMANUEL FERREIRA DIAS, Vigia Ref. I, na EE. Edgar Pereira, no Mun. de Peixe-Boi, no período de 01.08 a 30.08.89, referente a 89.
- Port. nº56078 de 03.10.89 Conceder(30) dias de férias a TEREZA CALIXTO DE SOUZA, Ag. Administ. na EE. Edgar Pereira, no Mun. de Peixe-Boi, no período de 09.06 a 08.07.89, referente a 89.

Férias

- Port. nº56113 de 03.10.89 Conceder(30) dias de férias a MARIA LUCIA FERREIRA DE SALES, Servente Ref. I, na EE. Edgar Pereira, no Mun. de Peixe-Boi, no período de 03.07.89 a 01.08.89, Ref. a Escala de 89.
- Port. nº56041 de 03.10.89 Conceder(30) dias de férias a MARIA AURORA ARAUJO DOS SANTOS, Servente Ref. I, na EE. Edgar Pereira, no Mun. de Peixe-Boi, no período de 04.08 a 02.09.89, Ref. a Escala de 89.
- Port. nº56108 de 03.10.89 Conceder(30) dias de férias a MARIA DE FÁTIMA ROCHA MORAES, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Sts. Agostinho no Mun. de Breves no período de 03.07.89 a 01.08.89, Ref. a Escala de 89.
- Port. nº56109 de 03.10.89 Conceder(30) dias de férias a DEUZELINA DE FREITAS RODRIGUES, Servente Ref. I, na EE. Rosilda Ferreira, no Mun. de Breves, no período de 30.11.89 a 29.12.89, Ref. a Escala de 89.
- Port. nº56110 de 03.10.89 Conceder(45) dias de férias a MARIA SERAFIM DO NASCIMENTO ROCHA, Prof. AD. I na EE. Estevão Gomes no Mun. de Breves no período de 03.07.89 a 16.08.89, Ref. Escala de 89.
- Port. nº56297 de 04.10.89 Conceder(45) dias de férias a ELIANA MARIA DIAS DA COSTA, Prof. Colaborador na EE. Bráulio Gurijão no Mun. de Conceição do Araguaia, no período de 01.11.89 a 15.12.89, Ref. a Escala de 89.
- Port. nº56294 de 04.10.89 Conceder(30) dias de férias a ELIZABETE FERREIRA DA SILVA, Servente Ref. I, na E. Senador C. Pinheiro no Mun. de Rio Maria no período de 02.05 a 31.05.89, Ref. a Escala de 89.
- Port. nº56295 de 04.10.89 Conceder(30) dias de férias a ONEÍDIA ROSA DA SILVA, Servente Ref. I, na E. Senador C. Pinheiro no Mun. de Rio Maria no período de 31.05.89 a 29.06.89, Ref. a Escala de 89.
- Port. nº56235 de 04.10.89 Conceder(45) dias de férias a GENIEIA PAMPLONA DO ESPÍRITO SANTO, Prof. Assistente PA-A, na E. João a Batista no Mun. de Sts. Cruz do Arari no período de 03.07.89 a 01.08.89, Ref. a 89.
- Port. nº55974 de 02.10.89 Conceder(30) dias de férias a MARIA ADALIA CARVALHO no Mun. de São Domingos do Capim; ALAIDE GLORIA DOS SANTOS SILVA; ANGELA PEREIRA DE SOUZA E SOUZA; OLGAIRINA DA SILVA BOTEELHO, 03.07.89 a 01.08.89.

- Port. nº56471 de 05.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Férias a SONIA LENY DE LIMA, Esc. Dat. Ref. III, na Adelia Carvalho no Mun. de São Domingos do Capim no período de 10.08.89 a 08.09.89, Ref. a Escala de 89.
- Port. nº56028 de 03.10.89 Conceder(30) dias de Férias a CLEWENCIA GOMES MARINHO, Esc. Dat. Ref. III, na E. V. Dr. Maroja Neto no Mun. de São Domingos do Capim no período de 03.04.89 a 02.05.89, Ref. a Escala de 89.
- Port. nº56029 de 03.10.89 Conceder(30) dias de Férias a MARIA JOSÉ MOREIRA SOARES Servente Ref. I, na EE. Dr. Maroja Neto no Mun. de São D. do Capim.
- Port. nº56416 de 05.10.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a IOLENE DE NAZARÉ RAMOS LOBATO, Prof. Assistente PA-A na EE. Dep. Osvaldo B. Carvalho no Mun. de Muaná no período de 05.12.88 a 19.12.88.
- Port. nº56445 de 05.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARIA FLORES DE JESUS, Prof. Colaborador na EE. Stella Maris no Mun. de Soure no período de 29.03.89 a 27.04.89.
- Port. nº044 de 02.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a VALDENICE DE MOURA GOMES, Servente Ref. I, na EE. Cónego Leitão, no Mun. de Castanhal no 04.09.89 a 03.10.89.
- Port. nº046 de 04.10.89 Conceder(08) dias de Lic. Saúde a ANA LUCIA SILVA SANTOS, GEP. SA 902.1, na EEPG. João Gabriel da Silva, no Mun. de Sts. Maria do Pará, no período de 20.09.89 a 27.09.89.
- Port. nº048 de 05.10.89 Conceder(16) dias de Lic. Saúde a JUDITE MONTEIRO PESSOA, Prof. PA-A, na EEPG, Castelo Branco no Mun. de Inhangapi, no período de 15.09.89 a 30.09.89.
- Port. nº047 de 05.10.89 Conceder(20) dias de Lic. Saúde a ELZA YOKO TANIYAMA DANTAS, Prof. AD. I, na EEPGna EEPG Magalhães Barata, no Mun. de Sts. Maria do Pará, no período de 12.09.89 a 01.10.89.
- Port. nº038 de 02.10.89 Conceder(20) dias de Lic. Saúde a MARIA JOSÉ NOGUEIRA MONTEIRO, Prof. Assistente PA-A, na EEPG Clotilde Pereira, no Mun. de Castanhal, no período de 01.08.89 a 29.08.89.
- Port. nº041 de 02.10.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a JOANA MARIA JARDIM E SOUSA, Prof. Assistente PA-A, na EEPG, M. Pia do Amaral, no Mun. de Castanhal, no período de 15.09.89 a 29.09.89.
- Port. nº042 de 02.10.89 Conceder(10) dias de Lic. Saúde a MARIA RODRIGUES DE MELO, Servente Ref. I, na EEPG no Mun. de Castanhal no período de 22.09.89 a 01.10.89.
- Port. nº037 de 02.10.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a CLEWENCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prof. AD. 2, na 10ª URE, no Mun. de Castanhal no período de 14.09.89 a 28.09.89.
- Port. nº049 de 10.10.89 Conceder(80) dias de Lic. Saúde a MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS ANJOS BARBOSA, Prof. AD. I, na APAE-CONVÊNIO SEDUC, no Mun. de Castanhal, no período de 23.06.89 a 30.06.89.
- Port. nº50 de 10.10.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS ANJOS BARBOSA, Prof. AD. I, na APAE-CONVÊNIO SEDUC, no Mun. de Castanhal, no período de 16.08.89 a 30.08.89.
- Port. nº051 de 10.10.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a MARIA GOMES DO CONCEIÇÃO, Prof. AD. I, na EE. Clotilde Pereira, no Mun. de Castanhal, no período de 05.09.89 a 19.09.89.
- Port. nº043 de 03.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a NORMACELI MENEZES LEITE, Prof. AD. I, na EEPG Benício Lopes, no Mun. de Castanhal, no período de 14.09.89 a 13.10.89.
- Port. nº56396 de 05.10.89 Conceder(60) dias de Lic. Saúde a OTALICE DE SALES CHAVES, Servente Ref. I, na E. Jônatas P. Athias no Mun. de Peixe-Boi no período de 13.02.89 a 13.04.89.
- Port. nº56395 de 05.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARIA SANTANA FARIAS DE ALMEIDA, Prof. Assistente PA-B, na E. Maricillo Dias no Mun. de Gurupa no período de 22.01.89 a 20.02.89.
- Port. nº56307 de 04.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO MAGALHÃES, Prof. AD. I na E. Dr. José Malcher no Mun. de Muaná no período de 17.10.88 a 15.11.88.
- Port. nº56415 de 05.10.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a SANDRA LUCIA CORREA PASSOS, Prof. AD. 4 na EE. Odizia Correa Farias no Mun. de Breves no período de 18.04.89 a 02.05.89.
- Port. nº56393 de 05.10.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a JOSÉ DO NASCIMENTO ALCANTARA, Ag. de Portaria na EE. D. Pedro I, no Mun. de Salvaterra no período de 15.03.89 a 03.04.89.
- Port. nº56376 de 05.10.89 Conceder(20) dias de Lic. Saúde a MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO MAGALHÃES, Prof. AD. I na E. Dr. José Malcher no Mun. de Muaná no período de 09.03.89 a 28.03.89.
- Port. nº56378 de 05.10.89 Conceder(60) dias de Lic. Saúde a ERIVANE RODRIGUES SABOSA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Castelo Branco no Mun. de Peixe-Boi no período de 07.03.89 a 05.05.89.
- Port. nº56377 de 05.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a ROSA MARIA AZEVEDO FERREIRA TEIXEIRA, Prof. AD. I na E. Dr. José Malcher no Mun. de Muaná no período de 06.11.88 a 05.12.88.
- Port. nº56308 de 04.10.89 Conceder(60) dias de Lic. Saúde a CAROLINA GILÃO DA SILVA QUEIROZ, Ag. de Portaria na EE. Km 41 Mun. de Vigia no período de 02.03.89 a 30.04.89.
- Port. nº56465 de 05.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA SOARES, Ag. de Portaria na E. Dr. José Malcher no Mun. de Muaná no período de 01.09.89 a 30.09.88.
- Port. nº56375 de 05.10.89 Conceder(20) dias de Lic. Saúde a MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prof. Assist.

tente PA-A na EE. José Sozinho no Mun. de Muaná no período de 30.10.88 a 11.11.88.
- Port. nº56418 de 05.10.89 Conceder(08) dias de Lic. Saúde a FRANCISCA MARIA GALANDRINI BRABO, Prof. AD. 2, na EE. Angelo Nascimento no Mun. de Muaná no período de 10.02.89 a 17.02.89.
- Port. nº56417 de 05.10.89 Conceder(13) dias de Lic. Saúde a ONEIDE VALE DE FREITAS, Prof. Assistente PA-A na EE. Santa Rita no Mun. de Muaná no período de 05.12.88 a 17.12.88.

Lic. Saúde

- Port. nº56038 de 03.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a CREUSA SOUSA DE ALMEIDA, Servente Ref. I, na Maria da Silva Nunes no Mun. de Dom Eliseu no período de 07.07.89 a 05.08.89, Ref. a Escala de 89.
- Port. nº56084 de 03.10.89 Conceder(45) dias de Lic. Saúde a IARA MACEDO TEIXEIRA, na EE. Maria de Nazara, no Mun. de Dom Eliseu no período de 01.08.89 a 14.9.89, Ref. a Escala de 89.
- Port. nº56279 de 04.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS, na EE. Maria de Nazara no Mun. de Dom Eliseu no período de 10.05 a 08.06.89, Ref. a Escala de 89.
- Port. nº56039 de 03.10.89 Conceder(30) dias de Férias a ROSINHA FURTADO DE LACERDA, na EE. Maria da Silva Nunes no Mun. de Dom Eliseu no período de 23.12.88 a 21.01.90, Ref. a Escala de 89.
- Port. nº55966 de 02.10.89 Conceder(45) dias de Lic. Férias a MARIA ELENICE DE MOURA, na EE. Maria da Silva Nunes no Mun. de Dom Eliseu no período de 14.08.89 a 09.09.89, Ref. a Escala de 89.
- Port. nº56467 de 05.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a EDENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES PENAFORTE, Prof. AD. I, na EE. Licurgo Peixoto no Mun. de S. Miguel do Guamá no período de 17.03.89 a 15.04.89.
- Port. nº56463 de 05.10.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a SEVERA ROMANA DOS SANTOS RIBEIRO, Servente Ref. I, na EE. João A. Batista no Mun. de Sts. Cruz do Arari no período de 06.02.89 a 20.02.89.
- Port. nº56461 de 05.10.89 Conceder(60) dias de Lic. Saúde a MARIA ALDALENA PANTOJA RABELO, Servente Ref. I, na EE. Estes Nunes Bibas no Mun. de Vigia no período de 03.03.89 a 01.05.89.
- Port. nº56447 de 05.10.89 Conceder(90) dias de Lic. Saúde a MARIA DE JESUS SOUZA SANTANA, Prof. AD. I, na EE. Senador C. Pinheiro no Mun. de Rio Maria no período de 28.02.89 a 05.89.
- Port. nº56446 de 05.10.89 Conceder(05) dias de Lic. Saúde a LUCIVALDO ANTONIO LIMA SANTOS, Prof. Assistente PA-B, na E. João a Batista no Mun. de Sts. Cruz do Arari no período de 24.01.89 a 28.01.89.
- Port. nº56399 de 05.10.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a BENEDITA MAUES CORREA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Angelo Nascimento no Mun. de Muaná no período de 15.01.89 a 29.01.89.
- Port. nº56398 de 05.10.89 Conceder(45) dias de Lic. Saúde a ANTONIO CRISTOVAM DE LIMA, Vigia Ref. I, na EE. Frei Miguel de Bulhões no Mun. de S. Miguel do Guamá, no período de 19.06.89 a 02.08.89.
- Port. nº56397 de 05.10.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a ODINEIA DA SILVA MARTINS, Prof. AD. 2, na E. Jônatas P. Athias no Mun. de Peixe-Boi no período de 06.01.89 a 04.02.89.

Lic. Repouso

- Port. nº56506 de 05.10.89 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a FÁTIMA DIAS SILVA, Servente Ref. I, na EE. Alacide Nunes no Mun. de Soure no período de 31.01.89 a 30.05.89.
- Port. nº56504 de 05.10.89 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a CREUSA SOUSA DE ALMEIDA, Servente Ref. I, na EE. Maria da Silva Nunes no Mun. de Dom Eliseu no período de 02.01.89 a 01.05.89.
- Port. nº56509 de 05.10.89 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a RAIMUNDA BENEDITA OLIVEIRA FILHA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Licurgo Peixoto no Mun. de S. Miguel do Guamá no período de 05.02.89 a 04.06.89.
- Port. nº56507 de 05.10.89 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA ALICE GAZEL BENTES, Ag. de Portaria, na EE. Fulgencio Simões no Mun. de Alenquer no período de 18.09.89 a 15.01.89.
- Port. nº56505 de 05.10.89 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA DOMINGAS BARROSO COSTA, Prof. AD. I, na EE. Ana Pontes Francez no Mun. de Tucuruí no período de 15.01.89 a 14.05.89.
- Port. nº56510 de 05.10.89 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a ROSETE MIRANDA MONTEIRO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Luciola Brasil no Mun. de Colares no período de 29.01.89 a 28.05.89.
- Port. nº63 de 28.10.89 Conceder(120) dias de Licença Repouso a EDILEUSA MARIA PEDROSO DIAS, Prof. AD. 2, na EE. Nossa Senhora Aparecida no Mun. de Santarém, no período de 21.08.89 a 18.12.89.
- Port. nº60 de 27.10.89 Conceder(120) dias de Licença Repouso a JEDIDA SOARES SOUSA, Prof. AD. I, na EE. de Gov. Burico Valle Rur. Pres. Médici no Mun. de Aveiro, no período de 13.09.89 a 10.01.90.
- Port. nº024 de 02.10.89 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA TEREZA DE LIMA CRUZ, Prof. Assistente PA-A, na EEPG Magalhães Barata no Mun. de Sts. Maria do Pará, no período de 30.08.89 a 27.12.89.
- Port. nº025 de 05.10.89 Conceder(120) dias de Licença Repouso a ELZA MARIA DE SOUZA, Prof. PA-A, na EEPG. M. Estela do Rosário Pedreira, no Mun. de Sts. Maria do Pará, no período de 01.09.89 a 29.12.89.
- Port. nº023 de 02.10.89 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA, Prof. na EE

Benício Lopes, no Mun. de Castanhal, no período de 24.08.89, a 21.12.89.
- Port. nº 043 de 02.10.89 Conceder (30) dias de Lic. Sa úde a NORMACELI MENEZES LEITE, Prof. AD.1, na EEPG Benício Lopes, no Mun. de Castanhal, no período de 14.09 a 13.10.89.
- Port. nº 045 de 04.10.89 Conceder (30) dias de Lic. Sa úde a MARIA JOSÉ CAMPOS DE CRISTO, Prof. AD.1, na EE. Augusto Pinheiro, no Mun. de Curuçá, no período de 01.08. a 30.08.89.

Diversas

- Port. nº 56298 de 04.10.89 Conceder (05) Lic. Assisten te, Oscar Besserra da Costa Ag. de Portaria na E. Dr. Jo sé Malcher no Mun. de Muaná no período de 31.10.88 a 04.11.88.
- Port. nº 56299 de 04.10.89 Conceder (08) dias de Lic. Assistência, RAIMUNDA NONATA FRANÇA BENEVIDES, Serven te Ref. I, na EPG, Sagrada Família no Mun. de Bujaru no período de 01.03.89 a 08.03.89.
- Port. nº 56300 de 04.10.89 Conceder (30) dias de Lic. Assistência a EDILSON BARBOSA PINHEIRO, Prof. AD.1 na EE. Km. 35 no Mun. de Vigia no período de 01.03. a 30.03.89.
- Port. nº 093 de 04.10.89 Conceder (30) dias Lic. Assis tente para pessoa da família no período de 03.08.89 a 01.09.89 Esc. Dat. Ref. III na EE. URRH, no Mun. de de Santarém.
- Port. nº 004 de 10.10.89 Conceder (21) dias de Lic. Sa úde a MARIA DE FÁTIMA SEGUNDS DE JESUS, Prof. AD.2 na EE. Ernestina Thedy, na Mun. de Castanhal, no período de 22.08.89 a 11.09.89.
- Port. nº 003 de 04.10.89 Conceder (08) dias de Lic. pa ra assistir pessoa da família, SÔNIA MARIA DE LIMA SOUZA, Servente Ref. I, na EEPG 28 de Janeiro, no Mun. d de Castanhal no período de 11.09.89 a 18.09.89.
- Port. nº 008 de 25.10.89 Conceder férias a MARIA DO SOCORRO FERREIRA SILVA, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Joaquim Castano Corrêa no Mun. de Itaituba, no período de 01.07.89 a 30.07.89 ao exercício de 89.
- Port. nº 009 de 25.10.89 Conceder férias a MARIA RO SÍLDA ARAÚJO, Prof. na 14ª URE, no Mun. de Itaituba no período de 09.08.89 a 07.09.89.
- Port. nº 001 de 17.10.89 Conceder (30) dias de férias a PEDRO ISMAEL CARVALHO BRAGA, Prof. AD.1 na EE. Iamei ra Bittencourt no Mun. de Magalhães Barata, no período de 01.11.89 a 30.11.89.
- Port. 56515 de 05.10.89 Conceder (90) dias de Lic. Es pecial a MARIA BULHÕES DA SILVA SIQUEIRA, Prof. Assis tente PA-A na EE. do Km 36 no Mun. de Vigia no quin- quênio de 30.06.80 a 29.06.85 no período de 01.08.89 a 29.10.89.
- Port. nº 56154 de 03.10.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ELZA DA SILVA ABRUDA, Servente Ref. I, na EE. Virginia G. Dos Santos no Mun. de Felix Boi no qui nquênio de 04.05.83 a 03.05.88 no período de 01.10.89 a 29.12.89.
- Port. nº 56153 de 03.10.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ADAIL BONIFACIO DA SILVA, Prof. Colabora dor na E. Aoy de J.B. Pereira no Mun. de Conceição do' Araguaia no quinquênio de 21.06.82 a 20.06.87 no perío do de 01.09.89 a 29.11.89.
- Port. nº 56105 de 03.10.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ROSÍLDA MORAES PAIVA, Servente Ref. I, na - Port. nº 8089 de 16.10.89 Retificar na Port. nº 21551 de 14.02.89, o período de Lic. Especial de 01.03 a 27.08.89 para 01.08.89 a 27.01.90, do servidor MARIA BATISTA DO NASCIMENTO, na EE. Gaspar Viana, no Mun. de Itaituba.
- Port. nº 8088 de 16.10.89 Retificar na Port. nº 11062 de 13.09.88, o período de Lic. Especial de 01.08 a 29.10.88 para 13.03. a 10.06.89, da CREUSA COSTA DA SILVA, na EE. MEC/SEDUC, no Mun. de Itaituba.
- Port. nº 8025 de 04.10.89 Retificar na Port. nº 53495 de 19.07.89, o período de Lic. Especial de 01.08 a 29.10.89 para 11.09 a 09.12.89, correspondente ao quinquênio de 08.06.83 a 07.06.88, de GRACIETE PAN TOJA DO NASCIMENTO, Ag. de Portaria, na EE. Alberto Engelhard, no Mun. de Soure.
- Port. nº 8059 de 05.10.89 Retificar na Port. nº 1005 de 05.01.88, o período de Lic. Especial de 01.10 a 29.12.88 para 01.11.89 a 29.01.90, correspondente ao quinquênio de 12.11.79 a 11.11.84, de ILDANY VIEIRA GONÇALVES, Prof. Assist. PA-A, na EE. Bráulio Gurjão, no Mun. de Conceição do Araguaia.
- Port. nº 8060 de 04.10.89 Retificar na Port. nº 53463 de 18.07.89, o período de Lic. Especial de 05.08 a 02.11.89 para 11.09 a 09.12.89, correspondente ao quinquênio de 01.03.73 a 28.02.78, de RAIMUNDA RODRIGUES CORRÊA, Ag. de Portaria, na EE. Stella Maris, no Mun. de Soure.
- Port. nº 8061 de 04.10.89 Retificar na Port. nº 52733 de 27.06.89, o período de Lic. Especial de 01.05 a 29.07.89 para 01.09 a 29.11.89, correspondente ao quinquênio de 29.10.81 a 28.10.86, de MARIA TEREZA DA COSTA MARTINS, Prof. Assist. PA-A, na EE. Aureliana Monteiro, no Mun. de Ponta de Pedras.
- Port. nº 8024 de 04.10.89 Determinar que ODONILTON CAMPOS DA SILVA, Ag. de Portaria, na EE. Pte. Kennedy no Mun. de Vigia, goze a Lic. Especial concedida a través da Port. nº 1013 de 06.01.88, correspondente ao quinquênio de 30.09.75 a 29.09.80 e de 30.09.80 a 29.09.85, no período de 01.12.89 a 29.05.90.
- Port. nº 8062 de 04.10.89 Determinar que SEBASTIANA NEVES PINHEIRO, Prof. GEP-M-AD.3.401, na EE. do Perei ra, no Mun. de Vigia, goze a Lic. Especial concedida através da Port. nº 8889 de 21.05.87, correspondente ao quinquênio de 01.03.72 a 28.02.77 e de 01.03.77 a 28.02.82, no período de 01.08.89 a 27.01.90.
- Port. nº 56511 de 05.10.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a JOEL CORRÊA FIGUEIRA, Ref. I, na EE. Ana Pontes Francez, no Mun. de Tucuruí, no período de 02.11.89 a 30.01.90, ao quinquênio de 25.07.84 a 24.07.89.
- Port. nº 56501 de 05.10.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA DE NAZARÉ D. do NASCIMENTO, Prof. AD.1, na EE. Emerentina de Souza, no Mun. de Breves,

no período de 01.03 a 29.05.90, correspondente ao quinquênio de 05.04.83 a 04.04.88.
- Port. nº 56537 de 06.10.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA TEIXEIRA, Escriv. Datillog. Ref. III, na EE. Hég. Teixeira, no Mun. de Nova Timbetea, no período de 01.12.89 a 28.02.90, ao quinquênio de 01.08.83 a 31.07.88.
- Port. nº 079 de 14.06.89 Remover a pedido MARIA DO' CARMO CARVALHO COSTA PEREIRA, Prof. na EE. Antônio Ba tista Belo do Carvalho para a 5ª URE-Sector Livro Di dático, no Mun. de Santarém.
- Port. nº 8091 de 16.10.89 Remover até ulterior deli beração MARIA AUXILIADORA CAMPOS MORAES, Ag. de Por taria, na ee. Ana Telles, no Mun. de Benevides, para a EE. Alexandre Zacarias Assunção, nesta capital.
- Port. nº 8090 de 16.10.89 Remover até ulterior deli beração, MARIA ALVES SILVA, Servente Ref. I, da EE. Ge neral Gurjão, no Mun. de Salinópolis, para a EE. Pte Castelo Branco, no Mun. de Paragominas.
- Port. nº 8092 de 16.10.89 Remover até ulterior deli beração, IRENE GEMAUQUE PEREIRA, Servente Ref. I, da EE. Ferreira Pena, no Mun. de Sta Izabel do Pará, pa ra a EE. Alexandre Zacarias Assunção, nesta capital.
- Port. nº 8080 de 13.10.89 Demitir a pedido, ARISTO TELES BRANDÃO CARNEIRO, do emprego de Prof. Horista na EE. Haroldo C. Veloso, no Mun. de Itaituba, a par tir de 02.04.89.
- Port. nº 8083 de 13.10.89 Demitir a pedido, VERA LÚ CIA DA CRUZ, do emprego de Prof. Ref. I, na EE. Geral do Carvalho, no Mun. de Altamira, a partir de 01.08.89.
- Port. nº 8082 de 13.10.89 Demitir a pedido, LIANA MÁRCIA SOUZA LISBOA, do emprego de Prof. Ref. IV, na EE. João Santos, no Mun. de Capanema, a partir de 08.08.89.
- Port. nº 8079 de 13.10.89 Demitir a pedido, ANA RA MOS DA COSTA, do emprego de Prof. Ref. IV, na EE. Pou mo Alegre, no Mun. de Altamira, a partir de 02.04.89.
- Port. nº 8078 de 13.10.89 Demitir a pedido, FÁTIMA ALVES DE LIMA, do emprego de Prof. Ref. I, na EE. Po livalente, no Mun. de Altamira, a partir de 01.03.89.
- Port. nº 8041 de 28.09.89 Dispensar ANTONIETA MACHA DO DOS SANTOS, Prof. GEP-M-AD.1.401, da função de Dire tor da EE. Leopoldina Guerreiro, no Mun. de Açuá.
- Port. nº 7438 de 27.09.89 Remover a pedido, SÔNIA MARIA MATIAS BOULHOSA, da EE. Ester Bandeira, nesta capital, para a EE. Leopoldina Guerreiro, no Mun. Açuá.
- Port. nº 56105 de 03.10.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ROSÍLDA MORAES PAIVA, Servente Ref. I, na EE. Julião B. de Castro, no Mun. de Bagre, no período de 01.08 a 29.10.89, ao quinquênio de 21.03.84 a 20.03.89.
- Port. nº 55704 de 28.09.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA DA CONCEIÇÃO PAES LISBOA, Prof. As sistente PA-A, na EE. Fernando Guilhon, no Mun. de I taituba, no período de 02.10 a 30.12.89, referente ao quinquênio de 16.06.77 a 15.06.82.

Departamento de Pessoal, 24.10.89

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora do Departamento de Pessoal

SEDUC

(Ext. nº 19465 - Reg. nº 37458 - Dia: 25.10.89)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GAB/SECRETARIA EST. DA FAZENDA
PORT. Nº 694/89 - Remover da 9ª para 1ª Região Fiscal, TEODOLFO DE ALMEIDA, Agente Auxiliar de Fiscaliza ção.
PORT. Nº 695/89 - Designar, MARIA DA GRACA CORDEIRO NOBRE MIRANDA, para exercer a função de Chefe da Contadoria Setorial junto a Procuradoria Geral do Estado-Coordenadoria de Contabilidade, símbolo FG-3.
PORT. Nº 696/89 - Remover da 9ª para 12ª Região Fiscal ANTONIO EVANGELISTA DAS NEVES, Agente Auxiliar de Fiscalização.
PORT. Nº 697/89 - Colocar a disposição da 13ª Região Fiscal, LELIO ANTONIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, Agente Tributário lotado na 2ª Região Fiscal.
PORT. Nº 698/89 - Remover da 12ª para 11ª Região Fis cal WEDER VITOR HOLANDA, Motorista.
PORT. Nº 699/89 - Mandar servir na 11ª região Fiscal HILEIA ARAUJO ARAUJO, Auxiliar Técnico do Quadro Suplementar da SEFA.
PORT. Nº 700/89 - Remover do DAC - Serviço de Finanças para a Coordenadoria de Arrecadação, MARIA DA CON CEIÇÃO SALES DE BRITO, Agente Administrativo.
PORT. Nº 701/89 - Localizar no Orgão Central-Serviço de Viaturas, ALCINDO SARMENTO FERREIRA, Motorista.
PORT. Nº 702/89 - Localizar no Departamento de Adminis tração Regional, MARIA HELENA DE BRITO DIAS, Agente Administrativo.
PORT. Nº 703/89 - Designar, RAIMUNDA COMESANHA CHAVES Agente Administrativo para exercer a função de Che fe da Seção de Atividades Auxiliares da Divisão Re gional de Informações Econômico-Fiscais, 1ª Região Fiscal, símbolo FG-2.
PORT. Nº 707/89 - Dispensar da função de Chefe do Set or de Informações Econômico-Fiscais da Agência da Fazenda Estadual de Icoaraci-9ª Região Fiscal, Símbolo FG-2, MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA, Agen te Administrativo.
PORT. Nº 708/89 - Remover da 8ª para 2ª Região Fiscal LUIZ ELIANA CABRAL DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização.
PORT. Nº 709/89 - Remover da 8ª para 2ª Região Fiscal ANTONIO AVELINO DE LIMA, Agente Auxiliar de Fiscal ização.
PORT. Nº 710/89 - Dispensar da função de chefe da Di visão de Auditoria e Tomadas de Contas- Coordenado ria de Contabilidade Símbolo FG-4, MARIA ENNA DOS SANTOS O'BRIEN.
PORT. Nº 711/89 - Dispensar, a pedido da função que exerce no Conselho de Recursos Fiscais do estado do Pará ELIZA MIECA NAGANO NISHODA.
PORT. Nº 704/89 - Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao se quinte veículo de propriedade de OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA.

MARCA TIPO PLACA
Toyota Camioneta AX-0699FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIAS DO GAB/DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 206/89 - CONCEDER, Complementação ao Suprimen to de Fundos concedido através da Portaria nº 177 de 04.09.89, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVA, Chefe do Serviço Regional de Adminis tração Geral 8ª Região Fiscal, no valor total de NCZ\$=18.000,00 (Dezoito mil cruzados novos) obede cendo a seguinte classificação Orçamentária: 17.1010 3080212-063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3120-Material de Consumo NCZ\$= 10.000,00 (Dez mil cruzados novos) 3132-Outros Ser viços e Encargos NCZ\$=8.000,00 (Oito Mil cruzados novos) para as despesas nos meses de setembro e Ou tubro/89, do presente exercício da referida região visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação. Esta Portaria retroagi rá seus efeitos a partir de 01.09.89.
PORT. Nº 207/89 - CONCEDER, complementação ao Supri mento de Fundos, concedido através da Portaria nº 186 de 12.09.89, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, ao servidor LUIZ CARLOS SENA LOUREIRO, Chefe do Serviço Regional de Administra ção Geral da 6ª Região Fiscal, no valor total de NCZ\$=16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos cruzados novos) obedecendo a seguinte classificação orçamen tária: 17.10103080212-063-Coordenação Geral e Fun cionamento do Sistema Fazendário: 3120-Material de Consumo NCZ\$=3.500,00 (Três mil e quinhentos cruza dos novos) 3132-Outros Serviços e Encargos NCZ\$= 12.700,00 (Doze mil e setecentos cruzados novos) para as despesas nos meses de setembro e outubro/ 89, do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no pra zo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o pe ríodo normal de aplicação. Esta Portaria retroagi rá seus efeitos a partir de 01.09.89.
PORT. Nº 208/89 - CONCEDER, Complementação ao Supri mento de Fundos concedido através da Portaria nº 178 de 04 de setembro de 1989, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora OLINDA DE ALMEIDA COUTINHO, Chefe do Serviço Regio nal de administração Geral-4ª Região Fiscal, no va lor total de NCZ\$=11.750,00 (Onze mil setecentos e cinquenta cruzados novos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212-063-Coor denação Geral e Funcionamento do Sistema Fazenda 3120-Material de Consumo NCZ\$=6.800,00 (Seis mil e Oitocentos Cruzados novos)-3132-Outros Serviços e Encargos NCZ\$=4.950,00 (Quatro mil novecentos e cin quenta cruzados novos) para as despesas dos meses de setembro e outubro/89 do presente exercício da referida região visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá / prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01.09.89.
PORT. Nº 209/89 - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora MARIA TRINDADE MEDEIROS DE MELO, Agen te Tributário da 13ª Região Fiscal no valor total de NCZ\$=30.100,00 (Trinta mil cento e oito cruzados novos), obedecendo a seguinte classificação orça mentária: 17.10103080212-063 Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo NCZ\$=20.100,00 (Vinte mil e cem cruzados novos) 3132= Outros Serviços e Encargos NCZ\$= 10.000,00 (Dez mil e oito cruzados novos) para as despesas nos meses de setembro e outubro/89 do pre sente exercício da referida região, visto não pode rem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de apli cação. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a par tir de 01.09.89.

LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora Geral de Administração.

(Ext. nº 19470 - Reg. nº 37463 - Dia: 25.10.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE CONVENIO-CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETIVO-FORNECER REGULAR E TRIMESTRALMENTE ATRAVÉS DA DIVI SÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, QUOTAS DE MEDICAMENTOS, DE ACOR DO COM A DISPONIBILIDADE CONSTANTE EM SEU PADRÃO DE ESTOQUE
VIGÊNCIA-PRAZO DE 01(UM) MÊS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONVENIO.

FORO-BELÉM-PARÁ

BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 1989

HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DR. MARIO MONTEIRO MALATO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONVENIO-ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRA VÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

OBJETIVO-APLICAR A IMPORTÂNCIA DE NCZ\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZADOS NOVOS) PARA CONSTRUIR E EQUIPAR 02 (DOIS) POS TOS DE SAÚDE COM 60m², NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCAN TINS/PARÁ.

ENCARGO FINANCEIRO-VALOR DE NCZ\$80.000,00 (OITENTA MIL CRU ZADOS NOVOS), RECURSOS DO MPAS/SUDS.

VIGÊNCIA-A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA COM DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS ÚTEIS.

FORO-BELÉM-PARÁ.

BELÉM/PARÁ, 19 DE OUTUBRO DE 1989

DR. HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SR. LÚCIO ANTUNES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

(Ext. nº 19469 - Reg. nº 37462 - Dia: 25.10.89)

RESENHA DO DIA:18/10/1989.

144 Vera Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: RAIMUNDO AGR. GUIMARÃES. Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Sentença (parte final): "... EXPOSITIS, JULGO INPROCEDENTES os embargos opostos, condenando o embargante ao pagamento das custas / processuais e verbe honoraria advocatícia, que arbitro em 10% sobre o valor do débito. P.J.R." (18.10.89) Adogados: Drs. Alecy Vieira Nahum, Sílvia Figueira de Mattos.

PROCESSOS REMANESCENTES DA 3ª VARA CÍVEL

EXECUÇÃO. Credora: VIDROBEL LTDA. Devedor: HERMÓGENES FIGUEIREDO MARTINS. Despacho: "As fls. 15 o exequente requer ficar como fiel depositário dos bens penhorados, haja vista ter chegado a seu conhecimento que o devedor se desfizera de alguns dos bens penhorados que se encontravam sob sua responsabilidade. Determinada a fls. 21 verso, a avaliação dos bens, deve o exequente manifestar-se sobre o laudo de fls. 29 a 30 e sobre a petição de fls. 31 e 32. Após Conclusões." (17.10.89) Advogado: Dra. Iracema da Silva Araujo, Alice Trindade de Monteiro.

RESTAURAÇÃO DE AUTOS DE AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO. Autor: FERNANDO SILVA MAGALHÃES JUNIOR. Re: CATARINA LIMA MAGALHÃES. Despacho: "Cumpra-se o despacho de fls. 75, com referência ao Curador Especial (de ausentes), em seguida ao Curador ao vinculo. Após, conclusões para diligências ou saneamento do processo. Intime-se." (17.10.89) Advogado: Dra. Maria Santana da Luz Ferreira.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: JOSÉ AGUIAR BARBOSA DE FREITAS. Re: NILO SÉRGIO RODRIGUES SIZO. Despacho: "Com fundamento no art. 519 do C.P.C., julgo deserta a Apelação de fls. 36 a 37, interposta por José Aguiar Barbosa de Freitas, que deixou de efetuar o preparo no prazo de 10 (dez) dias, apesar de devidamente intimado. // Certifique o Cartório o trânsito em julgado de // sentenças de fls. e intime-se o vencedor a manifestar-se em 5 (cinco) dias. Intime-se." (17.10.89) Advogados: Drs. Antônio Villar Pentejo, Antônio Oscar C. Moreira.

EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: JALVA CHUCAIR // GRANHEN BRANDÃO. Embargada: ALDAIR FARIAS GOUVEIA. Despacho: "I- Recebo a Apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, V, do C.P.C. II- Intime-se o apelado para responder." (17.10.89) Advogados: Drs. Manoel Tocantins Lobato, Luiz Dias Fernandes.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: JOSÉ MARINHO MORAES DA SILVA. Re: MANOEL JORGE DE OLIVEIRA PESSOA. Sentença: "Vistos, etc. Homologo // por sentença a desistência da ação de fls. 02 para fins do art. 158, parágrafo único do C.P.C. // Julgo em consequência extinto o processo com fundamento no art. 267, VIII do C.P.C. Deixo de condenar a parte que desistiu no pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios haja vista ter o réu através de seu patrono, conforme se verifica de sua assinatura aposta no petitorio, conforme se verifica de sua assinatura // aposta no petitorio de fls. concordado em se responsabilizar pelas custas e despesas processuais, ficando os honorários dos advogados a cargo das partes. Autorizo o levantamento, digo, o desentranhamento dos documentos, digo, dos cheques representativos da consignação e a entrega dos mesmos ao autor, por encontrarem-se patente nos autos a renúncia por parte do réu em recebê-los. Custas na forma da lei. P.R.I. Certifique-se o trânsito em julgado, arquivar-se, em tudo observadas as formalidades legais." (16.10.89) Advogados: Drs. Ulysses Coelho de Souza, Ivan da Silva Coutinho.

EXECUÇÃO. Credor: BANCO NACIONAL S/A. Devedor: ALMERINDO GUERREIRO CARNEIRO. Sentença: "Vistos, // etc. Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de fls. 39, // nos autos de execução movida por Banco Nacional S/A contra Almerindo Guerreiro Carneiro, pelo que declaro a extinção da execução nos precisos termos do art. 794, I, c/c art. 795 do C.P.C. e em consequência extinto o processo nos termos do art. 269, II do mesmo diploma legal. Autorizo que seja desentranhado dos autos o título que fundamentou a execução e seja devolvido ao executado. Custas na forma da lei, pelo devedor. P.R.I. Certifique-se o trânsito em julgado, arquivar-se em tudo observadas as formalidades legais." (26.10.89) Advogados: Drs. José Aloysio Cavalcante Campos, Adelmira Carneiro Maia.

Belém, 18 de outubro de 1989

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA
Escritor

Belém, 18 de outubro de 1989

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO, DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, JUIZA DE DIREITO DA 16ª VARA.

REVISIONAL DE ALIMENTOS. Autora: EUNICE ALVES DA CUNHA. (Adv. Nazare Gonçalves). Réu: PINHAS MANUEL. (Adv. Valdemar da Silva). Desp. Apresente certidão da sentença pelo menos. Belém, 13 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO e OUTROS. (Adv. Jacirema da S. Cunha). Réu: MARIA DE NAZARÉ DUETTE DE ALMEIDA. Desp. Subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Belém, 13 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reque. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES OLIVEIRA. (Adv. Marcia Regina B. Pereira). Reque. JOE JUANÁRIO DE OLIVEIRA. Desp. Diga o M.P. e o Dr. Curador de Ausentes. Belém, 13 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. NUBIA OLIVEIRA ROSA. (Adv. Moacir Moraes Filho). Reque. FRANCISCO DE ASSIS LIMA ROSA. (Adv. Selma Clara Rodrigues). Desp. Diga a A. sobre

o "grave. Belém, 13 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reque. PEDRO DE SOUZA MELO e LUCIMARY OLIVEIRA DO CARMO. (Adv. Margaret Nascimento). Desp. Ao M.P. Belém, 13 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

BUSCA E APREENSÃO. Reque. KILINGER LINS DE OLIVEIRA (Adv. Margaret Nascimento). Reque. MARIA DAS GRAÇAS BALBINA DA CONCEIÇÃO. Desp. Cite-se a requerida através de Carta Precatória. Belém, 14 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reque. JOJO BATISTA SANTOS e MARIA DE NAZARÉ DE MELO ALMEIDA. (Adv. Margaret Nascimento). Desp. Diga o M.P. Belém, 13 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

GUARDA DE MENOR. Reque. ANA RIBEIRO DA COSTA. (Adv. Regina B. Pinheiro). Desp. Emende a requerente a inicial no prazo de 10 dias. Belém, 13 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ. Reque. GALIANA LOIOLA DE MORAES COSTA. (Adv. Maria Arlete Cunha). Desp. Esclareça a requerente se pretende fazer o traslado do corpo de Graziela Curcino para a sepultura de nº 4.264, quadra nº 8 artigo 2-M, no Cemitério de Santa Izabel. Belém, 13 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ. Reque. MAURICIA ALMEIDA PEREIRA e CALUDETE PEREIRA CARNEIRO. (Adv. Humberto Mendonça). Desp. Defiro o pedido e determino que se expeça o Alvará, obedecidas as formalidades legais. Belém, 12 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SUPRIMENTO DE IDADE. Reque. LEILA ALMEIDA VASCONCELOS. (Adv. Marilena Carmona). Desp. Cremos que o pedido perdeu a finalidade, pois no dia 13.10, a requerente estará completando 16 anos, idade mínima exigida pelo C.C., para que a menor possa contrair nupcias, com o consentimento de seus pais. Belém, 12 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ. Reque. CELESTE ALMIRA DE MAGALHÃES LIMA. (Adv. Francisco Milão). Desp. Designo o dia 13 de dezembro, às 11.00 horas para justificação. Apresente a requerente as testemunhas que irão depor. Intime-se, inclusive o M.P. Belém, 12 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ. Reque. CLEIDE MARIA FERREIRA CORDEIRO. (Adv. Katia Gomes). Desp. Considerando o parecer supra do 3º Promotor de Justiça, defiro o pedido e determino que se expeça o Alvará, defiro o pedido e determino que se expeça o Alvará, obedecidas as formalidades legais. Belém, 12 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reque. NAZARENO SOUZA CORREIA e MARIA LUCIA DA COSTA CORREIA. (Adv. Luiz Paulo Franco). Desp. Designo o dia 13 de dezembro, às 10.30 horas, para serem ouvidas as testemunhas, previamente arroladas. Intime-se inclusive o M.P. Belém, 12 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. VALNICE FERREIRA DOS SANTOS (Adv. Telma Rodrigues). Reque. AMILTON FERGUSSON DOS SANTOS. Desp. Defiro a gratuidade processual, os provi-sórios em um salário mínimo a partir da citação e designo audiência para o dia 13 de dezembro, às 10.00 horas. Intime-se o M.P. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que compareçam à audiência acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas. Expeçam-se ofícios para informações e descon-tos, se requeridos. Belém, 12 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO. Reque. ZILMAR EDUARDO SILVA. (Adv. Rui Guilherme G. de Souza). Reque. CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA AEROSA. Desp. Cite-se o requerido através de Edital, com o prazo de 30 dias. Belém, 12 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. PAULO APOSTOLO EVANGELISTA. (Adv. Waldir Rocha). Reque. MARIA FELICIDADE LISBOA EVANGELISTA. Desp. Certifique a Sra. Escrivã se a requerida especificou provas. Belém, 12 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reque. RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA e MARLENE SANTOS DA SILVA. (Adv. Nazare Gonçalves). Desp. Designo o dia 13 de dezembro, às 9.30 horas, para serem ouvidas as testemunhas, previamente arroladas. Intime-se, inclusive o M.P. Belém, 12

de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. LUCIANGELA GEMES DA COSTA. (Adv. Do-nato C. de Souza). Reque. EMANUEL ARQUELAU PINHO DA COSTA. (Adv. Rda. de Carvalho). Desp. Renovem-se as diligências para o dia 12 de dezembro, às 11.30 horas. Belém, 12 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Reque. MARIA TRACILDA NOGUEIRA. (Adv. Telma Rodrigues). Reque. ELIZABETH ARAÚJO BRANDÃO. Desp. Designo o dia 06 de novembro, às 10.00 horas para o depósito. Intime-se a requerida para vir ou mandar receber, sob pena de depósito. Belém, 12 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ARROLAMENTO. Reque. PEDRO MANOEL DE SALES e OUTROS. (Adv. Hilário Monteiro Jr.). Desp. Nomeie a Sra. Joana dos Anjos Nascimento inventariante, que deverá prestar o compromisso legal e apresentem as primeiras declarações. Belém, 12 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reque. MARIA APAFECIDA SANTA BRIGIDA OLIVEIRA. (Adv. M.ª Renée B. Maia e Saldy Dias). Desp. Renovem-se as diligências para o dia 3 de novembro às 10.00 horas. Belém, 13 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora. ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS. (Adv. Milton Braga). Réu. WALDEMAR ANTONIO FILHO. (Adv. Luizimar Tavares). Desp. Proceda-se de acordo com o parágrafo 1º do art. 138 do C.P.C. processando-se o incidente em separado, ouvindo-se o arguido no prazo de cinco dias, sem suspensão da causa. Belém, 16.10.89. Dra. Lúcia X. Hanaque. Jacy Onide Sá da Silva. Escrivã.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL
PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE
RESENHA: 18/10/89

AÇÃO: DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO - proc. nº 21/87
Reque. Francisca Eduardo de Souza (adv. Manuel Neto)
Reque. Teófilo Freitas Moraes
Despacho: "Rec. hoje. Arquivar-se, observadas as formalidades legais. Belém, 17/10/89."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE/ OBRIGAÇÃO DE FAZER - Proc. nº 112/87
REINTEGRANTE: Escolástica de Freitas Wanzeller (adv. Dourival Rodrigues)
REINTEGRADO: Manoel Dias (adv. Carlos Alberto)
DESPACHO: "Rec. hoje. Remarco a audiência para o dia 09/11/89, às 11 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 17/10/89."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 94/89
CONSIGNANTE: Nair Correa Pantoja (adv. Epitácio Santana)
CONSIGNADO: Rui Guilherme Carvalho de Aquino (adv. Rui Guilherme Carvalho de Aquino)
DESPACHO: "Rec. hoje. Oficie-se a 4ª Vara solicitando informações sobre o processo de despejo por falta de pagamento, que corre por aquele juízo, a fim de se verifique se há conexão com a presente ação de consignação em pagamento, e qual o juízo prevento para apreciar as ações. Belém, 17/10/89."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 96/89
REINTEGRANTE: Julieta Barata Ramos (adv. Ana Célia Silva Carneiro)
REINTEGRADO: Itaylor da Cunha Mendes (adv. Telma Rodrigues)
DESPACHO: "Rec. hoje. Diga a autora sobre a contestação e documentos. Int. Belém, 17/10/89."

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE - Proc. nº 112/89
REQUE: Maria de oliveira dos Santos (adv. Amarido Guerra)
REQUE: Antônio Carlos
DESPACHO: "Rec. hoje. Para a justificação dos atos na inicial alegados, designo o dia 08/11/89, às 11 horas para a realização da audiência, devendo ser citado o réu e as testemunhas, cujo rol deverá ser apresentado no prazo legal. Int. Belém, 17/10/89."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 62/89
CONSIGNANTE: Ana Maria Carvalho Freitas (adv. Maria Renée)
CONSIGNADO: Landry Gomes Almeida Rego (Octávio Guilhon)
DESPACHO: "Rec. hoje. À conta. Belém, 18/10/89."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 25/89
REINTEGRANTE: Joana D'arc Ferreira da Silva (adv. Silvana Maria de Lima)
REINTEGRADOS: Rosilva M. de Souza e Basílio de Souza. (adv. Raimundo Elias)
DESPACHO: "Rec. hoje. Para a audiência de instrução e julgamento, designo o dia 16/11/89, às 11 horas, observado-se todas as formalidades legais. Int. Belém, 18/10/89."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 39/89
CONSIGNANTE: Ruth Olívia de Melo Corrêa (adv. Epitácio Santana)
CONSIGNADO: Walter Wilton Arbage (adv. Marco Nahon)
DESPACHO: "Rec. hoje. Se tempestiva, recebo a apelação nos seus efeitos legais, dando-se vistas à apelação, no prazo legal. Int. Belém, 18/10/89."

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Quarta-feira, 25

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc.º 100/89
CONSIGNANTE: Irene Cardoso Nascimento (adv. Rosinei Silva)
CONSIGNADA: Dirla Nazaré Justino Oliveira
DESPACHO: "Rec. hoje. Sobre a certidão do oficial de justiça, manifeste-se a autora. Int. Belém, 18/10/89."

AÇÃO: DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO - Proc.º 71/89
REQTE: Elizete Rodrigues da Silva (adv. Rosinei Silva)
REQDO: Roberto Araújo da Rocha
DESPACHO: "Rec. hoje. A conta. Belém, 18/10/89."

AÇÃO: DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO - Proc.º 84/89
REQTE: Maria Oneide da Cruz Cardoso (adv. Laurênio Miranda Rocha)
REQDO: Jairo dos Santos Lima (adv. Telma Rodrigues)
DESPACHO: "Rec. hoje. Para a purgação da mora, de- signo o dia 03/11/89, às 10 horas, devendo os autos serem baixados à conta. Arbitro os honorários advoca- cios em 10% sobre o valor da causa. Int. Belém, 18/10/89."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc.º 49/89
CONSIGNANTE: Adão Dax Nunes (adv. Raimundo Dorival)
CONSIGNADO: Milton Ferreira Nunes
DESPACHO: "Rec. hoje. Arquivar-se, observadas as for- malidades legais." Belém, 18/10/89."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc.º 22/89
REINTEGRANTE: Sônia Maria França Sarmanho (adv. Arman do Gonçalves)
REINTEGRADO: Antônio Lopes da Silva
DESPACHO: "Rec. hoje. Cumpra-se o final da sentença às fls. 18 dos autos. Belém, 18/10/89."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc.º 83/89
CONSIGNANTE: José Vieira de Souza (adv. Otávio Lima)
CONSIGNADO: José dos Passos Martins (adv. Joaquim Lo- pes)
DESPACHO: "Vistos, etc., (final da sentença) Nestas circunstâncias, julgo extinto este processo, com fun- damento no artigo 267 inciso IV do Código de proces- so Civil. Sem custas. P.R.I. Belém, 18/10/89."

Maria de Nazareth Dutra Mendes
 Escrivã (G. R. 29.325)

O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.
 REZENHA DO DIA, 19 DE OUTUBRO DE 1989.

REZENHA EXCLUSIVA DO CARTÓRIO DEES.

EXECUÇÃO.
Requerente: WALDEMIR TEIXEIRA.
Adv. em Causa: Propria.
Requerido: CANDIDO CORRÊA DO NASCIMENTO e outros.
Adv. Raimundo Renato Ferreira Braga. Efetuada a conta em 14.10.1988, para pagamento em Cartório.
EMBARÇO A EXECUÇÃO.
Requerente: FORD FINANCIADORA S/A. (-Requerente- Adv. Humberto Vasconcelos)
Requerido: FERNANDO ANTONIO LEMOS DE OLIVEIRA.
Adv. ... Efetuada a conta em 13.06.1988, para paga- mento em Cartório.
EMBARÇO A EXECUÇÃO.
Requerente: AUREA BANDEIRA DE MATOS.
Adv. Maria de Nazareth Conceição
Requerido: COMPANHIA DE SEGUROS CRUZEIRO DO SUL.
Adv. Ronaldo Barata. Efetuada a conta em 06.05.87, para pagamento em Cartório.
EMBARÇO A EXECUÇÃO.
Requerente: GIBSON EMBARGOS DE TERCEIROS.
Embargante: GERSON CEI DE SOUZA.
Adv. Nelson Cunha.
Embargado: KAWAMURA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Adv. Laurencio Rocha. Efetuada a conta em 24.02.88, para pagamento em Cartório.

EXECUÇÃO.
Requerente: FUNDAÇÃO RUBEM BERTA.
Adv. Ademar Kato
Requerido: CARLOS ALBERTO DA COSTA AMORIM.
Adv. ... Efetuada a conta em 11.03.88, para paga- mento em Cartório.
EXECUÇÃO.
Requerente: ALMEIDA E MOUTINHO COM. e REP. LTDA.
Adv. Carlos
Requerido: JOAQUIM NORONHA MENDES.
Adv. ... Efetuada a conta em 16.06.88, para pagamento em Cartório.

EXECUÇÃO.
Requerente: MARIO BARBOSA BAHIA.
Adv. Isomar Ferreira de Souza.
Requerido: SANTOS QUEIROZ COMERCIO LTDA.
Adv. ... Efetuada a conta em 22.09.81, para pagamen- to em Cartório.

EXECUÇÃO.
Requerente: ACCACIO TADEU PEREIRA X ELLERES.
Adv. Maria Julieta de C. Barata
Requerido: ANTONIO DE JESUS ASSIS.
Adv. ... Efetuada a conta em 26.02.88, para pagamento em Cartório.

EXECUÇÃO.
Requerente: RENATO SIQUEIRA E DANTAS.
Adv. Sergio Alberto Frazão do Couto.
Requerido: JOSE REINALDO GOMES.
Adv. Adelmira Maia. Efetuada a conta em 08.09.88 para pagamento em Cartório.

EXECUÇÃO.
Requerente: RUI EVANOWICH RODRIGUES.
Adv. Afonso V. Cardoso.
Requerido: RUI EVANOWICH RODRIGUES.
Adv. ... Efetuada a conta em 12.05.89, para pagamento em Car- tório.

EXECUÇÃO.
Requerente: ELOISA CALVIS MOREIRA.
Adv. Luiz Otávio M. Moreira
Requerido: GUSTAVO VARGAS DAMASCENO ROMERO
Adv. Hermenegildo Antonio Crispino. Efetuada a conta em 26.02.1988, para pagamento em Cartório.

EXECUÇÃO.
Requerente: Credicard S/A. Adv. Carmen de Nazareth.
Requerido: FERNANDO PEDRO DA SILVA FILHO.
Adv. ... Efetuada a conta em 24.02.1988, para paga- mento em Cartório.

ALIMENTOS.
Requerente: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES MORAES.
Adv. Benedito M. M. Davad
Requerido: JOAO CELIO MORAES.
Adv. Sergio Brito do Espírito Santo. Efetuada a conta em 16.06.1988, para pagamento em Cartório.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente: JOAO CARLOS SARAIVA DE ARAÚJO:
Adv. Antonio Alves da Cunha Neto
Requerido: SARAH - ANTONIO DOS SANTOS
Adv. Davi José dos Santos Paes. Efetuada a conta em 19.08.1988, para pagamento em Cartório.

EXECUÇÃO.
Requerente: ELZA RUAS DA VEIGA TAVARES.
Adv. José Otávio Fonseca
Requerido: EDITORA ATALAIA LTDA.
Adv. Susana Campos da Silva. Efetuada a conta em 03.03.1988, para pagamento em Cartório.

EMBARÇO A EXECUÇÃO.
Embargante: MARIA HELENA VALENTE TAVARES.
Adv. Atahualpa Fernandes Neto
Embargado: ARMANDO MARQUES GONÇALVES e esposa

Adv. Em Causa Propria. Efetuada a conta em 14.11. 88, para pagamento em Cartório.

DESPÊJO.
Requerente: ANTONIO JOSÉ VIANA SOARES.
Adv. Baydes P. Fernandes
Requerido: TEREZINHA FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO.
Adv. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. Efetuada a conta em 26.02.1988, para pagamento em Cartório.

EXECUÇÃO.
Requerente: LUPINO LTDA. Adv. Fábio M. Fairo.
Requerido: RELUBEL LTDA. Adv. ... Efetuada a con- ta em 21.06.1988, para pagamento em cartório.

ALIMENTOS.
Requerente: VANETE TEREZINHA PENHA DOS REIS.
Adv. José Maria da Consolação.
Requerido: MANOEL BENEDITO BRAGA DOS REIS. Adv. ... Efetuada a conta em 17.10.88, para pagamento em Car- tório.

EXECUÇÃO.
Requerente: BANCO DO PROGRESSO S/A.
Adv. Maria Madalena Quites
Requerido: ANTONIO FABIANO DAS NEVES LOBO.
Adv. ... Efetuada a conta em 27.03.1988, para paga- mento em Cartório.

SEPARAÇÃO DE CORPOS.
Requerente: AUTO VIAÇÃO MONTE CRISTO LTDA.
Adv. Sera Sarmento.
Requerido: DEMILSON CABRERA PARRA e outro. Adv. ... Efetuada a conta em 03.03.1988, para pagamento em cartório.

DESPÊJO.
Requerente: ROSA MARIA FONSECA BARLETA.
Adv. José Lobato Maia
Requerido: DOMINGOS DOS REIS PINHEIRO e outro.
Adv. ... Efetuada a conta em 07.01.88, para paga- mento em Cartório.

EXECUÇÃO.
Requerente: CREDICARD S/A. Adv. Reynaldo A. Silveira
Requerido: ARNÓBIO DE NAZARE NUNES FRANCO.
Adv. ... Efetuada a conta em 13.06.1988, para paga- mento em Cartório.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente: SELENA LTDA. Adv. Ana Crisólino Gomes
Requerido: MARINA DA ASSUNÇÃO MARTINS SOUZA.
Adv. Ademar Kato. Efetuada a conta em 07.07.87, para pagamento em Cartório.

DESPÊJO.
Requerente: DJACY RAMOS VASCONCELOS.
Adv. Milton Chagas
Requerido: ALDEMIR UMBELINO DOS SANTOS. Adv. ... Efetuada a conta em 13.06.88, para pagamento em Cartório.

ALIMENTOS.
Requerente: LORENA WATIN DE OLIVEIRA.
Adv. Maria Lídia Bittencourt Rodrigues
Requerido: OMAR OSMAR NUNES DE OLIVEIRA. Adv. ... Efetuada a conta em 27.06.88, para pagamento em Car- tório.

EXECUÇÃO.
Requerente: B.M.C. BCO MARCANTIL DE CRÉDITO S/A.
Adv. Volene Barros
Requerido: ESTÂNCIA BETÂNIA LTDA. Adv. ... Efetua- da a conta em 28.04.1988, para pagamento em Cartório.

EXECUÇÃO.
Requerente: BAMBINDUS S/A. Adv. Haroldo Silva.
Requerido: RAIMUNDO AULALTO AMORIM e outro.
Adv. Joel L. de Amorim. Efetuada a conta em 15.06. 1988, para pagamento em Cartório.

DESPÊJO.
Requerente: MANOEL MOURA MELO.
Adv. José Maria do Nascimento
Requerido: ALBERTO MACIEL VIEIRA.
Adv. Glória de Fátima de Barros. Efetuada a conta em 13.06.88, para pagamento em Cartório.

EMBARÇO A EXECUÇÃO.
Embargante: AUCCENTER LTDA e outros.
Adv. Edilson Baptista de O. Dantas
Embargado: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.
Adv. ... Efetuada a conta em 16.06.1988, para paga- mento em Cartório.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente: CARLOS DA CONCEIÇÃO ANTUNES DA SILVA.
Adv. Albeiro Campos
Requerido: EDUARDO FERREIRA DA PONTE. Adv. ... Efetuada a conta em 12.06.1987, para pagamento em Cartório.

DESPÊJO.
Requerente: BERNARDO JOSÉ DE MIRANDA LOBATO.
Adv. em Causa Propria.
Requerido: IZABEL BARROS FRADE.
Adv. José Fernandes Chaves. Efetuada a conta em 06.06.1988, para pagamento em Cartório.

Belém-Pá, 19 de outubro de 1989.

O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.
 Ubiraci da Rocha Sidrim.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1989 - 5ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CIVIL, COMERCIO E FAMILIA
 FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
 BELÉM - PARÁ
 ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES

4ª VARA
 323/86; 366/88; 374/88; 450/86; 488/88; 489/88; 56/89; 411/89; 445/89; 454/89; 511/89; 536/89; 533/89; 542/89

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA
 Proc.º 374/88

SUMARISSIMA
 Aut.: Hospital Adventista de Belém
 Adv.: João Bosco de Carvalho
 Reu.: Augusto Célio Guimarães Costa
DESP: Remarcar a audiência para o dia 30/11/1989, às 10,30 hs.

Proc.º 511/89

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Aut.: Companhia Brasileira de Distribuição
 Adv.: Thadeu de Jesus e Silva
 Reu.: Manoel Valdemar dos Santos Almeida
 Adv.: Sergio A. Frazão do Couto
DESP: Deposite-se.

Proc.º 536/89

DESPÊJO
 Aut.: Alda Tavares Ferreira
 Adv.: Maria C. C. Mendes
 Reu.: José Ribamar Amorim
 Adv.: Epitácio da Silva Santana-Def. Publica
DES: Designo o dia 31/10/1989, às 11,30 hs. pa- ra a purgação da mora nos termos do despacho de fls. 14.

Proc.º 542/89
DESPÊJO
 Aut.: Joaquim Marques dos Reis

Adv.: Paulo R. X. de Sá
 Reu.: José Paulo de Oliveira Filho
 Adv.: Moneyr G. Pamplona
DESP: Defiro a junta da procuração. Dê-se vista por cinco (5) dias.

Proc.º 454/89
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Aut.: Inst. de Org. Neurotica do Pará-IONPA
 Adv.: Yolanda Montairo Nunes
 Ré.: Anna Garcia Camacho
 Adv.: Rui Guilherme Camacho, digo, S. Filho
DESP: I- Deposite-se. II- Junta a suplicada a cer- tidão do Cartório por on e tramita o inventario, comprovando a qualidade de inventariante, em cinco (5) dias.

Proc.º 445/89

DESPÊJO
 Aut.: José Geraldo Belard Biffel
 Adv.: Sebastião H. Soares Hebr
 Reu.: Raimundo Lopes
DESP: A conta

Proc.º 411/89

DESPÊJO
 Aut.: Manoel Gonçalves Cruz
 Adv.: Maria José Peixoto
 Reu.: Allison Oliveira do Espírito Santo
DESP: A conta

Proc.º 56/89

DESPÊJO
 Aut.: Manoel Martins Nogueira
 Adv.: Evandro José G. Martins
 Re.: Carmon Silva Soares Affonso
 Adv.: Raul Ferreira Sá Filho
DESP: Indefiro o pedido de expedição de ofício a TELPARÁ. Compete a suplicada requerer tal certi- dão ou informação diretamente perante aquele or- ção público.

Proc.º 488/88
CARTA PRECATORIA
 Oriunda de S. Paulo-SP, para citar Luis Carlos / Alves da Gmra, a req. de American Express do Bra- sil S/A.

Adv.: Sergio Jorge Dias Feitosa
DESP: Oficie-se a TELEPARÁ no sentido de ser de- ativado o terminal telefonico objeto da penhora de fls. 13 e informar o valor atual do referido bem.

Proc.º 489/88
CARTA PRECATORIA
 Oriunda de S. Paulo-SP, para citar Edson Laurindo a requerimento de American Express do Brasil S/A.
 Adv.: Sergio Jorge Dias Feitosa
DESP: Defiro a junta da Procuração. Dê-se vig- ta, por cinco (5) dias.

Proc.º 323/86

EXECUÇÃO
 Ex.: Nadir Barata da Silva
 Adv.: Nelson Montalvão das Neves
 Ex.: J. M. Miranda & Cia
DESP: Ao contador do Juízo para apuração do sal- do devedor.

Proc.º 366/88

ALIMENTOS
 Aut.: Antonio Luiz de Souza Braga
 Adv.: Edna Brazil Lima
 Ré.: Maria Helena de Vilhena Braga
 Adv.: Pedro Bentes Pinheiro Filho
DESP: I- Designo o dia 19/2/1990, às 9,30 hs. pa- ra o prosseguimento da audiência. II- Os alimen- tos provisórios são devidos a partir da expedição do ofício e de seu recebimento no órgão emprega- dor. III- Intimem-se, inclusive no M. P.

Proc.º 553/89

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Aut.: Coromo-Coginha Reg. da Amazonia Ltda
 Adv.: Raimundo D. Riol
 Reu.: Banco Brasileiro de Desconto S/A
DESP: Cite-se ...

Proc.º 288/89

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Aut.: Sonora Comercial Ltda
 Adv.: Jorge Saul Junior
 Reu.: Francisco Jorge Hage
 Adv.: Helena C. M. Pingarilho
SENT. ... Isto posto: Julgo procedente o pedido e declaro extinta a obrigação objeto da mesma. / Condono o suplicado no pagamento das custas e des- pensas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor depositado. Descontar execução das / custas e honorários, cabendo deduzi-los do valor depositado. Autorizo o levantamento da importan- cia depositada pelos destinatários das custas, / honorários e suplicado. P.R.I.

Proc.º 515/89

SEPARAÇÃO JUDICIAL
 Req.: Symone Raquel Aben-Athar Lopes
 Edmilson Nascimento Lopes
 Adv.: Angela Maria Barbosa Marques
SENT. ... Isto posto: Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 24, o decreto a Se- paração Judicial Consensual de Edmilson Nasimen- to Lopes e Symone Raquel Aben-Athar Lopes, volun- do a mulher a usar seu nome de solteira: Symone Ra- quel Meirelles Aben-Athar. Decorrido o prazo legal, expede-se Mandado de Averbação no Registro Civil de Pessoas Naturais. Custas "ex lege". P.R.I.
EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

RECEBIDO

Proc.º 59/89 - Separação Judicial
 Hildene Santina Monteiro Ramos
 Vitor Ferreira Ramos

M A N D A D O S

EXPEDIDOS
 Proc.º 484/88 - Execução
 Credicard S/A-Ad. de Cartões e Crédito
 José Felício Lopes
 Obs.: Expedido ofício

Proc.º 549/89 - Execução
 Banco Bamerindus do Brasil S/A
 IPAL-Ind. de Prod. Alimentícios da Amazonia
 Obs.: Entregue no Of: Carvnlho

Proc.º 558/89 - Execução
 Cia Paranaense de Refrigirantes
 Augusto Alves de Moura
 Obs.: Entregue no Of: Carvnlho

Proc.º 280/89 - Declaratória
 Magaly Hallak
 Espólio de João Queiroz de Figueiredo
 Obs.: Entregue no Of: Ferreira

RECOLHIDOS

Proc. nº 557/89 - Despejo
Antonio Batista Adriano
Francisco José da Costa Silva
Proc. nº 560/89 - Despejo
Agripino Gonçalves da Silva
Rosenelde Gurgel Correia

ADVOGADOS

RETIRADOS

Proc. nº 276/88 - Rev. de Aluguel c/ anexo
Izilda de Jesus
Ernestina Pantoja de Oliveira
Obs: - Entrega no dr. Neomiasio L. Nobre
Proc. nº 199/83 - Arrolamento c/ anexo
Rafael Luz M. Ventmiglia
Luiz Ventmiglia
Obs: - Entrega no dr. Carlos A. M. Nourm
Proc. nº 402/89 - Consig. em Pagamento
Raimundo Francisco Macedo Soares
Soc. Brasileira de Ação e Cultura
Obs: - Entrega no dr. Paulo R. X. de Sá
Proc. nº 498/89 - Consig. em Pagamento
Soc. Holística Exp. Ind. Com.
Franz Kreuther Galvão
Obs: - Entrega no dr. Fernando R. G. Wanzeller

DEVOLVIDOS

Proc. nº 495/89 - Arrolamento
Pedro de Barros Marçal
Maria José de Barros Marçal
Proc. nº 365/89 - Despejo
Jaime Ferreira Bastos
Maria de Lourdes Ferreira
Proc. nº 540/89 - Contábil Incidental
Celini Emanuel Lages de Mendonça
Belauto Administradora Ltda
Proc. nº 562/89 - Despejo
Mário Vinna Filho
Clarisse dos Santos Castro

EXPEDIENTE DO MINISTERIO PUBLICO

REMETIDOS

Proc. nº 588/89 - Separação Judicial
Antonio Cunha Serra Freire
André Colares Vieira Freire
Proc. nº 295/89 - Anulação de Casamento
Sintia Nonato Q. Bibas Cardoso
Aldemar Jesus Cardoso Junior

RECEBIDOS

Proc. nº 119/89 - Falência
Unival-Com. Vulvulos Ind. Ltda
Nikkey Comercial Imobiliária Ltda
Proc. nº 357/84 - Separação Judicial
Telma Lucia Silva Pinto
Luiz Fernando Martins Pinto

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Belauto Administradora Ltda. apresentando contestação na ação Contábil Incidental movida por Celini Emanuel Lages de Mendonça.

Jaime Ferreira Bastos requerendo extinção da ação de despejo movida contra Maria de Lourdes Ferreira.

Manoel Luiz Carvalho Cardoso requerendo vistas da ação de Separação de Bens que lhe move Maria Jose da Costa Sarges.

Arlene Nazaré da Cunha Afonso ratificando o pedido inicial da Execução de Prestação Alimentícia movida contra Julio de Jesus Luzio Affonso.

Manoel Joaquim Almeida Construções Ltda. requerendo o levantamento da penhora na ação de Execução que lhe moveu Jota Jota Emp. Ltda.

Codepel-Carralinho Com. Derivados de Petróleo Ltda nomeando bem a penhora na ação de Execução movida Petrobrás Distribuidora S/A.

Maria Nelly Ferreira Stoiber indicando assistente técnico e apresentando quesitos na ação revisional de aluguel movida por Paulo Weiss de Carvalho.

Espólio de Ivêlio de Jesus Grello manifestando-se sobre o pedido de Alice Trindade Monteiro no Arrolamento de bens deixados pelo "de cujus".

Paulo Weiss de Carvalho requerendo seja designada outra data para abertura da pericia na ação revisional de aluguel movida contra Maria Nelly Ferreira Stoiber.

Alberto Gaspar Maia e Monica Alencar Maia requerem do juntada de uma certidão de nascimento na ação de divórcio, doc. que comprova a separação de fato do casal.

Izete Gomes da Costa requerendo o deferimento do item 3 dos autos de alvará redistribuído a este Juízo, por dependência.

Belém, 19 de outubro de 1989

CARTÓRIO PEPES - 5º OFÍCIO
5ª VARA DO CIVIL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 19/10/89.

MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO

Requerente: RAIMUNDO DA COSTA CRESPO
Requerido: PAULO EDUARDO FILLETTI
Despacho: A. conclusos.
Advogado: Adelmira Carneiro Maia
RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
Requerente: MARBA NOEMIA ELGRABLY RAMOS
Requerida: JOANA NETTO MARIANO
Despacho: Cite-se o suplicante para no prazo legal dar da faculdade conferida pelo art. 53 da lei. 5.447/90 contestar a ação

Advogado: Wandro Guimarães Martins.
PRIMEIRO OFÍCIO DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIO
BANCO DO BRASIL

Requerido: NEWTON CARNEIRO
Despacho: A. intím-se. Em, 13/10/89. Dra. Rutea Fortes - Diretora do Fórum

DESPESJO P/USO PRÓPRIO

Requerente: LENIR MESSIAS DE ALMEIDA
Requerida: MARIA DE FÁTIMA LIMA SOUZA
Despacho: A. Cite-se o suplicante para no prazo legal manifestar sua anuência ou contestar a ação.

Advogado: Edilêa Valério

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM CONSENSUAL

Requerentes: ANDRÉ LUIZ NUNES DA SILVA E ALCILENE RAMOS DA SILVA

Despacho: Assinada em minha presença. Ouvi os cônjuges na conferência da recomendação legal convencendo-me do firme propósito de ambos quanto a separação determinei a lavratura do competente termo. A. Apensos dando-se vista a seguir ao Ilmo. Dr. Rep do Ministério Público. I.-

Advogados: Arthur Alves Ramos, Bernardo Nunes de Moraes.

DESPESJO P/FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: CARMEN AMARAL ACATAUASSU NUNES
Requerido: CLÓVIS INÁCIO BRASIL SERIQUE
Despacho: A. Cite-se.

Advogado: Alida Van Den Berg

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: MARIA AUXILIADORA VIEIRA FRANCO
Requerido: CLÉLIA ABUCARTER DE LIMA
Despacho: A. cite-se a suplicante para receber o valor dia 31 do corrente às 11:00hs ou contestar a ação. Não comparecendo depositar-se em Cadereta de Poupança perante o BEP juntando-se comprovante. I.-

Advogado: Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

DESPESJO P/FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: JARBAS MONTEIRO CABRAL
Requerido: MARIO DOMINGOS CANELA ALMEIDA
Despacho: A. Cite-se.

Advogado: Samir T.M. Dahás Jorge

EXECUÇÃO FORÇADA

Credor: CENDOMÍNIO RESIDENCIAL ANTONIO BARRETO
Devedor: ELIZETE CORRÊA DOS SANTOS
Despacho: Acolho a manifestação retro. Cumpra-se o mandado expedido conforme despacho a fls. 02.

Advogados: Francisco Pompeu B. Filho, Augusto Costa e Silva.

DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: WALTER DO SOCORRO BRITO PINHEIRO
Requerida: MARIA DO SOCORRO VIEIRA PINHEIRO
Despacho: Manifeste-se o Ilmo. Dr. Rep. do M. Público. I.-

Advogado: Maria da Conceição Sousa Fernandes.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: MARIA DURCIRENE DA SILVA COSTA
Requerido: LAURO REIS DE ALMEIDA FILHO

Sentença: Vistos, etc." Isto posto, na conformidade do art. 267, IV do CPC, declaro extinta a presente ação sem julgamento do mérito. Custas na forma da lei. P.R.I. Belém, 17/10/89.

Advogados: Antonio Carlos Silva Pantoja, Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona.

ORDINARIA DE PRESTAÇÃO DE FATO CPRECEITO COMINATO
RIO C/COM RESTITUIÇÃO DE INDEBITO E ENTREGA DE COIS CERTA

Requerente: PANIFICADORA E CONFEITARIA ATALAIA LTDA
Requerido: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA;

Sentença: Vistos, etc. " Isto posto, julgo procedente em parte a ação para condenar a suplicada BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA a proceder a entrega do veículo descrito a fls. 03 objeto do contrato celebrado entre partes sob pena de pagamento do valor de R\$ 14.372,67 por dia de atraso no cumprimento da decisão, a partir da data de sua publicação. Custas pelas litigantes na mesma proporção como também cada parte será responsável por honorários de seu respectivo patrono. P.R.I. Belém, 02/10/89.

Advogados: José Humberto Lima, Augusto Roberto I. de Araujo.

OFÍCIO RESPOSTA DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
Interessado RAIMUNDO LOPES GODINHO
Comunica a Vossa Excelência que a situação fiscal do Espólio até a presente data na forma das disposições vigentes é regular.

Despacho: R. Hoje. Junte-se. Em, 19/10/89
OFÍCIO RESPOSTA DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
Assunto ESPÓLIO DE JÃO MARQUES DA COSTA E ANA MONTEIRO DA COSTA

Informa a este juízo não constar débito algum inscrito como dívida ativa da união em nome do aludido do Espólio nem dos inventariados.

Despacho: R. Hoje. Junte-se. Em, 19/10/89.

ALIMENTOS

Requerente: ROSÂNGELA NAZARÉ CARDOSO AMARAL
Requerido: PAULO ROBERTO OLIVEIRA AMARAL
Despacho: Tendo em vista a o requerido não foi citado designo nova data para a audiência dia 23 de outubro às 10h e 13/10/89. O presente o M.P. Int. Paulo Sergio Frota e Silva. 3º Juízo de Var.

Advogados: Renaldo Gonzaga de Almeida, Rubens Fagundes Lopes.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1989

Juízo da 6ª. Vara
Requerimento de IERECÊ DE SOUZA MELO (IRMÃ CELESTE) por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA que move contra ABRAHAM DE SOUSA MESSIAS, requerendo substituição do perito nomeado, uma vez que o mesmo encontra-se enfermo-Adv. Luiz Neto
OBS: Recebido em 19/10/89

Requerimento de BANERJ S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra AGTEL IND E COM. requerendo o prosseguimento do feito-Adv. Ary de Oliveira da Silva
OBS: Recebido em 19/10/89

Requerimento de ESPÓLIO DE MÁRIO TEGFILD CHAVES DA CRUZ, por seu advogado, nos autos da Ação ORDINÁRIA que move contra EDUARDO TENAZINHA SEQUEIRA, requerendo substituição do perito, por motivo de doença-Adv. Luiz Neto
OBS: Recebido em 19/10/89

Requerimento de ROBERTO HILÁRIO ANGELIM CAVALCANTE e MARIA OLÍVIA FARIAS CAVALCANTE, por seus advogados, nos autos da Ação de, requerendo desistência de prazo recursal-Adv. Outo Raiol do Nascimento
OBS: Recebido em 19/10/89

Requerimento de VISUAL - CLINICA DE ESTÉTICA, por seu advogado, nos autos da Ação de DESPEJO que lhe move FREDERICO GUILHERME CHAVES e outros, requerendo a expedição de alvará para levantamento de depósito-Adv. Roland Raad Massoud
OBS: Recebido em 19/10/89

Requerimento de MARGARIDA CELESTE DE MIRANDA FERREIRA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra MARIANO LISBOA ANTUNES, impugnando o valor da conta-Adv. Eliete de Souza Lopes
OBS: Recebido em 19/10/89

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Requerente: TROPICAL -Adv. Maria de N. Pereira
Requerido: JORGE EMANUEL FERREIRA DE PINTO
Despacho: A. conta, após designe o sr. escrivão dia e hora para a praça

Requerimento de ARNALDO AUGUSTO MARTINS MEIRA, advogado, nos autos de RESSARCIMENTO que BRASIL CIA DE SEGUROS GERAIS move contra SABINO DE OLIVEIRA CDM E NAV - SANAVE, requerendo, juntada de subseqüente-Adv. Arnaldo Augusto Martins Meira
OBS: Recebido em 19/10/89

Requerimento de BRASIL - CIA DE SEGUROS GERAIS, por seu advogado, nos autos da Ação de RESSARCIMENTO que move contra SABINO DE OLIVEIRA CDM NAV, manifestando-se sobre a contestação-Adv. Arnaldo Augusto Martins Meira
OBS: Recebido em 19/10/89

Juízo da 6ª. Vara
Requerimento de EDELNILIO ABREU LINHARES, por seu advogado, nos autos da Ação que lhe move MARIA DE FÁTIMA BRAGA LINHARES, apresentando contestação - Adv. Dercylio Rendeiro de Noronha
OBS: Recebido em 19/10/89

Requerimento de RAIMUNDO NONATO JARDIM, por seu advogado, na Ação que lhe move TEREZINHA DOS SANTOS JARDIM, requerendo reconsideração do despacho de fls. 57-Adv. Paulo Wellington dos Santos
OBS: Recebido em 17/10/89

Requerimento de RAIMUNDO NONATO JARDIM, por seu advogado, na Ação que lhe move TEREZINHA DOS SANTOS JARDIM, interpondo agravo-Adv. Paulo Wellington dos Santos
OBS: Recebido em 18/10/89

Requerimento de PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA e NORA MAI MEIRA DE MELO, ratificando a inicial- Adv. José Wilson Mendes Sampaio
OBS: Recebido em 18/10/89

INVENTÁRIO
Requerente: NÉLIO SILVA DE LIMA-Adv. Laurênio Miranda da Rocha
Requerido: BERTINA SILVA DE LIMA e outros- Adv. Francisco Sylvio Vianna
Despacho: As contas prestadas pelo inventariante e suas explicações as fls. 276 são satisfatórias quanto aos pedidos de fls. 259/261, indefiro. Indeferido o abandono no imóvel nº 525. Intím-se o herdeiro Newton da Silva Lima a trazer a colação no prazo de 10 dias, os móveis e utensílios que existiam no imóvel nº 525. Providencie o inventariante o pagamento do imposto de transmissão. Após tudo isto, cumpra-se o art. 1.011 do CPC com a apresentação das últimas declarações e prossiga-se até ao cálculo.

EMBARGOS
Requerente: CHOCRON E CIA-Adv. Sant'Ana Pereira
Requerido: LOYDOS BANK-Adv. Carlos B. Potiguar
Despacho: Recebo os embargos, nos seus devidos efeitos. Ao embargado para impugnar

ORDINÁRIA
Requerente: M B ANDERSEN-Adv. Helena Lobato
Requerido: LORY MAIKO-Adv.
Sentença: Julgo procedente o pedido para declarar inexistência do débito, condenando a parte demandada a reparação acrescida da correção. P.R.I. Cumpra-se

MARIA INEZ B...
Escriturante (G. R. 29.342)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A-INCA CGC 04.990.958/0001-28 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO.

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas da Indústria Cerâmica da Amazônia S/A-INCA para uma Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar na Sede Social da Empresa, à Rodovia BR-316, Km-11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 10:00 (dez) horas do dia 31 de Outubro de 1989. A Ordem do dia será a seguinte: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Ananindeua-Pará, 24 de Outubro de 1989.

Rogério Fernandez Filho
Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 13671 - Reg. nº 37474 - Dias: 25, 26 e 27.10.89)

GRUPO SOCOCO - SOCOCO S/A-AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO CGC Nº 05.832.555/0001-13

CAPITAL AUTORIZADO: NCZ\$ 35.330.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: NCZ\$ 15.939.107,00
CAPITAL REALIZADO: NCZ\$ 15.939.107,00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 1989.

Aos 05 (cinco) dias de outubro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), às 9:00 (nove) horas, na sede social da SOCOCO S/A-AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA, situada na Fazenda Sococo, a margem da Rodovia PA-252, Km 38, Moju, Estado do Pará, presentes a) Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas as fls. 7v do Livro de Presença, reuniu-se a Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelos anúncios publicados regularmente no Diário Oficial do Estado do Pará e no Diário do Pará, edições de 27, 28 e 29 de setembro de 1989. O anúncio de convocação, que foi lido em voz alta, é do seguinte teor: "GRUPO SOCOCO - SOCOCO S/A-AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA - SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO-CGC Nº 05.832.555/0001-13 - Capital autorizado: NCZ\$ 35.330.000,00 - Capital subscrito: NCZ\$ 15.939.107,00 - Capital realizado: NCZ\$ 15.939.107,00 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ANÚNCIO DE 1ª CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas da SOCOCO S/A-AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 (cinco) de outubro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove) às 9:00 (nove) horas, na sede social, sita na Fazenda Sococo, a margem da Rodovia PA-252, Km 38, Moju, neste Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: elevação do capital autorizado de NCZ\$ 35.330.000,00 (vinte e três milhões de cruzados novos) para NCZ\$ 35.330.000,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e trinta mil cruzados novos), mediante o aumento do número de ações ordinárias de 7.670.000 (sete milhões, seiscentos e setenta mil) para 20.000.000 (vinte milhões) com a correspondente reformulação do art. 5º do Estatuto. Não há Conselho Fiscal instalado. Fazenda Sococo, Moju, 26 de setembro de 1989. João Evangelista da Costa Tenório-Presidente do C.A.. Funcionou como presidente, na forma estatutária (art. 16), o acionista Geraldo Gomes de Barros, Vice-Presidente do Conselho de Administração, na ausência do Presidente, que convidou a mim, acionista José Aprioglio Brandão Vilela, para servir de secretário. Em seguida, a Assembleia Geral Extraordinária decidiu, por unanimidade: I - considerando que já se encontra esgotado o capital social autorizado no que tange as ações ordinárias, elevar o mesmo de NCZ\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzados novos) para NCZ\$ 35.330.000,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e trinta mil cruzados novos), dividido em 35.330.000 (trinta e cinco milhões, trezentos e trinta mil) ações de valor nominal de NCZ\$ 1,00 (um cruzado novo) cada uma, com a seguinte composição: a) - ações ordinárias 20.000.000 (vinte milhões); b) - ações preferenciais da classe A - 12.730.000 (doze milhões, setecentos e trinta mil); c) - ações preferenciais da classe B - 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil); e d) - ações preferenciais da classe C - 100.000 (cem mil). e II - em consequência, alterar a redação do art. 5º do Estatuto, o qual passa a vigorar como segue: "Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de NCZ\$ 35.330.000,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e trinta mil cruzados novos) e dividido em 35.330.000 (trinta e cinco milhões, trezentos e trinta mil) ações de valor nominal de NCZ\$ 1,00 (um cruzado novo) cada uma, nominativas ou endossáveis. § 1º - As ações são de duas espécies, ordinárias e preferenciais, sendo 20.000.000 (vinte milhões) ordinárias e 15.330.000 (quinze milhões, trezentos e trinta mil) preferenciais. § 2º - Cada ação dá direito a um voto. § 3º - As ações preferenciais são de Três Classes, A, B e C, com as seguintes características, respectivamente: I) - As da Classe A, no total de 12.730.000 (doze milhões, setecentos e trinta mil), destinam-se a subscrição e integralização com os recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, e as que vierem a ser bonificadas a essas mesmas ações; II) - As da Classe B, no total de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil), destinam-se a subscrição e integralização por pessoas jurídicas controladoras, controladas, e/ou coligadas, exclusivamente com recursos próprios, e as que vierem a ser bonificadas a essas mesmas ações; e III) - As da Classe C, no total de 100.000 (cem mil), destinam-se unicamente a subscrição e integralização por pessoas físicas, com recursos próprios, e as que vierem a ser bonificadas a essas mesmas ações. Parágrafo Único. - O prazo de decadência, para o exercício do direito de preferência, é de 30 (trinta) dias, salvo o disposto no § 3º do art. 6º". Não há Conselho Fiscal instalado. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu José Aprioglio Brandão Vilela, servindo de secretário, mandei lavrar esta Ata, que lida e achada conforme, vai aprovada e assinada por todos. EMERSON DE MELO TENÓRIO, por si e pelas empresas: Sococo S.A.-Indústria Alimentícia, como Diretor-Superintendente Executivo, Trifino Agro Industrial S.A., como Diretor-Administrativo, e como sócio-gerente pelas firmas RIGWORT-Representações, Comércio e Transportes Ltda. e MAPAL-Madeira Paraense Ltda.; GILVANY RAPOSO TENÓRIO, por si e pela firma HABITAT Indústria e Comércio Ltda., como sócio-gerente; USINAS REUNIDAS SEFESIA S.A., representada pelos seus Diretores Geraldo Gomes de Barros e José Aprioglio Brandão Vilela; JORGE TENÓRIO MATA, JOSÉ APRILIO BRANDÃO VILELA, GERALDO GOMES DE BARROS e JUAREZ ORESTES GOMES DE BARROS. Confere com a Ata original, lavrada no livro próprio. GERALDO GOMES DE BARROS-Vice-Presidente do Conselho de Administração, Carlos Ramiro Basto-Advogado-OAB-Al nº 207-Junta Comercial do Estado do Pará, Certificado o arquivamento deste documento sob o nº 001409, em 24/10/89. Alfredo Coelho-Sec. Geral.

(T. nº 13670 - Reg. nº 37473 - Dia: 25.10.89)

JOAQUIM AGROPECUÁRIA S/A - CGC (ME) 03.143.559/0001-69
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA de 29.04.89.

DATA: 29.04.89. LOCAL: Rua Santo Antonio 317, Sala 301, Belém, Pará. HORA: 9,00 horas. PUBLICAÇÃO: Diário Oficial 29, 30, 31/03/89. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas. PRESIDENTE: Joaquim Candido de Oliveira Netto. SECRETÁRIO: José Eduardo Almeida Santos de Oliveira. DELIBERAÇÕES: Tomadas pela maioria dos acionistas. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do exercício findo em 31.12.88. 2) Capitalização da Reserva, Resultante da correção monetária

do capital realizado, no valor de NCZ\$ 264.179,64, capitalizou NCZ\$ 264.038,56 remanescente na conta reserva especial de capital para futura capitalização o valor de NCZ\$ 141.08,3) Aumento do capital social autorizado e alteração do artigo 4º do capital e ações, Capítulo III, dos Estatutos Sociais que passa a ter a seguinte redação: Capital Autorizado NCZ\$ 1.397.885,00, representado por 1.397.885 ações, no valor nominal de NCZ\$ 1,00, cada uma, assim divididas: 524.469 ações Ordinárias, 55.316 ações preferenciais classe "A", 818.100 ações preferenciais classe "B". 4) Fixação dos honorários da administração, até o máximo permitido pela legislação em vigor. 5) Outros assuntos de interesse da sociedade, agrupamento das ações, passando cada lote de 1.000 ações a ser representado por uma ação. A referida Ata foi lavrada no livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, em 17/10/89, sob nº 0001386

(Ext. nº 19476 - Reg. nº 37472 - Dia: 25.10.89)

AGROPECUÁRIA AQUARIUS S/A - CGC (ME) 04.697.033/0001-93. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: INSTALAÇÃO: às 10:00h do dia 03.10.89. LOCAL: Rua Gaspar Viana, 182 - altos comércio, Belém-PA. PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho. MESA: Gilberto P. N. da Silva, presidente; Joaquim N. da S. Neto, secretário. P. N. da Silva, presidente; Joaquim N. da S. Neto, secretário. ORDEM DO DIA: Emissão e subscrição de 535.000 (quinhenta e trinta e cinco mil) ações ordinárias, de valor nominal de NCZ\$ 1,00 (um cruzado novo), sendo 135.000 (cento e trinta e cinco mil) ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas pelo grupo empresarial da Sociedade; 400.000 (quatrocentas mil) ações preferenciais a serem subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, atinentes ao exercício de 1989, conforme autorizado pela SUPM OF GS nº 02515/89 de 20.09.89. SUSPENSÃO: Após aprovação do assunto em pauta, assinado boletim de ações ordinárias, a reunião foi suspensa para obtenção de assinaturas no Boletim de Subscrição e integralização das ações ordinárias. O boletim de subscrição e integralização das ações ordinárias em 13.10.89, do Sr. Joaquim N. da S. Neto, Gilberto P. N. da Silva e Ivone G. Silva, representantes da empresa; de Antônio José N. Silva, resp. p/ Diretoria Financeira do DEIPA e de José Antônio dos S. Lima, chefe Depto. de Incentivos, ambos representando o FINAM. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a ata foi aprovada, lavrada em livro próprio e assinada pelos presentes. Belém, 13.10.89. aa) Gilbeto P. N. da Silva, Joaquim N. da S. Neto, Lúcia E.B. Nunes e T. Cristina N. Medrado. A ata correspondente a este extrato foi arquivada na JUCEPA sob. nº 001394 em 18.10.89.

(T. nº 13667 - Reg. nº 37466 - Dia: 25.10.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 373/89**

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação Rural da Pecuária do Pará. OBJETO: Apoio Financeiro a XXIV Feira Agropecuária do Pará. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OPR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900372, DE 06/10/89. VALOR: NCZ\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS NOVOS). PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989. DATA: 06 de outubro de 1989. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; IRVAL DE MENEZES LOBATO, Presidente da Associação e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 374/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Instituto Santa Terezinha. OBJETO: Apoio Financeiro às Missionárias do Instituto Santa Terezinha. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.096 - Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais/IFE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900374, DE 10/10/89. VALOR: NCZ\$ 8.000,00 (OITO MIL CRUZADOS NOVOS). PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989. DATA: 06 de outubro de 1989. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; IRMÁ MARIA DO SOCORRO CUNHA, Procuradora do Instituto Sta. Terezinha e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 375/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Dispensário São Vicente de Paulo. OBJETO: Apoio Financeiro ao Dispensário São Vicente de Paulo. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/PM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900376, DE 10/10/89. VALOR: NCZ\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS). PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989. DATA: 10 de outubro de 1989. ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral em exercício; IRMÁ ORLANDA RODRIGUES ALVES, Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPAR Nº 047/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal. OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado. VALOR DO ACRÉSCIMO: NCZ\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS). CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OPR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900369, DE 04/10/89. DATA: 04 de outubro de 1989. SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ROMAN MANUEL LIBERAL LIRA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPAR Nº 328/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA. OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado. VALOR DO ACRÉSCIMO: NCZ\$ 35.284,40 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZADOS NOVOS E QUARENTA CENTAVOS). CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/PM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900371, DE 04/10/89. DATA: 04 de outubro de 1989. SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA, Presidente da FUNTELPA e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPAR Nº 121/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Gabinete do Governador - Casa Militar. OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado. VALOR: NCZ\$ 40.560,00 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA CRUZADOS NOVOS). CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OPR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE PROVISÃO Nº: 900104, DE 10/10/89. DATA: 10 de outubro de 1989. SIGNATÁRIOS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ROBERTO PES SOA CAMPOS, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPAR Nº 224/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado. VALOR: NCZ\$ 300.014,90 (TREZENTOS MIL, QUATORZE CRUZADOS NOVOS E NOVENTA CENTAVOS). CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OPR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE PROVISÃO Nº: 900103, DE 05/10/89. DATA: 05 de outubro de 1989. SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOAQUIM DE LIRA MAIA, Secretário de Estado de Agricultura e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPAR Nº 146/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal. OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado. VALOR DO ACRÉSCIMO: NCZ\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS). CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OPR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900368, DE 04/10/89. DATA: 04 de outubro de 1989. SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ROMAN MANUEL LIBERAL LIRA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPAR Nº 253/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Ação Social Integrado do Palácio do Governo - ASIPAG. OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado. VALOR: NCZ\$ 836.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL CRUZADOS NOVOS). CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OPR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900376, DE 10/10/89. DATA: 10 de outubro de 1989. SIGNATÁRIOS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; THEREZINHA MORAES GUEIROS, Presidente da ASIPAG e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPAR Nº 158/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado dos Transportes - SETRAN. OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado. VALOR DO ACRÉSCIMO: NCZ\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS). CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OPR-48; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE PROVISÃO Nº: 900102, DE 04/10/89. DATA: 04 de outubro de 1989. SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO, Secretário de Estado dos Transportes e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPAR Nº 544/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA. OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado. VALOR DO ACRÉSCIMO: NCZ\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL CRUZADOS NOVOS). CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/

considerando que PALMYRA LINS DE CARVALHO, solteira, brasileira de Pro-
cesso nº 01112/98-SEAD, revisa de seus proventos, e
considerando o parecer favorável anexo ao referido processo;
RESOLVE:
I - Retificar os proventos de PALMYRA LINS DE CARVALHO, aposentada na
carga de Diretor de Grupo Nível 10, do Quadro de Nível Único, lotada no Departamento de En-
sino do Interior SEUC, fixados no Decreto datado de 12.02.68 e retificado pela Port. n.
1530/64, sob o Acórdão nº 13.791, de 05.02.85.
Registre-se, publique-se e cumprase.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 6404/76. 2. A Empresa prossegue na implantação do Fazenda Nova America S/A, conforme projeto aprovado pela SUPADAN obedecendo o cronograma proposto e de acordo com a orientação daquela Superintendência. 3. Os Registros Contábeis são feitos sob regime de competência. 4. O custo do Ativo Permanente é do com o Decreto-Lei 1598/77. 5. As contas do Ativo Permanente e Depreciação estão demonstradas pelo seu valor original, acrescidos de Correção Monetária. 6. Em virtude do que preve a legislação pertinente à Correção Monetária, a correção da Capital Social Integralizada foi considerada Reserva Especial para o Exercício de 1989, para integralização de Ações Ordinárias e Preferenciais com aumento do Capital Social Autorizado em Belém-Pa.; 13 de fevereiro de 1989.

JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES SIZO NILO SÉRGIO RODRIGUES SIZO
Diretor-Presidente Diretor Vice-Presidente

MOACIR DIAS DA SILVA
Contador CRC/PA-2594

(Ext. nº 19479 - Req. nº 37477 - Dia: 25.10.89)

Secretaria de Estado de Administração, 21 de agosto de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.906, de 12.10.89.

PORTARIA Nº 2449 DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e
Considerando os termos do Proc. nº 02053/89 - SEAD

RESOLVE:

Prorrogar por mais um ano, a contar de 02.10.89, a Licença sem Vencimentos, concedida através da Port. nº 2041, de 06.10.88, a PERÁCIO LEITE VITAL, matrícula nº 0006249/16, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2450 DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e
Considerando os termos do Of. nº 139/89 - IPASEP

RESOLVE:

Mandar retornar, à Secretaria de Estado de Educação - Óbidos, MARIA DO CARMO SERRAZIM FLOREZANO, matrícula nº 0250228/15, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", a qual foi colocada à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, através da Port. nº 1902, de 29.12.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2451 DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e
Considerando os termos do Of. nº 0529/89 - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Mandar retornar, à Secretaria de Estado de Educação - Capital, E.R.C. "Celina Del Teto", IRENE NAZARÉ BRANCO CARMONA, matrícula nº 0196830/016, ocupante da função de Professor Horista, a qual foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do Decreto nº 16.933.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2452 DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e
Considerando os termos do Proc. nº 01758/89 - SEAD.

RESOLVE:

Mandar retornar, à Secretaria de Estado de Administração, MARIA GALILÉA VILHENA FERREIRA, matrícula nº 0003808/14, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", a qual foi colocada à disposição da Secretaria de Estado de Educação - Barcarena, E.E. "Cónego Batista Campos" através da Port. nº 0905, de 23.03.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2273 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 33 item II e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, ANA MARIA ORLANDINA TANCREDI CARVALHO, no cargo de Administrador Escolar, Código GEP-M-EE/2-402, Ref. X, Lic. Plena, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. de 1º e 2º Grau Cidade de Emaús".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de setembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.837, de 12.09.89.

PORTARIA Nº 2430 DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos a funcionária abaixo relacionada, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Vera Lúcia Araújo de Moraes Matrícula nº 045450/10 E.E. Barão do Rio Branco	Professor GEP-M-AD1-401	01992/89 SEAD	02 anos, a contar de 01.08.89

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2431 DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos a funcionária abaixo relacionada, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Ângela Gisela Lemeira de Araújo Matrícula nº 0386286/15 E.E. Lucy Corrêa de Araújo	Professor GEP-M-AD1-401	02022/89 SEAD	02 anos, a contar de 08.09.89

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2432 DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Ângelo Costa Cardias da Silva Matrícula nº 0337390/10 Centro de Ensino Supletivo "Luis Otávio Pereira"	Professor GEP-M-AD1-401 1º Grau	02024/89 SEAD	01 ano, a contar de 23.02.89

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2433 DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos a funcionária abaixo relacionada, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Sinêa Maria Pinheiro Barra Matrícula nº 0598208/18 3º U.R.E. Abaetetuba	Professor GEP-M-AD1-401	02023/89 SEAD	02 anos, a contar de 01.08.89

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2446 DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos a funcionária abaixo relacionada, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Dircia Paixão da Cunha Mat. nº 0000418/15	Agente Administrativo, GEP-SA-901.1 Classe "A"	01952/89 SEAD	01 ano, a contar de 30.10.89

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2447 DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos a funcionária abaixo relacionada, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Eurico da Silveira Neto Matrícula nº 0123234/17	Agente Administrativo, GEP-SA-901.1 Classe "A"	01982/89 SEAD	01 ano, a contar de 09.10.89

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 29338)

PORTARIA Nº 2448 DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e
considerando os termos do Proc. nº 02047/89-SEAD,

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 25.09.89, o restante da Licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 0415, de 07.03.89, a JOANA CRISTINA PINTO DA ROCHA, matrícula nº 0702285/13, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2459 DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e
considerando os termos do Proc. nº 01923/89-SEAD,

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 07.08.84, o restante da Licença sem vencimentos de 01 ano, concedida através da Port. nº 377, de 20.03.84, a ESMELINDA COSTA PIMENTEL, matrícula nº 0527319/17, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, E.E. "Agostinho Monteiro".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 19 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 486 DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária LUCILENE DE JESUS ARAÚJO, ocupante do Cargo de Contador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para responder pela Função Gratificada FG-3 de Sub-Coordenadora, durante as férias da titular no período de 10.10, a 08.11.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 19 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 508 DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária MARIA LÚCIA SALGADO BARRA, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para Função Gratificada FG-4 de Chefe de unidade, a contar de 25.09.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 19 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2453 DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e
considerando os termos do Proc. nº 01979/89-SEAD,

RESOLVE:

Redistribuir "ex-offício" EULÁLIA ROMANA DA PAIXÃO, matrícula nº 0003018/17, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Administração para Casa Militar da Governadoria do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2458 DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e
considerando os termos do Proc. nº 01838/88-SEAD,

RESOLVE:

Redistribuir "ex-offício" VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS, matrícula nº 0327000/12, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado da Fazenda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 509 DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a funcionária FRANCISCA MARIA JENNINGS PEREIRA, matrícula nº 000.0620-014 e portadora do CIC nº 088.615.372-15, Assistente Jurídico, a quantia de NCZS-800,00 (oitocentos cruzados novos) a título de adiantamento, o qual deverá observar a Classificação orçamentária abaixo:

13.101.0307021 2023 3131 NCZS-800,00

Total NCZS-800,00
O prazo para aplicação deverá ser no período de 02.10 a 15.12.89, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 511 DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 105 da Lei nº 749, de 24.12.53, a funcionária MARIA DO CARMO QUARESMA E SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 11 (onze) dias de Licença para acompanhar pessoa enferma de família, no período de 19.09 a 30.09.89. Laudo 4375.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de outubro de 1989.
ROSANA PEREIRA FERNANDES
Diretora do Departamento de Administração em exercício

PORTARIA Nº 2424 DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais,

e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, Considerando os termos do Of. nº 03.10.89 - 2º CONGRESSO DA SOCIEDADE LATINO-AMERICANA DE ESTIMULAÇÃO CARDÍACA.

RESOLVE:

Dispensar do ponto, os funcionários que comparecerem ao 2º CONGRESSO DA SOCIEDADE LATINO-AMERICANA DE ESTIMULAÇÃO CARDÍACA, 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE ARRITMIAS e 1º SIMPÓSIO DO DEPARTAMENTO DE ESTIMULAÇÃO CARDÍACA, a realizar-se no Centro de Eventos São José do Hotel Plaza São Rafael, em Porto Alegre, no período de 01 a 04 de novembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2461 DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais,

e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, Considerando os termos do Of. nº 566/89 de 05.10.89 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL.

RESOLVE:

Dispensar 6 (seis) dias de ponto, dos funcionários que comparecerem ao XXI SEMINÁRIO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, a realizar na Universidade Santa Ursula, no Rio de Janeiro, no período de 23 a 27 de outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 19 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1916 DE 02 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Retificar os proventos do 3º Sargento PM Reimundo Hércules Lira Correa, pertencente ao Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Pará, reformado pela Portaria nº 0256, de 12.10.77, sob o Acórdão nº 10.040 de 18.11.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de agosto de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.883 de 21.09.1989.

PORTARIA Nº 1859 DE 26 DE JULHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II e 108 da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6041/89, arts. 1º, item IV, alínea "b" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG-516809- Antonio Gomes Jardine, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar/Batalhão Tiradentes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de julho de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.880 de 21.09.1989.

PORTARIA Nº 1908 DE 01 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106 item II, 108 e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6041/89, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/84, art. 1º, item I, alínea "d" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 5549 Zecarias Miranda Monteiro, pertencente a Companhia de Comando e Serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de agosto

7º, item IV da Constituição Federal Valente Trassas Lopes, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. Icoaraci.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de julho de 1989
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.877 de 21.09.1989.

PORTARIA Nº 1094 DE 31 DE JULHO DE 1989
A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 35 e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, Onelme Lopes de Paula, no cargo de Professor Assistente, PA-8, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Igape-Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 31 de julho de 1989
MÁRIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.891 de 21.09.1989.

PORTARIA Nº 1249 DE 06 DE JUNHO DE 1989
A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 35 e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, Jorgina de Freitas Mesquita, no cargo de Professor, Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. de 1º e 2º Grau Artur Porto".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de junho de 1989
MÁRIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.877 de 21.09.1989.

PORTARIA Nº 1925 DE 09 DE AGOSTO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 35 e 36, § único da Lei nº 5351/86, Francisca Rocha de Oliveira, no cargo de Professor, Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. de 1º Grau Frei Daniel".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 09 de agosto de 1989
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.891 de 21.09.1989.

PORTARIA Nº 1755 DE 13 DE JULHO DE 1989
A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 7º, item IV da Constituição Federal, arts. 35 e 36, § único da Lei nº 5351/86, Eulália Soares de Oliveira, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de julho de 1989
MÁRIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.877 de 21.09.1989.

PORTARIA Nº 1708 DE 11 DE JULHO DE 1989
A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 7º, item IV da Constituição Federal, arts. 35 e 36, § único da Lei nº 5351/86, Maria da Glória Noronha Rosa, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. de 1º Grau Pinto Marques".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de julho de 1989
MÁRIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.891 de 21.09.1989.

PORTARIA Nº 1711 DE 11 DE JULHO DE 1989
A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 7º, item IV da Constituição Federal, arts. 35 e 36, § único da Lei nº 5351/86, Ovelina Mendes Dias, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Santarém Novo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de julho de 1989
MÁRIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.877 de 21.09.1989.

(G. Reg. nº 29.309)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 17 (dezenove) de novembro de 1989, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA RAMOS, contra E.P.D. - EMPRESA PIAUIENSE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, nos autos do Processo nº 1.3.JCJ-1334/88, bem esse que é o seguinte:

" - 01 (um) Terminal Telefônico nº 229-3035, Contrato TPA-96.617, pertencente à execução, no estado ".

VALOR DA AVALIAÇÃO:.....R\$14.000,00
(QUATORZE MIL CRUZADOS NOVOS) = 3.820,2308
R\$14.000,00 - OUT/89.**

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *[assinatura]* (Nazaré de Pina), Técnico Judiciário, lavrei o pre-

sente. E eu, *[assinatura]* (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O JUIZ: *[assinatura]*
HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO,
Juiz do Trabalho,
Presidente da 1ª JCJ de Belém.
(G. R. 29.315)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL e para os devidos fins, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA - NONATAS JÓLAS, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 1.3.JCJ-537/89, em que é exequente LINDALVA SOUZA DE FREITAS, para ciência de que no dia 06 de outubro de 1989, foi realizada a PENHORA, no bem abaixo transcrito, tendo o executado supracitado o prazo de 05 (cinco) dias para embargar, querendo:

"-01 (um) Terreno medindo 47.00 metros de comprimento por 4.50 metros de largura, edificado com uma casa de alvenaria medindo 35.50 metros de comprimento por 4.50 metros de largura, com os seguintes cômodos: uma área que serve de loja, área livre de ventilação, quatro sanitários, copa-cozinha e varanda, um quarto e área de quintal. O imóvel fica situado na Av. José Bonifácio, nº 358, entre Av. Magalhães Barata e Governador José Malcher, frente para o Conjunto IAPI e fundos com projeção para a Trav. Castelo Branco, confinando em ambos os lados com quem de direito, tudo no estado ".

AVALIAÇÃO:.....R\$110.000,00.
(CENTO E DEZ MIL CRUZADOS NOVOS).

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *[assinatura]* (Nazaré de Pina), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, *[assinatura]* (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O JUIZ: *[assinatura]*
HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO,
Juiz do Trabalho,
Presidente da 1ª JCJ de Belém.
(G. R. 29.379)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa AMAZO COMPLEX LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1.3.JCJ-1.254/89, em que é reclamante ODETE DOS ANJOS SOEIRO, para ciência de que foi publicada a seguinte decisão em audiência de dia 03.10.89, às 17:50hs: "DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A MM.1ª JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA, A PAGAR A RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS 86/87 EM DOBRO MAIS 1/3, 87/88 SIMPLES, MAIS 1/3, PROPORCIONAIS 88/89 (8/12) MAIS 1/3, 13º SALÁRIO/88 (12/12), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/89 (4/12), FGTS MAIS 40%, SALÁRIOS RETIDOS DE DEZ/88 a 06.04.89, EM DOBRO, DESCONTADOS NCZ\$-105,00, SALÁRIO FAMÍLIA DE DEZ/88 a 06.04.89, FÉRIAS TRABALHADAS DE DEZ/88 a 06.04.89 E REPERCUSSÕES DESTA PARCELA EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS 1/3 VENCIDAS E PROPORCIONAIS, 13º SALÁRIO VENCIDO E PROPORCIONAL E FGTS MAIS 40%. TUDO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DEVERÁ, AINDA, A RECLAMADA RETIFICAR A BAIXA NA CTPS DA RECLAMANTE. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO."

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º Andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *[assinatura]* (Nazaré S. de Lima Moura), Téc. Jud., lavrei o presente. E eu, *[assinatura]* (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O JUIZ:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. R. 29.383)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 28.11.89 (vinte e oito de novembro de mil novecentos e oitenta e nove), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar, que será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 74JCJ-1.197/88, entre partes: JOÃO BARBOSA DE JESUS, exequente e, ESPÓLIO DE CLIVIO RODRIGUES RAIAS, executado, bem esses que se encontram na Estrada da GAMA, Loteamento Itoororó, e que são os seguintes:

- Dois (02) lotes de terra, medindo cada um, oito (08) metros de frente e de fundo, por trinta (30) metros de lado, perfazendo um total de dezesseis (16) metros de frente e fundos, por trinta (30) metros de lado, lotes de números 17 e 18 da quadra 36, do Loteamento Itoororó, com os seguintes confrontos, pela frente o Ramal do Utinga, pelos fundos a Avenida 18 de dezembro, pelo lado esquerdo lote de nº 16, e pelo lado direito com o lote de nº 19, inscrito no Cartório do 2º Ofício de imóveis, avaliados os dois (02) lotes em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos).

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando o ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *[assinatura]* (Carlos Augusto Cardoso), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, *[assinatura]* (Dircio Ramos Nunes), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MATEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, Presidente
da 7ª JCJ de Belém
(G. R. 29.322)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL COM O PRAZO DE CINCO (5) DIAS, Nº-137/89.

O Doutor VICENTE JOSÉ MATEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, ficam notificados os possíveis herdeiros do senhor PEDRO FÉLIX TAVARES (falecido), para comparecerem nesta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, no dia 06 (seis) de novembro de 1.989, às 13,30 (treze e trinta) horas, para a audiência inaugural dos autos do processo trabalhista nº 7a. JCJ-1.462/89, em que são partes: ESPÓLIO DE PEDRO FÉLIX TAVARES, reclamante e DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, reclamado, para apreciação da reclamação constante de: INDENIZAÇÃO EM DOBRO, PREJULGADO 20, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

Nessa audiência deverão Vossas Senhorias oferecerem as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento de Vossas Senhorias à referida audiência importará o arquivamento da reclamação.

O QUE SE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias de outubro de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *[assinatura]* (Maria dos Anjos de Souza Corrêa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, *[assinatura]* (Dircio Ramos Nunes), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O JUIZ: *[assinatura]*
VICENTE JOSÉ MATEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente da
7ª JCJ de Belém.
(G. R. 29.303)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS, Nº.147/89.

O DOUTOR VICENTE JOSÉ MATEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada: LACINADORA SANTA BARBARA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo

nr. 78. JGJ-354/89, em que é reclamante ROSA HELENA DICKSON PALHEIRA, a comparecer perante a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº. 750, 3º andar, às 13:30 horas do dia 21.11.89, a audiência relativa a reclamação trabalhista apresentada constante de: salário retido, aviso prévio, férias + 1/3, gratificação de natal, FGTS no código 01 + artigo 3º e 22, anotação na CTPS, repouso remunerado, horas extras, salário-família e juros e correção monetária.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (03).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão à sua revelia e na pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigam o preponente.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, na Secretaria da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, eu, (FABIO HENRIQUE DA SILVA PIRES), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (DÍRCIO RAMOS NUNES), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente
da 7ª. JGJ de Belém

(G. R. 29.375)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. Nº. 145/89.

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado o SR. MANOEL DA PAIXÃO ALVES BRITO, atualmente em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo nº. 78. JGJ-148/89, em que é executada CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA, para ciência que deve comparecer nesta Secretaria da Junta para receber sua CARTHEIRA DE TRABALHO e PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS), nº. 06862 - Série nº. 00013-Pa.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, eu, (FABIO HENRIQUE DA SILVA PIRES), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (DÍRCIO RAMOS NUNES), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente
da 7ª. JGJ de Belém

(G. R. 29.352)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA -PRAZO 20 DIAS-

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que no vinturo dia 28-NOV-89 às 15:00 horas, em sua sede à Trav. D. Pedro I, nº. 750, no 3º andar, insito à Secretaria da Corte, serão levados à pública, para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a Avaliação da Doutora Oficial de Justiça, os bens constituidos no Executivo nº. 42. JGJ-263/89, aforado por IZETE DE SOUZA CASTILHO contra LÔTUS, EMPREENDIMENTOS, S/C LTDA., os quais encontram-se no endereço da Devedora, à Rua Manoel Barata, nº. 718, sala 1.208, onde poderão ser visitados, e que são os seguintes:

- 01. (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER, MANUAL, MARCA "UNDERWOOD", Nº. 2952854, COR AZUL ESCURA, NO ESTADO.

- Avaliada em NCZ\$- 500,00.//

- 01. (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER, MANUAL, SEM MARCA DEFINIDA, Nº. 835093411, COR CINZA, NO ESTADO.

- Avaliada em NCZ\$- 300,00.//

- 01. (UM) ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, COR CINZA, NO ESTADO.

- Avaliado em NCZ\$- 800,00.//

- 06. (SEIS) CADEIRAS PLÁSTICAS, COM ESTRUTURA DE FERRO, COM MARROM, NO ESTADO.

- Avaliadas em NCZ\$- 180,00.//

- 12. (DOZE) CADEIRAS PLÁSTICAS, COM ESTRUTURA DE FERRO, COR CINZA ESCURA, NO ESTADO.

- Avaliadas em NCZ\$- 360,00.//

- 06. (SEIS) MESAS CARTEIRAS, PEQUENAS, EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM 02 GAVETAS, CADA UMA, PIS DE FERRO CROMADO, NO ESTADO.

- Avaliadas em NCZ\$- 600,00.//

- 02. (DUAS) MESAS CARTEIRAS, GRANDES, EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM 04 GAVETAS, NO ESTADO.

- Avaliadas em NCZ\$- 600,00.//

E, para quem tiver interessado, fica desde logo ciente de que deverá garantir o lance com um sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. É passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e publicidade no local de costume, na Secretaria da Corte.

CUMPRAR-SE, NA FORMA NORMATIVA.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, eu, (FABIO HENRIQUE DA SILVA PIRES), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (DÍRCIO RAMOS NUNES), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

(G. R. 29.351)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. nº 58JGJ-1145/88.

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 20.11.89, às 14:05 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance o bem penhorado na execução movida por ROBERTO CARLOS DA COSTA FERREIRA, contra SALÃO DE LAMAS CABELLEIROS - DILAS DINALVA SARATY e que é o seguinte:

- 01. (UM) COFRE DE AÇO, MARCA CORINÇA, COM CHAVE E SEGREDO, COR CINZA, NO ESTADO. Valor atribuído: NCZ\$-800,00 (OITOCENTOS CRUZADOS NOVOS).

O bem encontra-se na Trav. 14 de março nº 903-A.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 18.10.89. Eu, (MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO), Juíza do Trabalho, datilografei. E eu, (DÍRCIO RAMOS NUNES), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho

(G. R. 29.381)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado WILFREDO RICARDO TORRES CALDAS que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado como litis-consorte nos autos do Proc. nº 58JGJ-185/89, em que é exequente FABRICIANO COFREIA PAIXOJA, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de NCZ\$-1.768,68 (UM MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO CRUZADOS NOVOS E SESENTA E OITO CENTAVOS), correspondente ao principal e custas, nos termos da Decisão proferida no referido processo, em audiência de 18.05.89.

R E S U M O

Principal		NCZ\$-1.646,21
Cust. Cond.	46,48	
" Exec.	75,99	122,47
Total a depositar		NCZ\$-1.768,68

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRAR, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 18 de outubro de 1989. Eu, (MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO), Juíza do Trabalho, datilografei. E eu, (DÍRCIO RAMOS NUNES), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho

(G. R. 29.382)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam notificados EDUARDO DA CRUZ PANTOJA, reclamante e EMPRESA MADEIREIRA ARAÚJO LTDA - PEDRO GASPAR DE ARAÚJO, reclamada, ambos atualmente em lugares incertos e não sabidos, partes nos autos do Proc. nº 58JGJ-1434/89, em que o 1º réu reclama: salários retidos em dobro se não for pago até a audiência inaugural, aviso prévio, 13º salário 75 a 89, férias em dobro, simples e proporcionais, horas extras, repouso remunerado, indenização por tempo de serviço, multa 148/TST, anotação e baixa na CTPS e juros e correção monetária, em valores: líquido de NCZ\$2.300,20 e ilíquido.

Ficam notificados RECLAMANTE e RECLAMADA, pelo presente EDITAL, a comparecerem a esta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar, no dia 15/DEZEMBRO/89, às 15:00 horas, para a audiência inaugural.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão a revelia e na pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, eu, (MARLENE CARVALHO PEDROSA), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (JOSE BENEDITO DE SANTANA FILHO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

V I S T O :

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho, Substituta,
na Presidência 58JGJ Belém

(G. R. 29.316)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Autos distribuídos na 25ª Sessão Ordinária das E. 3ªs Câmaras Isoladas, realizada em 15.09.89 e remetidos em 18.09.89.

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: Antônio Rodrigues da Rocha
Apda: A Justiça Pública
Relatora: Des. Maria Lúcia Gomes dos Santos
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvte: Banco da Amazônia S/A
Agvdo: Agropecuária Pacuhy S/A
Relatora: Des. Maria Lúcia Gomes dos Santos
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes: Guido Pinheiro e sua mulher
Apdos: Rubens Brandão de Souza e sua mulher
Relatora: Des. Maria Lúcia Gomes dos Santos
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes: Geraldo Meira Freire Couceiro e Estado do Pará, através do Iterpa
Apdo: Lunorte Indústria e Comércio Ltda.
Relatora: Des. Maria Lúcia Gomes dos Santos
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: Maria José Costa da Silva
Apda: A Justiça Pública
Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO PENAL DE VIGIA

Apte: Carlos Sérgio Amorim Lobato
Apda: A Justiça Pública
Relator: Des. José Alberto Soares Maia
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte: Banco da Amazônia S/A
Agvdo: Amapiex - Amazônia Agropecuária Importação e Exportação Ltda.
Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes: Manoel Joaquim da Costa e sua mulher
Apdos: José Gonzales Lopes e Ibérica Pré-moldurados e Normalizados S/A
Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO PENAL DE OURÉM

Apte: A Justiça Pública
Apdo: Antônio Oliveira Filho, vulgo "Tonico"
Relatora: Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza
Escrivã: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes: Hebal Sarmanhp e Marieta de Castro Sarmento
Apda: Secretaria de Administração do Governo do Estado do Pará
Relatora: Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza
Escrivã: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Curbel Comércio e Indústria S/A
Apdo: Banco do Brasil S/A
Relatora: Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza
Escrivã: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Paulo Roberto Amanajás da Costa
Apdo: Edgard Gonçalves da Silva
Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos
Escrivã: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A

Apdo: Luis Lopes Gonçalves
Relator: Des. José Alberto Soares Maia
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Ministério Público
Apda: Maria Solange Teixeira Morelli
Relator: Des. José Alberto Soares Maia
Escrivão: Toscano

Belém (Pá) 04 de outubro de 1989
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

DR. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício
(G. R. 29.139)

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara
Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 27.10.89, para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSOS EX-OFFICIO E EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
Rectes: Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício e Antônio Fonseca e outro (Adv. Raimundo Raiol)
Recdos: Os mesmos
Relator: Des. José Alberto Maia
Escrivão: Toscano

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
Recte: Rosalina Oliveira da Conceição (Adv. Joseli sa Kauffman)
Recda: Juíza de Direito da 1ª Vara Penal
Relatora: Desa. Maria de Nazareth Brabo de Souza
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO PENAL DE SOURE
Apte: Israel Miranda e outros (Adv. Fernando Gonçalves)
Apda: A Justiça Pública
Relatora: Desa. Maria de Nazareth Brabo de Souza
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Belém (Pá) 24 de outubro de 1989
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

DR. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento
da 3ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 27.10.89, para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Silva Vaz e Cia. Viação Rápido Excelsior (Adv. Pojucan Tavares)
Apdo: Paulo J. S. Machado (Adv. Edilson Dantas)
Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Aptes: Irmãos Fernandez Ltda. e Hans Francisco Knnar de Souza e outros (Adv. Paulo D'Antona e Luiz E. Freire e Ademar Kato)
Apdos: Os mesmos
Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DE MARABÁ
Aptes: Osvaldo dos Reis Mutran e sua Mulher (Adv. João A. Nunes Neto)
Apda: Alô Brasil Diesel Veículos e Peças Ltda. (Adv. Paulo Rodrigues Alves)
Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: José Carlos Guimarães Alexandre (Adv. Ruth Valle Sizo Fidalgo)
Apdos: Ronald Costa Borrajo e sua mulher (Adv. Daniel Coelho de Souza)
Relator: Des. Romão Amado Neto
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Belém (Pá) 24 de outubro de 1989
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

DR. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício
(G. R. 29.376)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

A V I S O

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, através das comissões designadas, as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
PLI/AS - CSU-077/89	PLI/ASU-CSU-077/89	Aquisição de Conecto	10.11.89
		res.	09:00 hs
PLI/ATR - ATR-078/89	PLI/ATR-ATR-078/89	Contratação de Serviços de Transporte Rodoviário c/ carga e descarga de Postes das fábricas CAVAN e ARTECON, materiais de RD, transferi-	

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Reunidas, foi designado o dia 30 de outubro de 1989, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
Reqte: Pará Clube (Adv. Raul de Santa Helena Couto)
Reqdo: Exmo. Sr. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Capital
Relatora: Exma. Sra. Desa. Lydia Dias Fernandes

AÇÃO RESCISÓRIA - Capital
Autor: Rui Ênio Matos Serruya e sua mulher, Esther Benzecry Serruya (Adv. José Paulo Queiroz)
Réu: Banco Meridional do Brasil S/A
Relator: Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
Reqte: Angelino da Silva Oliva (Adv. Carlos Alberto Serra de Souza)
Reqda: Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Capital
Relator: Exmo. Sr. Des. Ary da Motta Silveira

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
Reqte: Sociedade Civil Cirurgiões Plásticos Associados (Adv. Francisco Nunes Salgado)
Reqdo: Exmo. Sr. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Capital
Relator: Exmo. Sr. Des. Ary da Motta Silveira

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
Reqte: Timótheo Garibaldi Parente (Adv. Advan Capucho Couteiro)
Reqdo: Exmo. Sr. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Lúcia M. dos Santos
MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
Reqte: ECONTEC SC Economistas Auditores e outros (Adv. Francisco Nunes Salgado)
Reqda: Exma. Sra. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Capital
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Lúcia Santos

AÇÃO RESCISÓRIA - Capital
Autor: José Martins de Carvalho (Adv. Adalberto Ambrósio de Souza)
Ré: Guajará Veículos Ltda (Adv. Floriano Barbosa, Loris Pereira Jr. e outro)
Relator: Exmo. Sr. Des. Wilson de Jesus Marques da Silva

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
Reqte: Guilherme Ferreira da Cruz (Adv. Hamilton R. Gualberto)
Reqda: Exma. Sra. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Capital
Relator: Exmo. Sr. Des. Humberto de Castro

MANDADO DE SEGURANÇA - Altamira
Reqte: Cristovina Souza Nascimento (Adv. José Carlos Jorge Melém e outro)
Reqda: Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira
Relatora: Exma. Sra. Desa. Izabel Vidal de Negreiros Leão

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
Reqte: Marcelino Mendes de Andrade, sua mulher e

outros (Adv. Carlos Platilha)
Reqda: Exma. Sra. Juíza de Direito da Comarca de Paragominas
Litisconsorte Passivo Necessário: Companhia Agro-Pastoril Água Azul - Capaz (adv. Egidio Munaretto)
Relatora: Exma. Sra. des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
Reqte: Maramaldo Mendes da Silva (Adv. Maria do Perpétuo Socorro S. P. Amorim)
Reqdo: Exmo. Sr. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Capital
Relator: Exmo. Sr. Des. Carlos Fernando Gonçalves

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 18 de outubro de 1989.
GENGÍS FREIRE
Secretário do TJE,
em exercício
(G. R. 29.376)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Pleno, designou o dia 01 de novembro de 1989, para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
Reqte: Dra. Clélia Maia (Adv. Antonio Cristino Mendes e Washington L. Rodrigues)
Reqdo: Tribunal de Justiça do Estado, na pessoa de seu Presidente
Relator: Exmo. Sr. Des. Stáleo Bruno dos Santos Me nezes

* Republicado por ter saído com incorreção

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 24 de outubro de 1989.

GENGÍS FREIRE
Secretário do TJE,
em exercício

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Pleno, foi designado o dia 01 de novembro de 1989, para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
Reqte: Brasilton Belém - Hotéis e Turismo S.A. (Adv. Aida Varela e outros)
Reqdo: Exmo. Sr. Governador do Estado e Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
Relator: Exmo. Sr. Des. Wilson de Jesus Marques da Silva

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 19 de outubro de 1989.

GENGÍS FREIRE
Secretário do TJE,
em exercício
(G. R. 29.367)

madores e 01 gallion dos almoxarifados da CELPA p/ diversas cidades do interior do Estado e vice-versa.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Divisão de Licitação, sl 56, a partir do dia 25.10.89, no horário comercial, ao preço de NCZS-5,00 (cinco cruzados novos) e NCZS-10,00 (dez cruzados novos), respectivamente, como indenização da documentação correspondente. Os interessados deverão apresentar, NO ATO DA LICITAÇÃO, o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

Belém, 25 de outubro de 1989.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO.
(Ext. nº 19473 - Reg. nº 37467 - Dia: 25.10.89)

Quarta-feira, 25

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Outubro - 1989 - 23

(*) DECISÃO COREN-PA nº 27/89

Ratifica o resultado da eleição dos membros da Diretoria da Comissão de Tomada de Contas e do Delegado Eleitor e retifica o Cargo de Suplente de Delegado Eleitor, para o mandato de 31/10/89 a 30/10/90.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, no uso das suas atribuições legais, cumprindo deliberação do Plenário em sua 162a. Reunião, D E C I D E:

I - Ratificar o resultado da eleição realizada em 26.09.89 para escolha dos membros da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas e do Delegado Eleitor e seu Suplente, e comunicar a respectiva posse, nesta data, de conformidade com os artigos 67 e seguintes do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, para o mandato relativo ao período de 31.10.89 a 30.10.90.

DIRETORIA

Presidente: Maria do Socorro Batista de Sousa
Secretária: Maria Celeste Serra Vasconcelos
Tesoureira: Maria das Graças Ferreira Santana

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

- Maria Angela Lima de Miranda
- Maria de Figueiredo Braga
- Therezinha de Jesus Zogbi Pinheiro
DELEGADO ELEITOR: Maria do Socorro Batista de Sousa
SUPLENTE DELEGADO ELEITOR: Maria Celeste Serra Vasconcelos

II- Regularizar a eleição do Cargo de Suplente de Delegado Eleitor na 5a. Reunião Extraordinária do Plenário deste Regional.

III- A presente Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos serão produzidos a partir de zero hora de trinta e um de outubro de mil novecentos e oitenta e nove.

Belém, 20 de outubro de 1989

Maria Celeste Serra Vasconcelos Maria do Socorro B. de Sousa
Secretária Presidente

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.580, edição do dia 18 de outubro de 1989.

(G. R. 29.373)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e de suas atribuições conferidas pelo art. 16, item XLII do Regimento Interno e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 20.10.89, e o que consta do Processo TRT P-5857/89, RESOLVE:

- ATO Nº 206, de 23.10.89 - CONCEDER APOSENTADORIA ao funcionário CORNELIO DE MACEDO MOURA, no cargo de Técnico Judiciário TRT-8a-AJ-021 B, referência NS. 21, com fundamento no art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal em vigor, combinado com os arts. 117, 176, item II, 178, item I, alínea "a", e 180, item I, da Lei nº 1.711/52, este último com a redação dada pela Lei nº 6.732/79; artigo 1º da Lei nº 7.483, de 4 de junho de 1986; art. 5º, § 1º do Decreto nº 31.922/53; art. 5º do Decreto-Lei nº 1.709, de 31.10.79; art. 3º do Decreto-Lei nº 2.173, de 19.11.84; art. 12, do Decreto-Lei nº 2.365/87; art. 2º da Lei 7.758, de 24.04.89; art. 2º, da Lei nº 7.706, de 21.12.88

- ATO Nº 207, de 23.10.89 - I - DESIGNAR a Auxiliar Judiciária TRT-8a-AJ-023, Classe S, referência NM. 35 ROSA MARIA LIMA BELO SILVA para exercer a função de Assistente do Diretor do Serviço Processual da Secretaria Judiciária; II - ATRIBUIR à mencionada funcionária Gratificação pela representação de Gabinete a nível de Assistente Administrativo. (Ext. nº 19475 - Reg. nº 37471 - Dia: 25.10.89)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

CITAÇÃO DE MARIA JUVELINA DA SILVA PANTOJA (PRAZO DE 20 DIAS).

- Pela presente EDITAL com o prazo de vinte dias, fica citada a Sra. MARIA JUVELINA DA SILVA PANTOJA, brasileira, solteira, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência, responder aos termos e contestar querendo a AÇÃO ORDINÁRIA DE GUARDA contra a proposta por ROBERT MARTIN D'ALESSIO, norte americano, solteiro, estado civil misto, residente e domiciliado à Vila de Icoaraci, 5ª Rua do Tapaná nº 504, Município de Belém, Estado do Pará. Os fatos são os narrados na petição inicial do feito. - Referida ação tramita pelo Juízo de Direito da 8ª Vara e expediente do Cartório de 8º Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital. E para que não se alegue ignorância e o presente EDITAL publicado na forma da lei e anexa de na sede deste Juízo como de costume. - Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos dez dias do mês de outubro de 1989. Eu, a ANA LOBATO, Escrivã do Cartório do 8º Ofício do Cível e Comércio da Capital, subscrevo.

a) Dra. SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Juíza de Direito da 8ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Estado do Pará.
(T. nº 13665 - Reg. nº 37454 - Dia: 25.10.89)

COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA

Vistos, etc...

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Examinando pois, os presentes autos, notamos que todas as providências processuais foram cumpridas fielmente, e a não contestação dos requeridos, importa em confissões dos fatos articulados pela autora, pelos requeridos. Não há, pois, o que se discutir no presente caso, razão porque, julgo procedente a inicial em seu inteiro teor e, com fundamento no artigo 216 da Lei 6015 de 31.12.73, declaro a nulidade, por sentença, de título registrado em nome de JOSÉ GILMAR GRATO matricula 917, folha 001, livro nº 02 Av. M.017, bem como de título registrado sob a matrícula nº 916, folha 001, livro nº 02, Av. 24-916, ambos datados de 14 de julho de 1988, efetivados no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Santana do Araguaia. Após o trânsito desta em julgado, expeça-se pois, Mandado de Avervação para efeito de cancelamento das matrículas acima citadas. Custas pagas pelos requeridos, bem como honorários advocatícios na forma requerida na inicial.

Publique-se, Registre-se e Intemex-se

Santana do Araguaia, 17 de julho de 1989

Dra. Maria José Correa Ferreira

Juíza de Direito-Comarca de Santana do Araguaia-PA
(Ext. nº 19472 - Reg. nº 37465 - Dia: 25.10.89)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 149/89

(Processo nº 892370-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. HÉLIO ONIETE REBELO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Hélio Oniete Rebelo, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 89237000 referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988.

Belém, 20 de outubro de 1989

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 173/89

(Processo nº 892101-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ARMANDO DA SILVA VILHENA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Armandinho da Silva Vilhena, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Anajás, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 892101-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988.

Belém, 19 de outubro de 1989

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 174/89

(Processo nº 893225-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO CONSTANTINO DE LOUREIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Constantino de Loureiro, Ex-Prefeito Municipal de Primavera, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 893225-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 19 de outubro de 1989

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 175/89

(Processo nº 891395-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADRIANO FERNANDES GONÇALVES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adriano Fernandes Gonçalves, Ex-Prefeito Municipal de Viseu, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 891395-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 19 de outubro de 1989

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 176/89

(Processo nº 892250-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO CINZAS DA SILVA PINHEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Cinzas da Silva Pinheiro, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Marapanim, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 892250-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988.

Belém, 19 de outubro de 1989

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 177/89

(Processo nº 893843-04)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WELLINGTON LEITE DOS SANTOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wellington Leite dos Santos

Prefeito Municipal de Bonito, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 893843-04, referente a Prestação de Contas do primeiro (1º) trimestre de 1989, daquela Prefeitura.

Belém, 19 de outubro de 1989

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

(G. R. 29.370. Dias: 25, 30/10 e 03/11/89)

RESOLUÇÃO Nº 1.770 de 12.09.89

Processo nº 892662-00

Origem : Câmara Municipal de Almeirim

Assunto : Decreto Legislativo nº 02/89, que dá nova redação ao art. 3º da Resolução nº 96/88.

Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha

Decisão : I - Negar cadastramento ao Decreto Legislativo nº 02/89, por incidência no erro referencial ao salário mínimo agora o de referência, que nem mais existe;
II - Orientar a Câmara Municipal de Almeirim, através do DAM, de como proceder "incasu". Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.773 de 12.09.89

Processo nº 891220-00

Origem : Câmara Municipal de Santana do Araguaia

Assunto : Resolução nº 10/88, que fixa os subsídios dos Vereadores daquele Legislativo.

Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão : I - determinar o cadastramento da Resolução nº 10/88, devendo a Auditoria, a quando da análise de sua prestação de contas, exercer o controle sobre o valor fixado para a realização das sessões extraordinárias, que caso tenham ocorrido não poderiam ser remuneradas;
II - Deve a Presidência desta Corte de Contas, enviar ofício ao Presidente da Câmara Municipal supracitada, informando que a única melhoria cabível na remuneração dos Srs. Edis seria através da elaboração de um novo ato, no qual deverá constar a adoção de um outro parâmetro para os reajustes, substituindo a extinta OTN;
III - A título de orientação sugere que o Sr. Valdeon B. Pitaluga, encaminhe um projeto à Câmara Municipal, acrescentado ao art. 1º da Resolução nº 10/88, o seguinte parágrafo: Parágrafo Único - o valor fixado nesta Resolução será reajustado mensalmente de acordo com o índice de Variação do Valor de Referência Regional (VRR). Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.778 de 12.09.89

Processo nº 892665-00

Origem : PMB/FMAE

Assunto : Contrato firmado com a Xerox Industrial e Comercial S/A.

Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha

Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.710 de 22.08.89

Processo nº 892726-00

Origem : SMR de Santarém

Assunto : Orçamento-Programa para 1989

Relator : Conselheiro Laércio Franco

Decisão : Determinar o cadastramento do Decreto nº 001/89, por estar devidamente revestido das exigências legais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.726 de 24.08.89

Processo nº 892347-00

Origem : PMB/SEMA

Assunto : Contrato nº 005/89, firmado entre a Secretaria de Saúde e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Belém e a firma NT-Telecomunicações do Norte Ltda.

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão : I - Negar cadastramento ao Contrato nº 005/89, por infringência do art. 12, do Decreto-Lei nº 2.300/86;

II - Apensar o presente processo à respectiva prestação de contas, exercício de 1989, para que o auditor responsável pela instrução processual observe se houve despesas realizadas com fundamento no presente contrato;

III - Dar ciência desta decisão ao Secretário de Saúde e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Belém. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.746 de 31.08.89

Processo nº 893112-06

Origem : Prefeitura Municipal de Primavera

Assunto : Decreto nº 006/89, que abre Crédito Adicional Suplementar

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.748 de 31.08.89

Processo nº 892415-00

Origem : Prefeitura Municipal de Chaves

Assunto : Decreto nº 001/89, que abre Crédito Suplementar

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.780 de 12.09.89
 Processo nº 893502-02
 Origem : PMB/FMAE
 Assunto : Contrato de admissão do Sr. Wanderley Lima Pereira
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : Registrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.781 de 12.09.89
 Processo nº 893216-05
 Origem : Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia
 Assunto : Decreto Legislativo nº 007/89, que contrata o Sr. Orlando Santos de Alencar
 Relator : Conselheiro Laércio Franco
 Decisão : I - Negar cadastramento ao Decreto Legislativo nº 007/89, por ilegalidade na sua forma e principalmente por ferir o que dispõe o art. 37, inciso IX da Constituição Federal;
 II - Desta decisão deve-se dar ciência ao Presidente daquela Casa Legislativa, enviando-lhe cópia da Resolução nº 1.356 deste Conselho e do despacho, do Exmº Conselheiro Relator, exarado nos presentes autos; Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.782 de 12.09.89
 Processo nº 890639-00
 Origem : Prefeitura Municipal de Primavera
 Assunto : Lei nº 1998/88, que institui Imposto Municipal sobre a venda de combustíveis Líquidos e Gaseosos.
 Relator : Conselheiro Laércio Franco
 Decisão : I - Considerar prejudicado o cadastramento da Lei nº 1998/88, por não se figurar nas hipóteses elencadas do art. 24, § 1º da Lei que rege as atividades deste Conselho;
 II - Deve os presentes autos ser encaminhados ao setor competente para aquando da análise da receita orçamentária, fazer-se o acompanhamento sistemático de sua execução. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.783 de 14.09.89
 Processo nº 893647-01
 Origem : Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
 Assunto : Decreto nº 001/89, que abre Crédito Adicional Suplementar
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão : Negar cadastramento ao Decreto nº 001/89, por serem insuficientes os recursos no superávit financeiro de 1988, devendo a Presidência tomar as providências de praxe. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.786 de 14.09.89
 Processo nº 893057-00
 Origem : Prefeitura Municipal de Peixe Boi
 Assunto : Decreto nº 0349/89, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar
 Relator : Conselheiro Lecyr Riódades
 Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.788 de 14.09.89
 Processo nº 892779-00
 Origem : Prefeitura Municipal de Santarém-Novo
 Assunto : Decreto nº 001/89, que abre Crédito Suplementar
 Relator : Conselheiro Lecyr Riódades
 Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.789 de 14.09.89
 Processo nº 893376-00
 Origem : Prefeitura Municipal de Chaves
 Assunto : Decreto nº 003/89, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar
 Relator : Conselheiro Laércio Franco
 Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.790 de 14.09.89
 Processo nº 893553-01
 Origem : Prefeitura Municipal de Bragança
 Assunto : Decreto nº 27/89, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar
 Relator : Conselheiro Laércio Franco
 Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.793 de 14.09.89
 Processo nº 890871-00
 Origem : Câmara Municipal de Santarém-Novo
 Assunto : Decreto Legislativo nº 008/88, que fixa subsídios e representação do Prefeito e Vice-Prefeito daquele Município
 Relator : Conselheiro Laércio Franco
 Decisão : Negar cadastramento ao Decreto Legislativo nº 008/88, por contrariar o que dispõe a Constituição Federal em seu art. 7º, IV, que veda a vinculação do salário mínimo, para qualquer fim. Unanimidade (G. R. 29.372)

RESOLUÇÃO Nº 1.760 de 12.09.89
 Processo nº 890794-00
 Origem : Câmara Municipal de Acará

Assunto : Consulta acerca da legalidade do pedido de pensão do ex-Vice- Prefeito Sr. João da Costa Cunha.
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : I - Responder a consulta formulada pelo Sr. Sebastião Ribeiro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Acará no que tange a legalidade do pedido de pensão do ex-Vice-Prefeito daquela localidade Sr. João da Costa Cunha no sentido de que não possui o pleito deste, amparo na Lei Municipal nº 18/85, vez que referido Senhor exerceu o cargo de mandatário do Poder Executivo de forma eventual e em cumprimento do dever lhe imposto pela função exercida;
 II - Desta decisão deve ser dado conhecimento ao consulente e ao Prefeito Municipal de Acará. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.762 de 12.09.89
 Processo nº 891917-00
 Origem : Prefeitura Municipal de Soure
 Assunto : Decreto nº 07/89, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial
 Relator : Conselheiro Lecyr Riódades
 Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.763 de 12.09.89
 Processo nº 893253-00
 Origem : SMER de Anajás
 Assunto : Decreto nº 03/89, que dispõe sobre a suplementação para a abertura de Créditos Orçamentários.
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.769 de 12.09.89
 Processo nº 893112-04
 Origem : Prefeitura Municipal de Primavera
 Assunto : Decreto nº 004/89, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.
 Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
 Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.795 de 14.09.89
 Processo nº 893025-00
 Origem : Prefeitura Municipal de Afuá
 Assunto : Decreto nº 06/89, que reajusta os níveis de vencimentos e salários dos funcionários públicos municipais
 Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
 Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.796 de 14.09.89
 Processo nº 890889-00
 Origem : Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
 Assunto : Convênio firmado com a EMATER-PA
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.797 de 14.09.89
 Processo nº 893502-01
 Origem : PMB/FMAE
 Assunto : Contrato 001/89-FMAE, referente a admissão de servidores
 Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
 Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.798 de 14.09.89
 Processo nº 893307-02
 Origem : Câmara Municipal de Altamira
 Assunto : Portaria nº 035/89, que contrata a Sra. Elza Rocha Gomes
 Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
 Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.799 de 14.09.89
 Processo nº 892921-00
 Origem : Câmara Municipal de Castanhal
 Assunto : Contrato de trabalho, por tempo determinado, firmado com o Sr. Manoel Francisco da Conceição
 Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
 Decisão : Determinar o arquivamento do presente processo, por falta de objeto, uma vez que o ato não se caracteriza como tal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.803 de 19.09.89
 Processo nº 893434-01
 Origem : Prefeitura Municipal de Mocajuba
 Assunto : Decreto nº 005/89, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar
 Relator : Conselheiro Lecyr Riódades
 Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.804 de 19.09.89
 Processo nº 893250-02
 Origem : Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
 Assunto : Decreto nº 005-A/89, que abre Crédito Adicional Suplementar
 Relator : Conselheiro Lecyr Riódades
 Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.805 de 19.09.89
 Processo nº 890058-00
 Origem : Câmara Municipal de Afuá
 Assunto : Decreto Legislativo nº 10/88, que fixa subsídios e representação do Prefeito e Vice-Prefeito daquele Município
 Relator : Conselheiro Lecyr Riódades
 Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.810 de 19.09.89
 Processo nº 890370-00
 Origem : PMB/SEMOB
 Assunto : Termo aditivo ao Contrato nº 09/87, celebrado com a Empresa de Construção Civil - SANECIR Ltda
 Relator : Conselheiro Laércio Franco
 Decisão : I - Encaminhar à Auditoria o processo nº 890370-00, para que esta examine nas prestações de contas de 1987, 1988 e 1989, a legalidade das despesas realizadas, uma vez que o contrato original, bem como o 1º e 2º Termos Aditivos não foram enviados a este Conselho para cadastro, contrariando o disposto no § 5º, do art. 24, da Lei nº 5.033/82;
 II - Caso seja constatada alguma irregularidade e as contas do exercício acima mencionados já tenham sido julgadas, determinar a revisão das mesmas, na forma do art. 143, inciso III, do Regimento Interno. Unanimidade

TRIBUNAL DE CONTAS (G. R. 29.371)

EDITAL Nº 178/89 Processo nº 75.275
 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. EDIR DE SOUZA NEVES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita, através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EDIR DE SOUZA NEVES, ex-Prefeito Municipal de CACHOEIRA DO ARARI a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 75.275, referente ao Convênio SEPLAN nº 457/88 e seu Termo Aditivo.

Belém, 13 de outubro de 1989
 MANUEL AYRES
 Presidente

EDITAL Nº 179/89 Processo nº 76.841
 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. WALDEMIR FERREIRA FARIAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita, através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WALDEMIR FERREIRA FARIAS, ex-Prefeito Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 76.841, referente ao Convênio SEVOP exercício de 1987.

Belém, 13 de outubro de 1989
 MANUEL AYRES
 Presidente

EDITAL Nº 180/89 Processo nº 76.980
 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita, através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA FILHO, ex-Prefeito Municipal de CURRALINHO a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 76.980, referente ao Convênio SEPLAN nº 152/87.

Belém, 13 de outubro de 1989
 MANUEL AYRES
 Presidente

EDITAL Nº 181/89 Processo nº 77.065
 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita, através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 77.065, referente ao Convênio SEPLAN nº 273/86 e seu Termo Aditivo.

Belém, 13 de outubro de 1989
 MANUEL AYRES
 Presidente

(G. R. 29.259. Dias: 20, 25 e 30/10/89)



Diário Oficial

Caderno 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1989

ANO XCVIII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Portaria: nº 0777

O Exmº. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.

Resolve:
Designar o bacharel Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível, para responder pela 9ª Vara Cível, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 10 de outubro de 1989a) Des. Almir de Lima Pereira
presidente do TJE.

Portaria: nº 0778

O Exmº. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.

Resolve:
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, o bacharel Jaime dos Santos Rocha Junior, funcionário deste Tribunal de Justiça, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir desta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 15 de outubro de 1989a) Des. Almir de Lima Pereira
presidente do TJE.

Portaria: nº 0779

O Exmº. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc..

Resolve:
Designar a bacharela Rosi Maria Gomes de Farias, Juíza da 3ª Região Judiciária, para auxiliar a 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua a partir desta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 16 de outubro de 1989a) Des. Almir de Lima Pereira
presidente do TJE.

(G. R. 29.298)

Portaria: nº 0781

O Exmº. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc..

Resolve:
Designar a bacharela Cecília dos Santos Carneiro, Juíza Regional lotada na 8ª Região, para responder pela Comarca de Mãe do Rio, durante o período de licença do seu titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 16 de outubro de 1989a) Des. Almir de Lima Pereira
presidente do TJE.

Portaria: nº 0782

O Exmº. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc..

Resolve:
Exonerar, a pedido do cargo de Comissão de Assessor de Câmara deste Tribunal, o bacharel Amílcar Camara Leão, atualmente lotado no Gabinete da Desembargadora Izabel Vidal de Aguiar Leão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 18 de outubro de 1989a) Des. Almir de Lima Pereira
presidente do TJE.

Portaria: nº 0783

O Exmº. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.

Resolve:
Facultar o expediente do dia 23.10, em virtude do Decreto Governamental de 27, 09, publicado no Diário Oficial de 28.09.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 20 de outubro de 1989a) Des. Almir de Lima Pereira
presidente do TJE.

(G. R. 29.342)

13ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 1989, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.DESEMBARGADOR ALMIR DE LIMA PEREIRA.

Licenciados.: Des. Raymundo Bállo de P.Mello, Ossiam Almeida, Nelson Amorim, Orlando Vieira e Aurélio do Carmo.

Aus. justificadas: Des. Ary da Silveira e Wilson de Jesus.
Procurador Geral de Justiça: Dra. Edith M. Crespo.

- Aniversários dos Exmos.Srs.Desembargadores Wilson de Jesus Marques da Silva e Maria de Nazareth Brabo de Souza (03.10).
- O Desembargador Presidente fez registrar o transcurso do aniversário na taliação dos Des. Wilson de Jesus Marques da Silva e Maria de Nazareth Brabo de Souza, ocorridos ontem, dia 3. Após realçar as qualidades morais e intelectuais dos aniversariantes, requereu o Desembargador Presidente a inserção, na Ata dos Trabalhos, de um voto de congratulações pelo transcurso dos eventos.

- A proposição foi unanimemente aprovada, com a adesão do órgão do Ministério Público.

Agradaceu, em seu próprio nome e do Desembargador Wilson de Jesus Marques da Silva, ausente justificadamente, a Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

PARTE ADMINISTRATIVA

- 1 - Ofício nº 1.117 da Exma.Sra.Des. Lydia Fernandes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, em exercício, solicitando o envio ao TSE de lista triplíce de advogados para preenchimento da vaga que se abrirá com o término do 1º biênio do bacharel João Alberto Castello Branco de Paiva, que poderá ser reconduzido.
- Adiado
- 2 - Ofício de nº 296 do dr. Flávio Roberto Soares de Oliveira, Juiz-Auditor da Justiça Militar do Estado, comunicando que se encontra vago o cargo de Juiz-Auditor Substituto e solicitando providências necessárias à abertura de Concurso Público, para preenchê-lo.
- O E. Tribunal autorizou a abertura do Concurso Público para Auditor Substituto, contra o voto da Des. Lydia Fernandes, sendo escolhidos para constituir a Comissão Examinadora os Des. Stéleo Menezes e Maria Lúcia Marcos dos Santos, devendo, ainda, a Secretaria providenciar junto à OAB para cumprimento dos dispositivos do Código Judiciário do Estado.
- 3 - Pedido de Férias, cumulado com pedido de pagamento de 1/3. Repte.: a bacharela Ezilda das Chagas Pastana, Juíza de Direito da 4ª. Vara Penal da Comarca de Marabá.
- Deferiram o pedido, ficando a Presidência autorizada a conceder as férias após o período eleitoral.
- 4 - Pedido de Férias - Repte.: a bacharela Zuleide Pimentel Leite, Pretora do Termo Judiciário de Aveiro, Comarca de Itaituba.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer, sem prejuízo do serviço eleitoral.
- 5 - Idem, idem - Repte.: a bacharela Carmen Leão Sanches, Pretora do Termo Judiciário de Benevides, Comarca de Santa Izabel do Pará.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer, sem prejuízo do serviço eleitoral.
- 6 - Pedido de Licença Especial - Repte.: a bacharela Albanira Lobato Bemerguy, Juíza de Direito da 5ª. Vara Cível da Capital.
- Deferiram, nos termos do Parecer, contra o voto da Des. Lydia Fernandes.
- 7 - Idem, idem - idem - Repte.: a bacharela Maria do Céu Duarte de Oliveira, Juíza de Direito da 9ª. Vara Cível da Capital.
- Deferiram, nos termos do Parecer, contra o voto da Des. Lydia Fernandes.
- 8 - Idem, idem - Repte.: o bacharel Walton César Bruzdinski, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Conceição do Araguaia.
- Deferiram, nos termos do Parecer, contra o voto da Des. Lydia Dias Fernandes.
- 9 - Idem, idem, Repte.: a bacharela Odete da Silva Carvalho, Juíza de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Altamira.
- Deferiram, nos termos do Parecer, contra o voto da Des. Lydia Fernandes.
- 10 - Pedido de Recontagem de Tempo de Serviço - Repte.: O Exmo.Sr.Des. Ary da Silveira.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer.
- 11 - Idem, idem - Repte.: a bacharela Albanira Lobato Bemerguy, Juíza de Direito da 5ª. Vara Cível da Capital.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer.
- 12 - Idem, idem, Repte.: o bacharel Cláudio Augusto Montalvão das Neves,

- Juiz de Direito da 3a. Vara da Comarca de Santarém (cumprida a diligência).
- Indeferiram, por maioria de votos, vencido o Des. Christo Alves, que votava no sentido de, acolhendo a gratificação, deferir o pedido apenas para o efeito de aposentadoria.
 - 13- Pedido de Licença e das vantagens do art.216 do Cód. Judiciário do Estado. Repte.: O Exmo.Sr.Des.Humberto de Castro.
- Indeferiram, por maioria, vencido o Des. Calistrato Mattos, que deferia os pedidos, sem ônus para o Poder Judiciário.
Não votou, por impedido, o Des. Humberto de Castro.
 - 14- Idem, idem - Repte.: o bacharel José Antonio Ferreira Cavalcante, Juiz de Direito da 13a. Região, respondendo pela 2a. Vara da Comarca de Altamira.
- Idem, idem, idem
 - 15- Idem, idem, idem - Repte.: a bacharela Carmencin Marques Cavalcante, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível da Capital.
- Idem, idem, idem
 - 16- Idem, idem, idem - Repte.: a bacharela Inácia Nazaré Salgado Frias, 2a. Pretora Criminal da Capital.
- Idem, idem, idem
 - 17- Idem, idem, idem - Repte.: a bacharela Vera Araújo de Souza, Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca de Altamira.
- Idem, idem, idem
 - 18- Idem, idem, idem - Repte.: a bacharela Elisabete Pereira de Lima, Juiz de Direito da Comarca de Marapanim.
- Idem, idem, idem
 - 19- Pedido de pagamento de vencimentos e vantagens nos termos do art.32 das Disposições Transitórias da Constituição Federal. Repte.: o sr. Antonio Luiz Pereira Dantas, Escrivão do Termo Judiciário de Curralinho, Comarca de Breves.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer.
 - 20- Pedido de transferência para o Cartório Privativo de Acidentes de Trabalho. Repte.: Pedro José Câmara Rodrigues, escrevente lotado no Cartório da 2a. Vara Penal da Capital.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer.
 - 21- Solicitando a palavra, o Des. Calistrato Mattos relatou ao E. Plenário de sua participação, juntamente com as Des. Clímenie Pontes e Izabel Leão, na cidade de São Paulo-SP, final de setembro, no Seminário sobre Responsabilidade Civil e Tributária na nova Constituição, ministrado pelos Professores Alvaro Villagas Azevedo e Ives G. da Silva Martin. E transmitiu aos Senhores Desembargadores as saudações enviadas pelos dois juristas ao E.Tribunal de Justiça do Pará.
- Ainda com a palavra, solicitou a inserção, em Ata de um voto de pesar pelo falecimento nesta cidade, do dr. José Ribamar Alvim Soares, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 8a.Região, eminente professor de Direito e jornalista, unanimemente, com a adesão do Ministério Público, devendo ser dado ciência da mesma à família enlutada e ao Colendo TRT da 8a. Região.
- 22- O Des. Ricardo Borges Filho, a seguir propôs voto de saudade pelo transcurso do centenário de nascimento do extinto Des. Arnaldo Valente Lobo, que, com sua cultura e honradez, em muito dignificou a magistratura de nosso Estado, tendo exercido, inclusive, a Presidência dos Tribunais de Justiça e Tribunal Eleito, bem como Governo do Estado do Pará.
- Foi a proposição unanimemente aprovada, com adesão do Ministério Público, devendo ser comunicada a decisão dos familiares do ilustre magistrado.
 - 23- Propôs o Des. Manoel de Christo Alves Filho um voto de louvor ao dr. Otávio Marcelino Maciel, Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, pela sua atuação em prol da autonomia do Poder Judiciário, notadamente com relação ao Projeto, em fim embutido no texto, constitucional, de criação do Conselho de Justiça.

JULGAMENTOS

- 1 - Quadros de Antiguidade dos Magistrados do Estado do Pará - Revisores.: Exmo.Sr.Des.José Alberto Soares Maia e Exma.Sra.Des. Izabel Vidal de Negreiros Leão - Relator.: Exmo.Sr.Des. Humberto de Castro.
- Unanimemente, homologaram o Quadro de Antiguidade.
- 2- Mandado de Segurança -Capital - Reptes.: Campo Alegre - Pastoril S.A. - Campará - Walter Muniz Azar e Laura Torres Azar (adv. Próspero Albanes Neto) - Reqd.: O Exmo.Sr.Presidente do Tribunal de Justiça do Estado - Litisconsorte Passivo Necessário - Santa Adélia de Incorporações Imobiliárias Ltda (adv. Ophir José Novaes Coutinho) Relatora.: Exma.Sra.Des. Maria Lúcia Marcos Gomes dos Santos.
- Retirado de pauta para cumprimento de diligência.
- 3- Idem, idem, idem - Repte.: Wilson Tomaz Barros (adv. Osvaldo Serrão) Reqd.: Exmo.Sr.Governador do Estado do Pará - Relatora.: Exma.Sra. Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza.
- Unanimemente, denegaram a segurança requerida.
- 4- Idem, idem, idem - Repte.: José Ribamar Pires (adv. Neomizio Lobo Nobre) - Reqd.: Exmo.Sr.Governador do Estado do Pará - Relatora.: Exma.Sra.Des. Lydia Dias Fernandes.
- Unanimemente, denegaram a segurança requerida.
- 5- Idem, idem, idem - Repte.: Jonas Transporte Ltda (adv. Sérgio Alberto Frazão do Couto) - Reqd.: Exmo.Sr.Corregedor Geral de Justiça - Relator.: Exmo.Sr.Des.Ricardo Borges Filho.
- Rejeitada as preliminares de impropriedade do mandamus, e decandencial, no mérito, por unanimidade de votos, concederam a ordem.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça. Belém, 11 de outubro de 1989.

GENGIS FREIRE DE SOUZA
Secretário do TJE, em exercício

21a Sessão Ordinária das 2as Câmaras Isoladas, realizada em 05 de outubro de 1989, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Manoel de Christo Alves Filho. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Humberto de Castro, Clímenie Bernadette de A. Pontes e Maria Lúcia G. dos Santos, especialmente convocada. Licenciados, Deses. Raymundo Hêlio de P. Mello e Nelson Amorim. Em gozo de férias, Deses. Ossiam Almeida e Aurélio do Carmo. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça, Vera Couto (Câmara Penal) e Afonso Pinto (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

Publicados no D.O. de 25.09.89.

- 01- Recurso em Sentido Estrito de Habeas-Corpus de Ananindeua
Recte: Pedro João Alencar de Lima (Adv. Haroldo Dias Martins)
Recda: Dra. Juiza de Direito da Comarca de Ananindeua
Relator: Des. Manoel de Christo A. Filho
Decisão: Conheceram do recurso, dando-lhe provimento para reformando a decisão recorrida, assegurando a liberdade ao paciente e a isenção da identificação criminal, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Manoel de Christo Alves, Humberto de Castro e Clímenie A. Pontes.
- 02- Apelação Penal de Castanhal
Apte: Luiz Saturnino da Silva (Adv. Joazil Machado Serrão de Castro)
Apda: A Justiça Pública
Relatora: Des. Clímenie Pontes
Decisão: Rejeitada a preliminar de nulidade do processo, à unanimidade.
No mérito, também unanimemente, negaram provimento ao apelo, para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Clímenie Pontes, Christo Alves e Maria Lúcia G. dos Santos

MATÉRIA CÍVEL

- 01- Apelação Cível da Capital
Apte: Egidio Machado Salles (Adv. Otávio Augusto Leão de Salles)
Apdo: Condomínio do Edifício São Jerônimo (Adva. Marilena Marques Wanderley)
Relator: Des. Stéleo Menezes
Decisão: Adiado.
 - 02- Idem, Idem, Idem
Apte: J. L. Pereira, Organização Técnica Leandro Comércio e Peças (Adv. Jorge Ferraz Neto)
Apdo: Waldemar Marques da Conceição (Adva. Albina de Fátima Barbosa de Souza)
Relator: Des. Nelson Amorim
Decisão: Adiado.
 - 03- Idem, Idem, e Agravo Retido da Capital
Apte/Agvdo: Luiz Siqueira Magalhães (Adv. José Fernandes Chaves)
Agvte/Apdo: Laurindo dos Santos Banha (Adv. Nelson Ribeiro de M. Souza)
Relator: Des. Humberto de Castro
Decisão: Adiado.
 - 04- Idem, Idem, da Capital
Apte: Raimundo Jair Brito (Adv. Raimundo Augusto Rios Brito)
Apdo: Cláudio Mendonça Ferreira de Souza (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)
Relator: Des. Nelson Amorim
Decisão: Adiado.
- Publicados no D.O. de 25.09.89
- 05- Idem, Idem, Idem
Apte: Banco Real S/A (Adv. Paulo Rubens X. de Sá)
Apdo: Palas Comercial Ltda. (Adv. Fernando de Araújo Vianna)
Relator: Des. Manoel de Christo A. Filho
Decisão: Rejeitada a preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa, por maioria de votos vencido o Exmo. Sr. Des. Relator. No mérito, negaram provimento ao apelo para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Christo Alves, Clímenie Pontes e Maria Lúcia G. dos Santos
 - 06- Idem, Idem, Idem
Apte: Manoel do Nascimento Aires da Silva (Adv. Moisés Martins Porto)
Apdo: Antônio Girard Martins (Adva. Dilva Galvão Martins)
Relator: Des. Manoel de Christo A. Filho
Decisão: Rejeitada a preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa, à unanimidade. No mérito, deram provimento ao apelo para reformando-se a decisão recorrida, invertendo-se o ônus da sucumbência, nos termos do voto da Exma. Sra. Des. Revisora, vencido o Desembargador Relator que negava provimento ao recurso.
T. Julg.: Deses. Christo Alves, Clímenie Pontes e Maria Lúcia G. dos Santos

Belém (Pá) 11 de outubro de 1989.
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

DR. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício
(G. R. 29.218)

27a Sessão Ordinária das 3as Câmaras Isoladas, realizada em 06 de outubro de 1989, sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores, Calistrato Mattos, José Alberto Maia, Maria de Nazareth Brabo e Romão Amôedo Neto. Licenciado, Des. Orlando Vieira. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça, Mário Ney Filgueiras (Câmara Penal) e Antônio César Borges (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

- 01- Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recte: Juizo de Direito da 7a Vara Penal
Recdos: Sebastião M. Chagas e sua mulher
Relatora: Des. Maria Lúcia G. dos Santos
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento, para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Maria Lúcia, José Alberto Maia e Nazareth Brabo.
Presidência: Des. Calistrato Mattos
- 02- Idem, Idem, Idem
Recte: Juizo de Direito da 7a Vara Penal
Recdo: Sandoval João Machado de Melo
Relatora: Des. Nazareth Brabo
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento, para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Nazareth Brabo, Calistrato Mattos e Maria Lúcia.
Presidência: Des. Maria Lúcia G. dos Santos
- 03- Idem, Idem, Idem
Recte: Juizo de Direito da 7a Vara Penal
Recdo: Manoel Romano da Paixão
Relatora: Des. Nazareth Brabo
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento, para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Nazareth Brabo, Calistrato Mattos e Maria Lúcia.
Presidência: Des. Maria Lúcia G. dos Santos
- 04- Apelação Penal da Capital
Apte: Sebastião Carlos da Silva Pires, vulgo "Sabá" (Adv. Djalma de Oliveira Farias)
Apda: A Justiça Pública
Relator: Des. José Alberto Maia
Decisão: Adiado.

Publicados no D.O. de 03.10.89

- 05- Recurso Penal em Sentido Estrito de Soure
Recte: Elpidio Pantoja do Nascimento (Adv. Adamor da Silveira Gonçalves)
Recda: A Justiça Pública

Relator: Des. Calistrato Mattos
Decisão: Adiado.

- 06- Idem, Idem, de Castanhal
Recte: José Espedito de Magalhães (Adv. Waldemar F. Vianna)
Recdo: Mário César Freire Vasconcelos
Relator: Des. Romão Amoêdo
Decisão: Unanimemente, rejeitaram a preliminar de intempestividade do recurso, também, unanimemente acolheram a preliminar de arquivamento do processo por ser o recurso incabível na espécie.
T. Julg.: Deses. Romão Amoêdo, Maria Lúcia e José Alberto Maia.
- 07- Idem, Idem, da Capital
Recte: Max Ferreira dos Santos (Adv. Odilson Nôvo)
Recda: A Justiça Pública
Relatora: Des. Maria Lúcia G. dos Santos
Decisão: Adiado.
- 08- Recurso em Sentido Estrito de Habeas-Corpus de Oriximiná
Recte: Cláudio Moacyr de Carvalho Navarro (Adv. Idval Martins Alves)
Recdo: Dr. Juiz de Direito da Comarca de Oriximiná, em exercício
Relatora: Des. Maria de Nazareth Brabo
Decisão: Conheceram do recurso, dando-lhe provimento para conceder a ordem, isentando o recorrido da identificação criminal, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Nazareth Brabo, Calistrato Mattos e Maria Lúcia.
- 09- Apelação Penal de Vigia
Apte: A Justiça Pública
Apdo: Sérgio Neves da Silva (Adva. Heliana Denise Sena)
Relator: Des. Romão Amoêdo Neto
Decisão: Conheceram do recurso, dando-lhe provimento para submeter o reu a novo julgamento pelo Tribunal do Júri, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Romão Amoêdo, Maria Lúcia e José Alberto Maia.

MATERIA CÍVEL

- 01- Apelação Cível da Capital
Apte: Banakoba Ltda. (Adva. Carmem Lúcia Mendes Cunha)
Apdo: B.M.C. - Banco Mercantil de Crédito S/A (Adv. Carlos Ferro e Silva)
Relator: Des. Calistrato Mattos
Decisão: Adiado.
- 02- Idem, Idem, Idem
Aptes: IONPA - Instituto de Organização Neurológica do Pará e seus fiadores (Adva. Yolanda Monteiro Nunes)
Apdo: O Espólio de Anna Garcia Camacho Leal (Adv. Ruy Guilherme V. de Souza Filho)
Relator: Des. Calistrato Mattos
Decisão: Adiado.
- 03- Idem, Idem, Idem
Apte: Manoel Brito de Almeida Filho (Adv. Pedro B. Pinheiro)
Apda: Claide da Graça Anjos de Almeida (Adv. Flávio Maroja)
Relator: Des. Calistrato Mattos
Decisão: Adiado.
- 04- Idem, Idem, Idem
Apte: Luiz Avelino de Freitas (Adv. Francisco Salgado)
Apdos: Jaime Soares Hamoy e outros (Adv. Rui Guilherme de Aquino)
Relator: Des. Calistrato Mattos
Decisão: Adiado.
- 05- Idem, Idem, de Ananindeua
Apte: Indústria São Vicente M. Santos S/A (Adv. Miguel Brasil Cunha)
Apdo: Marcílio Felgueiras Vianna (Adv. Carlos Nazareno Corrêa Padilha)
Relator: Des. Calistrato Mattos
Decisão: Por maioria de votos acolheram a preliminar de cerceamento de defesa para anular o processo a partir do despacho saneador, exclusive, voto vencido do Exmo. Sr. Des. Relator.
T. Julg.: Deses. Maria Lúcia, Calistrato Mattos e Romão Amoêdo.
- 06- Idem, Idem, da Capital
Apte: Os Herdeiros de Auxiliadora Fonseca Tavares (Adv. Djalma Chaves)
Apda: Sonora Comercial Ltda. (Adv. Aury Silva)
Relator: Des. Calistrato Mattos
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida. Decisão por maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Des. Relator.
T. Julg.: Deses. Calistrato Mattos, Romão Amoêdo e Maria Lúcia.
- 07- Agravo de Instrumento da Capital
Agvte: Orlando Homci Haber, sua mulher e outros (Adv. Hamilton R. Gualberto)
Agvdo: Antônio Alcides Lisboa Gentil (Adv. Ademar Kato)
Relator: Des. José Alberto Maia
Decisão: Adiado.
- 08- Apelação Cível da Capital
Apte: Maria Madalena Gouvêia de Moraes (Adv. Adamor Ténorio Pereira)
Apdo: Hermínio Araújo Lobato (Adv. Carlos Alberto Ferreira de Arruda)
Relator: Des. José Alberto Maia
Decisão: Adiado.
- 09- Idem, Idem, Idem
Apte: Banco Real S/A (Adv. Paulo Rubens X. de Sá)
Apdos: José Antônio dos Santos e sua mulher (Adva. Joselisa Côrte Kauffman)
Relator: Des. José Alberto Maia
Decisão: Adiado.
- 10- Idem, Idem, Idem
Apte: Jorge Edivaldo Souza Benjamin (Adv. Mairton Marques Carneiro)
Apdo: Flaviano Silva Moreira (Adv. Carlos Alberto Silva Vasconcelos)
Relatora: Des. Maria de Nazareth Brabo
Decisão: Adiado.
- 11- Agravo de Instrumento da Capital
Agvtes: Orlando Homci Haber, sua mulher e outros (Adv. Hamilton R. Gualberto)
Agvdo: Antônio Alcides Lisboa Gentil (Adv. Ademar Kato)
Relator: Des. Romão Amoêdo Neto
Decisão: Adiado.
- 12- Idem, Idem, Idem
Agvte: Banco da Amazônia S/A (Adv. Antônio Carlos T. de Oliveira)
Agvdo: Agro-Pecuária Pacuhy S/A (Adv. Rosomiro Arrais)
Relatora: Des. Maria Lúcia G. dos Santos
Decisão: Conheceram do recurso e lhe deram provimento para anular a decisão agravada, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Maria Lúcia, José Alberto Maia e Nazareth Brabo.
- 13- Apelação Cível da Capital
Apte: Joana da Fonseca Guerreiro (Adv. Waldêr Reginaldo da Costa e Silva)
Apdo: Eulat Oliveira (Adv. João Rodrigues de Souza)
Relator: Des. Romão Amoêdo Neto
Decisão: Adiado.
- 14- Idem, Idem, Idem
Apte: Ruas e Cia. Ltda. (Adv. José Cândido Ribeiro Neto)
Apdo: Adelar Dias (Adv. Sérgio Alberto Frazão do Couto)

Relator: Des. Romão Amoêdo Neto
Decisão: Adiado.

- 15- Idem, Idem, de Tucuruí
Apte: Locadora Belauto Ltda. (Adv. Orlando R. e Silva)
Apdo: Sérgio Lopes de Moraes (Adv. Célio F. Joaquim)
Relator: Des. Romão Amoêdo Neto
Decisão: Adiado.
- 16- Idem, Idem, da Capital
Apte: Marcelo Monteiro Reis (Adva. Maria M. Quites)
Apdos: Domingos Leite da Consolação e outra (Adva. Terezinha Pinheiro)
Relator: Des. Romão Amoêdo Neto
Decisão: Adiado.
- 17- Idem, Idem, de Abaetetuba
Apte: Manoel Rodrigues da Silva (Adva. Maria Lidêa Bittencourt Rodrigues)
Apdo: João Luiz dos Reis Júnior (Adva. Vilma Chavaglia)
Relator: Des. Romão Amoêdo Neto
Decisão: Adiado.
- 18- Idem, Idem, da Capital
Apte: Rubertex Comércio e Indústria S/A (Adv. Rosomiro Arrais)
Apdo: Banco Bozano Simonsen S/A (Adv. Carlos Ferro e Silva)
Relatora: Des. Maria Lúcia G. dos Santos
Decisão: Preliminar de nulidade do julgamento por falta de relatório, rejeitada, unanimemente. No mérito, negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Maria Lúcia, José Alberto Maia e Nazareth Brabo.
- 19- Idem, Idem, Idem
Apte: Norte Madeiras Importação e Exportação Ltda. (Adv. Ary Jansen Branco)
Apdo: Waldemar C. da Costa e Cia. Ltda. (Adva. Helena M. Pingarilho)
Relatora: Des. Maria Lúcia G. dos Santos
Decisão: Adiado.
- 20- Idem, Idem, Idem
Apte: Pedro Oliveira dos Santos (Adv. Rosomiro Arrais)
Apda: Maria Luiza Rodrigues de Melo (Adv. Raimundo Dorival Nunes dos Santos)
Relator: Des. José Alberto Maia
Decisão: Adiado.
- 21- Idem, Idem, Idem
Apte: Sheila Suelena Costa (Adva. Maria da Conceição Fernandes)
Apdo: Paulo Leite Filho (Adv. José Fernandes Chaves)
Relatora: Des. Maria de Nazareth Brabo
Decisão: Unanimemente, rejeitaram a preliminar de intempestividade de juntada de documentos. No mérito, negaram provimento ao apelo para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Nazareth Brabo, Calistrato Mattos e Maria Lúcia.

Belém (Pá) 12 de outubro de 1989
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

DR. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

30ª Sessão Ordinária das 1ªs Câmaras Isoladas, realizada em 10 de outubro de 1989, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores, Lydia Fernandes, Ary Silveira, Izabel Leão, Wilson de Jesus e Carlos Gonçalves. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça, Antônio Medeiros (Câmara Penal) e Wilton Nôvoa (Câmara Cível).

MATERIA PENAL

- 01- Apelação Penal da Capital
Apte: Raimundo Cordeiro de Azevedo (Adv. Floracy de Jesus)
Apda: A Justiça Pública
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado.
- 02- Recurso Penal em Sentido Estrito da Capital
Recte: Francisco das Chagas Ferreira dos Santos (Adv. Osvaldo Serrão)
Recda: A Justiça Pública
Relator: Des. Wilson de Jesus Silva
Decisão: Conheceram do recurso, para negar provimento ao mesmo, confirmando a decisão recorrida em todos os seus termos, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Wilson de Jesus, Carlos Gonçalves e Ricardo Borges
- 03- Apelação Penal da Capital
Apte: Estanislau Abreu Lima (Adv. Osvaldo Serrão e outro)
Apda: A Justiça Pública
Relator: Des. Wilson de Jesus Silva
Decisão: Preliminar de nulidade do processo, rejeitada, unanimemente. No mérito, negaram provimento ao apelo para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Wilson de Jesus, Carlos Gonçalves e Ricardo Borges.

MATERIA CÍVEL

- 01- Embargos de Declaração da Capital ***
Embgt: Otacilio Pinheiro da Silva
Embgt: O V. Acórdão Nº 15.967
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Unanimemente, rejeitaram os embargos por protelatórios.
T. Julg.: Deses. Lydia Fernandes, Ricardo Borges e Ary Silveira.
- 02- Embargos de Declaração da Capital ***
Embgt: Circulo das Verduras Ltda.
Embgt: O V. Acórdão Nº 15.766
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Unanimemente, rejeitaram os embargos por protelatórios.
T. Julg.: Deses. Lydia Fernandes, Ricardo Borges e Ary Silveira.
- *** Obs: Julgamentos realizados na Sessão do dia 03.10.89
- 03- Embargos de Declaração da Capital
Embgt: Credicard S/A
Embgt: O V. Acórdão Nº 16.445
Relator: Des. Ricardo Borges
Decisão: Unanimemente, rejeitaram os embargos.
T. Julg.: Deses. Ricardo Borges, Ary Silveira e Izabel Leão.
- 04- Apelação Cível da Capital
Apte: José Francisco Feitosa de Alencar (Adv. Domingos Emmi)
Apda: Câmara Municipal de Belém (Adv. Pedro Paulo Campos)
Relator: Des. Ary Silveira
Decisão: Adiado.
- 05- Idem, Idem, de Soure
Apte: Raimundo Gonçalves de Castro (Adv. José da Silva Saldanha)
Apdo: Pedro Felipe Martins Pamplona (Adv. Miguel Brasil Cunha)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado.

Belém (Pá) 13 de outubro de 1989
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

DR. LUIS CLAUDIO SILVA DE PAIVA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

(G. R. 29.234)

06- Apelação Cível de Vigia
Aptes: Maria do Rosário Miranda da Rocha, seu marido Sebastião Malcher da Rocha e Juarez Santiago Conde (Adv. José Maria da Consolação)
Apdos: Pedro Gomes Barbosa, sua mulher e Sebastião da Silva Barbosa (Adva. Leni Barros Cavalcante)
Relatora: Des. Izabel Vidal Leão
Decisão: Preliminar de incompetência do Pretor de Santo Antônio do Tauá em face da alçada, acolhida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Izabel Leão, Wilson de Jesus e Carlos Gonçalves.

07- Agravo de Instrumento da Capital
Agyte: Evandro Azevedo Júnior (Adv. Carlos R. Affonso)
Agyda: Vivenda S/A (Adva. Maria Antonete Machado Tárrio)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento, para confirmar a decisão agravada, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Lydia Fernandes, Ary Silveira e Ricardo Borges.

08- Reexame de Sentença de 1º Grau de Castanhal
Sencte: Dra. Juiza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Castanhal
Sencta: Maria do Socorro Reis de Sá (Adv. Waldemar F. Vianna)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado.

09- Apelação Cível da Capital
Apte: Brasmogno - Brasil Mógno Exportadora Ltda. (Adv. Luiz Otávio L. Paiva Rodrigues)
Apdos: Carlos Alberto de Lima Chermont e Afonso de Lima Chermont (Adva. Helena Lobato)
Relatora: Des. Izabel Vidal Leão
Decisão: Conheceram do recurso, para rejeitando a preliminar de nulidade da sentença, negar provimento ao apelo, para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Izabel Leão, Wilson de Jesus e Carlos Gonçalves.

10- Idem, Idem, Idem
Apte: Rosane Marques Rosado Gomes (Adv. Afonso Vitor Cardoso)
Apdo: Banco do Brasil S/A (Adv. Santiago Sizo Fidalgo Filho)
Relatora: Des. Izabel Vidal Leão
Decisão: Preliminar de nulidade da sentença, rejeitada, unanimemente; preliminar de cerceamento de defesa, rejeitada, unanimemente. No mérito, negaram provimento ao recurso para manter em todos os seus termos a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Izabel Leão, Wilson de Jesus e Carlos Gonçalves.

11- Agravo de Instrumento da Capital
Agyte: Clemente Soriano (Adv. Joaquim Lopes de Vasconcelos)
Agydos: Veríssimo Ferreira Ventura e sua mulher (Adv. Aluísio Meira)
Relator: Des. Ricardo Borges
Decisão: Adiado.

12- Idem, Idem, Idem
Agyte: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros (Adv. Aluísio Meira)
Agydo: Felipe Xacur Baeza (Adv. Luiz Roberto Coelho de Souza Meira)
Relator: Des. Wilson de Jesus Silva
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para manter a decisão agravada em todos os seus termos, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Wilson de Jesus, Carlos Gonçalves e Ricardo Borges.

13- Apelação Cível da Capital
Apte: Sociedade Civil Cirurgias Plásticas S/C (Adv. Francisco Nunes Salgado)
Apdos: Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques e outros (Adv. Djalma Chaves)
Relatora: Des. Izabel Vidal Leão
Decisão: Preliminar de nulidade por incompetência do juízo, rejeitada, unanimemente. No mérito, negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Izabel Leão, Wilson de Jesus e Carlos Gonçalves.

14- Idem, Idem, Idem
Apte: Cursos Profissionalizantes do Pará S/C Ltda. (Adv. Floracy de Jesus Pamplona Dantas)
Apdo: Severino Simões Ferramentas e Equipamentos Ltda. (Adva. Adelmira C. Maia)
Relator: Des. Wilson de Jesus Silva
Decisão: Conheceram do recurso, dando-lhe provimento para reformar a decisão recorrida, invertendo-se o ônus da sucumbência, nos termos do voto do Exmo. Sr. Des. Relator, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Wilson de Jesus, Carlos Gonçalves e Lydia Fernandes.

15- Idem, Idem, Idem
Apte: Wab - Engenharia e Comércio Ltda. (Adva. Yolene Barros)
Apdo: Indústria e Comércio Pinheiro Ltda. (Adv. José Maria da Consolação)
Relator: Des. Wilson de Jesus Silva
Decisão: Conheceram do recurso, porém negaram provimento ao apelo, para confirmar a decisão recorrida.
T. Julg.: Deses. Wilson de Jesus, Lydia Fernandes e Ricardo Borges.

Publicados no D.O. de 06.10.89

16- Agravo de Instrumento da Capital
Agyte: Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Ophir Filgueiras Cavalcante)
Agydo: Ibsen Bressane Santos (Adv. Waldemar Felgueiras Vianna)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado, por não constar o nome do advogado do agravado no anúncio de julgamento.

17- Idem, Idem, Idem
Agyte: Rauland Belém Som Ltda. (Adv. José Acreano Brasil)
Agyda: Distribuidora Recol de Jóias Ltda. (Adv. Camilo Pinto da Silva e Maria de Jesus Pinto Ferreira)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado.

18- Apelação Cível da Capital
Apte: Danave - Dário Pantoja Comércio e Navegação Ltda. (Adv. Raymundo Macêdo)
Apdo: Banco Bandeirantes S/A (Adv. Paulo Rubens X. de Sá)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado.

19- Idem, Idem, Idem
Apte: Construtora Andrade Gutierrez S/A (Adv. Ophir F. Cavalcante Júnior)
Apda: Maria do Perpétuo Socorro Vieira da Silva Gomes (Adv. José Orlando Gomes)
Relator: Des. Ricardo Borges Filho
Decisão: Preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa arguida em agravo retido, rejeitada, unanimemente. No mérito, negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida nos termos do voto do Exmo. Sr. Des. Relator, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Ricardo Borges, Ary Silveira e Izabel Leão.

22ª Sessão Ordinária das 2ªs Câmaras Isoladas, realizada em 12 de outubro de 1989, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Manoel de Christo Alves Filho. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Humberto de Castro, Clímenie Pontes e Maria Lúcia G. dos Santos, especialmente convocada. Licenciado, Des. Paiva Melo. Em gozo de férias, Deses. Ossiam Almeida, Nelson Amorim e Aurélio do Carmo. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça, Mário Ney Figueira (Câmara Penal) e Antônio Ítalo Tancredi (Câmara Cível).

MATERIA PENAL

- Aberta a sessão, o Exmo. Sr. Des. Presidente, declara ter em mãos, dois ofícios da lavra da Exma. Sra. Dra. Edith Marília Maia Crespo, comunicando a designação dos Procuradores Mário Ney Souza de Figueira e Antônio Ítalo Tancredi, para funcionarem perante as Egrégias 2ªs Câmaras Penais e Cíveis, respectivamente.

- Ficou a Câmara ciente, tendo o Exmo. Sr. Des. Manoel de Christo Alves Filho, desejado as suas Excelências, votos de pleno êxito na nova função, afirmando ser conhecedor das virtudes intelectuais e morais dos novos Procuradores.

01- Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital.

Recte: Juízo da 5ª Vara Penal
Recdo: Abel Duarte Rodrigues Júnior
Relator: Des. Manoel de Christo A. Filho
Decisão: Conheceram do recurso, dando-lhe provimento em parte, para cassar a ordem quanto a identificação criminal, determinando que a MM. providencie perante a autoridade policial a abertura de inquérito policial competente, à unanimidade.

T. Julg.: Deses. Christo Alves, Humberto de Castro e Clímenie Pontes.
Presidência: Des. Christo Alves.

02- Idem, Idem, de Monte Alegre

Recte: Juiz de Direito da Comarca
Recdo: José Fernandes dos Santos
Relator: Des. Manoel de Christo A. Filho
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Christo Alves, Humberto de Castro e Clímenie Pontes.
Presidência: Des. Christo Alves.

03- Idem, Idem, da Capital

Recte: Juízo de Direito da 7ª Vara Penal
Recdos: Gabriel da Costa e Silva e Saturnina Costa da Silva
Relator: Des. Manoel de Christo A. Filho
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Christo Alves, Humberto de Castro e Clímenie Pontes.
Presidência: Des. Christo Alves.

04- Idem, Idem, Idem

Recte: Juízo da 5ª Vara Penal
Recdo: Pedro Valente da Silva
Relator: Des. Manoel de Christo A. Filho
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Christo Alves, Humberto de Castro e Clímenie Pontes.
Presidência: Des. Christo Alves.

05- Idem, Idem, Idem

Recte: Juízo da 6ª Vara Penal
Recdo: Jorge Luis Silva de Oliveira
Relator: Des. Humberto de Castro
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Humberto de Castro, Clímenie Pontes e Maria Lúcia.
Presidência: Des. Christo Alves.

06- Idem, Idem, Idem

Recte: Juízo da 8ª Vara Penal
Recdo: Daniel Raimundo Costa Reis
Relator: Des. Humberto de Castro
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Humberto de Castro, Clímenie Pontes e Maria Lúcia.
Presidência: Des. Christo Alves.

07- Idem, Idem, Idem

Recte: Juízo da 7ª Vara Penal
Recdo: Rosildo Carmo da Costa
Relator: Des. Humberto de Castro
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Humberto de Castro, Clímenie Pontes e Maria Lúcia.
Presidência: Des. Christo Alves.

08- Idem, Idem, Idem

Recte: Juízo da 1ª Vara Penal
Recdo: Elton Luiz Ferreira Pinto
Relatora: Des. Clímenie Bernadette de A. Pontes
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Clímenie Pontes, Maria Lúcia e Christo Alves.
Presidência: Des. Christo Alves.

09- Idem, Idem, Idem

Recte: Juízo de Direito da 8ª Vara Penal
Recdos: Edson Lobato do Carmo e Gosoni Nascimento
Relatora: Des. Clímenie Bernadette de A. Pontes
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Clímenie Pontes, Maria Lúcia e Christo Alves.
Presidência: Des. Christo Alves.

10- Idem, Idem, Idem

Recte: Juízo da 6ª Vara Penal
Recdo: Izamir Paiva Pinto
Relatora: Des. Clímenie Bernadette de A. Pontes
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Clímenie Pontes, Maria Lúcia e Christo Alves.
Presidência: Des. Christo Alves.

11- Idem, Idem, Idem

Recte: Juízo da 6ª Vara Penal
Recdos: Haroldo Lauro Leão Dias e outro
Relatora: Des. Clímenie Bernadette de A. Pontes
Decisão: Unanimemente, julgaram prejudicado o recurso nos termos do voto da Exma. Sra. Des. Relatora.

1037

T. Julg.: Deses. Clímenie Pontes, Maria Lúcia e Christo Alves.
Presidência: Des. Christo Alves.

- 12- Idem, Idem, Idem
Recte: Juízo da 6ª Vara Penal
Recdo: José Ribamar Pereira Alves
Relatora: Des. Clímenie Bernadette de A. Pontes
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Clímenie Pontes, Maria Lúcia e Christo Alves.
Presidência: Des. Christo Alves.

MATERIA CÍVEL

- 01- Apelação Cível da Capital
Apte: Egidio Machado Salles (Adv. Otávio Augusto Leão de Salles)
Apdo: Condomínio do Edifício São Jerônimo (Adva. Marilena Marques Wanderley)
Relator: Des. Stéleo Bruno de menezes
Decisão: Adiado.
- 02- Idem, Idem, Idem
Apte: J. L. Pereira, Organização Técnica Leandro Comércio e Peças (Adv. Jorge Ferraz Neto)
Apdo: Waldemar Marques da Conceição (Adva. Albina de Fátima Barbosa de Souza)
Relator: Des. Nelson Silvestre Amorim
Decisão: Adiado.
- 03- Idem, Idem, e Agravo Retido da Capital
Apte/Agvdo: Luiz Siqueira Magalhães (Adv. José Fernandes Chaves)
Agvte/Apdo: Laurindo dos Santos Banha (Adv. Nelson Ribeiro de M. e Souza)
Relator: Des. Humberto de Castro
Decisão: Unanimemente, julgaram o agravo retido prejudicado. No mérito conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Humberto de Castro, Clímenie Pontes e Maria Lúcia.
- 04- Apelação Cível da Capital
Apte: Raimundo Jair Brito (Adv. Raimundo Augusto Rios Brito)
Apdo: Cláudio Mendonça Ferreira de Souza (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)
Relator: Des. Nelson Silvestre Amorim
Decisão: Adiado.

Belém (Pá) 17 de outubro de 1989
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

(G. R. 29.281)

28ª Sessão Ordinária das 3ªs Câmaras Isoladas, realizada em 13 de outubro de 1989, sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Calistrato Alves de Mattos, José Alberto Maia, Nazareth Brabo de Souza e Romão Amoêdo Neto. Licenciado, Des. Orlando D. Vieira. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça, Vera Couto (Câmara Penal) e Antônio César Borges (Câmara Cível).

MATERIA PENAL

- 01- Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recte: Juízo da 8ª Vara Penal
Recdo: Edilson da Conceição de Souza
Relatora: Des. Maria Lúcia G. dos Santos
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Maria Lúcia, José Alberto Maia e Nazareth Brabo.
Presidência: Des. Calistrato Mattos
- 02- Idem, Idem, Idem
Recte: Juízo da 7ª Vara Penal
Recdo: Raimundo Nonato Batista de Moraes
Relatora: Des. Maria Lúcia G. dos Santos
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Maria Lúcia, José Alberto Maia e Nazareth Brabo.
Presidência: Des. Calistrato Mattos
- 03- Idem, Idem, Idem
Recte: Juízo da 7ª Vara Penal, em exercício
Recdo: Reginaldo Gonçalves da Silva
Relator: Des. José Alberto Maia
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. José Alberto Maia, Nazareth Brabo e Calistrato Mattos.
Presidência: Des. Maria Lúcia Santos
- 04- Idem, Idem, Idem
Recte: Juízo da 8ª Vara Penal
Recdo: Azuly Garcia Mendonça
Relatora: Des. Maria de Nazareth Brabo
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Nazareth Brabo, Calistrato Mattos e Maria Lúcia Santos.
Presidência: Des. Maria Lúcia Santos
- 05- Idem, Idem, Idem
Recte: Juízo da 7ª Vara Penal
Recdo: Denis Modesto de Almeida
Relatora: Des. Maria de Nazareth Brabo
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Nazareth Brabo, Calistrato Mattos e Maria Lúcia Santos.
Presidência: Des. Maria Lúcia Santos
- 06- Apelação Penal da Capital
Apte: Sebastião Carlos da Silva Pires, vulgo "Sabá" (Adv. Djalma de Oliveira Farias)
Apda: A Justiça Pública
Relator: Des. José Alberto Maia
Decisão: Adiado.
- 07- Recurso Penal em Sentido Estrito de Soure
Recte: Elpidio Pantoja do Nascimento (Adv. Adamor da Silveira Gonçalves)
Recda: A Justiça Pública
Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos
Decisão: Adiado.
- 08- Idem, Idem, da Capital
Recte: Max Ferreira dos Santos (Adv. Odilson...)
Recda: A Justiça Pública
Relatora: Des. Maria Lúcia Santos
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Maria Lúcia, José Alberto Maia e Nazareth Brabo.

MATERIA CÍVEL

- 01- Apelação Cível da Capital
Apte: Banakoba Ltda. (Adva. Carmem Lúcia Mendes Cunha)
Apdo: B.M.C. - Banco Mercantil de Crédito S/A (Adv. Carlos Ferro e Silva)
Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos
Decisão: Unanimemente, rejeitaram a preliminar de nulidade da sentença. No mérito, conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Calistrato Mattos, Romão Amoêdo e Maria Lúcia Santos.
- 02- Idem, Idem, Idem
Aptes: IONPA - Instituto de Organização Neurológica do Pará e seus fiado-res (Adva. Yolanda Monteiro Nunes)
Apdo: O Espólio de Anna Garcia Camacho Leal (Adv. Ruy Guilherme V. de Souza Filho)
Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos
Decisão: Conheceram do recurso e lhe negaram provimento para manter a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Calistrato Mattos, Romão Amoêdo e Maria Lúcia Santos.
- 03- Idem, Idem, Idem
Apte: Manoel Brito de Almeida Filho (Adv. Pedro B. Pinheiro)
Apda: Claide da Graça Anjos de Almeida (Adv. Flávio Maroja)
Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos
Decisão: Adiado.
- 04- Idem, Idem, Idem
Apte: Luiz Avelino de Freitas (Adv. Francisco Salgado)
Apdos: Jaime Soares Hamoy e outros (Adv. Rui Guilherme de Aquino)
Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos
Decisão: Adiado.
- 05- Agravo de Instrumento da Capital
Agvtes: Orlando Homci Haber, sua mulher e outros (Adv. Hamilton R. Gualbertto)
Agvdo: Antônio Alcides Lisboa Gentil (Adv. Ademar Kato)
Relator: Des. José Alberto Maia
Decisão: Adiado.
- 06- Apelação Cível da Capital
Apte: Maria Madalena Gouvêia de Moraes (Adv. Adamor Tenório Pereira)
Apdo: Hermínio Araújo Lobato (Adv. Carlos Alberto Ferreira de Arruda)
Relator: Des. José Alberto Maia
Decisão: Adiado.
- 07- Idem, Idem, Idem
Apte: Banco Real S/A (Adv. Paulo Rubens X. de Sá)
Apdos: José Antônio dos Santos e sua mulher (Adva. Joselisa Côrte Kauffman)
Relator: Des. José Alberto Maia
Decisão: Adiado.
- 08- Idem, Idem, Idem
Apte: Jorge Edivaldo Souza Benjamin (Adv. Mairton Marques Carneiro)
Apdo: Flaviano Silva Moreira (Adv. Carlos Alberto Silva Vasconcelos)
Relatora: Des. Maria de Nazareth Brabo
Decisão: Adiado.
- 09- Agravo de Instrumento da Capital
Agvtes: Orlando Homci Haber, sua mulher e outros (Adv. Hamilton R. Gualbertto)
Agvdo: Antônio Alcides Lisboa Gentil (Adv. Ademar Kato)
Relator: Des. Romão Amoêdo Neto
Decisão: Conheceram do recurso, dando provimento ao agravo para remeter os autos ao juízo da 12ª Vara Cível, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Romão Amoêdo, Maria Lúcia e José Alberto Maia.
- 10- Apelação Cível da Capital
Apte: Joana da Fonseca Guerreiro (Adv. Wãlder Reginaldo da Costa e Silva)
Apdo: Euliat Oliveira (Adv. João Rodrigues de Souza)
Relator: Des. Romão Amoêdo Neto
Decisão: Conheceram do recurso, para dar provimento ao mesmo, julgando o depósito subsistente, invertendo-se o ônus da sucumbência, nos termos do voto do Exmo. Sr. Des. Relator.
T. Julg.: Deses. Romão Amoêdo, Maria Lúcia e José Alberto Maia.
- 11- Idem, Idem, Idem
Apte: Ruas e Cia Ltda. (Adv. José Cândido Ribeiro Neto)
Apdo: Adelar Dias (Adv. Sérgio Alberto Frazão do Couto)
Relator: Des. Romão Amoêdo Neto
Decisão: Adiado.
- 12- Idem, Idem, de Tucuruí
Apte: Locadora Belauto Ltda. (Adv. Orlando R. e Silva)
Apdo: Sérgio Lopes de Moraes (Adv. Célio F. Joaquim)
Relator: Des. Romão Amoêdo Neto
Decisão: Adiado.
- 13- Idem, Idem, da Capital
Apte: Marcelo Monteiro Reis (Adva. Maria M. Quites)
Apdos: Domingos Leite da Conceição e outra (Adva. Terezinha Pinheiro)
Relator: Des. Romão Amoêdo Neto
Decisão: Adiado.
- 14- Idem, Idem, de Abaetetuba
Apte: Manoel Rodrigues Silva (Adva. Maria Lidéa Bittencourt Rodrigues)
Apdo: João Luiz dos Reis Júnior (Adva. Vilma Chavaglia)
Relator: Des. Romão Amoêdo Neto
Decisão: Adiado.
- 15- Idem, Idem, da Capital
Apte: Norte Madeiras Importação e Exportação Ltda. (Adv. Ary Jansen Branco)
Apdo: Waldemar C. da Costa e Cia. Ltda. (Adva. Helena M. Pingarilho)
Relatora: Des. Maria Lúcia G. dos Santos
Decisão: Adiado.
- 16- Idem, Idem, Idem
Apte: Pedro Oliveira dos Santos (Adv. Rosomiro Arrais)
Apda: Maria Luiza Rodrigues de Melo (Adv. Raimundo Dorival Nunes dos Santos)
Relator: Des. José Alberto Maia
Decisão: Adiado.

Belém (Pá) 19 de outubro de 1989
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício (G. R. 29.342).

IA DE... ANAIS... EM 10 DE...
A... EXMO.SR... BRUNO DOS SANTOS

Licenciados.: Des. Paiva Mello, Ossiam Almeida, Nelson Amorim, Orlando Vieira e Aurélio do Carmo.

Procuradores de Justiça.: Drs. Otávio Proença de Moraes e Américo Monteiro.

JULGAMENTOS

- 1 - Habeas-corpus - Liberatório - Salinópolis - Impte.: o adv. Sábato G.M. Rossetti a favor de EFRAIN MEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR e MARCELO CUNHA DE OLIVEIRA.
- Unanimemente, denegaram a ordem.
- 2 - Idem, idem - Capital - Impte.: O adv. Domingos Mathias da Costa a favor de EDMILSON DE OLIVEIRA SERRÃO.
- Preliminarmente, por maioria de votos, acolheram a preliminar no sentido de ser o processo baixado em diligência.
- 3 - Idem, idem - Marapanim - Impte.: O adv. Raimundo Ferreira Cavalcante a favor de ELIZIEL OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO.
- Unanimemente, negaram a ordem.
- 4 - Idem, idem, idem - Impte.: O adv. José Edilson Barbosa de Almeida a favor de DOMINGOS FERREIRA ANDRÉ.
- Unanimemente, concederam a ordem, devendo a Presidência diligenciar junto à Corregedoria Geral da Justiça nos termos do voto do Des. Ary da Silveira.
- 5 - Idem, idem - Preventivo - Capital - Impte.: O adv. José Ubiratan da Silva Lopes a favor de PAULO FRIZZO.
- Adiado
A partir deste ponto participou dos trabalhos a Des. Lydia Fernandes.
- 6 - Idem, idem - Preventivo - Capital - Impte.: O adv. José Maria Rodrigues da Fonseca a seu favor.
- Unanimemente, denegaram a ordem, com as recomendações expendidas no voto do Des. Manoel de Christo Alves Filho.
- 7 - Idem, idem - Liberatório - Impte.: a estag. Leila Nazaré Souza Sena a favor de JOSÉ RIBAMAR FERREIRA GOMES COSTA.
- Unanimemente, denegaram a ordem.
- 8 - Idem, idem, idem - Impte.: O adv. Milton Braga de Oliveira a favor de LAELSON C. COLARES JUNIOR. (cumprida a diligência).
- Unanimemente, concederam a ordem, com as recomendações expendidas pelo Des. Relator.

26a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1989, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES.

Licenciados.: Des. Paiva Mello, Ossiam Almeida, Nelson Amorim, Orlando Vieira e Aurélio do Carmo

Aus. justificada. Des. Romão Amôedo Neto

Procurador de Justiça.: Dr. Afonso Pinto da Silva.

JULGAMENTOS

- 1 - Mandado de Segurança - Capital - Repte.: Ronaldo Monfredo Borges (adv. Fernando da Silva Gonçalves e outros) - Regdo.: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Muaná - Litisconsortes Passivos - Guaracy Ferreira Frazão, Ocimar Nahum Drago e outros (adv. Milton Dantas de Lima e outros) - Relator.: Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos.
- Adiado a pedido do Des. Relator.
 - 2 - Mandado de Segurança - Capital - Repte.: Francisco Pompeu Brasil Filho (adv. em causa própria) - Regdo.: MM. Juiz de Direito da 13a. Vara Cível da Capital - Relator.: Exmo. Sr. Des. Romão Amôedo Neto.
- Adiado por ausência justificada do Relator
 - 3 - Embargos Infringentes - Capital - Embgte.: Sucessores de Benjamin Cardoso do Vale (adv. Moacir Moraes Filho) - Embgdo.: Benemérita Sociedade de Beneficente Portuguesa do Pará (adv. Orlando Antonio FONSECA) - Relator.: Exmo. Sr. Des. Ary da Silveira.
- Desprezada, unanimemente, a preliminar suscitada, no mérito, também, por unanimidade de votos, rejeitaram os embargos.
 - 4 - Mandado de Segurança - Capital - Reptes.: Vicente de Paula Miranda Vasconcelos e sua mulher (adv. Josefa Oliveira do N. Ferreira) - Regda.: Exma. Sra. Dra. Juiza de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Ananindeua - Relatora.: Exma. Sra. Des. Lydia Fernandes (pub. no D.O. 6.10)
- Adiado por ausência justificada da Des. Relator
 - 5 - Idem, idem, idem - Reptes.: Madalena Nogueira Guimarães e outros (adv. Alirio Franco Daquer) - Regdo.: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 13a. Vara Cível da Capital - Relator.: Exmo. Sr. Des. Manoel de Christo Alves Filho (pub. no D.O. 6.10).
- Adiado a pedido do Des. Relator.
 - 6 - Idem, idem, idem - Repte.: Júlio Cesar de Souza Cascaes (adv. Alfredo Santana) - Regdo.: Exmo. Sr. Juiz de Direito da 13a. Vara Cível da Capital - Litisconsorte: Carmen Bastos Coelho (adv. Flávio C. Maroja) - Relator.: Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos (pub. no D.O. 6.10).
- Preliminarmente, por unanimidade de votos, não conheceram do pedido por incabível na espécie.
 - 7 - Idem, idem, idem - Repte.: Churrascaria e Choparia Dayane Ltda. (adv. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Amorim) - Regda.: Exma. Sra. Juiza de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Ananindeua - Relator.: Exmo. Sr. Des. José Alberto Maia (pub. no D.O. 6.10).
- Adiado a pedido do Des. Relator.
- Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça. Belém, 19 de outubro de 1989.
- GENGÍS FREIRE DE SOUZA
Secretário do TJE, em Exercício
(G. R. 29.325)

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 16.555-
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
AGRAVANTES: ALZIRA BARBOSA SOARES E OUTROS (ADV. PAULO DE TARSO KLAUTAU)
AGRAVADO: GUILHERME MARÇAL (ADV. LUIZ PAULO ZOGHBI).
RELATOR: DES. CHRISTO ALVES

EMENTA: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CUMULADA COM LUCROS CESSANTES. TERCEIRA PERÍCIA E REQUISICION DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DETERMINADAS PELO

DESPACHO AGRAVADO. PROVIMENTO. PARCIAL DO RECURSO. DECISÃO INANIME.

VISTOS, ETC.

ISTO POSTO, ACORDAM À UNANIMIDADE OS JUÍZES DA EG. SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO VEN. T.J.E. EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO APENAS PARA CANCELAR A PERÍCIA DETERMINADA PELO DESPACHO AGRAVADO.

SALA DAS SESSÕES EM 21 DE SETEMBRO DE 1989.

(a) DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO: PRESIDENTE E RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - BELÉM,
06 DE OUTUBRO DE 1989
Selo da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃO.

ACÓRDÃO Nº 16.556
3ª CÂMARA PENAL ISOLADA
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
AGRAVANTE: JOSÉ DOMINGOS VILANOVA DE BASTOS (ADV. JOSÉ ACREANO BRASIL)
AGRAVADO: EDGAR LOBATO DE ALMEIDA (ADV. CARLOS ALBERTO F. DE ARRUDA)
RELATOR: DES. ROMÃO AMÔEDO NETO.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO: INVENTÁRIO - FALTA DE REPRESENTAÇÃO DA HERANÇA - PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO: COBRANÇA DE ALVARÁ PARA VENDA DE IMÓVEL DO ESPÓLIO - PERCENTUAL DE 3% DENTRO DOS LIMITES DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO - RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, etc...

Acórdam os Desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 15 de setembro de 1989.

DES. MARIA LUCIA SANTOS - Presidente.

DES. ROMÃO AMÔEDO NETO - Relator.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 11 de outubro de 1989
Selo da Costa
Perola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdão.

AGRAVO DE INSTRUMENTO
ACÓRDÃO Nº 16.557
AGRAVANTE: R. AGRA (ADV. ALACY VIANA NAHUM)
AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (ADV. SILVIA FIGUEIROA DE MATTOS)
RELATOR: DESA. MARIA LUCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS.

EMENTA: NÃO SENDO PARTE, NEM TERCEIRO PREJUDICADO NO FEITO, NÃO PODE O RECORRENTE AGRAVAR DE INSTRUMENTO.

Vistos, etc...

Acordam os desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada, por maioria de votos, em acolher a preliminar de ilegitimidade atida de parte e negar provimento ao recurso.

Belém, 22 de setembro de 1989.

Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Presidente.

Desa. MARIA LUCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Relatora.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 10 de outubro de 1989
Selo da Costa
Perola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdão.

ACÓRDÃO Nº 16.558
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
AGRAVANTE: R. AGRA (ADV. ALACY VIANA NAHUM)
AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (ADV. SILVIA FIGUEIROA DE MATTOS)
RELATORA: DESA. MARIA LUCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS

EMENTA: Não sendo parte, nem terceiro prejudicado no feito, não pode o recorrente agravar de instrumento.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores membros da 3ª. Câmara Cível Isolada, por maioria de votos, em acolher a preliminar de ilegitimidade atida de parte e negar provimento ao recurso

1989

Belém, 22 de Setembro de

Mattos-Presidente

Des. Calistrato Alves de

Desa. Maria Lucia Gomes Marcos

dos Santos-Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 11 de Outubro de 1989
Perola Pacifico da Costa
 Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 16.559
 AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DA CAPITAL
 AGRAVANTE: BRASILTOM - BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A (ADV. EUDIRACY SILVA E OUTRA)
 AGRAVADO: ENGEPLAN- ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (ADV. LUIS ROBERTO DE SOUSA MEIRA)
 RELATOR: DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

EMENTA: Ação de Atentado. Desconhecimento. O impedimento ao nêrico de elevar o capital social constitui violação ao direito elementar da sociedade mercantil de ter vida jurídica normal.

Os atos jurídicos, no todo ou em parte, realizados em Assembléias Gerais de Sociedades Anônimas, não podem ter validade discutida depois do transcurso de dois anos. Prescrição prevista pelo art. 286 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Decisão unânime.

Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes componentes da Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em dar provimento ao Agravo interposto, para revogar definitivamente o despacho agravado, sem a extinção da ação principal. Turma Julgadora - Desembargadores Romão Amêdo Neto, José Alberto Soares Maia e o Relator. Representante do M. Público Dr. Antonio Cesar Borges.

Belém, Pará, sexta-feira, Setembro, 01, 1989.

Desa. MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS - Presidente

Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Relator.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 10 de outubro de 1989
Perola Pacifico da Costa
 Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 16.560
 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
 AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
 AGRAVANTE: J. CRUZ ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTA - CÔES LTDA (ADV. DEUSDEDITH FREIRE BRASIL)
 AGRAVADO: JOÃO CARDOSO SOBRINHO (ADV. JOÃO ZOGHBI BARATA)
 RELATOR: DES. ROMÃO AMÊDO NETO.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DESPACHO QUE NEGA RENOVAÇÃO DE PERÍCIA PELA AUSÊNCIA DE ASSISTENTE - MATÉRIA SUFICIENTEMENTE ESCLARECIDA PARA O JULGADOR - OPORTUNIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO - CERCEAMENTO QUE NÃO SE CONFIGURA - RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 15 de setembro de 1989.

Desa. MARIA LUCIA SANTOS - Presidente

Des. ROMÃO AMÊDO NETO - Relator.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 10 de outubro de 1989
Perola Pacifico da Costa
 Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 16.561
 TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA
 RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO DA COMARCA DE PONTA DE PEDRAS.
 RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA DE PEDRAS.
 RECORRIDOS: LUIZ TAVARES DA COSTA E MARIA EDELTUDES MONTEIRO DA COSTA (ADV. FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA E CARLOS ROGÉRIO L. DE ARAÚJO).
 RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA.

EMENTA: HABEAS CORPUS PREVENTIVO. DEVE SER CONCEDIDA A ORDEM IMPETRADA, SE NOS AUTOS NADA CONSTA QUE JUSTIFIQUE A PRISÃO OU IDENTIFICAÇÃO DACTILOSCÓPICA DOS PACIENTES. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc...

ACORDAM, em Turma Julgadora, os excelentíssimos desembargadores componentes da Egrégia Terceira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, em negar provimento do recurso oficial, para manter a r. decisão recorrida.

Belém, 29 de setembro de 1989.

Desa. MARIA LUCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS - Presidente

Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 10 de outubro de 1989
Perola Pacifico da Costa
 Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 16.562
 APELAÇÃO CÍVEL - COMARCA DE VIGIA
 APELANTE: RAIMUNDA LOPES DOS SANTOS E OUTROS (ADV. DONATO CARDOSO)
 APELADOS: RAIMUNDO NONATO BARBOSA PINHEIRO E S/ MULHER E OUTROS (ADV. MARIA EMÍLIA REBELO E OUTRO)
 RELATOR: DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA.

EMENTA: POSSE. MELHOR A TEM QUEM OCUPA TERRA COM JUSTO TÍTULO, CONHECIDOS OS LIMITES E A EXTENSÃO DO SEU EXERCÍCIO. ASSIM É A SITUAÇÃO DOS APELANTES, CUJOS TÍTULOS SÃO INEFICAZES. CONFIRMA-SE A SENTENÇA QUE BEM EXAMINOU E DECIDIU O LITÍGIO, NEGANDO-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

Vistos, etc...

À vista do exposto, ACORDAM os Membros da 1ª Câmara Cível, em Turma e à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e confirmar a sentença apelada.

Belém, 03 de outubro de 1989.

Des. Ricardo Borges Filho - Presidente

Des. Ary da Motta Silveira - Relator.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de outubro de 1989
Perola Pacifico da Costa
 Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 16.563
 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
 APELAÇÃO CÍVEL DE MUANA
 APELANTE: FRANCISCO ANESTIANO MORAES E OUTROS (ADV. RAIMUNDO WILSON F. DA ROCHA COSTA).
 APELADOS: JOSÉ TOMÁS DO VALE CUNHA E SUA MULHER (ADV. JOSÉ MARIA PAES LOURINHO).
 RELATOR: DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

AÇÃO REIVINDICATÓRIA - Prova dos pressupostos presentes no processo - Procedência - Usucapião inexistente porque os demandados, que alegam em sua defesa, comprovadamente, não exerceram, sobre o imóvel dos reivindicantes, a posse "pro suo" e com exclusividade durante o prazo mínimo previsto em lei - Apelo desprovido.

ACORDAM, em turma julgadora, os desembargadores da primeira câmara cível isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, negar provimento ao apelo.

Belém, 26 de setembro de 1989.

Des. Ricardo Borges Filho - Presidente

Des. Wilson de Jesus Marques da Silva.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE. BELÉM, 12 de outubro de 1989.
Perola Pacifico da Costa
 PEROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO Nº 16.564
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
 APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
 APELANTE: ORLANDO DA ROCHA SANTOS (ADV. SOLANGE M. FRAZÃO DO COUTO DANTAS)
 APELADO: DANIELA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A (AVDS. MILTON A. BRITO NOBRE E OUTROS)
 RELATOR: DES. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES.

EMENTA: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL PELO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. PAGAMENTO DE PARCELAS MENSIS POR O PRAZO DE VENCIMENTOS. OBRIGATORIEDADE DA COBIÇA DE CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE A PARCELA EM ATRASO. DÍVIDA PRE-EXISTENTE CUJA A SENTENÇA TEM APENAS CARÁTER DECLARATÓRIO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

TÁRIA SOBRE A PARCELA EM ATRASO. DÍVIDA PRE-EXISTENTE CUJA A SENTENÇA TEM APENAS CARÁTER DECLARATÓRIO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, etc...

ACORDAM, em Turma Julgadora, os Desembargadores componentes da Egrégia Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, adotando relatório de fls. 189 à 190, conheceram do recurso, porém negaram provimento, para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.

Belém, 19 de setembro de 1989.

Desa. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente

Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES - Relator.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de outubro de 1989
Perola Pacifico da Costa
 Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
 ACÓRDÃO Nº 16.565

APELANTE: GERALDO RABELO BARBOSA (ADV. ABRAAM ASSAYAG)
 APELADO: CRISTO NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO (ADV. EVANGELINA A. FARAH)
 RELATOR: DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

EMENTA: É inepta a petição inicial, quando, revelando procedimento impróprio não corrigível, se caracteriza como postulação juridicamente impossível. Recurso provido, com o acolhimento de uma preliminar arguida pelo apelante. Sentença reformada.

Vistos, etc...

ACORDAM, em Turma Julgadora os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, para, acolhendo uma das preliminares arguidas pelo apelante, em termos de reforma da sentença apelada, indeferir a petição inicial e decretar a extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, I, do Código de Processo Civil.

Belém, 26 de setembro de 1989

Des. Ricardo Borges Filho - Presidente

Des. Wilson de Jesus Marques da Silva - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de outubro de 1989
Perola Pacifico da Costa
 Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 16.566
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
 APELAÇÃO CÍVEL DE CASTANHAL
 APELANTE: FRANCISCO LOPES DE SOUZA (ADV. WILSON GAIA FARIAS)
 APELADO: REGINALDO DA SILVA RAIOL (ADV. SERGIO DIAS FEITOSA)
 RELATOR: DES. CARLOS GONÇALVES.

EMENTA: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO PRELIMINARES DE NULIDADE DE PEDIDO E CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO ACOINHAMENTO EM VISTA DO ERRO NÃO TRAZER PREJUÍZO AO ALEGANTE E ESTAR PRECIOSO. QUESTÃO DE DIREITO QUE NÃO EXIGE PROVA EM AUDIÊNCIA. TÍTULO LÍQUIDO E CERTO NÃO COBRADO NA DATA PRESUME-SE COMO RECUSA DE CREDOR EM RECEBER-LOS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Vistos, etc...

ACORDAM, em Turma Julgadora, os desembargadores componentes da Egrégia Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, adotando o relatório de fls. 662 a 68, preliminar de nulidade do processo a partir da citação, rejeitada, unanimemente; preliminar de cerceamento de defesa, rejeitada, unanimemente. No mérito, conheceram do apelo e lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.

Belém, 19 de setembro de 1989.

Desa. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente

Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES - Relator.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de outubro de 1989
Perola Pacifico da Costa
 Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 16.567
 TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE : SINDICATO DOS CONTRA-MESTRES, MARINHEIROS E MO-
ÇOS DO ESTADO DO PARÁ. (ADV. SEBASTIÃO HALIM
SOARES HARR)

APELADO : JOSÉ MATA JÚNIOR (ADV. ADEMAR KATO)

RELATORA : DESA. DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA.

EMENTA: - APELAÇÃO CÍVEL.
DENÚNCIA VAZIA-LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL-
ADMISSIBILIDADE.
SENDO A LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL, CABI-
VEL A DENÚNCIA VAZIA.
RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc...

ACORDAM, em Turma Julgadora, os excelen-
tíssimos desembargadores componentes da Egrégia Terceira
Câmara Cível Isolada, do Tribunal de Justiça do Estado do
Pará, adotado o relatório de fls. 43/44, como parte integran-
te deste aresto, à unanimidade de votos, em negar provimen-
to ao apelo, para manter a r. decisão.

Belém, 29 de setembro de 1989.

DESA. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SAN-
TOS - PRESIDENTE

DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-
RELATORA

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12
de outubro de 1989

Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Ser-
ço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 16.568.

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
APELANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. (ADV.
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA)
APELADO: COSTA LIMA LTDA. E OUTROS (ADV. J.
ALMEIDA)
RELATOR: DES. CALISTRATO MATTOS.

EMENTA: Apelação Cível - Embargos à Execução.
Faltando ao embargado o interesse processual,
a extinção do processo sem julgamento do mérito
se impõe, na forma do art. 267, VI do Cód.
de Proc. Civil. Decisão Unânime.

Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes compo-
nentes da Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada do Tribu-
nal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos,
em conhecer da apelação e negar-lhe provimento e
manter a decisão apelada em todos os seus termos.
Turma Julgadora - Desembargadores Romão Amôdo Ne-
to, José Alberto Maia e o Relator. Representante
do M. Público Dr. Antonio Cesar Borges.

O presente julgamento foi
presidido pelo Desembargador Romão Amôdo Neto.

Belém, Pará, sexta-feira, 04/08/1989.

Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12
de outubro de 1989.

Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Servi-
ço de Registro de Acórdãos.

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 16.569

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE: ESPÓLIO DE SALME MASTOP (ADVS. EGIDIO
MACHADO SALES FILHO E OTÁVIO A. SALES)
APELADO : ELEIROLUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA (ADV.
WILSON DAHÁS JORGE FILHO)
RELATOR : DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

A Sublocação parcial ou total do prédio
locado, proibida pelo contrato, caracte-
riza-se como infração grave, sendo, assim,
causa impeditiva da renovação, proposta
judicialmente, no regime do Decreto nº
24.150/34, do contrato de arrendamento de
prédio urbano ou rústico, destinado, pelo
locatário, a uso comercial ou industrial.
Recurso provido. Sentença reformada.

Vistos, etc...

ACORDAM, em Turma Julgadora, os Desembar-
gadores da Primeira Câmara Cível Isolada do Tribu-
nal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade
de votos, dar provimento ao recurso para, declarar
do a autora apelada carecedora da ação, reformar
a respeitável sentença recorrida, com a decretação

da extinção do processo.
Belém, 26 de setembro de 1989

DES. RICARDO BORGES FILHO
Presidente

DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12
de outubro de 1989
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Servi-
ço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 16.570.

1ª CÂMARA CÍVEL
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DA CAPITAL
AGRAVANTE: INALDO NERY BOTELHO (ADV. MARIA DAS
GRAÇAS RIBEIRO SAMPAIO)
AGRAVADO : CARLOS ZOGHBI - EMPREENDIMENTOS IMOBILI-
LIÁRIOS LTDA. (ADV. LUIZ PAULO A. ZOGH-
BI)
RELATOR : DES. RICARDO BORGES FILHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO - HÁ INCIDÊNCIA
DA CORREÇÃO MONETÁRIA NOS DÉBITOS COBRA-
DOS ATRAVÉS A VIA JUDICIAL. - RECURSO
IMPROVIDO À UNANIMIDADE DE VOTOS.

Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores da 1ª Câmara
Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma,
à unanimidade de votos, negar provimento ao recur-
so de Agravo de Instrumento interposto por Inaldo
Nery Botelho da decisão proferida pelo Exmo. dou-
tor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca
da Capital que determinou a incidência da corre-
ção monetária na conta referente à purgação da mo-
ra requerida pelo ora Aggravante na Ação de Despe-
jo que lhe moveu a empresa "Carlos Zoghbi - Empre-
endimentos Imobiliários Ltda".

O presente julgamento foi presidido pe-
la Exma. Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES.

Belém, 03 de outubro de 1989

DES. RICARDO BORGES FILHO
Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de
outubro de 1989

Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço
de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 16.571

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
AGVTE- LUIZ PAULO ALVES DA SILVA (ADV. WALDIR P. DE OLIVEIRA
AGVDO- AGOSTINHO MONTEIRO NETO (ADV. FRANCISCO BRASIL MONTEI-
RO).
RELATOR-DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

EMENTA-Ação de despejo-Deferida a purgação da mora
o locatário deverá tomar todas as providências
as para sua efetivação no momento aprazado-
Recurso improvido.

ACORDAM os desembargadores membros da 3ª Câmara Cí-
vel Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade
de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento para
que seja confirmada a respeitável decisão agravada.

Este julgamento foi presidido pela Exma. Des. Maria
Lucia Gomes Marcos dos Santos.

Belém, 29 de setembro de 1989.

Des. JOSE ALBERTO SOARES MAIA- Relator.

DIRETORIA JUDICIARIA DO TJE. Belém, 13 de outubro de 1989.

Peróla Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DO REGISTRO DE
ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 16.572.

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGVTE. : R. AGRA (ADV. ALACY VIANA NAHUEI)
AGVDO. : BANCO DO ESTADO DO PARÁ (ADV. SILVIA

FIGUEIRA DE MATTOS)
RELATORA : DESA. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SAN-
TOS

EMENTA: Não sendo parte, nem terceiro
prejudicado no feito, não pode
o recorrente agravar de instru-
mento.

ACORDAM os Desembargadores mem-
bros da 3ª Câmara Cível Isolada, por maioria de
votos, em acolher a preliminar de ilegitimidade
ativa de parte e negar provimento ao recurso.
Belém, 22 de setembro de 1989

DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Presidente

DESA. MARIA LUCIA MARCOS DOS SANTOS
Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 13 de
outubro de 1989.

Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço
de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 16.573

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DE SANTARÉM
RECORRENTE : JUIZ DE DIREITO DA 4ª. Vara Penal,
em exercício da Comarca de Santa -
rem.

RECORRIDO : MARIA DINALVA DE SOUZA SANTOS
RELATOR : DES. RICARDO BORGES FILHO

EMENTA:Habeas Corpus preventi-
vo-Não sendo as informações poli-
ciais de molde a afastar uma arbi-
triedade para com o paciente, é de
todo aconselhável conceder-se o
Writ. Decisão unânime.

Vistos, etc...

Acordam os Desem-
bargadores da 1ª. Câmara Criminal do Tribunal de
Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos,
negar provimento ao recurso oficial a fim de man-
ter a decisão concessiva de Habeas Corpus Preventi-
vo em favor de Maria Dinalva de Souza Santos.

O presente julgamento foi presidido
pela Exma. Lydia Dias Fernandes.

26 de setembro de 1989.
Desa. Lydia Dias Fernandes
Presidente

Des. Ricardo Borges Filho
Relator

Diretoria Judiciária do
TJE-Belém, 12 de Outubro de 1989

Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de
Registro de acordãos

ACÓRDÃO Nº 16.574.

1ª CÂMARA PENAL ISOLADA
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DO MOJU
RECTE- JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DO MOJU
RECDO- GEORGENOR DOS PRAZERES 'IGREJA' (ADV. RAIMUNDO ALBERTO
GOMES SOARES)
RELATORA- DESA. IZABEL VIDAL NEGREIROS LEÃO

EMENTA- Justo é o temor do paciente diante da ile-
galidade da atitude do delegado de poli-
cia. Correta esta a decisão que concede
a ordem.

ACORDAM os desembargadores da primeira câmara penal
isolada, por uma de suas turmas, à unanimidade de votos, em
conhecer do recurso e lhe negar provimento, para manter na
íntegra a decisão de 1º grau.

Belém, 03 de outubro de 1989.

Des. Ricardo Borges Filho -Presidente.

Desa. Izabel Vidal Leão - Relatora.

DIRETORIA JUDICIARIA DO TJE. Belém, 12 de outubro de 1989.

Peróla Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DO REGISTRO DE
ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 16.545
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª. Vara Penal
RECORRIDO: JOSÉ CORREA DE BRITO FILHO (ADV. SE-
BASTIÃO ALIM SOARES HABR)
RELATOR: DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA: Confirma-se a decisão de 19 grau concessiva de "habeas Corpus" preventivo, impetrado por quem manifesta justo receio de ser preso e identificado criminalmente por delito que diz não ter cometido.

Vistos, etc...

Acordam, em Turma Julgadora, os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Belém, 26 de Setembro de 1989.

Des. Ricardo Borges Filho
Presidente

Des. Wilson de Jesus Marques da

Silva-Relator

Belém, 12 de Outubro de 1989

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de Outubro de 1989
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de acordãos.

ACÓRDÃO Nº 16.546

1ª CÂMARA PENAL ISOLADA
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECTE - O JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL
RECDO- NELSON CHAVES PALMEIRINHA (ADV. RAIMUNDO WILSON F. da ROCHA DA COSTA)
RELATORA DESA. IZABEL VIDAL LEÃO

EMENTA: Concede-se a ordem, diante da falta de flagrante delito e ordem de autoridade competente.

ACORDAM os desembargadores da primeira câmara penal isolada, por uma de suas turmas, à unanimidade de votos em conhecer do recurso e lhe negar provimento, para manter a decisão de 1º grau.

Belém, 03 de outubro de 1989.

DES. RICARDO BORGES FILHO - PRESIDENTE

DESA. IZABEL VIDAL LEÃO - RELATORA

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de Outubro de 1989.
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro e Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 16.547
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DE ACARÁ
RECORRENTE: BRETOR DO TERMO JUDICIÁRIO DO ACARÁ
RECORRIDO: RAIMUNDA MORAES DOS SANTOS
RELATOR: DES. RICARDO BORGES FILHO

EMENTA: Habeas Corpus - A prisão em flagrante, prevista pela carta magna, legítima a custódia, não sendo, pois, arbitrária e ilegal. - Recurso provido à unanimidade.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, dar provimento ao recurso oficial a fim de reformar a decisão "a quo", negar Habeas Corpus Liberatório em favor de Raimunda Moraes dos Santos.

O presente julgamento foi presidido pela Exma. Desembargadora Lydia Dias Fernandes.

Belém, 26 de Setembro de 1989

Desa. Lydia Dias Fernandes
Presidente

Des. Ricardo Borges Filho
Relator

Belém, 12 de Outubro de 1989

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de Outubro de 1989
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de acordãos.

ACÓRDÃO Nº 16.548
PRIMEIRA CÂMARA PENAL ISOLADA
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DE SANTA-
RECORRENTE: A DRA. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO.
RECORRIDO: JOSÉ LUIZ DA SILVA CARDOSO (ADV. RAIMUNDO OSIRIS FREIRE)
RELATOR: DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

EMENTA: ESTANDO O PACIENTE PRESO POR VÁRIOS MESES, SEM ORDEM DE AUTORIDADE COMPETENTE E INEXISTÊNCIA DE FLAGRANTE DELITO, CORRETA ESTÁ A DECISÃO QUE CONCEDER O REMÉDIO HEBRÓICO.

Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores da Primeira Câmara Penal Isolada, por uma de suas turmas, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento, para manter a decisão de primeiro grau.

Belém, 03 de outubro de 1989.

Des. RICARDO BORGES FILHO - Presidente

DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Relator.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de outubro de 1989.
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.
(G. R. 29.234)

ACÓRDÃO Nº 16.549
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE: RODOVIA LIDERANÇA LTDA (ADV. DJALMA A. G. CHAVES)
APELADO: ARMANDO TEIXEIRA GOUVEIA DA COSTA (ADV. ANTONIO FERNANDO ROCHA)
RELATORA: DES. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS

EMENTA: A lei não impõe prazo para a propositura da ação de despejo, após a notificação premonitória. Cabe ação de despejo por denúncia vazia, quando se trata de locação não residencial e a prazo indeterminado.

Vistos, etc...

Por tais razões, acordam os desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada, à unanimidade de votos em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 29 de setembro de 1989

DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Presidente

DESA. MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS
Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 16 de outubro de 1989
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos

ACÓRDÃO Nº 16.580
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE: SHEILA SUELENA COSTA (ADV. MARIA DE CONCEIÇÃO FERNANDES)
APELADO: PAULO LEITE FILHO (ADV. JOSÉ FERNANDES CHAVES)
RELATOR: DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. DESPEJO-RETOMADA DE IMÓVEL PARA USO PRÓPRIO - PRÉDIO SITUADO EM LOCALIDADE DIVERSA DO DOMICÍLIO DO LOCADOR PRESUNÇÃO DA SINCERIDADE DO PEDIDO. A SINCERIDADE DO PEDIDO É PRESUMIDA SE O IMÓVEL PARA ONDE O PROPRIETÁRIO TENCIONA TRANSFERIR RESIDÊNCIA, ESTÁ SITUADO EM LOCALIDADE DIVERSA DO DOMICÍLIO DO LOCADOR. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc...

ACORDAM, em Turma Julgadora, os excelentíssimos desembargadores componentes da Egrégia Terceira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, adotado o relatório de fls. 22/23, como parte integrante deste aresto, à unanimidade de votos, em negar provimento ao apelo, para manter a r. decisão "a quo", porque deu ao caso solução adequada.

Belém, 06 de outubro de 1989.

Desa. Maria Lucia Gomes Marcos dos Santos
Presidente

Desa. Maria de Nazareth Brabo de Souza - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 17 de outubro

de 1989.
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 16.581
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE: CARMEN JOSÉ JORGE TUMA E OUTRA. (ADV. MANOEL TOCANTINS LOBATO)
APELADO: ALICE DOS SANTOS PRADO NEVES, MARIA DA GLORIA PRADO NEVES E AURORA NEVES E CASTRO (ADV. THALES PEREIRA)
RELATORA: DESA. MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS.

EMENTA: Cabe ao Juiz escolher o aluguel mais justo dentro os oferecidos pelos laudos - Se não foi pedida, não deve ser determinada alteração de cláusula, estabelecendo correções semestrais.

Vistos, etc...

Por estas razões acordam os desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada, por maioria de votos em conhecer do recurso e lhe dar provimento para arbitrar em Cz\$ 4.233,05 o aluguel do imóvel descrito na inicial a partir do término do contrato renovando a vigir de 20.03.1987 a 20.03.1992, permanecendo incólumes as restantes cláusulas.

Belém, 29 de setembro de 1989.

Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Presidente

DESA. MARIA LUCIA DOS SANTOS - Relatora.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 17 de outubro de 1989
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 16.582
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE TUCURUÍ
APELANTE: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A (DR. ANDRÉ LUIZ VIEIRA NIMA)
APELADO: ODEMIAN CARDOSO DE MORAIS E OUTROS. (DR. PARTIAL DE JESUS PONTES)
RELATORA: DESA. MARIA LÚCIA G. DOS SANTOS

EMENTA: APELAÇÃO INTERPOSTA APÓS UM MÊS DA INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO APELANTE - FLAGRANTE INTEMPESTIVIDADE - PRELIMINAR ACOLHIDA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS MEMBROS DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, À UNANIMIDADE DE VOTOS EM ACOIHER A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE NÃO CONHECER DO RECURSO.

BELEM 29 DE SETEMBRO DE 1989

DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - PRESIDENTE

DESA. MAIRA LÚCIA G. DOS SANTOS - RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 16 DE OUTUBRO DE 1989
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SEGUNDA: CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 16.583
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE: BANCO REAL S.A. (ADV. PAULO RUBENS XAVIER DE SÁ)
APELADA: PALAS COMERCIAL LTDA. (DR. FERNANDO DE ARAÚJO VIANNA)
RELATOR: DES. CHRISTO ALVES.

EMENTA: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. PROCEDÊNCIA. PRELIMINAR DE NULIDADE DE DO JULGADO, POR CERCEAMENTO DE DEFESA, REJEITADA. NO MÉRITO, COM FIRMA-SE A SENTENÇA QUE DEU SOLUÇÃO ADEQUADA À ESPÉCIE. RECURSO DA RÉU IMPROVIDO.

VISTOS, ETC.

ACORDAM, OS JUÍZES DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO VEN. T.J.E. REJEITAR POR MAIORIA A PRELIMINAR DE NULIDADE DO JULGADO, E NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A SENTENÇA APELADA. INTEGRAL ESTE O RELATÓRIO DE FLS. 49.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE OUTUBRO DE 1989.

(a) DES. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO:

-PRESIDENTE E RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - BELÉM, 16 OUTUBRO DE 1989
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 16.584

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DE OXIMINÁ

RECORRENTE : CLÁUDIO MOACYR DE CARVALHO NAVARRO (ADV. IDVAL MARTINS ALVES)

RECORRIDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE OXIMINÁ, EM EXERCÍCIO

RELATORA : DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA: - HABEAS CORPUS PREVENTIVO.

É DISPENSÁVEL A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL, SE O PACIENTE JÁ POSSUI IDENTIFICAÇÃO CIVIL.

RECURSO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc...

ACORDAM, em Turma Julgadora, os excelentíssimos Desembargadores componentes da Egrégia Terceira Câmara Criminal Isolada, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso em sentido estrito, para conceder a isenção dactiloscópica ao paciente, sem prejuízo do Inquérito Policial.

Belém, 06 de outubro de 1989

DESA. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS - Presidente

DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 16 de outubro de 1989

Perla Pacifico da Costa
Perla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 16.585

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO DA CAPITAL

RECORRENTE : A MM. JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL DA CAPITAL

RECORRIDO : MARCEL ROMANO DA PAIXÃO (ADV. LÍCIO PALMEIRA DE OLIVEIRA)

RELATORA : DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA: - HABEAS CORPUS PREVENTIVO.

DESNECESSÁRIO SE TORNA A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL NOS TERMOS DO ART. 5º, ITEM LVIII, SE O PACIENTE JÁ É CIVILMENTE IDENTIFICADO.

RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc...

ACORDAM, em Turma Julgadora, os excelentíssimos Desembargadores componentes da Egrégia Terceira Câmara Criminal Isolada, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso oficial, para confirmar a r. decisão recorrida.

Belém, 06 de outubro de 1989

DESA. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS - Presidente

DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 16 de outubro de 1989

Perla Pacifico da Costa
Perla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

3ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 16.586

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO DA CAPITAL

RECORRENTE: A MM. JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL DA CAPITAL

RECORRIDO: SÁNDIO LÓPEZ JOÃO MACHADO DE MELO (DR. IVETE BEBERGUY)

RELATORA : DESA. MARIA DE NAZARETH B. DE SOUZA

EMENTA- HABEAS CORPUS PREVENTIVO.

A INEXISTÊNCIA DE FLAGRANTE OU ORDEM ESCRITA DE AUTORIDADE COMPETENTE, DEMONSTRA O JUSTO TEMOR DO PACIENTE DE SOFRER CONSTRANGIMENTO ILEGAL, A QUANDO DE SEU COMPARECIMENTO PERANTE A AUTORIDADE POLICIAL.

RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, em Turma Julgadora, os Excelentíssimos Desembargadores Componentes da Egrégia Terceira Câmara Criminal Isolada, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à UNANIMIDADE DE VOTOS, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA.

Belém, 06 de outubro de 1989

DESA. MARIA LÚCIA GOMES M. DOS SANTOS - Presidente

DESA. MARIA DE NAZARETH B. DE SOUZA - Relatora

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 16 DE OUTUBRO DE 1989.
Perla Pacifico da Costa
Perla Pacifico da Costa - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO Nº 16.587

PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

REQUERENTE : Desembargador Humberto de Castro
RELATOR : Desembargador Almir de Lima Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EMENTA: Defere o pedido de contagem de tempo de serviço, formulado pelo Exmo. Desembargador Humberto de Castro, para mandar contar em seu favor o tempo de 45 anos e 21 dias de serviço, até o dia 04.08.89.

Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em deferir o pedido nos termos do parecer do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, para mandar contar em favor do requerente o tempo de 45 (quarenta e cinco) anos e 21 (vinte e um) dias de serviço, até o dia 04.8.89.

Belém, 06 de Setembro de 1989

Des. Almir de Lima Pereira - Presidente do TJE.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 17 de Outubro de 1989

Perla Pacifico da Costa
Perla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos. (G. R. 29.281)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 11.465

Processo nº 541/89

Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido da Reconstrução Nacional-PRN Seção do Pará.

Referência: Uruará.

Origem: Of. nº 120/89-PRN, do Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória.

Relatora: Juíza Clímenia Bernadete de Araújo Pontes.

EMENTA: Defere-se pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando satisfeitos os requisitos legais.

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido da Reconstrução Nacional, Srs. Hernan Bendayan, encaminhou a esta Casa, a documentação relativa à Convenção Municipal de Uruará, para fins de registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva.

Publicado o Edital nº 072 para ciência dos interessados, não houve impugnação.

O Setor competente informou que o pedido não preenche as exigências legais necessárias consoante na Resolução 10.785/80-TSE, principalmente no que se refere à comprovação do número de filiados até quinze dias antes da Convenção.

A vista do informado, o Dr. Procurador Regional requereu diligências.

Sanadas as deficiências apontadas, opinou o "Parquet" pelo deferimento do registro.

VOTO

O pleito prescinde de maiores indagações. O requerente sob o amparo da legislação específica apresentando a documentação exigida, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Uruará.

Estando o processo em ordem e satisfeitos os requisitos extrínsecos e intrínsecos, defiro o

pedido em causa, e determino que se proceda o registro solicitado, com as cautelas legais.

Isto posto,

ACORDAM os Juízes Membros do TRE do Pará, à unanimidade, em deferir o pedido formulado, com firme nominata constante dos autos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 11 de outubro de 1989.

(aa) Des. LYDIA FERNANDES - Presidente, em exercício - Juíza CLIMÊNIA PONTES - Relatora - Dr. PAULO MEIRA - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - P.R.N.,

DE URUARÁ.

DIRETÓRIO: Pedro Birro Rosa, Joel Camilo da Silva, João Martins Rui, Valtér Camilo da Silva, Juciê Frauzo de Jesus, Sebastião Pereira Constantino, Sonimeire Nunes Botelho, Lázaro Martins, Fabrício Siriano da Silva, Antonio André Moreira.

SUPLENTE: Cláudio Bernardino de Farias, Neuza Martins da Silva, Iris da Silva Mauser, Samuel Stabenow Júnior.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Pedro Birro Rosa.

SUPLENTE: Juciê Frauzo de Jesus.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Pedro Birro Rosa.
Vice-Presidente: Joel Camilo da Silva.
Secretário: João Martins Rui.
Tesoureiro: Juciê Frauzo de Jesus.
Suplentes: Sonimeire Nunes Botelho, Valtér Camilo da Silva, Sebastião Pereira Constantino, Fabrício Siriano da Silva, Lázaro Martins, Antonio André Moreira.

ACÓRDÃO Nº 11.466

Processo nº 295/89

Autos de Pedido de Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva Interessados: Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB, Seção do Território Federal do Amapá. Origem: Requerimento datado de 03.05.89 do Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória. Relator: Juíza Sônia Maria de Macedo Parente

EMENTA: Defere-se Pedido de Registro de Diretório e respectiva Comissão Executiva quando o Partido observa os prazos e requisitos exigidos por lei.

RELATÓRIO

O Partido da Social Democracia Brasileira, por intermédio do Presidente da Comissão Diretora Provisória, pediu o registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Território Federal do Amapá. O pedido veio instruído com a documentação necessária. Publicado o edital competente, nenhuma impugnação houve. Em parecer de fls. 19, o Dr. Procurador Regional Eleitoral opinou no sentido de que se aguardasse o julgamento do registro do Diretório Municipal e Comissão Executiva de Macapá, e que ainda não havia ocorrido, como informou o Setor competente. O então Dr. Relator acolheu a sugestão de representação do Ministério Público, determinando que se aguardasse aquele registro para submeter este a julgamento. Finalmente, as fls. 22, o Setor competente informou que o Partido requerente obtivera o registro do Diretório Municipal e Comissão Executiva de Macapá no dia 03 de mês em curso. Os autos voltaram ao Dr. Procurador, que considerando já haver sido registrado o outro Diretório, opinou pelo deferimento do pedido.

VOTO

O Partido requerente observou as exigências legais. Quanto ao motivo que originou fossem presentes autos sobrestados, já cessou, conforme informação de fls. 22. Assim sendo, acolho o parecer do Dr. Procurador, para deferir o pedido de Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Território Federal do Amapá.

ACORDAM, os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, acompanhar o voto da Relatora para deferir o pedido de Registro do Diretório Regional e Comissão Executiva do Território Federal do Amapá.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, 12 de outubro de 1989

aa) Des. Lydia Fernandes - Presidente em exercício, Juíza Sônia Parente - Relatora, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral

NOMINATA DO DIRETÓRIO REGIONAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB, SEÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

DIRETÓRIO: Heraldo da Fonseca Araújo, Manoel Ferreira dos Santos, Getúlio do Espírito Santo Pota, Adamor Souza de Oliveira, José de Sena Pastos, Edson Maciel Ramos, Haroldo Vitor de Azevedo Santos, Gerônimo Acácio da Silva, Raimundo Ubiratan Picanço e Silva, Maria Izabel da Silva Alves Coutinho, Mario Pessoa Chaves, Emanuel Soares Pereira de Souza, Marco Aurélio Coimbra dos Santos, Manoel Pedro de Oliveira Franco, Maria Amélia Lopes do Amaral, Maria das Graças Oliveira Lopes, José Jerônimo Oliveira Torres, Amilton Lobato Coutinho, Roberto Alirio Rodrigues, Jefferson Luis Barbosa de Santana, José de Rimathéia Nernet Cavalcanti, João Bosco Rosa Ferreira, Manoel Antônio Dias, Antônio Carlos Bastos Lima, Cláudio Fernandez Vasques, Rosival Gonçalves de Albuquerque, Jacy Furtado de Oliveira, João Batista do Amaral, Vera Maria Costa Correa, Aldony da Fonseca Araújo, Alfredo Conceição de Guimarães, Adalton Malafaia das Graças, Francisco das Graças Chagas de Araújo, Claudilene Carmo de Souza Cordeiro, Jacira Fernandes Rodrigues, Marli Paes Pereira, Rita de Cássia Cordeiro, Gizele da Costa, Fransazi Maria Barbosa Lopes, Iracema de Nazare Gomes, José Reinaldo Teixeira Gonçalves, Elmira Coimbra dos Santos, Edilson Seabra da Costa, Raimundo Palheta, Braulino Borges Pimentel Neto, Armando Santana da Silva, Iguairene Socorro Saraiva Fonseca, Sandra Maria Palucirim, José Maria do Nascimento Cardoso, Francisco dos Santos Souza, Maria Raimunda Gomes de Matos, Maridalya Santana Ferreira, Maria Durvalina Pereira de Azevedo, Eraldo Fagundes Nunes, Germiniano Marreiros de Moraes, Satiro Gomes Nunes, Fernando Alfaia Ribeiro, Horácio Marinho Ferreira, Zacarias Parreto Guimague, Graciete Penante, Guilherme Jarbas Barbosa de Santana, Edilson da Silva Gonçalves, Terezinha Ferreira Moraes, Rosaura dos Anjos Braga Marinho dos Reis, José Monteiro do Espírito Santo, Gilson Lely Frito da Silva, Luis Carlos Picanço Parás, Cosme Juca de Lima, Maria Joeci Fonseca da Costa, Alberto Ronald Pereira da Cruz.

SUPLENTE: Silvia Mara Bejado Correa, Arlindo de Castro, José Wilkes Valcher, Rosângela Mendonça Gomes, Sebastião do Nascimento Cardoso, Sebastião Mendes de Azevedo, Shirley da Silva Cardoso, Tely do Carmo Palmerim, Maria das raças de Azevedo Favacho, Maria do Socorro Mendonça Maciel, Maria do Socorro Barbosa de Almeida, João Batista de Oliveira, Maria Oliveira do Espírito Santo, Marilene de Oliveira do Espírito Santo, Raimundo do Cardoso dos Santos, Maria Dolores Fernandes dos Santos, Tânia Maria Fernandes dos Santos, Antonio Reginaldo Fernandes dos Santos, Manuel Dias, Alcilene da Silva Barbosa de Oliveira, Maria Sandra Barbosa de Almeida, Sidney Pires Negro, Hamilton Rito Maciel.

DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: Heraldo da Fonseca Araújo, Manoel Ferreira dos Santos, Manoel Pedro de Oliveira, Franch.

SUPLENTE: Marco Aurélio Coimbra dos Santos, Manoel Pedro de Oliveira, Franch.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Heraldo da Fonseca Araújo
1º Vice-Presidente : Manoel Ferreira dos Santos
2º Vice-Presidente : Getúlio do Espírito Santo Pota
Secretário Geral : Adamor Souza de Oliveira
Secretário : José de Sena Pastos
Tesoureiro : Edson Maciel Ramos
1º Vogal : Haroldo Vitor de Azevedo Santos
2º Vogal : Gerônimo Acácio da Silva
3º Vogal : Raimundo Ubiratan Picanço e Silva
1º Suplente : Maria Izabel da Silva Alves Coutinho
2º Suplente : Alberto Ronald Pereira da Cruz
3º Suplente : Mario Pessoa Chaves
4º Suplente : Emanuel Soares Pereira de Souza

ACÓRDÃO 11.467

Processo nº 667/89

Antes de: Pedido de Registro de Diretório e respectiva Comissão Executiva Municipal.

Interessados: Partido Liberal-PL, Seção do Estado de Amapá.

Referência: Santana.

Relator: Juiz Francisco Castano Miléo.

EMENTA: Deferir-se o pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, uma vez observadas as exigências legais materiais e formalidades processuais para o ato.

RELATÓRIO

Pelo petição de fls. 02 a Agravante requerente postula o registro de seu Diretório e respectiva Comissão Executiva referente ao Município de Santana no Estado do Amapá.

Acompanha o pedido as cópias das atas tanto da Convenção Municipal realizada em vinte e sete de agosto do ano em curso, como a da reunião do Diretório para eleição da Comissão Executiva Municipal, realizada na mesma data, documentos esses devidamente visados e autenticados pela Justiça Eleitoral.

Publicado o Edital para ciência dos interessados, nenhuma impugnação ocorreu.

Pela informação de fls. 62, nº 265, o Setor de Processos e Eleições desta Corte dá conta de que o Partido pretendente conta número suficiente de eleitores a ele filiados para eleger o Diretório Municipal.

O Órgão do Ministério Público Eleitoral em parecer de fls. 64 nada opõe ao deferimento da pretensão. É o relatório.

VOTO

O processo está em ordem, dado que as exigências legais para o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva Municipal foram observadas. Assim é que sou pelo deferimento do pedido. É o meu voto.

ACORDAM, os Juizes Membros do TRE, à unanimidade, deferir o pedido de registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva Municipal de Santana, requerido pelo P.L., conforme nominata constante dos autos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de outubro de 1989.

(aa) Des. Lydia Fernandes - Presidente, em exercício, Juiz Francisco Miléo - Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

PROC. 667/89

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO LIBERAL - PL, REFERENTE A SANTANA.

DIRETÓRIO: Rosemario Rocha Freires, José Muniz Ferreira, Hilcias Alves Araújo, Alzemi-ro Rocha Freires, Antonio Braga de Carvalho, Haroldo da Silva Oliveira, José Bruno de Oliveira Gomes, João Batista de Freitas, Wagner Fernando da Silva, Maria do Carmo Queiroz Ferreira, Alvaro dos Santos Almeida, Lúcia Gaspar da Cruz, José Vicente de S. Marques, Manoel Rocha Campos, Claudomiro de Moraes Guedes, Edmundo Ribeiro Tork, Carlos Alberto Nery Matias, José Maria da Silva Mota, Raimundo Sanches, Odenilson Marques Pereira, Onaide Gomes da Silva, Eulálio Ferreira Melo, Raimundo Balieiro de Matos, Paulo César da Silva Gonçalves.

SUPLENTE: Vitorina Acácia da Costa Ladeira, Otávio Elísio de Oliveira Nery, Abelardo dos Santos Rodrigues, Edilson Luiz da Conceição, Maria Cruz Moraes Ferreira, Lauro Sodré Lobato, Jonas Costa Brito, Teresinha Adachi de Araújo.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Muniz Ferreira.

SUPLENTE: Hilcias Alves Araújo.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : José Muniz Ferreira.
Vice-Presidente : Alzemi-ro Rocha Freires.
Secretário : Hilcias Alves Araújo.
Tesoureiro : Antonio Braga de Carvalho.

ACÓRDÃO Nº 11.468

Processos nºs. 457/89 e 462/89 (Julgados em bloco)

Autos de: Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas.

Interessados: Partido da Reconstrução Nacional-PRN, Seção do Pará

Referência: MARABÁ e PARAUAPEBAS

Relator: Juiz Francisco Castano Miléo

EMENTA: Deferir-se os pedidos de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas, uma vez observadas as exigências legais, materiais e formalidades processuais para os atos.

RELATÓRIO

O Partido da Reconstrução Nacional-PRN, Seção do Pará, pelo Presidente da sua Comissão Diretora Regional Provisória, requer os registros dos Diretórios e Comissões Executivas eleitos para os Municípios de Marabá e Parauapebas, Estado do Pará.

Acompanhamos pedidos as Atas das Convenções e das reuniões dos Diretórios realizadas em 04.06.89 e 14.05.89, respectivamente.

Publicados os Editais dando ciência aos interessados, nenhuma impugnação ocorreu.

Pelas informações nº 140, fls. 30 e nº 145, fls. 16, o Setor competente deste Tribunal dá conta das seguintes irregularidades:

MARABÁ:

- Atas não visadas pelo Juiz Eleitoral;
- Número de membros efetivos, superior ao fixado;
- Falta de Prova de que o Partido possui nº suficiente de eleitores filiados, até 15 dias antes da Convenção, no Município; e
- Não consta eleição do suplente de Delegado à Convenção Regional.

PARAUAPEBAS:

- Atas não visadas pelo Juiz Eleitoral;
- Número de membros efetivos inferior ao fixado;
- Falta de cópia do Edital de Convocação;
- Falta de prova de que o Partido possui nº suficiente de eleitores filiados, até 15 dias antes da Convenção, no Município; e
- Os suplentes do Diretório, também figuram como membros efetivos do Diretório Municipal.

Determinada a baixa em diligência dos Autos, e fim de que as omissões fossem supridas, a requerimento do Órgão do Ministério Público Eleitoral, o Setor de Processos e Eleições, desta Corte, pela informações nº 140-A, fls. 49 e 145-A, fls. 38, respectivamente, dá conta do suprimento daquelas irregularidades.

O Ilustrado Procurador Regional em seu parecer opina favoravelmente, ao deferimento dos pedidos. É o Relatório.

VOTO

Isto posto, subscrevo e adoto o parecer do Órgão Ministerial para deferir os pedidos de Registro formalizados pelo Partido da Reconstrução Nacional-PRN, Seção do Pará, em relação aos Diretórios e respectivas Comissões Executivas eleitos para os Municípios de MARABÁ e PARAUAPEBAS, ora julgados em bloco, atendendo a continência de matérias e conexão da causa de pedir, como revelado pelos respectivos processos.

ACORDAM os Juizes Membros do T.R.E., à unanimidade, em deferir os pedidos de registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas, do Partido da Reconstrução Nacional-PRN, para os Municípios de Marabá e Parauapebas, conforme nominatas constantes dos Autos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de outubro de 1989.

(aa) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente em exercício, Juiz FRANCISCO CASTANO MILEO - Relator, Dr. PAULO MEIRA - Proc. Reg. Eleitoral.

Proc. nº 457/89

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL-PRN, Seção do Pará - MARABÁ.

DIRETÓRIO: Wagner Spindola de Ataíde, Geraldo Mendes Veloso, Inácio Higino Ferreira de Melo, Marcos Godey Spindola, Antonio Tiburcio Filho, José Flávio Sobrinho, Maria Paz da Silva Ferreira, Sebastião Ferreira Neto, Antonio Joaquim Flávio Neto.

SUPLENTE: Silvino Santos Neto, Joanilson Lopes Câmara, Raimundo Nonato Albuquerque, Franderlan Almeida Gaby.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Marcos Godey Spindola.

SUPLENTE: José Flávio Sobrinho.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Wagner Spindola de Ataíde
Vice-Presidente : Geraldo Mendes Veloso

Secretário Geral : Inácio Higino Ferreira de Melo
Tesoureiro : Antonio Tiburcio Filho
Suplentes : José Flávio Sobrinho
Sebastião Ferreira Neto.

Proc. 462/89

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL-PRN, Seção do Pará - PARAUAPEBAS.

DIRETÓRIO: Amir Rosa e Silva, Maria Cirene de Araújo, Domingos Alves dos Santos, José Valdecy Silva Nascimento, João da Mata Rodrigues, Francisco Alves Silva, Raimundo Batista Lima, Neuton Gomes da Silva, José Silva Figueiredo Martins, Renê de Deus Vieira.

SUPLENTE: Francisco Marques dos Reis, Joaquim Alves de Sousa, Orlando Lopes da Costa, Antonio Rodrigues de Sousa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Jair Ferreira Braga.

SUPLENTE: Etevaldo Silva Briano

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Almir Rosa e Silva
Vice-Presidente : Domingos Alves dos Santos
Secretário : Maria Cirene de Araújo
Tesoureiro : José Valdecy Silva Nascimento.

ACÓRDÃO Nº 11.469

Processo nº : 460/89

Autos de : Pedido de Registro de Diretório e respectiva Comissão Executiva

Interessado : Partido da Reconstrução Nacional - P.R.N., Seção do Pará.

Referência : Capitão Poço.

Origem : Ofício nº 018 de 21.06.89, do Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória, Sr. SIMÃO HERMAN BENDAY AN.

Relator : JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA.

EMENTA: Cumpridas todas as exigências legais, deferir-se o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do Partido Político.

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL -PRN, Seção do Pará, através do Ofício de nº 018/89-PRN, encaminhou a este Tribunal, para fins de registro, a documentação relativa a Convenção Municipal realizada em CAPITÃO POÇO pela referida agremiação partidária a 04.06.89, para eleição do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Após a publicação do Edital de nº 23, o Setor competente deste Tribunal, através da informação de nº 143, aponta várias irregularidades, dentre as quais a não coincidência do número de Membros na Convenção, com o fixado pela Executiva Regional do Partido. São de ressaltar que, seriam necessários 109 eleitores filiados até 15 dias antes da Convenção.

ção, enquanto a Associação Partidária dispunha de apenas 105.

O digno Representante do Órgão do Ministério Público, em e parecer de fls., opina pelo indeferimento do pedido. Antes mesmo de o pedido ser submetido a julgamento, o requerente teve deferido o pedido de juntada da documentação de fls., pelo que sustentamos novamente o pleito à apreciação do digno Representante do Órgão do Ministério Público, que se posiciona favoravelmente ao deferimento do pedido.

Ante a existência de apenas 105 eleitores filiados à Associação Partidária, até 15 dias antes da realização da convenção, quando seriam necessários 105, tomamos posição diversa à do eminente Representante do Órgão do Ministério Público, quando o representante pediu a juntada da Certidão passada pelo Juízo Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral dando conta da existência de 135 eleitores filiados ao Partido antes da citada Convenção, na qual compareceram 57 filiados, coincidindo com o número de votantes. Tendo concorrido mais de uma chapa, todas devidamente registradas. Nenhuma reclamação ou impugnação se fez sentir, à vista da publicação do Edital de nº 23.

É o relatório.

VOTO

Considerando satisfeitas todas as exigências legais, adoto o parecer do eminente Representante do Órgão do Ministério Público Eleitoral e defiro o pedido de registro.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, conforme formulado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral em 16 de outubro de 1989.
aa) D. L. LYDIA FERNANDES - Presidente, em exercício, Juiz JAIME ROCHA - Relator, Dr. PAULO MEIRA - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - P.R.N., SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A CAPITAL POÇO

DIRETÓRIO: Valtier Ferreira da Silva, Cicero Medeiros de Aquino, Raimundo Ferreira de Souza, Lindete Paiva Ferreira, Sebastião da Costa Melo, Maria Gil de Oliveira, Deolício Abreu Ribeiro, Teresinha Rodrigues de Souza, Antonio Soares Neto, João Mota Bentes Santiago, Bartolomeu Barata Pinheiro, José Fernandes de Lima, Amastor Batista Corrêa, Onilde de Melo Vieira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Valtier Ferreira da Silva.

SUPLENTE: Raimundo Ferreira de Souza

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Valtier Ferreira da Silva
Vice-Presidente: Cicero Medeiros de Aquino
Secretário : Raimundo Ferreira de Souza
2º Secretário : Lindete Paiva Ferreira
Tesoureiro : Sebastião da Costa Melo
Suplentes : Maria Gil de Oliveira
José Fernandes de Lima
Onilde de Melo Vieira

ACORDÃO nº 11.470

Classe XI

Processo nº 481/89-A, julgado em bloco com o Proc. nº 459/89-A

Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Seção do Pará

Referência: Município de CAPANEMA

Relator: Juiz IRAN VELASCO NASCIMENTO

EMENTA: Estando o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva eleito, regularmente instruído, deferiu-se a pretensão.

ACORDAM os Juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em votação uniforme, conhecer do pedido de Registro do Diretório Municipal do Partido da Reconstrução Nacional - PRN, no município de CAPANEMA, e respectiva Comissão Executiva eleito, e deferir-lo, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 16 de outubro de 1989.

aa) D. L. LYDIA FERNANDES - Presidente, em exercício, Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Relator, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA - Proc. Reg. Eleitoral.

RELATÓRIO

Trata-se de renovação de pedido de registro de Diretório Municipal do Partido da Reconstrução Nacional - PRN, e respectiva Comissão Executiva eleito, referente ao Município de Capanema.

O requerimento foi firmado pelo Presidente Regional da referida Associação Política, Sr. Simão Hernandayan.

Com a petição inicial estão os documentos exigidos pelo art. 90 da Resolução do TSE 10.785/80.

Foram publicados editais nos termos do art. 91 da Resolução 10.785/80 (doc. fl. 08), transcorrendo o prazo legal para impugnações.

Colheu-se a informação de nº 162-A do Setor próprio desta Corte (doc. fl. 09).

Com vista dos autos, manifestou-se a d. Proc. Reg. Eleitoral (doc. fl. 10) pelo deferimento do

É o relatório.

VOTO

Adoto o Parecer da Procuradoria Eleitoral e, em consequência, DEFIRO o pedido de Registro do Diretório Municipal do Partido da Reconstrução Nacional - PRN, e respectiva Comissão Executiva eleito, do Município de CAPANEMA.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 16 de outubro de 1989.

a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Relator.

Proc. 481/89-A

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN, DE CAPANEMA.

DIRETÓRIO: Antonio Sousa Penafort, Alcides Lopes, José Barbosa de Freitas, Orlando Freitas da Silva, Raimundo Alves Parroso, Elias Sousa Penafort, Marília da Silva Penafort, Antonio Eustáquio Matos Parroso, Maria Eunice Henriques de Sousa, Mário Antonio Pizarra Reis.

SUPLENTE: Raimundo de Matos Moraes, Izaias Sousa Penafort, José Domingos Aleixo Monteiro, Carlos César Farias da Costa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Sousa Penafort.

SUPLENTE: Waldemar Barroso de Alencar.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Antonio Sousa Penafort
Vice-Presidente: Alcides Lopes
1º Secretário : José Barbosa de Freitas
2º Secretário : Orlando Freitas da Silva
Tesoureiro : Raimundo Alves Parroso
Suplentes : Marília da Silva Penafort
Elias Sousa Penafort

ACORDÃO nº 11.470

Processo nº 459/89-A, julgado em bloco com o Proc. nº 481/89-A

Classe XI

Autos de: Pedido de Renovação de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN

Referência: Município de Cametá

Relator: Juiz Iran Velasco Nascimento

EMENTA: Estando o Pedido de Renovação de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva eleito, regularmente instruído, deferiu-se a pretensão.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em votação uniforme, conhecer do Pedido de Renovação de Registro de Diretório Municipal do Partido da Reconstrução Nacional - PRN, no Município de Cametá, e da respectiva Comissão Executiva eleito, e deferir-lo nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 16 (dezesseis) de outubro de 1989.
aa) D. L. LYDIA FERNANDES - Presidente, em exercício, Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Relator, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA - Proc. Reg. Eleitoral.

RELATÓRIO

Trata-se de Pedido de Renovação de Registro de Diretório Municipal do Partido da Reconstrução Nacional, e da respectiva Comissão Executiva eleito, referente ao Município de Cametá.

O primeiro pedido, constante do processo nº 459/89, foi indeferido em Sessão realizada a 15 de agosto do presente ano, por falta de comprovação, nos termos do art. 1º, da Lei 6.957/81, do número de eleitores até quinze dias antes da convenção.

O requerimento foi firmado pelo Presidente Regional da referida Associação Política, Sr. Simão Hernandayan.

Com a petição inicial estão os documentos exigidos pelo art. 90 da Resolução TSE 10.785/80.

Foram publicados editais nos termos do art. 91 da Resolução 10.785/80 (doc. fls. 13), transcorrendo o prazo legal para impugnações.

Colheu-se a informação de nº 142-A do Setor próprio desta Corte (doc. fl. 14).

Com vista dos autos, manifestou-se a d. Procuradoria Eleitoral (doc. fl. 16) pelo deferimento do pedido.

É o relatório.

VOTO

Adoto o Parecer da Procuradoria Eleitoral e, em consequência, DEFIRO o pedido de Registro do Diretório Municipal do Partido da Reconstrução Nacional - PRN, e respectiva Comissão Executiva eleito, do Município de Cametá.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 16 (dezesseis) de outubro de 1989.

a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Relator.

Proc. 459/89

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN, SEÇÃO DO PARÁ - CAMETÁ

DIRETÓRIO: Idoneios Portilho de Almeida, Osvaldo Otávio Filgueira Valente, Raimundo Cândido dos Santos, Benedito Afonso Brito Lobo, Marcialdo de Araújo Valente, Ernesto Dias Moreira, Manoel Jair da Silva Pinto, José Paulo da Silva Lobato, Carlos Alberto Pompeu Braga, Francisco Veiga Ladislau.

SUPLENTE: Danilo Ludovico Teles de Oliveira, Joel Batista Guimarães, Dinis Gomes Luyares, Joaquim Farias Marques.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Idoneios Portilho de Almeida.

SUPLENTE: Osvaldo Otávio Filgueira Valente.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Idoneios Portilho de Almeida
Vice-Presidente: Osvaldo Otávio Filgueira Valente
Secretário : Raimundo Cândido dos Santos
Tesoureiro : Benedito Afonso Brito Lobo
Suplentes : Carlos Alberto Pompeu Braga
Ernesto Dias Moreira

Proc. Nº 756/89

EDITAL Nº 112

De ordem da Exma. Sra. D. Sra. Presidente em exercício, desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Trabalhista Renovador - P.T.R., Seção do Pará, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do P.T.R. - PARÁ, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Eduardo Gadelha Barbosa, Valtier Gomes Nogueira, Teresinha Alves Nogueira, Marialice Aguiar Barbosa, Leonardo Augusto Lobato Favae, Raimundo Carlos da Silva, Paulo de Tarso Aguiar Barbosa, Uriel Barbosa Sobrinho, Cirilo Roberto da Silva, Celso Augusto Sosa Matos, Raimundo Alves da Costa, Prudente Saralva Barros, Maria de Melo Cavalcante, Celso Luis de Moraes, Antonio Luiz Pedrosa Nogueira.

SUPLENTE: Nélio Gadelha Barbosa, Eládio Carneiro da Silva, Raimundo Renato Henrique da Silva, Prudente Araújo de Sousa, Expedito José de Espírito Santo.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Eduardo Gadelha Barbosa.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Valtier Gomes Nogueira.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Eduardo Gadelha Barbosa.
Vice-Presidente : Valtier Gomes Nogueira.
Secretária : Maria de Melo Cavalcante.
Tesoureira : Teresinha Alves Nogueira.
SUPLENTE: Uriel Barbosa Sobrinho e Cirilo Roberto da Silva.

Eu, Elizabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos dezesseis dias do mês de outubro de 1989, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de outubro de 1989.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

Proc. 765/89

EDITAL Nº 113

De ordem da Exma. Sra. D. Sra. Presidente, em exercício, desta Corte, na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T., Seção do Pará, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Primavera, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: João Macqueto da Silva, Antonio Maria dos Santos Moraes, João Batista Florenço Ribeiro, Manoel da Silva, Ivan Rodrigues da Silva, Ivan da Silva, Carlos Borges, Camilo Damasceno de Araújo, Benedito Porfiro Ribeiro, Abílio Ribeiro da Silva, José Carlos Sampaio de Oliveira, Maria Tereza Ribeiro da Silva, Manoel Domingos Sampaio Silva, Maria da Conceição Silva Costa, Maria Nazare Farias da Souza, João Batista da Silva.

SUPLENTE: Antonio Moraes da Costa, João Porfiro Ribeiro, João Ribeiro Pereira dos Moraes, Morguêdo Soares da Silva, Maria José da Moraes.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Ivan Rodrigues da Silva.

SUPLENTE: João Batista Florenço Ribeiro.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : José Carlos Sampaio de Oliveira
Vice-Presidente: João Macqueto da Silva
Secretário : Antonio Maria dos Santos Moraes
Tesoureiro : João Batista Florenço Ribeiro
Suplentes : Manoel Domingos Sampaio Silva, Camilo Damasceno de Araújo, Abílio Ribeiro da Silva, Ivan da Silva, Manoel da Conceição Silva Costa.

Eu, Elizabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos dezesseis dias do mês de outubro de 1989, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

a) Bel. José Maria David - Diretor Geral

(D. R. 29.334)

RESOLUÇÃO nº 561

Processo nº 670/89

Autos de : Apresentação de Balanço Financeiro referente a 1988.

Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Território Federal do Amapá, município SANTANA.

Origem : Expediente do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. AILTON

Relator : FRANCISCO DE OLIVEIRA.
: JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA

EMENTA : Prestação de Contas de Partido Político apresentada fora do prazo estabelecido em lei. Não conhecimento.

RELATÓRIO

O Sr. ALZON FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Liberal - PL, Seção do Território Federal do Amapá, encaminhou a este Tribunal a prestação de contas do Município de Santana, relativa ao Exercício de 1988.

O Setor competente deste Tribunal, manifesta-se a respeito, demonstrando estar sendo feita a prestação de contas do Balanço Financeiro do município de Santana, do Território Federal do Amapá, vez que o art. 153, "caput", da Resolução nº 10.785/80 - TRE, determina seja enviada a prestação de contas dos Partidos Políticos "até 31 de março de ano seguinte".

A informação em epígrafe ainda faz menção à Resolução nº 557/89, deste Tribunal que determina a não publicação dos balanços dos Partidos Políticos, relativos ao Exercício de 1988, acatando Representação formulada pelo Diretor Geral deste TRE.

O Rep. do Órgão do Ministério Público opina pelo arquivamento do expediente sem conhecê-lo, por motivo de encaminhamento fora do prazo.

É o relatório.

VOTO: Adoto o parecer do eminente Representante do Órgão do Ministério Público e, conseqüentemente, sou pelo não conhecimento do expediente apresentado fora do prazo, para determinar o seu arquivamento.

RESOLVEM os Juizes Membros do TRE do Pará, à unanimidade, em não conhecer do pedido para ordenar seu arquivamento.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 12 de outubro de 1989.

Dessa, LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente, em exercício - JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA - Relator - JUIZ CLIMÊNTE BERNARDETE DE ARAÚJO - JUIZ IRAN NASCIMENTO - JUIZ SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE - JUIZ FRANCISCO CAETANO MILEO - JUIZ JOÃO ALBERTO CASTILHO BRANCO DE PAIVA - Dr. PAULO RUIRO DE SOUZA MEIRA - Proc.Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 11.464

Processo nº 671/89
Antes da Alteração da Registro da Diretoria Regional e respectiva Comissão Executiva.

Interessados: Partido Democrata Cristão - P.D.C.
Referências: Estado de Amapá

Origem: Presidente da Comissão Executiva Regional
Relatora: Juíza Climênite Bernadete de Araújo Pontes.

EMENTA: Processada a alteração dos membros do Diretório e respectiva Comissão Executiva Regional de conformidade com a norma legal; deferiu-se o registro.

RELATÓRIO

O Partido Democrata Cristão, Seção do Estado de Amapá, por seu representante legal, nos termos da legislação eleitoral vigente, vem requerer o registro das alterações verificadas no seu Diretório e respectiva Comissão Executiva, em consequência da renúncia de seus titulares, cujos cargos foram preenchidos com os Suplentes e Vogais, como determina a norma legal.

As alterações foram documentadas e autenticadas na Secretaria deste Tribunal.

Verificada a regularidade da postulação foi publicado edital de nº 99/89, para conhecimento dos interessados, não havendo impugnação.

A Informação de nº 268, não detectou nenhuma irregularidade.

O Dr. Procurador Regional, opinou pelo deferimento de pleito.

É o relatório.

VOTO

Conforme demonstrou-se no relatório, o pedido de registro das alterações em consequência da renúncia de alguns de seus membros, preenchem os requisitos legais atinentes a espécie. Convém ressaltar, que o Diretório e respectiva Comissão Executiva do Partido Democrata Cristão-PDC, eleitos em Convenção Regional, datada de 21.05.88, já obtivera registro (ac. nº 10.825/88) neste TRE. Portanto, a alteração que se processa é uma consequência lógica, que vai acontecer, quando ocorrer a vacância de qualquer de seus cargos.

Razão pela qual defiro o pedido de Alteração de registro da Diretoria Regional e respectiva Comissão Executiva do Partido Democrata Cristão - PDC.

Isto posto, ACORDAM os Juizes Membros do T.R.E., à unanimidade, em deferir a Alteração da Diretoria Regional e respectiva Comissão Executiva do PDC do Amapá, conforme nominata constante dos autos. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de outubro de 1989.

(aa) Des. Lydia Dias Fernandes - Presidente em

exercício, Juíza Climênite de Araújo Pontes-Relatora, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

NONINATA DO DIRETÓRIO REGIONAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO-PDC-SEÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ - ALTERAÇÃO.

DIRETÓRIO: João de Andrade Uchôa, Edna Carmina de Oliveira Assunção Uchôa, Manoel Uchôa de Andrade, Miguel Arcângelo de Melo Neto, Alcir Alves Fernandes, Luiz Costa Fernandes, Douglas João de Almeida, Nabil Colares Gamachi, Benedito da Costa Uchôa, Valnildo Cordeiro Pontes, Marconi Eason da Silva Uchôa, Manoel Gentil dos Santos, Valdir Castilho Leite, Maria Helena Leite da Silva, Joana Dork de Souza Rodrigues, Ely Magalhães de Assis Vasconcelos, Edivaldo Oliveira do Carmo, Osmarina Cardoso Pontes, Nidia Silva Andrade Uchôa, Uiratan de Brito Fonseca, Jairo Adriani Uchôa da Silva, Alberto José de Almeida Uchôa, Maria do Socorro Cavalcanti Maciel, Sillan Monteiro Brandão, Maria do Socorro Loreira, Arlivaldo Guedes Lima, Paulo Cesar Amorim Sampaio, Francisco de Assis Ribeiro da Silva, Maria do Socorro Ferreira dos Santos, Marcelina Silva Negrão, Maria Rosângela Uchôa Maciel, Mário Costa Salgado, Antonio Cordeiro Pontes, Manoel Vicente da Fonseca, Abílio José de Andrade, Ana Rosa de Souza Carvalhal, Aelson Silva Uchôa, Darlene da Costa de Souza, Maria Luiza Uchôa da Silva, Gerceira Ferreira Camarão, Protázio Monteiro de Andrade, Iranilson Pinheiro Uchôa, Nelson Dias Castello, Carlos Pereira Castello.

SUPLENTE: Wagner Alves Silva, Benedita Raimunda de Mira Pontes, Orlando Cordeiro Miranda, Edilene Soares Dias Mendes, Raimundo Nonato Barbosa de Ataíde, Francisco Gomes de Barros, José Ernesto Moreira, Antonio Silva Filho, Alcimar de Almeida Tourinho.

DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: Antonio Cordeiro Pontes, João de Andrade Uchôa.

SUPLENTE: Benedita Raimunda de Mira Pontes, Vandim Alves Rodrigues.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Benedito da Costa Uchôa
1º Vice-Presidente : João de Andrade Uchôa
2º Vice-Presidente : Douglas João de Almeida
Secretário Geral : Edna Carmina de Oliveira Assunção Uchôa

1º Secretário : Paulo Cesar Amorim Sampaio
Tesorero : Iranilson Pinheiro Uchôa
1º Tesoureiro : Manoel Vicente da Fonseca
VOGAIS : Mário Costa Salgado

SUPLENTE

Nabil Colares Gamachi
Gerceira Ferreira Camarão
Uiratan de Brito Fonseca
Alberto José de Almeida Uchôa

EDITAL Nº 110

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente, em exercício, desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TRE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrata Cristão-PDC, Seção do Território Federal do Amapá, requer o registro das Diretórias Municipais e respectivas Comissões Executivas do OIAPOQUE e SANTANA, conforme nominatas constantes dos autos com as seguintes composições:

DIRETÓRIO: Raimundo Pinheiro da Paizão, Marileide Rodrigues Portaleza, Leomete Abreu Sargos, Nidia Pinheiro Maciel, Antonina Pinheiro da Paizão, Raimundo Pinheiro da Paizão, Valdir Rodrigues de Lima, José Edinaldo Pinheiro da Paizão, João Quaresma, Leomete de Oliveira Neto, Raimundo Machado da Silva, Edna Carmina de Oliveira.

SUPLENTE: Jairo Ferreira Mesquita, Francisco Castello Magno, Raimundo Vilhena dos Santos, Marileide de Sousa Farias, Sebastião Martins de Vilhena.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonina Pinheiro da Paizão.

SUPLENTE: Raimundo Pinheiro da Paizão.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Raimundo Pinheiro da Paizão
Vice-Presidente : Marileide Pinheiro Maciel
Secretário : Marileide Rodrigues Portaleza
Tesorero : Leomete de Oliveira Neto
Suplentes : Valdir Rodrigues de Lima, João Quaresma, Raimundo Machado da Silva, Leomete Abreu Sargos

SANTANA

DIRETÓRIO: Zeferino Silva, Reginaldo de Oliveira Melo, Assis Rodrigues Bezerra, Pedro Leôbato Duarte, Newton Benedito Pontes, Aldice Farias de Souza, Maria de Paz Costa Amaral, Valdir Barros Pantoja, Maria de Souza da Silva, Maria do Socorro Moraes Lopes, Jairo Barbosa Bandeira, Manoel Gomes Viana.

SUPLENTE: Julia Aires da Silva, Maria Osmarina Cardoso Martins, Marli Lopes Maia, Abel Ribeiro Martins, Zeferino Rodrigues Martins.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Zeferino Silva.

SUPLENTE: Reginaldo de Oliveira Melo.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Zeferino Silva
Vice-Presidente : Manoel Gomes Viana

Secretário
Tesorero
Suplentes

: Reginaldo de Oliveira Melo
: Assis Rodrigues Bezerra
: Valdir Barros Pantoja
: Jairo Barbosa Bandeira
: Aldice Farias de Souza
: Newton Benedito Pontes

Dr. Zeferino Pereira, Auxiliar Judiciário, chefe do Setor de Processos e Eleições, expedirá este Edital, nos dez dias do mês de outubro de 1989, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de outubro de 1989.

(a) Bel. José Maria Monteiro David-Diretor Geral

PROC. 753/89

EDITAL Nº 109

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente em exercício, desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TRE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Trabalhista Renovador-PTR, Seção do Pará, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Xinguara, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Aldário Barros Mourão, Francisco das Chagas Lopes da Silva, Nadir Delácio de Sousa, Antonio Marques da Costa, José Marques Filho, Ilário de Souza Mourão, Jonas Gonçalves Vilela, Hugo Lages de Melo, Silvanete Pereira de Melo, Antonio Joaquin de Sousa, Dorivaldo Martins de Deus, Selmi Rodrigues de Oliveira Silva, Silvio Ferreira Mendes, José Araújo da Silva.

SUPLENTE: Neilton José da Silva, José Natalício da Silva, José Ferreira da Silva, Carlos Pereira dos Santos, Pedro Antônio de Sousa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Aldário Barros Mourão.

SUPLENTE: Selmi Rodrigues de Oliveira Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Aldário Barros Mourão.
Vice-Presidente : Selmi Rodrigues de Oliveira Silva.

Secretário : Antonio Joaquim de Sousa.
Tesorero : Nadir Delácio de Sousa.

SUPLENTE: Francisco das Chagas Lopes da Silva, Silvanete Pereira de Melo.

Dr. Elizabete Pereira, Auxiliar Judiciário, chefe do Setor de Processos e Eleições, expedirá este Edital nos dez dias do mês de outubro de 1989, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de outubro de 1989.

(a) Bel. José Maria Monteiro David-Diretor-Geral.

PROC. 754/89

EDITAL Nº 110

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente, em exercício, desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TRE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Trabalhista Renovador-PTR, Seção do Pará, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Santarém, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Jacó Marques da Costa, Francisco Haroldo Ferreira dos Santos, Paulo Nelson Moreira Costa, José Ivanildo Alves de Sousa, Osinaldo Lima dos Santos, Severino Ferreira dos Santos, Raimundo Almeida Sales, Roseli Campos Batista, Manoel Haroldo de Sousa Campos, Francisco da Costa Primo, Luís da Costa Sobrinho, João de Deus dos Santos Viana, Edna Carmina de Oliveira, Francisco Aruda Dantas, Maria da Conceição Alves de Sousa, Antonio Vasconcelos de Araújo, Jairo Santana Mota Bastos, Valdomiro Marques da Costa, Gilberto Raimundo Rego de Aquino, Nelson Vieira Soares, Jaime Luiz Azevedo, Menezes, José Ozani de Amorim.

SUPLENTE: Francisco Alves de Sousa, Luis Fabiano Azevedo dos Santos, Antonia Lima da Costa, Luis Antonio Campos Batista, Enoque Oliveira Borges, Klipnai Maria da Costa, Antonio Fabiano dos Santos, Adauto Camilo de Sousa, Jurema Raimunda Monteiro Bentes, Almedes Santos de Lima, Detimar de Oliveira Gonçalves.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Jacó Marques da Costa.

SUPLENTE: Severino Ferreira dos Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Jacó Marques da Costa
Vice-Presidente : Severino Ferreira dos Santos
1º Secretário : José Ivanildo Alves de Sousa
2º Secretário : Francisco Haroldo Ferreira dos Santos

Tesorero : Nelson Vieira Soares

Suplentes : Osinaldo Lima dos Santos

Vogal : Jaime Luiz Azevedo Menezes

Dr. Elizabete Pereira, Auxiliar Judiciário, chefe do Setor de Processos e Eleições, expedirá este Edital nos dez dias do mês de outubro de 1989, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1989.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

PROC. Nº 755/89

EDITAL Nº 111

De ordem da Exma.Sra.Desa.Presidente em exercício, desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Trabalhista Renovador-PTR, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ACARÁ, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: João Alves de Oliveira, João Olinto Miranda da Cunha, Terezinha Gonçalves, João Ricardo Alves de Oliveira, José Amílrio de Souza, Francisco de Assis Santos, Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira, Jaime de Almeida, Valdemar da Conceição Vitor, Antenor Miranda de Oliveira.

SUPLENTE: Manoel da Silva Monteiro, Lucenio João Campos da Silva e Cunha, Maria Izabel Carneiro Santos, Raimundo Jurandir Vito.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Ricardo Alves de Oliveira.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Jaime de Almeida

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : João Alves de Oliveira
Vice-Presidente : João Ricardo Alves de Oliveira
Secretário : João Olinto Miranda da Cunha
Tesoureiro : Jaime de Almeida
Suplentes : José Amílrio de Souza
Valdemar da Conceição Vitor

Eu, Elizabeth Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos dezessete dias do mês de outubro de 1989, o qual é subscrito pelo Diretor Geral. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1989.
(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral.
(G. R. 29.289)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam autos de Execução Fiscal (Proc. nº 28.066) movida pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra DISTRIBUIDORA FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e/ou JOAQUIM JOSÉ FERREIRA BRANCO e/ou HERMÍNIO FERREIRA, cujos endereços são ignorados, para cobrança de dívida de contribuições previdenciárias referentes ao período de 07/80 a 04/81 inscrita como Dívida Ativa em 26/01/85, lv.13, fl.361, processo administrativo nº 82, no valor atualizado de NCZ\$30.962,49 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), inclusive custas e honorários advocatícios. E porque a Executada e seus co-responsáveis se encontram em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios ou nomeação de bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem para garantir a Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, oientes de que este Juízo funciona nesta Cidade de Belém, na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Umarizal, no horário de 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *[assinatura]* (Maria da Conceição Costa Coutinho), Auxiliar Judiciário, o datilografado, e eu, *[assinatura]* (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assinou.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
(G. R. 29.292)

BOLETIM Nº 181/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Sub

tituto da 1ª Vara
REGINALDO DE OLIVEIRA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara

IMPEDIENTE DO DIA 11.10.89

TELEX

Nº 329/89

Assunto

DESPACHO

OFÍCIOS

Nº 008/89

Assunto

DESECHO

Nº 97/89-PI

Assunto

DESPACHO

Nº 111/89

Assunto

DESPACHO

PETIÇÕES

Petição da INFRAERO

Adv.

Assunto

DESPACHO

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA restituída da Seção Judiciária no Distrito Federal para o fim de inquirir a testemunha LOISÉS LIMA DA SILVA, referente ao proc. nº 23.256-JF/PA
Idêntico ao anterior.

DESPACHO

Petição de Osvaldo Jorge Ruffeill

Adv.

Assunto

DESPACHO

Petição da INFRAERO

Adv.

Assunto

DESPACHO

INQUÉRITOS POLICIAIS

Nº 86/88-DEF.2/AB/PA: Moyses Clement Daneu - Delegado de Polícia Federal
Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 11.10.89
(a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara

DESPACHO

Nºs 114, 124, 134, 137 e 138/89: Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal
Idêntico ao anterior.

DESPACHO

Nºs 119 e 120/89: Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal
Idêntico ao anterior.

DESPACHO

PETIÇÃO

Petição de Hélio Rota Gueiros, brasileiro, casado, advogado, atualmente exercendo o cargo de Governador do Estado do Pará
Vem dar-se por notificado do in-

Assunto

: Francisco Barros Dias - Juiz Federal da 2ª Vara no Rio Grande do Norte

: Vem comunicar que foi designado o dia 03.10.89, às 16:30 horas anteriormente, e transferida para 17.10.89, às 16:00 horas para a inquirição da testemunha MAÍOMI KIKITA NETO, ref. ao proc. número 16.497.

: Junte-se aos autos. Belém, 11.10.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

: Euclides Reis Aguiar - Vice-Presidente e Corregedor em exercício do TRF da 1ª Região

: Vem encaminhar cópia da TABELA DE CUSTAS, com base na Portaria nº 562/89-SEPLAN, no Diário Oficial de 02.10.89, que deverá vigorar a partir de 01.10.89.

: Dê-se ciência aos Srs. Supervisores. A seguir, archive-se. Belém, 11.10.89. (a) F. Cunha - J.F. S. da 1ª Vara.

: Raimundo Wilson Sousa Rego - Cap. QOFM, TES DA PAG INAT (Comando Geral - Polícia Militar)

: Vem apresentar os Sub-Ten.FM R/R Altemir Alves Barroso e o 3º SGT. FM R/R Arnaldo Tavares, a fim de prestarem declarações em processo tramitando nesta Corte.

: Junte-se aos autos. Belém, 10.10.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

: Fábio Castano - Delegado de Polícia Federal

: Vem apresentar os servidores LUIZ GABRIEL FERREIRA PIMENTEL e MÁRIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, a fim de prestarem declarações como testemunhas nos autos do proc. número 21.945.

: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição da INFRAERO

Adv.

: Eulina Maria da Silva
Vem requerer juntada aos autos do proc. nº 26.005 do documento anexo

: Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA restituída da Seção Judiciária no Distrito Federal para o fim de inquirir a testemunha LOISÉS LIMA DA SILVA, referente ao proc. nº 23.256-JF/PA
Idêntico ao anterior.

DESPACHO

Petição de Osvaldo Jorge Ruffeill

Adv.

: Osvaldo Serrão
Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 29.691 e requerer providências

: J. Conclusos. Belém, 11.10.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

Petição da INFRAERO

Adv.

: Eulina Maria da Silva
Vem requerer o sobrestamento do processo pelo prazo de 60 dias, nº 26.005.

: Idêntico ao anterior.

INQUÉRITOS POLICIAIS

Nº 86/88-DEF.2/AB/PA: Moyses Clement Daneu - Delegado de Polícia Federal
Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 11.10.89
(a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara

DESPACHO

Nºs 114, 124, 134, 137 e 138/89: Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal
Idêntico ao anterior.

DESPACHO

Nºs 119 e 120/89: Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal
Idêntico ao anterior.

DESPACHO

PETIÇÃO

Petição de Hélio Rota Gueiros, brasileiro, casado, advogado, atualmente exercendo o cargo de Governador do Estado do Pará
Vem dar-se por notificado do in-

Assunto

Adv.

DESPACHO

AUTOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA - COERANÇA DE AUTOS

TOS, iniciado pelo Of. nº 2622/89 - Júlia das Graças Alves Fenezes, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais da 1ª Vara.

: 1. Oficie-se ao Procurador-Chefe e ao Superintendente do IAPAS, comunicando os fatos, juntando - se xerocópias das fls. 2/7. 2. Expeça-se mandado de intimação ao IAPAS, para devolução dos autos. Belém, 11.10.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

AÇÃO ORDINÁRIA

PROCESSO

Autor

Adv.

Ré

Adv.

DESPACHO

: Nº 22.694
: Mário Dias Teixeira
: Adherbal Augusto M. Mattos
: União Federal
: José Augusto Torres Potiguar
: A Contadora Judicial para refazimento dos cálculos, considerando para tal a data do ajuizamento da presente ação, 26 de janeiro de 1983 (fl. 30). Belém, 11.10.89.a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA

PROCESSO

Impte.

Adv.

Imptdo.

DESPACHO

: Nº 89.917-6
: Marabá Refrigerantes S/A
: Fernando Ricardo C. Wanzeller
: Delegado da Receita Federal em Belém
: 1. Indique a impetrante, precisamente o quantum da Contribuição Social devida. 2. Com o depósito da quantia devida, a título de garantia da instância, defiro a liminar. 3. Notifique-se a autoridade devida como coatora, entregando-se-lhe a segunda via da petição inicial apresentada pela impetrante com as cópias dos documentos instrutórios, para que preste as informações que julgar convenientes, no prazo legal. Belém, 11.10.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL

PROCESSO

Autora

Proc. Rep.

Réu

DESPACHO

: Nº 14.453
: A Justiça Pública
: Paulo Meira
: Emídio Nunes Filho
: Designo a audiência do dia 14.02.90, único vago, às 08:30 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas à fl. 60. Expeça-se o competente mandado. Belém, 11.10.89.a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

PROCESSO

Autora

Proc. Rep.

Réus

DESPACHO

: Nº 14.691
: A Justiça Pública
: Paulo Meira
: Eduardo José dos Santos Passaca e outros
: 1. Designo a audiência do dia 15.02.90, único vago, às 08:30 horas, para inquirir a testemunha ALTO - NIO AUGUSTO DE ALMEIDA, arrolada à fl. 71. 2. Diga o doutor Procurador da República sobre o alegado no Ofício de fl. 128, com relação a testemunha PEDRO PAULO PAIXÃO. 3. Intime-se. Belém, 11.10.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

PROCESSO

Autora

Proc. Rep.

Réus

DESPACHO

: Nº 15.605
: A Justiça Pública
: Paulo Meira
: Ivan José Leal e outros
: Designo a audiência do dia 16.02.90, único vago, às 08:30 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas às fls. 72 e 73. Expeça - se o competente mandado. Belém, 11.10.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

PROCESSO

Autora

Proc. Rep.

Réus

DESPACHO

: Nº 17.480
: A Justiça Pública
: Paulo Meira

Quarta-feira, 25

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Réus DESPACHO : José Pereira da Silva e outros : Designo a audiência de dia 20.02.90, único vago, às 08:30 horas, para inquirir a testemunha arrolada à fl. 103. Expeça-se o competente mandado. Belém, 11.10.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	Réus DESPACHO : Antônio Correa de Souza e outro : Recebo a denúncia. Designo a audiência de dia 31.01.90, único vago, às 08:30 horas, para interrogar o acusado. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, 11.10.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	Nº.: 24.745 Exequente.: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS Adv.: Dra. Vera Lucia Lima dos Santos Executado.: EMERSON DE SOUZA RODRIGUES DESPACHO: Indique o Exequente o endereço completo do Executado, de modo a que o mesmo possa ser encontrado para citação. Belém, 11.10.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
PROCESSO Autora Proc. Rep. Réus DESPACHO : Nº 21.666 : A Justiça Pública : Paulo Meira : Antônio Batista Nepomuceno e outros : Designo a audiência de dia 21.02.90, único vago, às 08:30 horas, para os interrogatórios dos acusados ANTONIO BATISTA NEPOMUCENO, PAULO SÉRGIO DA SILVA PINTO, RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, bem como dos indivíduos conhecidos pelas alcunhas de "Antônio Quiriquiri", "Gecará", "Paraíba", "Seu Raimundo" e "Filho". Expeça-se o competente mandado. Belém, 11.10.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	PROCESSO Autora Proc. Rep. Réu DESPACHO : Nº 89.1060-0 : A Justiça Pública : Paulo Meira : Abelair do Nascimento Monteiro : Notifique-se o acusado, contado o prazo de efetiva notificação pessoal, na forma do art. 514 do Código de Processo Penal c/c o art. 327, § 1º, do Código Penal Brasileiro. Belém, 11.10.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	OS PROCESSOS ABAIXO TEM COMO EXEQUENTE A UNIÃO FEDERAL (Adv. Dr. Fernando Facury Scaff) Nº.: 20.011 Executada: TRICORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Adv.: Dr. Raimundo João Oliveira de Macedo DESPACHO: Proceda-se à Penhora. Belém, 11.10.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
PROCESSO Autora Proc. Rep. Réu DESPACHO : Nº 23.225 : A Justiça Pública : Paulo Meira : Antônio Barbosa da Silva : Designo a audiência de dia 23.02.90, único desimpedido, às 08:30 h, para ouvir as testemunhas AMILTON SANDES SARAIVA e MANOEL MARTINS DANTAS, cujas apresentações deverão ser requisitadas ao Departamento de Polícia Federal neste Edital. Belém, 11.10.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	PROCESSO Autora Proc. Rep. Réus DESPACHO : Nº 89.1197-9 : A Justiça Pública : Paulo Meira : Jonas Noleto da Silva e outro : Recebo a denúncia. Citem-se. Designo a audiência de dia 07.02.90, único desimpedido, às 08:30 horas, para interrogar os acusados. Expeça-se carta precatória citatória para o denunciado residente no Estado do Maranhão e Edital de Citação com o prazo de quinze dias, para o que se encontra em local incerto e não sabido. Belém, 11.10.89. (a) F. Cunha - J.F. Substituto da 1ª Vara.	Nº.: 24.215 Executada: R. O. M. CARNEIRO DESPACHO: Cite-se a Executada no endereço indicado a fls. Belém, 11.10.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
PROCESSO Autora Proc. Rep. Réu DESPACHO : Nº 30.494 : A Justiça Pública : Paulo Meira : Anthero Silvio Bacelar Pinto : Prossiga-se. Designo a audiência de dia 16.01.90, único vago, às 08:30 horas. Intime-se. Belém, 11.10.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.	INQUÉRITO (Pedido de Arquivamento) PROCESSO Autor Indado. DESPACHO : Nº 89.839-0 : Ministério Público : IP 078/89 - SR/JFF/PA : Arquite-se, nos termos requeridos pelo MPF. Belém, 11.10.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	Nº.: 30.754 Executado: LUIZ NAZARÉ SARGANHO DESPACHO: Diante do contido a fls. 15, cõnha-se a manifestação do Oficial de Justiça que lavrou a certidão de fls. 10-V. Belém, 11.10.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
PROCESSO Autora Proc. Rep. Réu DESPACHO : Nº 30.602 : A Justiça Pública : Paulo Meira : José Victalino Brito Portal : 1. Designo a audiência de dia 02.03.90, único vago, às 08:30 horas, para inquirir a testemunha José Carlos de Souza Machado, arrolado na denúncia. 2. Diga o doutor Procurador da República sobre o alegado na 4ª Certidão de fl. 84 v. 3. Intime-se. Belém, 11.10.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	PROCESSO Autor Indado. DESPACHO : Nº 89.1147-2 : Ministério Público : IP 054/88 - SR/JFF/PA : Idêntico ao anterior.	Nº.: 33.379 Executada: INVEL INTERMEDIÇÕES E PROMOÇÕES DE venda Ltda. DESPACHO: Expeça-se Carta Precatória para citação da Executada na pessoa de seu representante, indicado a fls. Belém, 11.10.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
PROCESSO Autora Proc. Rep. Réu DESPACHO : Nº 34.682 : A Justiça Pública : Paulo Meira : Manoel de Oliveira Castro : Já que o acusado não foi encontrado pelo Oficial de Justiça, defiro o requerimento de fl. 47 v. Expeça-se o competente Edital, com o prazo de quinze dias, ficando designada a audiência de dia 09.02.90, único vago, às 08:30 horas, para o respectivo interrogatório. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, 11.10.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	PROCESSO Autora Proc. Rep. Réu DESPACHO : Nº 89.516-2 : A Justiça Pública : Paulo Meira : Antônio Regis Neto e outro : Recebo a denúncia. Designo a audiência de dia 02.02.90, único vago, às 08:30 horas, para interrogar o acusado. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, 11.10.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	Nº.: 33.391 e 33.394 Executados: FRANCISCO ROBERTO CARDOSO BRITO e DO- RIVALDO MELO VIEIRA (respectivamente) DESPACHOS: Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos. Belém, 11.10.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
PROCESSO Autora Proc. Rep. Réu DESPACHO : Nº 89.524-3 : A Justiça Pública : Paulo Meira : Manoel Pereira de Oliveira : Notifique-se o acusado, contado o prazo de efetiva notificação pessoal, na forma do art. 514 do Código de Processo Penal c/c o art. 327, § 1º, do Código Penal Brasileiro. Belém, 11.10.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	PROCESSOS: EXECUÇÕES FISCAIS Nº.: 89.0001193-6 Exequente.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva Executado: ANTERO R. CORDEIRO DESPACHO: Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos. Belém, 11.10.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara	Nº.: 33.403 Executado: LEONICE LISBOA MOREIRA DESPACHO: Cite-se no endereço indicado a fls. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos. Belém, 11.10.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
PROCESSO Autora Proc. Rep. Réu DESPACHO : Nº 89.545-6 : A Justiça Pública : Paulo Meira	PROCESSO Autora Proc. Rep. Réu DESPACHO : Nº 89.0001218-5 Exequente.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB Adv.: Dra. Heloisa Maria C. Fagundes Executada: PANIFICADORA ALVORADA LTDA. DESPACHO: Idêntico ao anterior	Nº.: 33.412 Executado.: SELTON HOTÉIS S/A DESPACHO: Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado de São Paulo para citação da Executada na pessoa de seu representante legal. Belém, 11.10.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

